

*CADERNO
DE
TEXTOS*

*32º CONGRESSO
do
ANDES-Sindicato Nacional*

Rio de Janeiro/RJ, 4 a 9 de março de 2013

Tema Central: Sindicato Nacional na luta pelo projeto de educação pública e condições de trabalho

**SINDICATO
ANDES
NACIONAL**

**Sindicato Nacional dos Docentes
das Instituições de Ensino Superior**

SCS – Setor Comercial Sul, Q. 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5º andar

Brasília - DF

Fone: (61) 3962-8400

Fax: (61) 3224-9716

Gestão 2012/2014

Presidente: Marinalva Silva Oliveira

Secretário Geral: Márcio Antônio de Oliveira

1º Tesoureiro: Fausto de Camargo Junior

Diretor responsável por Imprensa e Divulgação: Luiz Henrique Schuch

Revisor responsável pelos textos da Diretoria: Davi Leonart

Secretária Administrativa: Maria de Fátima Alves da Silva

home page: <http://www.andes.org.br>

E-mail: secretaria@andes.org.br

SUMÁRIO

Apresentação	008
Metodologia de Trabalho	009
Proposta de Cronograma e Pauta do 32º CONGRESSO	010
Proposta de Regimento do 32º CONGRESSO	011
TEMA 1 – MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA	
Texto 1 - Conjuntura e Movimento Docente - <i>Diretoria do ANDES-SN.</i>	021
Texto 2 - Governo Dilma - <i>Contribuição dos professores José Glauco Ribeiro Tostes e Luis Passoni - sindicalizados da ADUENF/ SESDUENF</i>	029
Texto 3 - Independência sindical, luta pelas reivindicações, e a unidade de classe na CUT: ações necessárias para lutas que virão - <i>Contribuição da Diretoria da APUR Seção Sindical</i>	032
Texto 4 - As lições da greve docente: lutar pelas reivindicações e construir a unidade da classe na CUT - <i>Contribuição dos professores Eudes Baima – SINDUECE; Domingos Sávio – ADUNEMAT; Fernando Cunha – ADUFPB; Paulo Riela – ADUFS; Joelma Albuquerque – ADUFAL; David Romão – APUR; Juanito Vieira – APESJF; Cláudio Félix – ADUSB; Tiago Lavoura – ADUSC; Marco Aurélio – ADUFU; Fernanda – ADCAC/UFG Catalão; Celi Taffarel - UFBA</i>	034
TEMA 2 – CENTRALIDADE DA LUTA	
Texto 5 - Centralidade da Luta - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	038
TEMA 3 – POLÍTICAS SOCIAIS – POLÍTICA EDUCACIONAL, GERAIS E DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES	
Texto 6 - Política de Gênero, Etnia e Classe - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	040
Texto 7 - Política de Ciência e Tecnologia, Agrária, Ambiental e Urbana- <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	041
Texto 8 - Por uma ética de pesquisa das ciências sociais - <i>Contribuição da Assembleia Geral da SINDUEPG</i>	048
Texto 9 - Política Educacional – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	049
Texto 10 - INSAES – Agência reguladora da educação - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	054
Texto 11 - Continuidade da luta por mais recursos para a educação pública - <i>Contribuição da Diretoria da Adusp-S. Sind.</i>	055
Texto 12 - Interferir na formulação de políticas educacionais em âmbito nacional - <i>Contribuição da Diretoria da Adusp-S. Sind.</i>	056
Texto 13 - Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	057
Texto 14 - Política de Comunicação - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	060
Texto 15 - Participação do ANDES-SN no FNDC é um desafio na democratização da mídia no Brasil - <i>Contribuição da Assembleia Geral da SINDUEPG</i>	062
Texto 16 - Campanha de denúncia de injustiça tributária no Brasil - <i>Contribuição da Assembleia Geral da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS</i>	063

Texto 17 - Pelo fim da impunidade aos torturadores - <i>Contribuição da Assembleia Geral da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS</i>	065
TEMA 4 – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
Texto 18 - Alterações no Estatuto do ANDES-SN - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	068
Texto 19 - Fundo Único: Fundo Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve do ANDES-SN - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	069
Texto 20 - Mudança de nomes de Grupos de Trabalho - GT - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	070
Texto 21 - Grupos de Trabalho (GT) do ANDES-SN - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	071
Texto 22 - Organização dos Grupos de Trabalho do ANDES-SN - <i>Contribuição do professor Luis Allan Künzle – Sindicalizado da APUFPR Seção Sindical.</i>	072
Texto 23 - Manutenção do apoio financeiro à Auditoria Cidadã da Dívida - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	073
Texto 24 - Manutenção do apoio financeiro à Escola Nacional Florestan Fernandes - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	074
Texto 25 - Homologações: novas seções sindicais, alterações regimentais, transformação de associação de docente em seção sindical - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	075
Texto 26 - Prestação de Contas do 57º CONAD - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	076
Texto 27 - Sede do 33º CONGRESSO do ANDES-SN - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	078
Texto 28 - Desconto consignado no SIAPE - <i>Contribuição do professor Luis Allan Künzle – Sindicalizado da APUFPR Seção Sindical</i>	078
Texto 29 - Autorização para aquisição de terreno em Brasília/DF para construção da sede nacional do ANDES-SN - <i>Contribuição do professor Ariel Clodoaldo Magalhães Costa – Sindicalizado da APRUMA Seção Sindical</i>	079
Texto 30 - Filiação das associações docentes ao ANDES-Sindicato Nacional: em defesa da liberdade e autonomia sindical e dos direitos humanos - <i>Contribuição da Assembleia da Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC</i>	080
Texto 31 - Nova estrutura para o fortalecimento do ANDES-SN - <i>Contribuição do professor Guilherme C. Varela – Sindicalizado da ADUFEPE Seção Sindical</i>	087
TEMA 5 – PLANO DE LUTAS – GERAL, EDUCAÇÃO, DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES	
Texto 32 - Espaço de Unidade de Ação - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	089
Texto 33 - Avaliação da CSP-Conlutas – O desafio de avançar no enraizamento da Central - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	090
Texto 34 - Gênero, Etnia e Classe - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	096
Texto 35 -Ciência e Tecnologia, Agrária, Ambiental e Urbana- <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	097
Texto 36 - Plano Nacional de Educação - PNE - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	099
Texto 37 - É necessário combater a divisão da educação - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	100
Texto 38 - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	101
Texto 39 - As comunitárias não atendem os interesses da educação pública - <i>Diretoria do</i>	102

<i>ANDES-SN</i>	
Texto 40 - A luta contra a lei das comunitárias - <i>Contribuição da Assembleia da Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC</i>	103
Texto 41 - Seminário Estado e Educação - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	106
Texto 42 - Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	107
Texto 43 - Plano Geral de Comunicação do ANDES-SN - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	111
TEMA 6 – PLANO DE LUTAS - SETORES	
Texto 44 - Plano de Lutas do Setor das IEES/IMES - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	113
Texto 45 - Federalização da FURB: uma necessidade histórica, uma possibilidade objetiva - <i>Contribuição da Assembleia da Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC</i>	116
Texto 46 - Plano de Lutas do Setor das IFES - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	120
Texto 47 - Transposição dos docentes aposentados - <i>Contribuição dos professores Guilherme Varela, Audisio Costa e Jarbas Souza – Sindicalizados da ADUFEPE Seção Sindical</i>	134
Texto 48 - Fortalecimento da participação dos aposentados no ANDES-SN e nas seções sindicais - <i>Contribuição dos professores Guilherme Varela, Audisio Costa e Jarbas Souza – Sindicalizados da ADUFEPE Seção Sindical</i>	135
Texto 49 - Periculosidade e insalubridade - <i>Contribuição dos professores Luis Allan Künzle e Astrid Baecker Avila – sindicalizados da APUFPR Seção Sindical</i>	136
Texto 50 - “Comissão de relações interpessoais de trabalho”: possibilidades para o combate à violência moral a partir da experiência da APUFPR-SSIND - <i>Contribuição dos professores Luis Allan Künzle e Astrid Baecker Avila – sindicalizados da APUFPR Seção Sindical</i>	140
Texto 51 - Plano de Lutas do Setor das IPES - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	150
Siglas	151

Os Textos Resolução (TR) receberam a mesma numeração que os Textos Apoio (TA) correspondentes. No caso de Texto de Apoio sem Resolução, seu número foi preservado para que, porventura, seja utilizado em proposta de Resolução apresentada durante o evento.

SUMÁRIO DOS TR

TEMA 2 – CENTRALIDADE DA LUTA	
TR 5 - Centralidade da Luta - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	038
TEMA 3 – POLÍTICAS SOCIAIS – POLÍTICA EDUCACIONAL, GERAIS E DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES	
TR 6 - Política de Gênero, Etnia e Classe	041
TR 7 - Política de Ciência e Tecnologia, Agrária, Ambiental e Urbana	048
TR 8 - Por uma ética de pesquisa das ciências sociais	049
TR 10 - INSAES – Agência reguladora da educação	054
TR 11 - Continuidade da luta por mais recursos para a educação pública	055
TR 12 - Interferir na formulação de políticas educacionais em âmbito	056
TR 14 - Política de Comunicação	061
TR 15 - Participação do ANDES-SN no FNDC é um desafio na democratização da mídia no Brasil	063
TR 16 - Campanha de denúncia de injustiça tributária no Brasil	065
TR 17 - Pelo fim da impunidade aos torturadores	066
TEMA 4 – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
TR 18 - Alterações no Estatuto do ANDES-SN	068
TR 19 - Fundo Único: Fundo Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve do ANDES-SN	070
TR 20 - Mudança de nomes de Grupos de Trabalho - GT	070
TR 22 - Organização dos Grupos de Trabalho do ANDES-SN	073
TR 23 - Manutenção do apoio financeiro à Auditoria Cidadã da Dívida	073
TR 24 - Manutenção do apoio financeiro à Escola Nacional Florestan Fernandes	074
TR 25 - Homologações: novas seções sindicais, alterações regimentais, transformação de associação de docente em seção sindical	075
TR 26 - Prestação de Contas do 57º CONAD	076
TR 27 - Sede do 33º CONGRESSO do ANDES-SN	078
TR 28 - Desconto consignado no SIAPE	079
TR 29 - Autorização para aquisição de terreno em Brasília/DF para construção da sede nacional do ANDES-SN	080
TR 30 - Filiação das associações docentes ao ANDES-Sindicato Nacional: em defesa da liberdade e autonomia sindical e dos direitos humanos	086
TR 31 - Nova estrutura para o fortalecimento do ANDES-SN	087

TEMA 5 – PLANO DE LUTAS – GERAL, EDUCAÇÃO, DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES	
TR 32 - Espaço de Unidade de Ação	089
TR 33 - Avaliação da CSP-Conlutas	095
TR 34 - Gênero, Etnia e Classe	096
TR 35 -Ciência e Tecnologia, Agrária, Ambiental e Urbana	097
TR 36 - Plano Nacional de Educação - PNE	100
TR 37 - É necessário combater a divisão da educação	100
TR 38 - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC	101
TR 39 - As comunitárias não atendem os interesses da educação pública	102
TR 40 - A luta contra a lei das comunitárias	105
TR 41 - Seminário Estado e Educação	106
TR 42 - Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria	109
TR 43 - Plano Geral de Comunicação do ANDES-SN - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	111
TEMA 6 – PLANO DE LUTAS - SETORES	
TR 44 - Plano de Lutas do Setor das IEES/IMES	114
TR 45 - Federalização da FURB: uma necessidade histórica, uma possibilidade objetiva	119
TR 46 - Plano de Lutas do Setor das IFES	125
TR 47 - Transposição dos docentes aposentados	135
TR 48 - Fortalecimento da participação dos aposentados no ANDES-SN e nas seções sindicais	136
TR 49 - Periculosidade e insalubridade	140
TR 50 - “Comissão de relações interpessoais de trabalho”: possibilidades para o combate à violência moral a partir da experiência da APUFPR-SSIND	149
TR 51 - Plano de Lutas do Setor das IPES	150

Apresentação

O 32º Congresso do ANDES-SN, convocado pela diretoria e organizado pela ADUFRJ-SSind, será realizado no Rio de Janeiro, no período de 4 a 9 de março de 2013, tendo como tema: “Sindicato Nacional na Luta pelo Projeto de Educação Pública e condições de Trabalho”.

O 32º Congresso realizar-se-á sob o impacto da retomada das mobilizações de amplos setores da sociedade. Em 2012, os trabalhadores do serviço público realizaram poderoso movimento de greve de diversas categorias, tanto nos estados quanto em âmbito federal, ano em que a marca das lutas pendeu para a unidade de ação, componente indispensável para as vitórias.

Nos estados, tem sido notória a coragem dos professores na luta pelos seus direitos e chama a atenção a resistência às ações truculentas patrocinadas por governadores, o que possibilitou ganhos que atendem a reivindicações históricas e se somam aos avanços do movimento docente em todo o país.

No plano federal, após uma greve emblemática de mais de quatro meses, os professores continuam a cobrar uma carreira de acordo com as reivindicações da categoria, melhoria das condições de trabalho e uma expansão democrática e sob condição de atendimentos do ensino, da pesquisa e da extensão, que correspondam à universidade pública, gratuita, autônoma, democrática e socialmente referenciada.

O que tem feito o governo, no entanto, é investir no seu plano de poder sustentado pelas esferas do capital, que o mantém para garantir os seus próprios interesses: investe na imposição da EBSEH e do Funpresp, modelar exemplo dos negócios de capital, à custa dos trabalhadores, deixando-os à mercê de injunções futuras, certamente com todos os ônus e nenhum bônus.

O 32º Congresso estará avaliando a conjuntura e preparando-se para o enfrentamento das lutas de 2013, tanto no que diz respeito à sua pauta específica quanto em relação à pauta geral, articuladamente com o conjunto dos trabalhadores.

Nesse conjunto, abordaremos os temas educação, organização e fortalecimento da categoria dos trabalhadores em geral; ciência e tecnologia; seguridade social; política agrária; etnia, gênero e classe, sempre na perspectiva de fortalecer e defender o ANDES-SN.

Nesse momento, de ampla discussão, debates e apresentação de divergências, mas sobretudo de reafirmação de nossa estrutura sindical democrática, iremos mais um vez demonstrar que é necessário continuar a construção de um projeto de sociedade exclusivamente comprometido com a luta dos trabalhadores, seus direitos e a solidariedade da classe no Brasil e no mundo.

Até o Rio de Janeiro,

A Diretoria

Metodologia de trabalho

O Congresso do ANDES-SN tem como tarefa maior definir posicionamentos políticos estratégicos e aprovar o Plano de Lutas anual do Sindicato, a partir das discussões e decisões das assembleias gerais dos docentes frente a temas que estão relacionados diretamente ao trabalho docente e suas reivindicações.

Os eventos nacionais deliberativos do ANDES-SN (Congressos e CONAD) constituem espaços democráticos de debate, de participação da base da categoria e de definições que norteiam as ações do Sindicato. Todo o trabalho é subsidiado por Cadernos de Texto que disponibilizam, previamente, o conjunto de propostas em debate, dentro do temário proposto.

A estrutura de funcionamento desses eventos deliberativos baseia-se na sucessão de três tipos de espaços: grupos mistos, preparação e realização das plenárias.

Os **grupos mistos** têm como objetivo fazer com que todos os participantes, reunidos em pequenos agrupamentos, discutam os temas pautados no evento, de forma a facilitar o amadurecimento das posições trazidas das assembleias gerais de cada Seção Sindical, e apontar as propostas que serão submetidas à deliberação nas plenárias. O resultado dos encaminhamentos dos grupos deve ser consolidado, uma vez que todos os grupos debatem todos os temas.

A **preparação das plenárias** tem como tarefa fundamental essa consolidação, para que a dinâmica de deliberações tome por base o que já foi apreciado e indicado nos grupos mistos. O trabalho nessa fase é exaustivo, exige muitas horas de dedicação e é realizado pelos diretores, que serão responsáveis pela condução da mesa dirigente da plenária, com o apoio dos relatores dos grupos.

A **realização das plenárias** tem revelado dinâmicas variáveis segundo o temário, mas também segundo a clareza e a pertinência das propostas encaminhadas para deliberação, abrindo espaço ao contraditório em relação às grandes polêmicas, e cumprindo a sua função primordial, que é a de deliberar, pelo voto da maioria dos delegados, sobre as propostas vindas dos grupos mistos.

O **Caderno de Textos** está organizado de modo a contemplar os seguintes aspectos:

1) o claro **ordenamento dos temas** do Congresso: conjuntura, centralidade, políticas (contendo proposições de princípios e posicionamentos estratégicos) e depois os planos de luta (contendo proposições de ações e agenda para sua implementação);

2) Os **Textos de Apoio (TA)**, de modo a cumprirem sua função pedagógica e de registro histórico para o movimento, enquanto os **Textos Resolução (TR)** apresentam o que é novo de fato, em termos de propostas.

O desafio será definir as prioridades e ações para o ano de 2013, na forma de uma agenda de lutas a ser apresentada à categoria e que se traduza em um chamamento forte à mobilização, que é o caminho para as conquistas.

CRONOGRAMA E PAUTA DO 32º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Rio de Janeiro/RJ, 4 a 9 de março de 2013

Tema Central: Sindicato Nacional na luta pelo projeto de educação pública e condições de trabalho.

4 de março (2ª feira)	5 de março (3ª feira)	6 de março (4ª feira)	7 de março (5ª feira)	8 de março (6ª feira)	9 de março (Sábado)
9h às 12h 14h às 21h Credenciamento 10h às 12h Plenária de Abertura	9h às 12h Grupo Misto Tema 2	9h às 12h Plenária do Tema 2	9h às 13h Grupo Misto Tema 4	9h às 13h Grupo Misto Tema 6	9h às 12h Plenária do Tema 6
14h às 16h Plenária de Instalação	14h às 18h Grupo Misto Tema 3	14h às 17h Plenária do Tema 3	15h às 18h Grupo Misto Tema 5	15h às 18h Plenária do Tema 4	14h às 16h Plenária de Encerramento
18h às 21h Plenária do Tema 1	Livre	18h30 às 21h30 Grupo Misto Tema 4	Livre	19h às 22h Plenária do Tema 5	

Pauta

Tema 1 – Movimento Docente e Conjuntura

Tema 2 – Centralidade da Luta

Tema 3 – Políticas Sociais – Política Educacional, Gerais e Direitos e Organização dos Trabalhadores

Tema 4 – Questões Organizativas e Financeiras

Tema 5 – Plano de Lutas – Geral, Educação, Direitos e Organização dos Trabalhadores

Tema 6 – Plano de Lutas – Setores

REGIMENTO DO 32º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Capítulo I Do CONGRESSO

Art. 1º O 32º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SINDICATO NACIONAL, previsto no inciso I do Art. 13 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, convocado pela Diretoria, conforme o inciso XII do Art. 30 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, reunir-se-á de 4 a 9 de março de 2013, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, organizado pela ADUFRJ Seção Sindical.

Art. 2º O 32º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL tem como finalidade deliberar sobre a pauta aprovada em sua Plenária de Instalação, de acordo com o disposto no Art. 19 de seu Estatuto.

Capítulo II Das Atribuições

Art. 3º São atribuições do 32º CONGRESSO, conforme dispõem os incisos I a X do Art. 15 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL:

“Art. 15. São atribuições do CONGRESSO:

- I - estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º;*
- II - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões de exclusão de sindicalizados tomadas pelas S.SINDs ou ADs-S.SINDs.;*
- III - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões do CONAD ou da DIRETORIA, que constarão obrigatoriamente de sua pauta;*
- IV - estabelecer a contribuição financeira dos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL;*
- V - alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto;*
- VI - referendar ou homologar a constituição de S.SINDs, ou revogar sua homologação, observado o disposto no art. 45;*
- VII - elaborar o regimento das eleições da DIRETORIA, conforme o disposto no art. 52;*
- VIII - decidir sobre a filiação do ANDES-SINDICATO NACIONAL a organizações nacionais e internacionais conforme o disposto no art. 65;*
- IX - referendar as alterações verificadas nos regimentos das S.SINDs ou ADs-S.SINDs, observado o disposto no art. 45;*
- X – criar, indicando seus componentes, ou extinguir comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões.”*

Capítulo III Dos(as) Participantes

Art. 4º São participantes do 32º CONGRESSO:

I - delegados(as) devidamente credenciados(as), com direito à voz e a voto:

- a) um(a) delegado(a) de cada diretoria de seção sindical (S.SIND.) ou AD-Seção Sindical (AD-S.SIND.) (Art. 16, inciso I do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL;
- b) delegados de base de cada S.SIND. ou AD-S.SIND. (Art. 16, inciso II do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, indicados em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do Art. 17 do Estatuto;

c) representantes dos(as) sindicalizados(as) via Secretarias Regionais (Art. 16, inciso III do Estatuto);

d) representantes dos(as) sindicalizados(as), nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto.

II - os membros da Comissão Organizadora e da Comissão Diretora do 32º CONGRESSO, com direito à voz;

III - os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, devidamente credenciados(as) como observadores(as) pela sua respectiva S.SIND. ou AD-S.SIND. e Secretarias Regionais, com direito à voz;

IV - os(as) convidados(as) pela Comissão Organizadora e Comissão Diretora, com direito à voz.

§1º Os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL não poderão participar como convidados(as) do 32º CONGRESSO, salvo na condição de pesquisadores(as), participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos.

§2º Os(as) delegados(as), devidamente credenciados(as), só podem ser substituídos(as), durante a realização do 32º CONGRESSO, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar, junto à Comissão Diretora, a necessidade de ausentar-se definitivamente do 32º CONGRESSO;

b) haver suplentes de delegados(as) indicados(as) pelas assembleias das S.SIND. ou AD-S.SIND., e pelas assembleias dos(as) sindicalizados(as), via Secretarias Regionais, credenciados(as) como observadores(as) no 32º CONGRESSO;

c) quando o(a) delegado(a) de S. SIND. ou AD-S.SIND. ou o representante dos sindicalizados via Secretarias Regionais comprovadamente se ausentar definitivamente, sem providenciar a substituição, a Comissão Diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

Art. 5º A Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL preside o 32º CONGRESSO, com direito à voz e a voto em suas sessões, e os demais membros em exercício da Diretoria (Art.32, I, II, III e IV), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua Regional (Art.32, V), participam com direito a voz.

Capítulo IV Do Credenciamento

Art. 6º O prazo de credenciamento dos(as) delegados(as) e observadores(as) das S. SIND. ou AD-S.SIND. do ANDES-SINDICATO NACIONAL e dos(as) delegados(as) representativos(as) dos(as) sindicalizados(as), via Secretarias Regionais, ao 32º CONGRESSO encerrar-se-á às 21h do dia 4 de março de 2013, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela Plenária de Instalação.

§ 1º Para o credenciamento dos(as) delegados(as), será exigida ata (ou extrato) da assembleia geral que deliberou sobre sua escolha, com a respectiva lista de presença.

§ 2º Para o credenciamento dos(as) observadores(as), será exigida ata (ou extrato) e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da S.SIND. ou AD-S.SIND. que os indicou.

§ 3º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade de documentos que credenciam os(as) delegados(as) e observadores(as) de qualquer S.SIND., mediante requerimento à Comissão Diretora.

§ 4º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados até início da Plenária de Instalação que deverá deliberar sobre estes até o seu final.

§ 5º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e/ou votação, em cores diferentes.

§ 6º No caso de perda ou dano do cartão, este não será substituído, salvo por autorização expressa da plenária.

Capítulo V
Do Funcionamento
Seção I
Dos órgãos

Art. 7º São órgãos do 32º CONGRESSO:

I - As Comissões:

a) Organizadora;

b) Diretora;

II - Os Grupos Mistos;

III - As Plenárias.

§ 1º A Comissão Organizadora e a Diretora são criadas a partir da convocação do 32º CONGRESSO.

§ 2º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de realização do 32º CONGRESSO.

§ 3º O quórum mínimo de funcionamento de cada órgão do 32º CONGRESSO é de mais de cinquenta por cento dos membros desse órgão com direito a voto.

§ 4º Passados 15 minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos órgãos, o quórum de funcionamento reduz-se para 30% dos seus membros com direito a voto, só podendo ocorrer deliberação depois de verificado o quórum previsto no § 3º deste artigo.

Seção II
Da Comissão Organizadora

Art. 8º A Comissão Organizadora é constituída por 3 (três) representantes da ADUFRJ Seção Sindical e por 3 (três) diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL

Art. 9º É de competência da Comissão Organizadora:

I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 32º CONGRESSO;

II - organizar a sessão de abertura do 32º CONGRESSO;

III - responsabilizar-se pelas receitas e despesas do 32º CONGRESSO, organizando o rateio entre as seções sindicais;

IV - realizar, junto com a Comissão Diretora, o credenciamento dos(as) participantes do 32º CONGRESSO.

Parágrafo único. Das decisões da Comissão Organizadora cabe recurso à Comissão Diretora.

Seção III
Da Comissão Diretora

Art. 10 A Comissão Diretora do 32º CONGRESSO é composta pelos(as) Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL e pelos membros da Comissão Organizadora.

Art. 11 É de competência da Comissão Diretora:

I - responsabilizar-se pelo credenciamento dos(as) participantes do 32º CONGRESSO;

II - decidir e efetivar a substituição de delegados(as) de acordo com o disposto no § 2º, alíneas “a” e “c” do Art. 4º deste Regimento e anunciar a substituição do(a) delegado(a) ao CONGRESSO;

- III - elaborar a prestação de contas do 32º CONGRESSO para apreciação no próximo CONAD;
- IV - organizar e compor as Mesas Diretoras das Plenárias do 32º CONGRESSO;
- V - organizar a composição dos Grupos Mistos do 32º CONGRESSO em consonância com o disposto neste Regimento.

Parágrafo único. Das decisões da Comissão Diretora cabe recurso às Plenárias.

Seção IV Dos Grupos Mistos

Art. 12 Os Grupos Mistos são compostos por:

- I - Delegados(as), devidamente credenciados(as), de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via Secretarias Regionais, e pela Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todos(as) com direito à voz e a voto;
- II - Observadores(as) devidamente credenciados(as), de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via Secretaria Regional, com direito à voz;
- III - Diretores(as) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, com direito à voz;
- IV - Convidados(as), devidamente credenciados(as), com direito à voz.

Art. 13 Cada Grupo Misto é composto por, no máximo, 35 delegados(as) e igual número de observadores(as).

Parágrafo único. Só poderá haver, no mesmo grupo, mais de um delegado(a) de uma mesma Seção Sindical ou AD-S.Sindical ou mais de um delegado(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as) de uma mesma Secretaria Regional, caso o respectivo número de delegados(as) seja superior ao número de Grupos Mistos. Esta mesma regra se aplica aos(às) observadores(as).

Art. 14 Os Grupos Mistos são dirigidos por uma Mesa Coordenadora, composta por 1 (um/uma) Coordenador(a), 1 (um/uma) Relator(a) e 1 (um/uma) Secretário(a).

§ 1º Os membros da Mesa Coordenadora são eleitos(as) pelos(as) delegados(as) componentes dos grupos.

§ 2º O(a) coordenador(a) e o(a) Secretário(a) da Mesa Coordenadora serão eleitos(as) entre os(as) delegados(as) componentes dos grupos e o(a) relator(a) poderá ser um(a) observador(a) credenciado(a).

§ 3º A qualquer momento, os(as) delegados(as) integrantes do grupo podem deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Coordenadora, salvaguardando o disposto no parágrafo anterior.

Art. 15. As reuniões dos Grupos Mistos iniciar-se-ão nos horários previstos no Cronograma do 32º CONGRESSO, observado o quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quórum mínimo será de 30% (trinta por cento) dos(as) delegados(as) participantes do grupo.

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, iniciar-se-ão os trabalhos com qualquer número de delegados(as) presentes, recolhida a 1ª (primeira) lista de frequência e aberta uma nova lista.

§ 3º As deliberações só serão tomadas com a presença de mais de cinquenta por cento dos(as) delegados(as).

Art.16. Compete ao(à) Coordenador(a) dirigir os trabalhos do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento.

Art. 17 É de competência do(a) Relator(a):

I - elaborar o relatório dos trabalhos do grupo de acordo com as normas deste Regimento e demais instruções da Comissão Diretora e

II - fazer constar do relatório o número de votos de cada proposta submetida à deliberação.

Art. 18 Compete ao(à) Secretário(a) auxiliar o(a) Coordenador(a) e o(a) Relator(a) em suas atividades.

Art. 19 Os(as) Relatores(as) dos Grupos Mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião dos referidos grupos, para entregar à Comissão Diretora, o Relatório de seu grupo, digitado, garantidas as condições pela Comissão Organizadora.

Art. 20 A consolidação dos Relatórios dos Grupos Mistos será feita em conjunto pelos membros da Comissão Diretora para tal designados e os(as) Relatores(as) dos diversos Grupos Mistos. Parágrafo único. A reunião prevista no parágrafo anterior será amplamente divulgada pela Comissão Diretora.

Art. 21 Dos Relatórios Consolidados que serão apresentados às Plenárias do 32º CONGRESSO constam, necessariamente:

I - as propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos delegados(as) presentes em pelo menos um dos Grupos Mistos;

III - as propostas de redação compatibilizadas pela Comissão Diretora e Relatores(as).

§ 1º Na consolidação dos Relatórios dos Grupos Mistos, a serem apreciados nas Plenárias, não serão consideradas as propostas de acréscimo ou alteração que impliquem redação pela Comissão Diretora.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às propostas das Plenárias dos diversos temas do 32º CONGRESSO.

§ 3º A Comissão Diretora poderá redigir e incluir no Relatório sugestões de propostas decorrentes de sistematização das propostas oriundas dos Grupos Mistos.

Art. 22 O início das reuniões dos Grupos Mistos obedecerá, rigorosamente, aos horários previstos no Cronograma do 32º CONGRESSO.

Art. 23 Os Grupos Mistos terão duração de:

- a) Grupo Misto Tema 2: 3 (três) horas;
- b) Grupo Misto Tema 3: 4 (quatro) horas;
- c) Grupo Misto Tema 4: 7 (sete) horas em dois turnos;
- d) Grupo Misto Tema 5: 3 (três) horas;
- e) Grupo Misto Tema 6: 4 (quatro) horas.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá, por deliberação do grupo, ser prorrogado por, no máximo, 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 32º CONGRESSO.

Seção V Das Plenárias

Art. 24 As Plenárias são compostas por:

I - Delegados(as) de S.SIND., AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via Secretarias Regionais, devidamente credenciados(as), e pelo Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todos com direito à voz e a voto;

II - Observadores(as) de S.SIND., de AD-S.SIND. e de sindicalizados(as) via Secretarias Regionais, devidamente credenciados(as), com direito à voz;

III - Membros da Comissão Organizadora e da Diretora com direito à voz;

IV - Convidados(as), devidamente credenciados(as), a critério da Comissão Diretora, com direito à voz.

Art. 25 Os trabalhos das Plenárias do 32º CONGRESSO serão dirigidos por uma Mesa Coordenadora composta por 1 (um/uma) Presidente, 1 (um/uma) Vice-Presidente, 1 (um/uma) 1º (1ª) Secretário(a) e 1 (um/uma) 2º (2ª) Secretário(a).

§ 1º A Comissão Diretora indica entre seus membros os(as) componentes da Mesa Coordenadora das Plenárias.

§ 2º A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da Mesa Coordenadora, devendo os membros não pertencentes à Comissão Diretora do 32º CONGRESSO ser eleitos(as) pelos(as) delegados(as) presentes à Plenária.

§ 3º As deliberações observam a maioria simples dos(as) delegados(as) presentes a cada sessão, ressalvado o disposto no Art. 21 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 26 Compete ao(a) Presidente da Mesa Coordenadora:

I - preparar junto com o(a) 1º (1ª) Secretário(a) a ordem dos trabalhos da Plenária e

II - dirigir a Plenária, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este Regimento.

Art. 27 Compete ao(à) Vice-Presidente da Mesa Coordenadora:

I - auxiliar o(a) Presidente em suas atividades;

II - substituir o(a) Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 28 Compete ao(à) 1º (1ª) Secretário(a):

I - preparar junto com o(a) Presidente a ordem dos trabalhos da Plenária;

II - elaborar o Relatório Final das deliberações da Plenária;

III - o Relatório deverá ser entregue à Comissão Organizadora, digitado e na forma definitiva, até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

Art. 29 Compete ao(à) 2º (2ª) Secretário(a):

I - auxiliar o(a) 1º (1ª) Secretário(a) em suas atividades;

II - elaborar a ata da Sessão Plenária;

III - a ata deverá ser entregue à Comissão Organizadora, digitada e na forma definitiva, até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

Art. 30 A duração de cada Plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

a) Plenária de Abertura - 2 (duas) horas;

b) Plenária de Instalação - 2 (duas) horas;

c) Plenária do Tema 1 - Movimento Docente e Conjuntura - 3 (três) horas;

d) Plenária do Tema 2 - Centralidade da Luta - 3 (três) horas;

e) Plenária do Tema 3 - Políticas Sociais - Política educacional, gerais e direitos e organização dos trabalhadores - 3 (três) horas;

f) Plenária do Tema 4 - Questões Organizativas e financeiras - 3 (três) horas;

g) Plenária do Tema 5 - Plano de lutas - Setores - 3 (três) horas;

h) Plenária do Tema 6 - Plano de lutas - Geral, Educação, Direitos e organização dos trabalhadores - 3 (três) horas;

i) Plenária de Encerramento - 2 (duas) horas;

§ 1º Compete à Plenária de Instalação:

- a) aprovar o Regimento, o temário e o Cronograma do 32º CONGRESSO;
- b) deliberar sobre a inclusão, nas discussões e deliberações do 32º CONGRESSO, de textos encaminhados após a publicação do Anexo ao Caderno de Textos deste evento;
- c) deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 32º CONGRESSO.

§ 2º Cada plenária poderá ser prorrogada por até 1(uma) hora;

§ 3º; As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no *caput* deste artigo terão seu encaminhamento decidido pela Plenária.

§ 4º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da Plenária anterior.

§ 5º A Plenária de Encerramento poderá ser prorrogada a critério do Plenário.

Art. 31 A verificação do quórum, no início das Plenárias do 32º CONGRESSO, será feita por meio de lista de presença da qual constará o nome do(a) delegado(a), o nome da S.SIND., AD-S.SIND. ou Secretaria Regional, assinatura do(a) delegado(a) e o horário da assinatura.

§ 1º Passados 30 minutos do horário previsto para o início das Plenárias, será recolhida a 1ª (primeira) lista de frequência e iniciada/aberta uma nova lista;

§ 2º A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem dos(as) Delegados(as) mediante cartão de voto.

Capítulo VI Das Discussões e Votações

Art. 32 Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões (Grupos Mistos e Plenárias), a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever na Mesa Coordenadora, respeitada a ordem cronológica de solicitações.

Art. 33 Para discussão de cada matéria, será estabelecido um período de tempo compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração para o funcionamento do Grupo Misto ou da Plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º O Grupo Misto ou a Plenária poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

Art. 34 As discussões e votações têm o seguinte procedimento:

I - fase de discussão: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de votação de cada proposta: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrito(a) em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento por parte da Plenária e dos(as) inscritos(as);

III - fase de votação: por meio de levantamento do cartão de voto pelos(as) delegados(as), de acordo com o encaminhamento dado pela Mesa Coordenadora, com aprovação do Grupo Misto ou da Plenária.

§ 1º Na fase prevista no item II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor.

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas Plenárias as seguintes propostas:

- a) aprovadas nos Grupos Mistos;
- b) minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos dos(as) delegados(as) presentes em, pelo menos, um dos Grupos Mistos;
- c) oriundas dos Grupos Mistos e que resultem em sistematização no Plenário;
- d) sugeridas pela Comissão Diretora, conforme o § 3º do Art. 21.

Art. 35 As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela Mesa Coordenadora, cabendo recurso à Plenária.

§ 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento.

Art. 36 As deliberações que impliquem alterações do Estatuto do ANDES - Sindicato Nacional terão de ser aprovadas por mais de 50% (cinquenta por cento) dos(as) delegados(as) inscritos(as) no 32º CONGRESSO, conforme dispõe o Art. 71 do seu Estatuto.

Capítulo VII Das Disposições Gerais e Finais

Art. 37 As propostas de moções devem ser entregues, por escrito, na Secretaria do 32º CONGRESSO, até as 14 (quatorze) horas do dia 8 de março de 2013, endereçadas à Comissão Diretora, sendo especificados(as) os(as) responsáveis e os(as) destinatários(as) com endereço completo.

§ 1º A Comissão Diretora deve divulgar aos participantes do 32º CONGRESSO uma cópia das moções propostas até às 19 (dezenove) horas do dia 8 de março de 2013.

§ 2º A critério da Plenária podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto.

Art. 38 As contagens de votos nas Plenárias serão efetuadas pelos integrantes da Comissão Diretora.

Art. 39 Nos Grupos Mistos e nas Plenárias, só serão aceitas declarações de voto de delegado(a) que se abster no momento da votação.

§ 1º As declarações de voto feitas nas Plenárias só constarão da Ata do Relatório Final aquelas apresentadas por escrito à Mesa.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento.

Art. 40 A Diretoria terá como prazo máximo até o dia 28 de março de 2013 para divulgar o Relatório Final do 32º CONGRESSO.

Art. 41 Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso ao Plenário.

Art. 42 Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do 32º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional.

Rio de Janeiro/RJ, 4 de março de 2013

Atendendo ao disposto no Art. 37 deste Regimento, a Comissão Diretora sugere que as moções apresentadas ao 32º CONGRESSO obedeçam ao seguinte formulário:

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponente(s) _____

Seção Sindical: _____

Destinatário(s)

Endereço(s) do(s) destinatário(s):

_____ **Cidade** _____ **Cep.:** _____

Fax: _____ **e-mail** _____

Fato motivador da Moção:

TEXTO DA MOÇÃO

Os delegados ao 32º CONGRESSO do ANDES-SN, realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 4 a 9 de março de 2013, manifestam

TEMA 1 - MOVIMENTO DOCENTE E CONJUNTURA

CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE

1. A crise mundial

As crises político-econômicas e as convulsões sociais que atravessam o cenário mundial são manifestações inequívocas da atual crise, aprofundada, do sistema social capitalista. Passadas duas décadas da queda da União Soviética, da restauração capitalista e da intensa integração da China ao mercado mundial, a ameaça de dissolução da União Europeia e a crise norte-americana põem em questão o destino do regime capitalista em escala mundial. As insurreições, em vários países árabes e a ameaça de maiores guerras em toda a região, configuram uma situação histórica diferenciada.

O desdobramento da crise em numerosos países, as lutas e rebeliões populares puseram fim à especulação de que a crise mundial em curso se reduziria a um episódio econômico de características financeiras limitadas. A crise política na Grécia se manifestou na queda de três governos em sequência e deixou colocada a reivindicação política de um “governo de esquerda”, em oposição a uma coalizão dos partidos capitalistas.

A crise capitalista apresenta, na Europa, um princípio de dissolução dos regimes políticos que emergiram da Segunda Guerra Mundial. Isto se manifesta na aparição de “governos técnicos”, impostos pela Comissão Europeia e pelo FMI, e na tendência à dissolução dos regimes estatais, como no caso das comunidades autônomas do Estado espanhol, ou na reivindicação pela independência da Escócia. Destaca-se a velocidade que adquiriu esta reviravolta política na Espanha, bem como as manifestações que ocorrem na Itália, em Portugal e na França. Os Estados Unidos, coração do capitalismo mundial que continua mantendo seu poderio político-econômico, sufocado pelo peso de uma dívida pública de 140% do PIB, por uma enorme dívida externa e pela quebra financeira dos estados da federação, enfrentam retrocesso social histórico, ainda que com uma recuperação econômica lenta, no último período, em função da exportação da crise.

O caráter sistêmico da crise do capitalismo se manifesta também no ingresso da China no circuito da crise econômica mundial, com sinais fortes de desaceleração econômica. Isto repercute em todos os países dependentes do crescimento chinês, Brasil incluído. A crise sistêmica do capitalismo mundial abarca todos os países e atividades econômicas, em que pese as diferentes intensidades e particularidades.

2. América Latina

A América Latina não ficou à margem da crise mundial, como o evidenciaram as recessões de 2008 e 2009; seus governos (México, Brasil e Peru) tiveram que ser resgatados por créditos de emergência do Federal Reserve Bank dos EUA, ou pelo Banco Central da China (no caso da Argentina). A crise acentuou o regime de produção primária e o retrocesso relativo da industrialização dependente do capital internacional, tanto financeira como tecnológica. Produziu-se uma “abertura” unilateral ao mercado mundial, baseada em exportações de minérios e cereais, e um retrocesso relativo do mercado interno, em que pesem os numerosos planos de assistência social. A crise mundial fez o MERCOSUL retroceder; a política monetária ficou condicionada pela ação da Federal Reserve Bank, US.

Os altos preços das commodities primárias dos últimos anos, e a renda que se auferia das mesmas, foram usados para encobrir a miséria social com planos de assistencialismo, e para a acumulação parasitária de reservas internacionais, funcionais à especulação internacional. O que se tem é um conjunto de medidas apresentadas como política de assistência social, as quais na prática se traduzem em ações de caráter assistencialista. A assistência social é apresentada como

um método de distribuição de renda, quando, na realidade, consolida um exército de desempregados crônicos, sem perspectivas, que pressiona, simultaneamente, para uma baixa dos salários reais e provoca uma maior diferenciação social no seio das massas populares. Os governos nacionalistas e “de esquerda” têm se valido destes planos assistenciais para opor a massa sem trabalho à classe operária. O operário da indústria é apresentado como uma “aristocracia”, justificando a “redistribuição de renda” do operário industrial para a massa sem emprego, mediante impostos ao consumo e confisco da previdência social pública. Esta “nivelção por baixo” tem sido largamente promovida pelo Banco Mundial, as ONGs e os capitalistas de um modo geral. Também é um método de controle social pelos Estados e suas agências sobre as massas mais golpeadas pela crise capitalista.

Em vez de uma acumulação de recursos produtivos, as nações latino-americanas estão experimentando enorme fuga de capitais. No caso da Venezuela, cuja atividade produtiva fundamental, o petróleo, encontra-se nacionalizada, registra-se uma crise de custos e de endividamento sem antecedentes da PDVSA, que depende cada vez mais dos acordos de participação com os monopólios internacionais na exploração da Bacia do Orinoco.

O golpe que depôs o presidente Fernando Lugo no Paraguai deixou lições cruéis, porque ele foi derrubado do governo por seus próprios aliados políticos. A aliança com os grandes capitais locais e com a velha política acabou gerando um revés para as intenções reformistas. Dilma Rousseff e Cristina Kirchner não podiam fazer mais do que fizeram para reagir ao golpe contra o presidente Lugo, porque protegem em seus países os mesmos interesses do capital latifundiário da soja que esteve, junto com o capital imperialista (Rio Tinto, empresa canadense de mineração), por trás do golpe. Brasil e Argentina submetem o Paraguai a uma exploração semicolonial, em primeiro lugar pelo saque energético que impõem à nação guarani e, por outro lado, pelo monopólio comercial que exercem sobre a exportação de soja paraguaia, em benefício de monopólios internacionais e nacionais com sede no Brasil e na Argentina. A renda produzida pela energia elétrica de Itaipu e Yaciretá, determinada pelo preço do mercado mundial, é apropriada pelo Brasil e Argentina, em detrimento do Paraguai. A tentativa do presidente Fernando Lugo de elevar a cota dessa renda para o Paraguai foi rechaçada sem contemplações por seus vizinhos “integracionistas” (Brasil e Argentina). Os grandes grupos econômicos atuam para controlar os recursos energéticos da área da mineração, com instalação de multinacionais na região e acordos econômicos espúrios.

A Argentina, afetada por uma séria crise fiscal que restringe a capacidade de arbitragem de Cristina Kirchner, assiste a um princípio de ruptura da classe trabalhadora com o governo, e também a um princípio de ascensão da esquerda. As medidas intervencionistas parciais estão conduzindo a uma crise da economia, agravando a fuga de capitais e provocando uma recessão que atinge setores fundamentais da classe operária. A burocracia sindical enfrenta essa crise desacreditada e questionada por um novo ativismo sindical que busca recuperar os sindicatos para uma política independente.

Na América Latina, as grandes mobilizações dos estudantes chilenos questionaram o conjunto do sistema político. A retomada em 2012 dos protestos dos estudantes chilenos se converteu no eixo de mobilização dos oprimidos do país, enfrentando o governo de Piñera. O Chile é o exemplo extremo da destruição da educação pública, pelo estabelecimento dos planos do Banco Mundial, impostos a sangue e fogo por Pinochet. Esses planos foram mantidos ou aprofundados pelos governos posteriores, o que deflagrou a grande mobilização educacional. A mobilização mais vasta e radicalizada da juventude, como o demonstra o Chile, é um fator fundamental da situação política latino-americana. A rebelião contra o “ajuste” da educação tem características internacionais, como testemunham as lutas que ocorrem do Chile até o Canadá, passando pela Colômbia e a Europa. São resultado da privatização do ensino e da enorme carga financeira assumida pelas famílias para custear os estudos. A bancarrota financeira tem colocado em crise este sistema, inclusive nos países ricos; nos países mais pobres, leva à ruína dos municípios, que têm a responsabilidade pelo ensino fundamental. A crise mundial reforça, por opção dos governos, a asfixia orçamentária na educação pública e o subsídio à capacidade econômica da educação privada.

No México, o regresso do PRI ao poder, longe de representar uma recomposição da autoridade de um Estado que se encontra em processo de desintegração crônica, foi precedido pelo surgimento de um grande movimento de juventude, o *Yosoy132*. O governo de Peña Nieto, pró-imperialista, e seus acordos com EUA e Canadá, que originam uma ampla agenda antipopular, deve enfrentar uma juventude “indignada” que ocupa as ruas.

No Peru, a pressão interna e do grande capital internacional converteu a presidência de Ollanta Humala, vitorioso graças ao voto popular, em uma agência do capital internacional da área da mineração e das construtoras brasileiras. Já se evidencia uma forte resistência dos trabalhadores, nas minas de Conga, contra as mineradoras chinesas e seus métodos escravocratas de disciplinamento do trabalho.

O início das negociações de paz entre o governo da Colômbia e as Farc pode considerar-se como um reconhecimento do caráter de força beligerante da guerrilha, por parte do Estado e das forças armadas da Colômbia, e como um passo para a saída humanitária do conflito. Porém, não podemos desconhecer que o objetivo estratégico desta negociação é elaborar uma saída capitalista para a grande expropriação dos camponeses que ocorreu na Colômbia durante a guerra sustentada pelos EUA, incorporar milhões de hectares ao mercado internacional da soja, desenvolver a penetração do capital financeiro no petróleo colombiano e resolver a questão da integração dos paramilitares colombianos ao regime político.

A presença militar norte-americana na nossa região não se debilitou. Continua presente na Colômbia e Panamá; os EUA negociam a instalação de bases militares no Chaco argentino e paraguai. O apoio dos EUA à ocupação militar britânica nas Malvinas é funcional a essa estratégia. A ocupação do Haiti por tropas brasileiras e argentinas continua como uma chaga aberta no Caribe. Está colocada, portanto, a necessidade premente de uma vasta luta anti-imperialista. Ela se desenvolve na luta dos povos latino-americanos contra os monopólios imperialistas de todo tipo (energia, sementes, financeiros, etc.), assim como na rejeição à intromissão política dos EUA nos países do continente. No último período, alguns episódios, ainda que com contradições, marcam a reação das massas frente a situações locais, com um caráter anti-imperialista como a recente manifestação pela posse de Chávez, a luta da população no Chile e dos indígenas na Colômbia, como exemplos.

3. O Brasil

Na América do Sul, o governo do Brasil está se colocando na linha de frente da tentativa de descarregar a crise sobre as costas dos trabalhadores. Ao anunciado novo ciclo de privatizações dos portos, rodovias e aeroportos, com generosos subsídios para o grande capital, se acrescenta um programa que aponta para a destruição da legislação trabalhista. A estratégia é proceder a um gigantesco confisco de recursos, sejam eles advindos dos cofres públicos ou da superexploração do trabalho para maior retirada da mais valia do salário, ou ainda da privatização dos serviços públicos, tudo com o objetivo de subsidiar as empresas privadas e mitigar a queda da taxa de lucro.

A reação dos trabalhadores e da juventude começou a transformar um cenário político obstruído durante quase uma década por um governo de colaboração de classes e de submissão dos sindicatos através das burocracias sindicais. A burocracia sindical vive uma crise, dentro da própria CUT. São muitas as lutas que escapam ao controle e ao boicote das burocracias, a exemplo do que ocorreu em Belo Monte. O fortalecimento e consolidação da CSP-Conlutas, sem dar lugar a autoproclamações sectárias, deve ser visto neste quadro geral. Frente às greves nacionais de ao menos 35 categorias de funcionários públicos, Dilma Rousseff apelou para todos os recursos legais e ilegais para enfrentar os grevistas. Criminalização das lutas, não pagamento dos dias parados e decretos inconstitucionais contra o direito de greve, foram armas do governo Dilma contra as lutas dos trabalhadores, além do aumento da violência contra os pobres.

Em tempos de preparação do país para a ação do grande capital nacional e internacional e da especulação imobiliária, tendo como mote os megaeventos, a higienização social e a

criminalização da pobreza, é o quadro que se está vivendo no presente momento e que atinge os trabalhadores, grupos sociais tradicionais (quilombolas, comunidades indígenas, pescadores artesanais), comunidades urbanas (sofrendo com incêndios e desapropriações), dependentes químicos (principalmente os usuários de crack, independente de como chegaram ao vício) e população de rua. Grandes cidades como Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Salvador, Recife, dentre outras, têm sofrido um acentuado processo de limpeza urbana, seja pelo pretexto de combate ao poderio do tráfico (UPP - ‘policização’ das relações e contradições sociais), seja pelo discurso de reorganização e modernização urbana.

O processo eleitoral municipal evidenciou, mais uma vez, que não há diferenciação entre as proposições do partido do governo e as da principal “oposição” do campo da burguesia, incluindo as dos aliados de cada um destes lados; a não diferenciação está na opção pelo mesmo projeto estratégico econômico e social para o país. O que se verifica é uma disputa pelo lugar de gerenciamento da condução deste projeto, para ter o controle do que é público, a fim de servir ao privado. Há como desdobramentos do processo eleitoral rearranjos no campo da burguesia (novo partido anunciado), afirmação de partidos como oposicionistas, que até então comungavam da cartilha do governo (PSB), crescimento de setores representativos de segmentos dos trabalhadores em cidades importantes (PSTU, PSOL), ampliação dos números de cidades sob a direção do PT. O quadro confirma as análises que indicam que o processo de acordos e benevolências seguirá como parte da estratégia de disputa e controle do aparato estatal, com repercussões para as eleições presidenciais, bem como indica que o processo de reação da classe tem dificuldades para emergir como alternativa política.

O resultado do PIB do ano passado derrubou todas as esperanças de Dilma e seus aliados de terminar o ano de 2012 com números minimamente apresentáveis. Isto depois de um ano em que as concessões às empresas privadas alcançaram dimensão sem precedentes. A desaceleração do PIB se deveu à queda no setor de serviços, em particular da intermediação financeira, como consequência da redução das taxas de juros. Isto evidencia o caráter parasitário do boom econômico precedente. A partir de agosto de 2011, o Banco Central vem reduzindo de 12,5 a 7,25% a taxa básica de juros, com a pretensão de estimular o consumo e facilitar a renegociação das dívidas empresariais. O crescimento do PIB, ainda assim, caiu de 4,5% a 1% anual.

O Tesouro Nacional injetou R\$ 390,1 bilhões nos três bancos controlados pelo governo federal - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal - entre o fim de 2006 e outubro de 2012. A participação das instituições financeiras públicas no crédito total da economia saltou de 36,8% para 46,6%. O ministro da Fazenda, Guido Mantega, anunciou a liberação de R\$ 100 bilhões para o BNDES em 2013. Desse valor, R\$ 45 bilhões tem como fonte o Tesouro Nacional. A maior parte é destinada a subsídios ao grande capital. Os financiamentos populares (desde os planos populares de habitação até o financiamento das universidades privadas com as bolsas do Prouni) são, eles próprios, subsídios ao capital, pois beneficiam os monopólios da construção civil ou da educação privada e não estão a serviço de solucionar as demandas da população trabalhadora. Apesar disso, a taxa de investimentos caiu nos últimos cinco trimestres (em 2012, 4%), acumulando uma queda da produção industrial de 2,9%. A produção de automóveis teve em 2012 sua primeira queda em dez anos.

Para os porta-vozes da grande indústria, “o modelo econômico brasileiro baseado no consumo está esgotado”; eles pretendem uma redução dos “custos do trabalho” por meio de uma desvalorização monetária e um ataque às conquistas trabalhistas. *The Economist*, porta-voz histórico do capital internacional, qualificou a economia brasileira de “moribunda” e reivindicou a montagem de uma nova equipe econômica. Mas os problemas do governo de Dilma não acabam na frente econômica.

Os juízes do Supremo Tribunal Federal (STF) declararam culpados e condenados os réus do mensalão, o esquema de compra de votos parlamentares que foi denunciado em 2005 por um deputado “aliado” do governo petista. Os acusados foram somente os agentes do suborno, e não os subornados, que aceitaram o dinheiro para votar diversas leis reacionárias do governo do PT (a reforma previdenciária, em primeiro lugar). A reaparição da questão do mensalão mineiro, o

esquema de financiamento ilegal da campanha eleitoral do PSDB ao governo de Minas Gerais em 1998, evidencia que o “financiador” em ambos os casos é a mesma raposa dos paraísos fiscais, pondo em evidência a corrupção em que se assenta o sistema político brasileiro, que só funciona através dela.

Sem haver sido encerrado o mensalão, veio a público mais um escândalo, desta vez envolvendo a coordenadora do escritório da Presidência da República em São Paulo, Rosemary Noronha, com evidências da montagem de um esquema milionário de negócios vendendo informes técnicos fraudulentos para favorecer empresas privadas em contratos públicos. São 23 implicados, vários presos, diretores de agências reguladoras nomeados por Lula da Silva, então presidente.

A LOA (orçamento federal) prevê um total de despesas próximo a R\$ 2,14 trilhões para o exercício de 2013. Esse valor representa a soma dos três orçamentos integrantes do Orçamento Geral da União. Mais de 50% do orçamento vai para pagar a usurária dívida pública (55% em mãos de bancos “nacionais e estrangeiros”, 16% em mãos dos fundos de pensão). Agregam-se os sinais de crise da economia com a permanente queda do PIB.

O capital financeiro internacional reclama mais subsídios ao grande capital e mais privatizações. O governo Dilma atua, em grandes linhas, no sentido solicitado: já anunciou a privatização dos aeroportos, com fortes subsídios estatais, às vésperas da Copa 2014 e das Olimpíadas de 2016; ou seja, deu de bandeja ao grande capital a próxima galinha dos ovos de ouro. Transferiu-se à iniciativa privada a manutenção, construção e exploração de 7,5 mil quilômetros de rodovias e 10 mil quilômetros de ferrovias, sem contar com a incorporação de aeroportos e portos, em processo de efetivação. “Concessão” - o termo usado - é um eufemismo para privatização. Os investimentos são da ordem de R\$ 133 bilhões para um período de 25 anos, sendo que R\$ 79,5 bilhões serão investidos nos primeiros cinco anos. O BNDES financiará 80% dos projetos. Para acompanhar a privatização foi criada uma agência reguladora: a Empresa de Planejamento e Logística (EPL).

A redução das tarifas de energia elétrica não leva em conta que, desde 1995 até 2011, o custo da energia elétrica ao consumidor subiu nada menos que 455%, bem acima da inflação, que acumulou 234% no mesmo período. Portanto, ainda que haja a redução de 16,2%, o resultado será um grande aumento da tarifa da energia nos últimos 16 anos. Devemos considerar ainda que os grandes consumidores, ou seja, as grandes empresas, recebem subsídios; 30% da energia é consumida pelos seis setores “intensivos em energia”: o cimento, a produção de aço, a produção de ferro-ligas (ligas a base de ferro), a produção dos metais não-ferrosos (principalmente, o alumínio primário), a produção de química, e o setor de papel e celulose.

Dilma já reduziu os salários dos servidores públicos e os gastos sociais ao seu percentual mais baixo (do PIB e da receita líquida do Estado) em duas décadas, abaixo inclusive do que os governos “neoliberais” anteriores ao PT. E continua a política de desoneração da folha de pagamentos das empresas. O fim da cobrança da contribuição previdenciária patronal compromete o equilíbrio futuro do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Sob o argumento da necessidade de redução do “custo Brasil”, o governo federal abdicou “unilateral e espontaneamente” da receita previdenciária oriunda de 20% sobre a folha salarial e ficou com uma promessa de contribuição de alíquotas sobre o faturamento das empresas, componente que pode ser alvo de manipulação dos resultados.

Os investimentos externos, que equilibram as contas do país através da conta capital (contra o monumental e crescente déficit comercial) e mantêm artificialmente valor do real, são para especulação financeira de curto prazo, ou para a compra de ativos, não para crescimento. A multinacional norte-americana da saúde United Health adquiriu a empresa líder do mercado brasileiro (Amil) pelo valor de R\$ 10 bilhões. A negociação implicou a transferência de um conjunto de mais de 20 hospitais. Mas a grande aposta do novo controlador é mesmo o segmento de planos privados de saúde. Surpresas vêm aí nas prestações a serem pagas e na assistência à saúde privatizada, e ainda, com repercussões na formação dos profissionais da saúde.

A este contexto há que se acrescentar o fato de que o Brasil hoje é o maior consumidor de agrotóxicos do mundo, gerando graves problemas para a saúde da população e danos ambientais. A subserviência do governo ao capital do campo/agronegócios impacta também as populações tradicionais e a agricultura familiar, onde o modelo econômico adotado favorece a superexploração do solo, florestas, recursos naturais não renováveis e os biomas, degradando a saúde do povo e do ambiente, sendo que os mais pobres são os mais prejudicados pela escolha deste modelo econômico.

4. As lutas dos trabalhadores

A condição política subserviente do Brasil à dinâmica do mercado internacional traz um conjunto de implicações para a classe trabalhadora, que pode ser resumido num aprofundamento da perda de direitos e um processo crescente de pauperização. As medidas adotadas pelo governo federal, que em sua totalidade são assumidas e muitas vezes antecipadas pelos governos estaduais, bem como pelo patronato do setor privado, são caracterizadas por desoneração dos custos do capital com o trabalho, o que se traduz em perda salarial, demissões, isenções fiscais, retirada de direitos trabalhistas, que repercutem na condição de vida da população. Uma das medidas preponderantes é a transferência de recursos públicos para o setor privado com repercussão direta para o fundo público que deveria servir de base para a efetivação dos serviços públicos. O que está na centralidade das ações governamentais é a redução do caráter público do estado, a privatização das políticas e a descaracterização dos direitos sociais, que estão na base da atual degradação da saúde, educação e demais esferas sociais. A EBSEH, que privatiza os Hospitais Universitários e põe em cheque seu caráter de hospital escola, é o exemplo mais cruel da investida do capital sobre as políticas sociais, em especial, na área da saúde e educação. A regulamentação do FUNPRESP coroa o processo de privatização da previdência pública e submete o direito de aposentadoria do trabalhador ao mercado de capitais. As lutas de resistência a estes ataques foram inúmeras, com fortes ações unitárias de mobilização, tendo como importante aliado a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde.

Associado a tudo isso existe uma brutal investida contra os direitos de liberdade e organização sindical. Expressos de modo mais acabado no projeto de Reforma Sindical e do Acordo Coletivo Especial (ACE), elaborado em conjunto com as burocracias sindicais, com o objetivo de exercer maior controle sobre a ação da classe e subordinar suas demandas aos interesses do capital, além de alimentar os burocratas de plantão. A estas investidas os governos tanto em âmbito federal como nos estados optam por ações antissindicais, que estão a serviço de, ao mesmo tempo, dar sequência ao seu projeto e dar vida a entidades que pretendem representar os trabalhadores, mesmo sendo estas renegadas pelas categorias.

Na área da educação, é rápido o avanço do projeto de subordinação do ensino básico à gestão empresarial. No ensino superior, a lógica da expansão precarizada no setor público continua, tanto no âmbito federal como no estadual. No setor privado, permanece a benevolente doação de recursos públicos, via subsídios, ao empresariado da educação. Na Ciência e Tecnologia (C&T), os poucos recursos do Estado são destinados para a inovação nas áreas selecionadas pela divisão internacional da produção/assimilação do conhecimento, sem autonomia para as instituições de ensino/pesquisa definirem suas próprias linhas de pesquisa, e atrelando pesquisadores a uma hierarquia dominada por um pequeno mandarinato de supostos (e autoproclamados) “excelentes”.

Essas políticas alteram o fazer profissional docente e as relações de trabalho, para viabilizar um projeto educacional que necessita de outro tipo de trabalho docente e de outro tipo de professor, carente de independência de critério e de iniciativa própria. Além de um brutal aviltamento das condições de trabalho, ainda mais exacerbado no setor privado, o que é gritante na base da categoria.

O controle social é buscado com medidas cada vez mais autoritárias e antidemocráticas, que viabilizam a institucionalização do sindicalismo passivo. O projeto de reforma sindical, o ACE (um projeto originado no Sindicato dos Metalúrgicos do ABC paulista) e a lei antigreve do

serviço público, são as expressões mais refinadas deste processo, que o governo leva a cabo com a “solidariedade ativa” dos colaboracionistas (pelegos) no interior dos movimentos sociais, em especial no movimento sindical. O ano de 2012, ainda assim, foi marcado pela atuação da classe trabalhadora, dos movimentos sociais e estudantil no enfrentamento a um governo federal que se encontrava com uma blindagem que parecia ser quase intransponível. Estes enfrentamentos também ocorreram em quase a totalidade dos estados brasileiros.

Em diversas universidades estaduais os docentes fizeram movimentos paredistas que resultaram em conquistas importantes para a categoria, como: Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Alagoas e Pará. Em outros Estados, mesmo não entrando em greve, as seções sindicais fizeram diversas mobilizações, como foi o caso do Amapá, Bahia, Ceará, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraíba, Roraima, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Nas lutas ocorridas, em especial nas greves, destacam-se a truculência e autoritarismo exercido pelos governadores, como no Piauí, Rio Grande do Norte e do Rio de Janeiro. Foram corte de ponto dos grevistas, encerramento unilateral de negociações, perseguições a dirigentes, interdito proibitório. Estas ações estas se coadunam com a postura antissindical e antidemocrática do governo federal e caminha para as alterações propostas nas reformas em curso, no que concerne à luta sindical e popular no país, nas quais voltamos à pré-história da organização com a tutela e controle estatal, mas com requinte de modernidade conferido por legislação própria. Mas a força do movimento fez governadores recuarem e alcançou conquistas importantes para a categoria assegurando revisão salarial, recuo nas medidas repressivas e aceite de direitos como de retorno à ação sindical, bem como cronograma de negociações que desdobram os enfrentamentos. Nestas lutas se evidenciam as investidas dos governos para sucatear as IEES e aprofundar a precarização das condições e, por outro, a força do movimento docente em defesa de um projeto de universidade pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada. Reafirmamos, mais uma vez, o legítimo instrumento de luta dos trabalhadores, que é a greve, e afirmamos que a unidade na luta, mesmo em tempo e espaços distintos, nos levará a conquistas.

Os recorrentes ataques aos direitos dos trabalhadores fizeram com que houvesse grandes movimentos em 2012, com manifestações nos estados, marchas a Brasília, e greves por todo o Brasil. O governo Dilma foi obrigado a sair de sua zona de conforto e, apesar de não mudar sua postura intransigente e autoritária, teve que atuar alterando posições iniciais, para tentar fazer com que os movimentos recuassem. As greves da educação federal e do serviço público impuseram desgastes políticos ao governo, que utilizou medidas repressivas, combinando endurecimento (judicialização das lutas, corte de ponto, encerramento das negociações com os docentes) com apresentações de propostas e sinais de atendimento parcial de reivindicações de alguns segmentos do serviço público (setores da base da CONDSEF e técnico-administrativos das IFE). As ofensivas do governo foram respondidas firmemente pelo movimento, com atos em Brasília e mobilizações nos estados.

Assim, o governo teve que abrir mão de sua postura de não negociar com servidores em greve, e de seu objetivo de manter os servidores públicos com reajuste zero, e apresentou propostas, mesmo que insuficientes, para tentar conter as mobilizações. As propostas traziam acordos com vigência até 2015, na tentativa de fazer com que os movimentos não lutassem neste período, para que seu projeto de poder pudesse continuar sendo implementado. Entretanto, muitas das propostas não foram aceitas por algumas categorias e as que assinaram já anunciaram sua disposição para a luta neste período, o que está confirmado no âmbito dos SPF com o início da campanha salarial unificada de 2013. Isto desnuda as contradições do processo de luta desencadeado até aqui e colocará na pauta do governo as exigências de respostas às ações de luta que os trabalhadores do serviço público levarão a cabo neste ano de 2013.

As mobilizações ocorridas no último ano obtiveram apoio da sociedade e foram cruciais para desnudar o discurso do governo sobre a prioridade para a educação. Os ataques aos direitos dos docentes, com a precarização do trabalho, o produtivismo e o assédio moral, foram denunciados à sociedade e aos estudantes. Junto a estudantes e técnico-administrativos, o movimento docente tornou evidente para a sociedade a disputa por projetos divergentes de educação, ao mesmo tempo em que obrigou o governo a responder às mobilizações. O governo manteve seu objetivo

central de fortalecer o projeto de contrarreforma do Estado e de privatizar a educação, inclusive através da subordinação das instituições públicas às necessidades do grande capital (fundações, políticas de avaliação elitistas e antidemocráticas, etc.).

A política do “fazer mais com menos”, que se materializa em “mais quantidade e menos qualidade”, foi constatada em nível internacional. Uma pesquisa da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), na França, publicada em 11 de setembro de 2012, mostrou que, ao mesmo tempo em que foram ampliadas as vagas no ensino superior, o governo reduziu os gastos: de 2000 a 2009 o investimento brasileiro em universidades caiu 2% e não acompanhou o crescimento de 67% do número de alunos. O estudo mostra que foi investido 0,8% do PIB no ensino superior e coloca o Brasil como o quarto pior da lista. O resultado demonstra que o investimento é ainda mais precário em pesquisa e desenvolvimento (C&T), área em que o Brasil é o pior em uma listagem de 36 países, com 0,4% do PIB investido.

A greve do movimento docente, no âmbito federal, marcou o retorno da utilização desse instrumento de luta após quase sete anos no setor das federais. O movimento docente fortaleceu-se, como também os outros movimentos do serviço público; o movimento estudantil se reergue num patamar superior organizativo e político e a interlocução na sociedade possibilitou tornar evidente a dissonância entre o discurso e a prática do governo para com a educação pública e os profissionais da educação. A intensificação das lutas nos estados, sob a direção do Andes-SN, demonstra que a categoria compreende a extensão do projeto de reforma do Estado, e a disposição de desenvolver lutas que enfrentam os desmandos, a truculência e autoritarismo dos governadores é a marca da nossa reação em âmbito estadual em defesa do nosso projeto de educação e dos interesses dos docentes da IEES. Hoje, nem as categorias dos trabalhadores, nem os estudantes e nem mesmo a sociedade estão no mesmo patamar de desinformação do passado recente, e contam com outra disposição para a ação.

O momento que se abre é importante para iniciativas de ação para unificar a luta dos trabalhadores frente aos ataques aos seus direitos, a precarização de suas condições de trabalho e a implementação da contrarreforma do Estado com as privatizações em curso. É necessário fortalecer os fóruns que reúnam lutadores classistas investindo na unidade de ação. O debate e a construção da unificação classista da luta dos trabalhadores e da juventude estão na ordem do dia, e é o elemento que pode potencializar as lutas de 2013, que serão produto das diversas e grandiosas mobilizações e greves que a classe protagonizou no ano de 2012 envolvendo ações no campo, na área industrial, na construção civil, área de serviços e financeiro, como os bancários, nos movimentos sociais de diferentes seguimentos, como os sem teto e os sem terra, a juventude e os profissionais da educação das três esferas, bem como distintas categorias do serviço público. É dessa experiência que impulsionaremos o campo classista na organização dos trabalhadores brasileiros. O movimento docente tem que assumir todas as suas responsabilidades sociais perante o Estado, a universidade e, sobretudo, a sociedade. Responsabilidade de reforçar, no cotidiano das lutas dos docentes e também na sua participação nas lutas unitárias, o embate de projetos para a sociedade e a educação, e reforçar a independência e autonomia das lutas e organizações dos trabalhadores para enfrentar o Estado e as políticas governamentais, as quais não respondem aos interesses dos docentes e dos trabalhadores em geral.

Diretoria do Andes-SN, janeiro de 2013

TEXTO 2

Contribuição dos professores José Glauco Ribeiro Tostes e Luis Passoni - sindicalizados da ADUENF/ SESDUENF

GOVERNO DILMA

Em textos de 1850 e de 1858, Marx: a) afirma que a verdadeira tarefa da sociedade burguesa é a constituição do mercado mundial; b) sintetiza de modo notável o início do processo de deslocamento do comércio e da política mundiais da Bacia do Atlântico para a Bacia do Pacífico, que, acrescentamos, está-se *completando* ultimamente com a emergência do imperialismo chinês; c) coloca claramente, com a simples expressão “como o mundo é redondo”, um *limite geofísico absoluto* para a vital expansão do sistema capitalista com esse último e “globalizante” grande deslocamento oceânico, que porá fim, acrescentamos, à exploração extremamente “barata” de trabalho pela grande indústria a partir da urbanização dos últimos grandes “exército de reserva” camponeses da China (cada vez menos) e da Índia; d) argumenta que uma revolução socialista dificilmente se sustentará até mesmo se for disseminada por um continente ou “pequeno canto do mundo” *apenas*, ainda que seja o continente europeu. Cremos que aí temos uma moldura político-econômica mundial simples e atual para iniciarmos uma avaliação da conjuntura do “canto de mundo” Brasil, restrita ao governo Dilma (ou de modo mais ampliado, para fins de comparação, ao “governo Lula-Dilma” considerado como uma unidade ou totalidade que o distingue dos governos pós-ditadura militar do ciclo de 17 anos Sarney-FHC).

Com uma grande polarização das esquerdas do país a partir do primeiro governo Lula (uma esquerda de apoio total ao governo e outra de oposição radical, com algumas pequenas frações “intermediárias”), tende-se para dois blocos opostos de avaliação do governo Lula-Dilma nesses dez últimos anos: a) um governo com um projeto de esquerda socialista de longo prazo, que começaria por uma saída do neoliberalismo para uma forma de capitalismo de Estado; b) um governo que meramente daria continuidade ao projeto neoliberal de FHC. É claro que dentro e fora do nosso movimento docente temos muitas avaliações intermediárias que escapam a esses extremos da “escala”. Por exemplo, uma avaliação que toma apenas a segunda parte de (a) acima: um governo que teria desenhado até agora apenas uma teoria de saída do neoliberalismo para um capitalismo de Estado. Nossa presente avaliação é também “intermediária”. Escapemos da tese (a): a partir do 1º parágrafo acima, podemos chegar a revoluções socialistas até mesmo continentais, mas não a Estados socialistas isolados, estáveis, dentro da matriz universal capitalista. Escapemos da tese (b) acima: o governo Lula-Dilma tem gerado, principalmente a partir do segundo mandato de Lula, um sem número de contradições dentro do atual pacto brasileiro capital-trabalho e em termos de relações internacionais, que certamente não existiram, ou existiram de forma muito mais atenuada, no governo neoliberal FHC, sem esquecermos, é claro, de vários elementos de continuidade com este último governo. Começando pelo quadro nacional, o governo Lula-Dilma repete, até certo ponto, políticas sutis de Vargas: “uma no cravo do capital, outra na ferradura do trabalho”. Particularmente, do lado do trabalho, temos desde políticas assistencialistas da Bolsa Família até aumento real de renda que ampliou fortemente a chamada “Classe C” ou “nova classe média”, passando por rígidas políticas de contenção do desemprego (favorecendo o capital produtivo) mesmo no período crucial do início da “crise financeira” em 2008 ou no atual momento de novo ciclo da crise na UE, agora, diferente de 2008, com crescimento certamente pequeno do PIB brasileiro para 2012. Tomando o fenômeno da “nova classe média”, críticos severos do governo como Ruy Braga reconhecem a justeza da crítica complexa que um quadro emanado do governo, Márcio Pochmann, faz a essa política: “[Pochmann] demonstrou que a hegemonia lulista apoia-se sobre um consistente alargamento da base salarial da pirâmide ocupacional brasileira. Ao mesmo tempo ele adverte-nos a respeito dos riscos inerentes a um modelo de desenvolvimento que apresenta sérias dificuldades em promover um ciclo de ascensão social consistente com mais e melhores salários”. Continuando a cadeia de contradições do lado do fator trabalho, o governo Lula, em política educacional de

nível superior abriu várias universidades e IFs (ensino superior técnico) e ampliou outros tantos campi, com grande número de concursos. Abriu de forma muitas vezes aligeirada, com condições de trabalho muitas vezes precárias, mas em contraste com praticamente todos os governos brasileiros depois de Juscelino. Ironicamente, o governo Lula-Dilma está aumentando (de forma certamente consciente) fortemente o “estoque” de docentes universitários potencialmente insatisfeitos e que engrossaram essa recente greve vitoriosa e engrossarão outras futuras greves nacionais do ANDES e dos Institutos técnicos. Na área do ensino em geral, registre-se a primeira mensagem de Dilma ao Congresso, em novembro, na questão dos royalties do petróleo propondo aplicação de tais recursos na educação. Passemos agora às relações do governo Lula-Dilma com o capital. Aqui também as contradições emergem. Em termos do sistema geopolítico dos Estados dentro da grande matriz capitalista planetária, o Brasil está emitindo sinais, mais claramente a partir do segundo mandato de Lula, de que tem um duplo projeto articulado: a) tornar-se potência *energética mundial* (particularmente devido às reservas potenciais de petróleo na costa brasileira); b) assumir papel de *liderança na América do Sul* – com o declínio da hegemonia norte-americana durante a década passada aqui no nosso continente – como credencial para atuação no cenário geopolítico global, ultimado pelo assento permanente no Conselho de Segurança da ONU. Tal liderança emergente vem, no entanto, enviando sinais contraditórios. Vêm se acumulando diversas evidências de participação de capital brasileiro via BNDES em empreitadas de *exploração de trabalho* em vários países vizinhos (Argentina, Paraguai, Bolívia, Peru e Equador), seja no setor agroindustrial (soja, por exemplo), seja em grandes obras de engenharia (por exemplo, rodovias/ferrovias ligando o Oeste agrícola brasileiro com o Pacífico). Outro indicador importante: enquanto a despesa militar mundial cresceu 1,3% em 2010, o Brasil elevou seus gastos em 9,3% e foi responsável por 80% da alta registrada na América do Sul. Mais especificamente, o Brasil parece estar “passando na prova” dos famosos *cinco indicadores de Lênin* que caracterizam um país imperialista. Além dos dados que acabamos de fornecer, no indicador leninista “exportação de capitais” o Brasil já exporta mais capitais do que em todo o seu comércio com o exterior. Por outro lado, coloca-se uma nova política internacional brasileira, com intervenções como a do governo Lula junto com a Turquia em colisão com decisão – comandada por potências imperialistas – do Conselho de Segurança da ONU sobre o Irã, ao lado da ação firme que evitou que o levante contra Evo evoluísse para golpe de Estado e da ação, via MERCOSUL e UNASUL, para condenar o golpe de Estado e isolar o Paraguai. Essa questão da hegemonia brasileira na América do Sul levanta outra questão articulada: quais as frações do capitalismo “nacional” apoiam o governo Lula-Dilma? A pergunta procede, porque é impossível em um país capitalista (mesmo em alguma forma de *capitalismo de Estado*, como parece praticar tal governo) não existir tais frações de apoio. No setor do capital produtivo, particularmente, o governo tem apoio: a) no setor agroindustrial; b) no setor petrolífero; c) em grandes obras, como barragens e complexos portuários, etc.

Passando para o quadro político interno, já começou a corrida eleitoral de 2014. Setores opostos ao governo Dilma estão se movimentando desenhovtos no ataque a tal governo, particularmente o “partido da mídia”. Grupos de esquerda que apoiam – às vezes irrestritamente, às vezes criticamente – o governo têm insistido no caráter potencialmente “golpista” desses ataques, que são rotulados de “direita” e que também estariam ocorrendo em outros países da América Latina. Dentre esses grupos podemos destacar aquele que recentemente lançou um Manifesto e que tem como signatários nomes como Niemeyer (falecido), Pinguelli Rosa, Stedile, Samuel Guimarães, Moniz Bandeira, Pedro Casaldáliga. O grupo é “desenvolvimentista” no sentido econômico, concentra suas baterias no imperialismo norte-americano e defende consolidação da política de unidade com a América do Sul, essencial, segundo eles, para a preservação dos “governos progressistas da região”, aí incluído o governo brasileiro. Mas nem todos seriam igualmente progressistas. Os signatários afirmam que “na Venezuela, Bolívia e Equador, a ascensão em bairros proletários de associações de moradores que se articulam em torno de conselhos comunitários e, ao mesmo tempo, defendem os interesses imediatos da população local, têm presença ativa na resistência ao golpismo e pressionam em favor do aprofundamento da democracia. No Brasil, movimentos sociais organizados são ainda débeis [certamente em

comparação ao nível relativo de organização popular alcançado naqueles três países; isto mostra incidentalmente o atual fracasso do PT e da CUT nessa direção central da luta de classes]. O governo do presidente Lula *refletiu essa debilidade* [grifos nossos]. Manteve uma política econômica em que ainda havia espaço para o *neoliberalismo* [grifo nosso], mas adotou medidas de favorecimento ao poder aquisitivo da população pobre e desenvolveu uma política externa de autonomia em relação ao imperialismo estadunidense e defesa da paz. A presidente Dilma mantém nas linhas gerais essa diretriz". Em síntese, embora defendendo a "soberania dos Estados", vê-se aqui *uma abordagem política sistêmica da América do Sul como uma nova unidade maior integrada em construção*. Porém: a) O Manifesto se "esquece" da geopolítica complexa do capitalismo planetário que não se resume ao imperialismo ianque; o caso mais patente neste tabuleiro é o imperialismo chinês, emergindo como parte do último grande desvio comercial capitalista, do Atlântico para o Pacífico, como Marx já antevira; b) O Manifesto é idílico ao admitir uma integração sul-americana como uma "ilha de solidariedade" livre de qualquer desvio imperialista interno, dentro de um *mesmo e único* sistema capitalista mundial. Esta expectativa é uma variante do sonho – já devidamente criticado por Marx – de um continente *socialista* dentro daquele mesmo sistema mundial. Já as manobras em curso de direitas golpistas denunciadas pelo Manifesto parecem - com as devidas diferenças contextuais no tempo e no espaço - com aquelas velhas manobras que levaram o PCB através de Prestes a apoiar Vargas a partir de 1945 contra a direita golpista udenista, então claramente identificada com interesses do imperialismo norte-americano. Com que táticas atua especificamente esta direita golpista? Para Sun Tzu o bom general é aquele que ganha a guerra sem o recurso da batalha, isto é, o recurso às armas só deve ser usado quando falhar o *soft power*. Neste contexto podemos mirar três dimensões articuladas da "guerra" em um sentido mais amplo desta palavra: *cultural, econômica e militar*. Aqui no Brasil tivemos a conhecida "guerra cultural" da direita golpista udenista contra Vargas na primeira metade dos anos 50. "Motivos" não faltaram: Vargas em outubro de 1953 sancionou a lei do monopólio estatal do petróleo; em dezembro atacou a farra das remessas de lucros do capital estrangeiro; no início de 1954 decretou em 10% o limite para as remessas de lucros e dividendos; em seguida, criou a Eletrobrás e aumentou em 100% o salário mínimo. Ironicamente, o mesmo PCB que nele "apostara" em 45, assim se expressou em dezembro de 1953: "O governo Vargas tudo faz para facilitar a penetração do capital americano em nossa terra, a crescente dominação dos imperialistas norte-americanos e a completa colonização do Brasil pelos Estados Unidos". No presente caso brasileiro daquela direita golpista, a sua mídia (hegemônica) vem promovendo, via "*guerra cultural*", já desde 2012 uma série de ataques sistemáticos ao governo procurando desacreditá-lo junto a sua base popular/eleitoral, ao mesmo tempo em que prepara terreno para seu (ainda incerto) candidato em 2014, pelo menos como das duas vezes anteriores, levando-o ao segundo turno. Estão se agrupando em torno de organizações como o "Instituto Millenium", muito semelhante ao "Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES), um dos fomentadores do golpe de 1964. Essa direita, porém, não vem tendo a mesma eficiência na "*guerra econômica*", apesar de uma recente e poderosa "ajuda" do "The Economist", que disparou contra o "excessivo intervencionismo de Dilma" no mercado. Infelizmente, para essa direita, existem testemunhos insuspeitos de qualquer simpatia pelas nossas esquerdas, como o ex-secretário de Covas e prof. da FGV, I. Nakano, que em meados de dezembro afirmou: "os especuladores financeiros, que tinham lucros fantásticos com simples arbitragem dos juros, perderam 5,25 pontos da sua remuneração. Perderam mais, pois com o Banco Central administrando a taxa de câmbio e a Fazenda buscando a equalização da taxa de juros interna com a internacional por meio do IOF, a possibilidade de apreciação da taxa de câmbio, pela simples ação dos especuladores, desapareceu e, com isso, o ganho acima dos juros". Mas a maré econômica internacional pode estar vindo em "socorro" dessa direita "hard", criando cada vez mais entraves a sustentação da atual política de empregos do governo. Aí a "*guerra cultural*" pode ser realimentada com maior força, escondendo-se que o governo ainda consegue sustentar políticas empregatícias *apesar* do forte peso da crise externa (particularmente europeia) e das antipopulares políticas recessivas praticadas em grandes potências ocidentais, políticas essas que, como nos velhos tempos, ainda nos recomendam! Em conclusão, não se deve esperar que nossos movimentos sindicais classistas fiquem simplesmente indiferentes à tais manobras, ou seja, *aqui é lugar e hora de se*

*tomar posição **contra** elas, mesmo se - implícita e taticamente - isso signifique **apoiar** um governo com o qual temos forte e sistematicamente conflitado no terreno sindical. Aqui é hora e lugar da **construção** de organizações populares locais dentro do contexto brasileiro. A classe trabalhadora, se necessário for, deve ir às **ruas** para barrar qualquer resquício, ainda que requentado, de volta a um passado de golpismos!*

TEXTO 3

Contribuição da Diretoria da APUR Seção Sindical

INDEPENDÊNCIA SINDICAL, LUTA PELAS REIVINDICAÇÕES, E A UNIDADE DE CLASSE NA CUT: AÇÕES NECESSÁRIAS PARA LUTAS QUE VIRÃO.

Greve de estudantes universitários no Canadá, manifestação estudantil no Chile, Espanha, Grécia, Itália, Portugal exigindo maior participação dos governos no financiamento das universidades públicas, que já não são gratuitas, combinado com a crise dos financiamentos estudantis norte-americanos demonstram que o modelo brasileiro público e gratuito está sob risco. Esses últimos acontecimentos internacionais confirmam a importância do ressurgimento do movimento docente e da greve das IFE de 2012. A greve demonstrou que os docentes criaram estratégias de luta contra o sucateamento e a expansão da privatização do ensino superior brasileiro.

Lutar a partir das reivindicações da categoria - Reivindicando melhores condições de trabalho e de ensino, plano de carreira digno e melhores salários, os docentes federais exigiram a presidente Dilma outra política. A força desta greve fez o governo federal mudar a sua posição de não negociar com grevistas, forçando-o dar mais do que queria, ainda que longe do que necessitamos. Para este enfrentamento os docentes federais não tiveram dúvidas em se organizar nas suas referências históricas de luta. A diretoria do ANDES-SN pressionada pelas suas seções, tomou uma postura diferente em relação aos últimos anos. Sua base impulsionou que o sindicato retomasse a luta pelas reivindicações da categoria. Assim, fizemos o ANDES-SN retomar a sua combatividade sindical orientada pelas bases, constituindo o Comando Nacional de Greve (CNG) responsável pela condução da nossa maior greve. Este movimento de luta expôs diretamente a Federação de Sindicatos de Professores de Instituições Federais de Ensino (PROIFES), que colocada mais uma vez em teste, demonstrou no enfrentamento direto com o governo federal que seu verdadeiro objetivo não é organizar e representar democraticamente os docentes das IFES. **Nesse sentido que reconhecemos com fundamental que o ANDES-SN organize a luta a partir das reivindicações da categoria.**

Lutar organizados com a maioria da classe trabalhadora brasileira – em 2012 os docentes das IFE durante a greve deram um passo importante para a reaproximação da luta dos demais trabalhadores brasileiros, especificamente do conjunto dos servidores públicos federais, que organizados na CONDSEF e na CUT, marcharam, organizaram atos/manifestações conjuntas, enfrentaram e denunciaram o governo federal. A CUT teve um papel importante neste processo da unificação dos servidores em greve e na pressão sobre o governo federal, inclusive denunciando-o na Organização Internacional do Trabalho (OIT) por atitudes antissindicais, em referência ao Decreto “antigreve” nº 7.777 / 2012. **A experiência do último período reforça a importância da filiação do ANDES-SN a CUT, para que os docentes do ensino superior se organizem com a maioria da classe trabalhadora brasileira.**

Democracia sindical - nesta greve aprendemos uma lição respeito a democracia é representar a decisão da maioria da assembleia, nossa força é maior quando estamos organizados em conjunto

com a maioria dos docentes, e estes deixaram claro que o seu sindicato é o ANDES e não a PROIFES, e que seu lugar de luta é com a maioria da classe organizada, que hoje está na CUT. Foi essa força, com todos os percalços, que possibilitou a retomada do movimento docente do ANDES para lutar pela categoria e pela construção da unidade dos servidores públicos federais em luta, sua maioria em sindicatos filiados a CUT. É nesta via que compreendemos que devemos seguir lutando pelo ANDES e pela CUT independente e de luta. É preciso que o **ANDES-SN continue prezando pela democracia sindical, respeitando as assembleias como espaços máximos de deliberação da categoria.**

Ampliação da pauta sindical do movimento docente – o sindicalismo independente no Brasil nasceu na construção cotidiana das estratégias de afirmação dos direitos trabalhistas (mas não só estes) e do desmanche das ciladas patronais para ampliação do lucro, portanto, alterando um curso naturalizado de produção de riquezas. Nasce também da recusa ao atrelamento às práticas tuteladas pelo estado e do enfrentamento ao corporativismo que vigora a contratação social no capitalismo.

O sindicalismo que amplia fóruns para legitimação de novas pautas de direitos e de alianças com movimentos de classe, de gênero, de etnia, dentre outros caminha paradoxalmente à ordem, recusando o destino e as decisões hegemônicas. Queremos uma pauta de defesa dos nossos direitos e a ampliação do espaço público na universidade, com a multiplicidade de grupos e comunidades, muitas vezes daqui excluídos. Para isso, **a pauta do ANDES-SN deve ser construída na ação conjunta com as organizações dos trabalhadores nacionais e internacionais, prezando pela ampliação da mesma, no intuito de aproximar os docentes da luta do conjunto da classe trabalhadora.**

Defesa da independência sindical – o sindicato independente está longe de ser neutro, de cercear o direito às escolhas políticas, e, muito menos, ser sectário. Está bem distante da pureza asséptica daqueles que não querem participar, aprender com a prática política e tomar decisões. Pelo contrário, a independência, em sua historicidade, tem se caracterizado pela construção de estratégias junto às bases dos trabalhadores, junto aos movimentos pela democracia.

O ANDES-SN deve consagra-se o direito de escolher estar do lado das decisões democráticas de base, de negociar a partir da mobilização dos trabalhadores e trabalhadoras, de buscar formas diversas de comunicação, de construir companheiros e companheiras na caminhada. Desejamos a mobilidade de poder político entre nós, entre homens, mulheres e todas as outras identidades sexuais, nomináveis ou não para a tessitura de posições diante das conjunturas. Queremos discutir com estudantes, servidores técnicos, terceirizados e a comunidade a necessidade da garantia da educação pública, gratuita e de qualidade.

TEXTO 4

Contribuição dos professores Eudes Baima – SINDUECE; Domingos Sávio – ADUNEMAT; Fernando Cunha – ADUFPB; Paulo Riela – ADUFS; Joelma Albuquerque – ADUFAL; David Romão – APUR; Juanito Vieira – APESJF; Cláudio Félix – ADUSB; Tiago Lavoura – ADUSC; Marco Aurélio – ADUFU; Fernanda – ADCAC/UFG Catalão; Celi Taffarel - UFBA

AS LIÇÕES DA GREVE DOCENTE: LUTAR PELAS REIVINDICAÇÕES E CONSTRUIR A UNIDADE DA CLASSE NA CUT

EM MEIO A CRISE NA EUROPA, AS DENÚNCIAS DO MENSALÃO E A AMEAÇA DE RETIRADA DE DIREITOS, O QUE FAZER?

As notícias que vem da Europa não são animadoras, lá, a chamada Troika (FMI, Banco Mundial e Banco Central Europeu), é quem governa, por cima dos interesses das nações. A fim de salvar os banqueiros, milhares de servidores públicos são demitidos, outros têm salários reduzidos. O desemprego se espalha em toda a região, em Portugal são 15%, na Espanha e Grécia, cerca de 25%.

Corte após corte, plano após plano, a situação somente se agrava. Todos os direitos que os trabalhadores europeus conquistaram estão em jogo, até mesmo a democracia está questionada, pois hoje na Europa quem governa é a Troika, todos os gastos públicos estão subordinados a capacidade dos Estados em pagar a dívida em primeiro lugar, a chamada “Regra de Ouro”.

Com a crise o governo Dilma decidiu reduzir e isentar impostos, congelar os salários dos servidores e agora apresenta um amplo programa de concessão dos serviços públicos através das PPPs (Parcerias Público-Privadas), uma espécie de privatização um pouco mais disfarçada. Não bastasse isso, acena com a possibilidade de flexibilizar a CLT a partir da lógica do “negociado sobre o legislado” com o chamado Acordo Coletivo Especial (ACE), infelizmente com o acordo de alguns dirigentes sindicais.

TEMOS LADO, SOMOS TRABALHADORES!

Há aqueles que pensam que nos últimos anos, nada mudou no Brasil. Se enganam: o aumento do salário mínimo colocou bilhões na economia e gerou outros milhões de empregos. O número de concursos públicos aumentou assim como diversas carreiras tiveram reajustes acima da inflação, inclusive a nossa.

Em nossa opinião, estas conquistas só foram possíveis porque o povo brasileiro decidiu que não era mais possível continuar sob a batuta das privatizações dos tucanos. Entretanto, isso não significa que os problemas do Brasil estão resolvidos.

A subordinação de Dilma à lógica do superávit primário e da política de austeridade, não defende a nação nem protege os trabalhadores da crise capitalista do ponto de vista dos seus interesses, mas ao contrário os ataca, entre eles, os serviços públicos e os servidores, para atender os interesses dos banqueiros e das multinacionais, serve apenas para frustrar o povo brasileiro e contrariar sua base social, entre eles os próprios servidores. É por isso que cobramos de Dilma outra política, pois queremos que o governo tome medidas que realmente protejam o país e os trabalhadores da crise.

Queremos, por exemplo, que se invista no serviço público, se retome com força os concursos e que se crie uma verdadeira data-base para os servidores. Queremos que o governo interrompa a sangria do pagamento da dívida, que consome hoje mais de 40% do orçamento da União. Queremos uma outra política, a começar pela centralização do câmbio, revisão das privatizações realizadas por FHC, e que faça a reforma agrária.

É por isso que defendemos a unidade dos trabalhadores, do campo e da cidade, do setor privado e público, que somente com nossa unidade e a independência de nossas organizações será capaz de evitar, exigindo do governo Dilma Outra Política, que a crise que se alastra pela Europa se instale no Brasil. Não aceitamos nem a retirada de direitos e muito menos a flexibilização de conquistas. Este é o combate que levamos dentro da CUT.

A GREVE DOS DOCENTES

A greve dos docentes durou 120 dias e modificou a dinâmica do movimento docente. Em conjunto com os servidores federais nos chocamos com a política do governo Dilma, impondo a negociação e arrancando pontos da pauta, mesmo que insuficientes. Na prática, os docentes, que em 2010 votaram em peso na Dilma, não aceitaram a aplicação de uma política contrária ao mandato dado pelo povo trabalhador e exigiram Outra Política, que se traduz em aumento de salários e serviços públicos de qualidades ao invés de atender ao mercado com desonerações e pagamento do superávit.

Em busca da unidade, desde a base, os docentes questionaram a política realizada pelo ANDES que, após filiar-se à CONLUTAS, privilegiou a política do denunciamento do governo e não organizou a luta docente para conquistar as reivindicações, o que desmobilizou a categoria, de outro lado vimos que a política do PROIFES-Federação, que ficou abertamente ao lado do governo desrespeitando as decisões da maioria, inclusive nas suas bases. Essa mobilização foi possível, pois as condições de vida e de trabalho dos docentes foram precarizadas, assim a maioria docente nesta greve buscou a unidade nacional por condições de trabalho e carreira, não ficando no mero denunciamento ao governo ou o adesismo ao mesmo. Buscou agir de forma que as reivindicações estivessem em primeiro lugar.

Prosseguir essa luta é necessário para garantir uma educação pública e de qualidade e desde já preparar a campanha salarial de 2013. Campanha esta que deve colocar no centro da pauta o aumento real de salário dos docentes, a melhoria das condições de trabalho nas IFE, ampliação de concurso público, aumento das verbas para educação pública e uma reestruturação da carreira que atendam as reivindicações da nossa categoria, o que requer construir a unidade em torno das reivindicações e com o conjunto da classe trabalhadora no Brasil.

É necessário, portanto exigirmos da presidenta Dilma alterações no PL 12.772 sancionado em 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal e que não corresponde aos nossos anseios, tendo sido aprovado na Câmara Federal e no Senado em regime de urgência por solicitação do governo. Esse PL, resultado de um acordo entre o governo e o PROIFES, não representa a decisão dos docentes, pois a maioria da base da categoria não foi contemplada.

REVOGAR A REFORMA DA PREVIDÊNCIA, RECONQUISTAR OS DIREITOS RETIRADOS

Aprovada a criação do Funpresp (fundo complementar de previdência) se multiplica a pressão nos sindicatos de participar na administração dos fundos de pensão. Não aceitamos a lógica do “mal menor”, dos que realmente estão dispostos a transformar os sindicatos em “*players*” do sistema financeiro. Nenhum fundo de pensão será capaz de garantir previdência dos trabalhadores.

Quem não se lembra que na crise de 2008, diversos fundos de pensão viraram poeira do dia para noite. Agora, para condenar o PT no “*juízo de exceção*”, até o STF argumenta que a reforma foi aprovada através de compra de votos, o que já seria motivo para ele próprio tomar as medidas para a sua revogação, se o seu objetivo fosse fazer justiça. Não podemos cair na armadilha de desviar nossa atenção se dirigindo ao STF para que anule apenas a EC 41 de 2003. A contra reforma da previdência se iniciou em 1998 com FHC, e a única que garante os direitos é a volta da paridade e integralidade para todos servidores.

Somos pela revogação da reforma da previdência iniciada em 1998 com FHC que retirou direitos, e exigimos do governo Dilma a sua revogação.

"INDEPENDÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO" NO CASO DO MENSALÃO, MAS O QUE SE TEM A COMEMORAR?

O Juiz Gabriel Wedy, presidente da Associação dos Juizes Federais (AJUFE), publicou artigo nos jornais no início do ano comemorando, segundo ele o papel do STF, para ele *"nos últimos anos o Poder Executivo e o Poder Legislativo, pressionados pela opinião pública, omitiram-se*

em questões de altíssima relevância social que necessitavam de regulamentação. Por sua vez, o STF exerceu importante papel de ativismo judicial ocupando espaço que o Estado brasileiro precisava ocupar por exigência da sociedade."

Foi dessa "independência" que nasceu a restrição ao direito de greve dos servidores, foi dali que os Tribunais se apoiaram para descontar salários de grevistas em todo o Brasil. Ainda segundo ele, *"é leviano afirmar, cogitar ou supor, que o STF poderia ser pautado pelo processo do mensalão: que envolve como réus alguns dos maiores próceres e apoiadores do governo do ex-presidente Lula em escândalo de corrupção."*

Ora, não dá para esconder que o que aconteceu no Supremo, no caso da Ação Penal 470 ("mensalão"), foi um julgamento político, foi condenada a exceção para não julgar a regra que se perpetua governo após governo. O que precisa mudar é o presidencialismo de coalizão, ainda mais num congresso que é um verdadeiro balcão de negócios, que empurra ao aliancismo via tráfico de influência, cargos, caixa dois, etc. Impossível não ver que se trata de um ataque ao PT para logo chegar à CUT, aos sindicatos, aos movimentos populares, quem realmente está na alça de mira são as conquistas do povo brasileiro e suas organizações.

Para por fim a política da compra de deputados é preciso uma verdadeira reforma política, uma Assembleia Constituinte que estabeleça uma verdadeira democracia, onde a compra de votos, a barganha de ministérios e as negociatas dos partidos não sejam regra nos governos.

ANDES: UM BALANÇO NECESSÁRIO

Desde a filiação à CONLUTAS (2006) a política da direção do ANDES (grupo ANDES-AD) foi protagonista do engessamento e desmobilização da categoria numa linha denunciante do governo, abandonou a luta pelas reivindicações afastando-se da base e contribuindo na divisão da classe. Levando essa política ao extremo, retirou o ANDES da mesa de negociações em 2007 (abrindo caminho para o PROIFES assinar acordo) e em 2011 desrespeitou a decisão majoritária da base pela greve e assinou, com o PROIFES, um termo de acordo com o governo.

GREVE 2012: UM MARCO NA CATEGORIA

Desde a base os docentes buscaram unificar a luta nacional em torno de reivindicações. Ao retomar o ANDES como seu sindicato empurrou a recém eleita direção a constituir um Comando Nacional Unificado que foi o negociador do movimento, forçando o governo a negociar. Não encontraram eco os paladinos da divisão e os denuncistas da CONLUTAS, tampouco a tentativa de esvaziar, desrespeitar assembleias ou se proclamar representante dos docentes como fez o PROIFES-Federação. O eixo da luta foi a pauta.

UNIDADE DA CLASSE

A força da greve docente espalhou-se por todo funcionalismo na maior greve em 19 anos, levando a CUT a assumir um importante papel, junto com a CONDSEF, encabeçando mobilizações e combatendo os ataques do governo denunciando-o na OIT contra o decreto nº 7.777 e exigindo regulamentação da Convenção 151 da OIT. Consideramos que esse é o lugar da CUT por isso prosseguiremos na luta para manter e ampliar seções e sindicatos docentes filiados à CUT na via do reagrupamento cutista dos docentes para contribuir com a luta dos trabalhadores.

Caros colegas,

Não seria a hora de fazermos um balanço do que significa a política de divisão da CONLUTAS? No momento que se agrava a crise do capitalismo não se faz necessário retomarmos as lutas do ANDES conjuntamente com a maioria da classe no Brasil, organizada no seio da CUT, para construirmos a unidade da classe do campo e cidade, setor público e privado?

Consideramos que este é um debate necessário principalmente no momento que se desenvolvem assembleias de base de tiragem de delegados ao 32º Congresso do ANDES. Consideramos que este congresso pode e deve abarcar a pluralidade do movimento docente permitindo participação de qualquer seção ou sindicato que deseje contribuir nesta discussão.

Sem pretender deter a verdade, nós que estivemos ombro a ombro nesta greve em 2012 convidamos a todos os docentes, a todos os delegados a somarem-se a estas posições.

TEMA 2 – CENTRALIDADE DA LUTA

TEXTO 5

Diretoria do ANDES-SN

CENTRALIDADE DA LUTA

TEXTO DE APOIO

A partir da análise do tema do Movimento Docente e Conjuntura, o 32º Congresso delibera que a Centralidade da Luta do ANDES-SN para 2013 seja:

TR – 5

Defesa do caráter público da educação, condições de trabalho, salário e carreira para os docentes, ampliando a organização da categoria no ANDES-SINDICATO NACIONAL e a unidade classista dos trabalhadores.

**TEMA 3 – POLÍTICAS SOCIAIS – POLÍTICA
EDUCACIONAL, GERAIS E DIREITOS E
ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES**

POLÍTICA DE GÊNERO, ETNIA E CLASSE

TEXTO DE APOIO

Em outubro 2012, foi realizado o I Seminário do ANDES-SN sobre Diversidade Sexual na cidade do Crato, Ceará, reunindo diversos representantes das seções sindicais, militantes dos movimentos de mulheres, negros e estudantil da cidade, da região e de outros estados, além de pesquisadores e militantes atuantes na luta contra o preconceito às pessoas LGBT e que participaram das diversas mesas do Seminário. Esse evento inaugura um novo momento do ANDES-SN e se constituiu no primeiro espaço de socialização dos LGBT do Sindicato Nacional, contando com a participação de vários companheiros e companheiras, que mesmo não sendo LGBT, entendem e compreendem a importância da luta no combate à homofobia e congêneres, situados na pauta de direitos sociais e humanos.

Além de ser o primeiro espaço de socialização para os LGBT do ANDES-SN, o Seminário possibilitou um profícuo debate acerca da homofobia, lesbofobia, transfobia, suas especificidades e desafios para sua superação, numa luta que deve ser construída e travada com outros setores da classe.

Vários indicativos para o plano de lutas do Sindicato Nacional foram apontados pelo Seminário que, ao final, aprovou uma moção de repúdio à violência lesbofóbica destacando o descaso dos governos estaduais, municipais e federal no combate à homofobia por meio de uma política efetiva. Por outro lado, a construção desta política exige que o enfrentamento à ausência de política do Estado para o combate à homofobia; bem como, enfrentar o processo de cooptação de vários dirigentes e movimentos, feito pelo governo, originando fragilidades na luta contra a homofobia e a criminalização das opções sexual e a situação étnica em estrita relação com o caráter de classe. Registra-se que a luta envolve a exigência de política de Estado para o combate ao preconceito às pessoas LGBT, visto que, a omissão do Estado tem como consequência direta os vários assassinatos, além das várias formas de violência física e simbólica que atingem as lésbicas, gays, travestis, transexuais, dentre outros e outras.

Neste contexto, reafirmamos que só a pressão e luta organizada do movimento pode reverter este quadro. Em nossa compreensão, uma política de Estado e/ou governo não pode ficar circunscrita a campanhas midiáticas, mas dar corpo a medidas que de fato respondam à situação estabelecida em termos de educação e enfrentamento da criminalização.

O seminário cumpriu o importante papel de promover o acúmulo do debate sobre o tema no interior do Sindicato Nacional. O desafio é, compreendendo a importância dessa luta, enraizá-la na base do sindicato. Um passo importante é realizar um levantamento dos diversos tipos de violências físicas, psíquicas e mortes decorrentes da homofobia que atinge os professores das IES, a fim de termos o diagnóstico mais preciso deste processo no âmbito da categoria, em conjunto com o encaminhamento do plano de luta, para que possamos consolidar esse novo momento inaugurado no ANDES-SN.

Além deste Seminário, foi realizado em maio de 2012 o “II Seminário sobre Ações Afirmativas”, em São Paulo, com a presença de militantes do movimento negro, diversos representantes das seções sindicais e pesquisadores da temática, que deram importantes contribuições no avanço das discussões no âmbito do sindicato. No final de novembro, foi realizada uma reunião do GTEGC que contou com participação do professor José Jorge de Carvalho, da UNB, que fez um balanço das ações afirmativas e uma avaliação da Lei de Cotas sancionada pela presidente Dilma Rousseff. Em sua avaliação, a Lei de Cotas se constitui em um retrocesso ao que já tínhamos avançado através das várias lutas travadas pelos movimentos negros, movimentos sociais e sindicatos, como o ANDES-SN, que tem como resolução congressual a defesa da cota étnico-racial como política transitória, que definiu como posição do movimento: “Posicionar-se favoravelmente ao sistema de cotas, como política transitória para a universalização do acesso e permanência à educação superior (29º Congresso, Belém/PA, 26/1 a 1º/2/2010)”. É necessário, em relação à referida Lei de Cotas (Lei nº 12.711/12), aprofundar a análise, nas fileiras do Sindicato Nacional, para municiar a nossa luta, desvendando as contradições e limites que ela possa apresentar. Como componente de nossa luta, um ponto importante é realização do II Seminário de Mulheres do ANDES-SN.

Afirmamos que o sindicato avançou em alguns debates já iniciados anteriormente, como a política de ações afirmativas e seus desafios, inseriu dentro do sindicato o tema LGBT de forma profícua, mas reconhecemos que precisamos avançar mais ainda diante dos desafios postos cotidianamente para nós, e isso só será possível com a participação e envolvimento das seções sindicais no fortalecimento do trabalho sobre o tema, a partir dos GT, tanto local como nacionalmente. Para dar sequência a esta luta, é necessário, no próximo período, aprofundar discussões sobre temáticas fundamentais, das quais se destacam: direito e saúde da população LGBT.

TR - 6

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. a luta contra a homofobia deve ser compreendida como parte de uma ampla luta contra o capital e suas consequências nefasta para a classe.
2. repúdio à suspensão do kit anti-homofobia pelo governo Dilma Rousseff.



Diretoria do ANDES-SN

POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, AGRÁRIA, AMBIENTAL E URBANA.

TEXTO DE APOIO

As recorrentes agressões e os prejuízos ambientais e sociais impostos pelo projeto de desenvolvimento econômico, resultado da capitulação dos últimos governos ao projeto de neocolonização a serviço do grande capital nacional e internacional, assim como a contínua criminalização dos movimentos sociais engajados na defesa das questões socioambientais, têm pautado debates organizados pelo ANDES-SN e deve compor a agenda de lutas da entidade para o próximo ano. Um dos espaços que fomentou essa discussão foi o seminário “Desdobramentos da Rio+20 e Código Florestal” (8 e 9/12/2012 – Brasília), organizado pelos Grupos de Trabalho de Política Agrária e Meio Ambiente (GTPAMA) e de Ciência e Tecnologia (GTC&T) do ANDES-SN. Como resultado das discussões, apontou-se para o desenvolvimento de trabalho junto às seções sindicais, no sentido de envolver a política universitária com as temáticas socioambientais e de ciência e tecnologia, bem como de ações específicas em locais de conflito, de forma integrada com os movimentos sociais.

A notoriedade internacional alcançada pelo Brasil como o maior consumidor de agrotóxicos do mundo necessita de uma análise aprofundada para que se percebam as graves circunstâncias com que foi levado a isto, assim como as terríveis consequências¹. Os transgênicos², por sua

-
- 1 Segundo dados literários, as lavouras brasileiras alcançam uma área de plantio de organismos geneticamente modificados (OGM) da ordem de 21,4 milhões de hectares (soja, milho, algodão), enquanto que nos USA abarca 64 milhões (soja, milho, algodão, canola, abóbora, papaia, alfafa, beterraba). Note-se que, com uma abrangência de 1/3 daquela estadunidense, consumimos mais venenos agrícolas que eles.
 - 2 Transgênicos são plantas alteradas geneticamente com diferentes propósitos: ou para torná-las resistentes a um agrotóxico específico (o mais conhecido é o Glifosato, da gigante Monsanto, que mata somente "plantas daninhas", mas não o OGM), ou para que as próprias plantas produzam o veneno que atacará o seu predador (como o milho Bt, engenheirado a partir do *Bacillus thuringiensis*, e que mata a chamada lagarta do cartucho), ou, no seu principal propósito, enriquecer as empresas.

vez, têm sido apresentados com bastante alarde pelas "empresas agronegociais" como sendo a solução para acabar com a fome no mundo³.

Os segredos da formulação de transgênicos e suas reais implicações sobre a saúde humana são guardados em segredo ferozmente pelas empresas, tendo, inclusive, apoio do governo de alguns países. Muitos docentes pesquisadores ao redor do mundo que comprovaram alguns dos danos orgânicos dos transgênicos têm sido atacados e difamados, por vezes, inclusive, pelos próprios colegas comprometidos com estas empresas.

Compondo uma dupla comercial importante com organismos geneticamente modificados (OGM), os agrotóxicos apresentam-se como compostos químicos artificiais, originalmente pensados e produzidos como artefato bélico, assumindo maior ou menor destaque ao longo da história. Durante o confronto armado do Vietnã, foram pulverizados durante cinco anos 42 milhões de litros do famoso "Agente Laranja", um potente desfolhante empregado para dizimar as copas das árvores, tornando os soldados vietnamitas visíveis e alvos fáceis de serem abatidos. Esta tática de guerra ocasionou consequências terríveis pelas doenças e mortes entre soldados de ambos os lados. Entretanto, o mais desumano e cruel foram os danos genéticos gerados em gestantes, comprometendo de forma trágica aqueles fetos, assim como as futuras gerações: abortos, má-formações fetais, doenças incuráveis, destruição de famílias, esperanças, entre tantos outros. A quantidade residual do agente continua prejudicando a população.

A realidade brasileira pode ser entendida mediante a verificação de que a mesma atitude política que o torna o maior consumidor de venenos do mundo, também propicia a aquisição de terras por estrangeiros, fundamenta as alterações do Código Florestal Brasileiro (a mesma atuação sobre a atual discussão do Código de Mineração), energiza Belo Monte, alardeia falsos benefícios para os OGM, constrói estradas, determina as políticas (inclusive financeira) do país. Nesse mesmo tom, em atendimento às incursões do capital financeiro e os grandes oligopólios, obras faraônicas, desnecessárias, mal pensadas e sem o propósito de atender as necessidades da população, como é o caso de Belo Monte⁴, da transposição do rio São Francisco, emblemáticas quanto à aplicação de verbas públicas numa obra que já teve a sua construção interrompida.

Ao focar esta forma de atuar do agronegócio, na busca do lucro e a posse de bens, o setor tem alcançado patamar diferenciado, não só pela sua forma predatória de atuar. Constatam-se ainda a intensidade, voracidade desenfreada e desrespeito ao homem e natureza, desconsiderando por absoluto questões éticas, morais, de saúde pública, sociais, entre outras.

Midiaticamente, o assunto tem sua importância desviada e rebaixada, apresentado como um debate entre "desenvolvimentistas" e "ambientalistas", sempre com um invariável e enfadonho "empate": os argumentos dos dois lados se anulariam, enquanto a população segue desinformada e desinteressada.

Uma das formas de "produzir" do agronegócio é através de suas "lavouras oceânicas", onde grandes extensões de terra são preparadas sem qualquer atenção ou cuidado com o meio ambiente ou com as pessoas. Bosques, florestas ciliares (as próximas às margens de rios), afloramentos rochosos, desníveis naturais do solo e outros habitats são desconsiderados na implantação de lavouras. Eis um dos motivos da necessidade de alteração do Código Florestal

3 É importante apontar que, segundo a FAO (Food and Agriculture Organizations of the United Nations), hoje se produz alimento para saciar a fome de 12 bilhões de pessoas, num orbe com sete bilhões. Ou seja, os males da fome não surgem da pouca produção, mas da não distribuição e que parcela dos grãos produzidos compõem rações de animais.

4 Obras de Belo Monte desviarão 80% do fluxo do rio Xingu através de canais artificiais, inundando mais de 600 quilômetros quadrados de floresta na região de 'Volta Grande do Xingu' (trecho de 100 quilômetros do rio), que terá seu volume de água severamente comprometido, privando centenas de famílias indígenas e ribeirinhas do seu recurso mais precioso: a água do Xingu. Ademais, imporá fortes prejuízos ao circuito ambiental e seus biomas, assim como às comunidades ribeirinhas. A Norte Energia negou presença de impactos sobre o setor e sobre a ictiofauna, e silenciou sobre a denúncia de um pescador que trabalhou 17 dias para a empresa Biota (uma das empresas do Consórcio Construtor Belo Monte) onde presenciou a morte de mais de 500 quilos de peixe em apenas uma ensecadeira, sem sequer haver qualquer comunicação feita ao IBAMA.

Brasileiro imposto pela "bancada ruralista" e seus apoiadores, que necessitavam "flexibilizar" as leis com o propósito de aumentar sua abrangência de destruição.

Tal tipo de produção faz uso de técnicas agrícolas que seguem a mesma linha predatória e que visam o produzir rápido, mas não seguro ou sequer duradouro. O equilíbrio ecológico local da lavoura é dizimado e, sem vida orgânica no solo, faz-se necessária a introdução de "fertilizantes", mais químicos para as indústrias lucrarem.

Entretanto, destruições de tal monta criam um novo nicho ecológico, onde um simples inseto já não tem mais o controle do predador desaparecido. O mesmo princípio ocorre com plantas, as quais tinham seu desenvolvimento limitado por outras que, por exemplo, lhes faziam sombreamento. O resultado de tal desequilíbrio é o surgimento de "pragas", combatidas com a aplicação de venenos agrícolas - agrotóxicos. Entretanto, insetos e plantas rapidamente têm desenvolvido resistência contra aos princípios ativos elaborados sinteticamente e, sempre visando o lucro, as empresas lançam mão de venenos novos e/ou mais potentes.

Esta descrição acima relata com precisão o que vem ocorrendo com o veneno comercialmente denominado de "Glifosato", da empresa Monsanto. Embora sua dose de aplicação tenha sido quintuplicada, ele já é mais ineficaz no combate às "plantas daninhas" endógenas, que são, na realidade, as plantas nativas da região.

O grau de intoxicação da espécie humana já é tão expressivo, que foi noticiado no estado do Mato Grosso que, algumas mães continham resquícios de glifosato⁵ no leite com que amamentavam seus filhos. Inclusive, as "empresas agronegociais" estão incrementando no mercado brasileiro este Agente Laranja, o qual, inacreditavelmente, já é aspergido em diversas lavouras brasileiras. E mais preocupante e escandaloso é que há algum tempo já foi feito pedido à CTNBio, e esta autorizou que sejam desenvolvidas pesquisas visando à aplicação no Brasil de sementes transgênicas resistentes concomitantemente ao Glifosato e ao Agente Laranja, ambos comprovadamente indutores de más-formações fetais. Destacando-se que a situação é muito mais crítica do que ela realmente se apresenta, tendo em vista a existência de um quadro de contaminação presente que é omitido: relação solo/subsolo, contaminação já verificada a 150 metros de profundidade; em evidências de exames laboratoriais da população atingida (sangue, urina), o mesmo quadro se faz presente.

O modo com que tal ciclo vicioso se acelera e amplia é vertiginoso e, descontrolado, insere o Brasil como o maior consumidor de venenos agrícolas do mundo.

Em 2008, o mercado brasileiro consumiu 673.862 toneladas destes químicos sintéticos, gerando um lucro estimado de US\$ 40 bi para as principais empresas: Syngenta, Bayer, Monsanto, Basf, Dow AgroSciences, Du Ponta, Mofar.

Hoje, a carga de venenos agrícolas aspergidas sobre o Brasil é da ordem de 5,5 litros/habitante/ano. Importante: estes são dados oficiais e que não levam em conta contrabandos através da imensa fronteira brasileira com a Argentina, o Paraguai e outros países. Também foi nesta linha fronteiriça que ocorreu o contrabando de soja transgênica proibida no Rio Grande do Sul, crime apoiado por "entidades agronegociais".

Desta forma, a soma de agrotóxicos com transgênicos leva as "empresas agronegociais" a alcançar um faturamento extraoficial mundial da ordem de US\$ 300 bi anualmente. E, como uma forma de política agrícola, tem a concordância e apoio governamental via liberações da CTNBio de transgênicos e venenos a eles associados, assim como do financiamento bilionário que o agronegócio recebe de verbas públicas.

Ademais, ficam claros os motivos pelos quais a reforma agrária ainda está no mesmo patamar considerado insuficiente durante o governo FHC⁶. O modelo político que marca a questão

5. Não só o Glifosato atua como desregulador químico orgânico. Também os transgênicos isoladamente são danosos, fato comprovado através de várias pesquisas, como a que demonstrou que o milho transgênico é potencial causador de câncer de mama, entre outras doenças.

⁶ FHC é apenas uma referência de corte, posto a questão atravessa a história brasileira até os tempos atuais, fazendo-se presente em tantos outros governos anteriores.

agrária é aquele que está ligado ao grande capital e às oligarquias, reforçado nos governos Lula e Dilma. Com efeito, além disso, há de se considerar que foi justamente a partir do governo Lula que o agronegócio ganhou maior espaço, inclusive no que diz respeito à liberação dos transgênicos. Ignorando a sociedade civil e as comunidades tradicionais e se conduzindo apenas pelas bulas do grande capital.

Contudo, o problema não se limita ao espaço rural, e quanto ao processo produtivo. Um quadro contínuo de violências e descaso dos governos da Federação tem feito parte da agenda nacional:

- 1) Nos últimos 15 anos, o Estado do Pará tem apresentado a péssima estatística de líder em assassinatos no meio rural, com 231 mortes entre 1996 e 2010, dentre as 555 que ocorreram no país, segundo relatórios da CPT (Comissão Pastoral da Terra). No ano de 2011, segundo a mesma fonte, pelo menos 30 camponeses estavam “marcados para morrer”. Em 2012, três desses camponeses ameaçados, ativistas que denunciavam a ação ilegal de madeireiros, foram assassinados em Nova Ipituxa, e em Abunã (Porto Velho – Roraima) a liderança do Movimento Camponês Corumbiara, sobrevivente do massacre de Corumbiara (08/1995), foi assassinada.
- 2) Após um quadro de poluição causada pelo transbordo de uma das bacias de contenção de resíduos do trato da bauxita da mineradora Alunorte Ataque, os moradores da Vila Bujaruba (PA) enfrentaram um processo de desapropriação. Processo 2008.39.00.011127-7. Nova numeração 0011098-73.2008.4.01.3900. Classe – 183 – Cautelar inominada. Autuação – 21/11/08. Assunto – Proteção Possessória. PROCED.ADM.1.23.000.002086/2008-11 REF. MANUTENÇÃO DOS MORADORES DA VILA BUJARUBA - CABECEIRA DO RIO MURUCUPI - BARCARENA/PA (CODEBAR).
- 3) Atentados contra líderes camponeses em Rondônia (Acampamento Paulo Freire III), nos municípios de Seringueiras e região de Buritis.
- 4) A Prefeitura de Iporanga (SP), região de Lageado, Vale do Ribeira, vem desapropriando, em contínuo movimento, vastas extensões de terras e promovendo a expulsão de comunidades tradicionais, para transformá-las em Parques Naturais a serem transacionados no mercado de carbono.
- 5) Ataques às comunidades indígenas das Aldeias Castanheira, Kassiriki, Maripuí e Jagunço, situadas no município de Pauini (AM), e na terra indígena Camicuã, em Boca do Acre (AM), frente à omissão do IBAMA quanto a invasão de terras para plantio e tráfico de drogas.
- 6) Extração ilegal de ouro em trecho de território indígena Munduruku – da Cachoeira da Rasteira – localizada no Rio Teles Pires, dentro da Terra Indígena Kayabi, entre os municípios de Apiacás (MT) e Jacareacanga (PA) – até o Porto Ramal, que fica à margem esquerda do Rio Tapajós, no município de Maués (AM).
- 7) Programa Prodoeste, que prevê a construção de barragens no Rio Formoso, ignorando o impacto ambiental sobre as terras indígenas Krahô-Canela (TO).
- 8) Obras de Belo Monte desviarão 80% do fluxo do rio Xingu através de canais artificiais, inundando mais de 600 quilômetros quadrados de floresta na região de ‘Volta Grande do Xingu’ (trecho de 100 quilômetros do rio), que terá seu volume de água severamente comprometido, privando centenas de famílias indígenas e ribeirinhas do seu recurso mais precioso: a água do Xingu. Ademais, imporá fortes prejuízos ao circuito ambiental e seus biomas, assim como às comunidades ribeirinhas. A Norte Energia negou presença de impactos sobre o setor e sobre a ictiofauna e silenciou sobre a denúncia de um pescador que trabalhou 17 dias para a empresa Biota (uma das empresas do Consórcio Construtor Belo Monte), onde presenciou a morte de mais de 500 kilos de peixe em apenas uma enscadeira, sem sequer haver qualquer comunicação feita ao IBAMA.
- 9) A transposição das águas do rio S. Francisco que, além de mais uma vez os

governos não ouvirem todas as partes envolvidas, segue se arrastando a um custo de 8,2 bilhões, sem qualquer perspectiva de conclusão.

10) Acidentes registrados em 07/11/11 e 13/03/12 – campo do Frade – bacia de Campos, com graves resultados de destruição ambiental.

11) Responsável por 70% da produção de pescado no país e pela defesa dos biomas nacionais, as comunidades de pesca artesanal vêm sofrendo contínuas investidas com perda de espaço (de moradia e trabalho), com redução da área de pesca, criminalização e assassinatos de suas lideranças. No espaço fluminense⁷, o enfrentamento é dirigido à associação de projetos governamentais a grandes empreendimentos privados, como a ampliação do parque industrial de Sepetiba-Itaguaí, implementação do Superporto do Sudeste, Porto Açu, COMPERJ (Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro), Terminal de Gás na Baía de Guanabara, ampliação da REDUC (Refinaria Duque de Caxias), e ampliação do capital imobiliário e do capital voltado para o Turismo.

12) Em 2 de maio de 2012, o STF considerou nulos os títulos de terra localizados em área indígena no sul do Estado da Bahia. O plenário julgou parcialmente procedente a ACO 312 e anulou os títulos de propriedades localizadas dentro da Reserva Indígena Caramuru-Catarina Paraguassu, ocupada desde tempos remotos pelos índios Pataxó-hã-hã-hãe. O julgamento teve grande repercussão na Bahia.

13) Ações e ameaças empreendidas pela Marinha Brasileira e Governo do Estado da Bahia à Comunidade Quilombola do Rio dos Macacos (BA), como a destruição de terreiros religiosos e repressão à pesca artesanal. Para agravar a situação, não apenas da comunidade do Rio dos Macacos, mas a outras em nível nacional, entra no cenário político o ajuizamento pelo DEM da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3239 contra o Decreto 4.887/2003, que estabelece a regulamentação e titulação dos territórios Quilombolas.

14) Em Pirapemas (MA), o Quilombo Pontes, com 45 famílias e reconhecida oficialmente como comunidade quilombola em dezembro de 2011, vem sofrendo ameaças por homens armados, seus cultivos foram destruídos e suas terras ocupadas por gado, em uma tentativa articulada de fazendeiros para expulsá-los.

15) Na comunidade Arame (MA), cerca de 200 famílias camponesas vêm denunciando o envenenamento de roças, em sugestiva ação criminoso de latifundiários e oligarquias regionais.

16) Em São Luiz Gonzaga, o quilombo São Pedro foi invadido pela PM e casas foram destruídas; homens, mulheres, idosos e crianças foram ameaçados.

17) As comunidades indígenas no Maranhão (os Tenetehara ou Guajajara, Awá-Guajá, Ka'apor, Ramkokamekra-Canela e Apaniekrá-Canela, Krikati, Pukobyê-Gavião, KrepumKatejê e Krenjê.) vivem sob ameaças dos fazendeiros e madeireiros. Recentemente, foi assassinada a líder indígena Ana Amélia Guajajara, executada por pistoleiros no dia 28 de abril de 2012.

18) Condicionado à Lei Geral da Copa, o governo brasileiro abdica do seu direito de decisão de quem entra no território nacional, e entrega à iniciativa privada o direito de emitir vistos de entrada no país, bastando apenas a aquisição de ingressos para o megaevento.

⁷ A AHOMAR representa pescadores artesanais de sete municípios da Baía de Guanabara e possui 1870 associados. Desde 2007 vem denunciando sistematicamente as violações e crimes ocorridos na construção do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) um dos maiores investimentos da história da Petrobrás. No final de 2011 e início de 2012, pescadores da AHOMAR retomam a mobilização contra os impactos ambientais desinente das obras do COMPERJ, em vista da aceleração das obras, pela Petrobrás, de transformação do rio Guaxindiba (área de proteção ambiental de Guapimirim) em uma hidrovia para transporte de equipamentos do COMPERJ. O saldo final dessa situação foi o assassinato de quatro lideranças do movimento, e duas vivendo sob contínua proteção de escolta policial.

19) Aprofundamento das desigualdades sociais, resultante das remoções de comunidades para dar passagem a obras vinculadas aos megaeventos, com a expulsão de populações pobres e a captura de terrenos pelo capital depois de valorizados pelos investimentos públicos.

20) Na cidade de São Paulo, em 2012, aconteceram 34 incêndios em suas favelas. Um estudo realizado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) indica que nove dos incêndios recentes ocorridos na cidade de São Paulo aconteceram em locais de grande valorização imobiliária.

21) Na tônica dos megaeventos e da remodelação da cidade do RJ para o grande capital, uma série de desapropriações e ataque a construções históricas tomou a agenda na cidade.

22) O Código florestal aprovado em maio de 2012, após uma pesada investida da bancada ruralista e do agronegócio, além de não atender aos aclamos dos movimentos sociais de preservação, manteve a anistia aos que desmataram sem autorização até o ano de 2008.

A Diretoria do ANDES-SN apresenta o conjunto de resoluções sobre Política de Ciência e Tecnologia, Agrária, Ambiental e Urbana, já aprovadas nos últimos eventos, lembrando que todas as posições, bandeiras e orientações mantêm-se em vigor, desde que não tenham sido expressamente revogadas ou superadas por novas deliberações a respeito do mesmo tema.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA, AGRÁRIA, AMBIENTAL E URBANA

1. lutar pela ampliação de recursos para o fomento da pesquisa básica e tecnológica em nível Federal, Estadual e do Distrito Federal, estritamente vinculada ao desenvolvimento de instituições públicas de pesquisa e tecnologia (Universidades, Centros e Unidades Públicas de Pesquisa, IF, CEFET e outros).

2. evitar esforços para construir com entidades científicas, sindicais, movimentos sociais e estudantis, um percentual mínimo do PIB, constituído exclusivamente por recursos públicos, a ser aplicado anualmente em Ciência e Tecnologia;

3. lutar contra os cortes no orçamento do Ministério da Ciência e Tecnologia para o ano de 2011.

4. organizar, no interior do ANDES-SN, em articulação com os setores acadêmicos e sociais envolvidos, o debate acerca dos critérios para aplicação dos recursos das agências federais e estaduais de fomento no financiamento dos diversos tipos de bolsas dos editais de projetos e na distribuição de seus recursos entre as diversas áreas do conhecimento;

5. reivindicar a completa transparência nos atuais procedimentos das agências de fomento, incluindo:

5.1 evitar esforços políticos e jurídicos para tornar transparentes e acessíveis os critérios aplicados pelas Comissões de Área do CNPq, que definem a distribuição das Bolsas Produtividade em Pesquisa;

5.2 requerer ao CNPq, política e juridicamente, que os candidatos a tais bolsas recebam a avaliação detalhada de seu currículo, e que este seja examinado pela respectiva Comissão de área;

5.3 propor ao MEC e a CAPES o aumento de recursos para investimento imediato na criação de bolsas para mestrado e doutorado, de modo a atender todos os programas na mesma proporção;

5.4 pautar e discutir nos GTs de Política Educacional e Ciência e Tecnologia os atuais critérios de avaliação dos periódicos científicos nacionais e estrangeiros;

5.5 reivindicar que 10% dos recursos federais destinados a Ciência e Tecnologia sejam distribuídos para as instituições públicas de ensino superior e tecnológica com o objetivo de serem utilizados no apoio a projetos de pesquisas de docentes;

5.6 remeter ao GT de Ciência e Tecnologia a discussão sobre a disponibilização para consultas públicas dos relatórios de pesquisas financiados pelo CNPq (projetos e bolsas de produtividade em pesquisa).

6. lutar pela retirada do PL 405/2010 ALEP, que “estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica em ambiente produtivo, visando a alcançar a capacitação e autonomia

tecnológicas e o desenvolvimento econômico e social paranaenses, nos termos dos artigos 200 a 205 da constituição do Estado do Paraná”;

7.- realizar amplo debate, envolvendo o conjunto da comunidade acadêmica e de C&T paranaenses, antecedendo qualquer encaminhamento de propostas de natureza similar ao do PL 405/2010 ALEP;

8. Fomentar a rearticulação ou a criação de GTs de C&T nas seções sindicais;

9. Produzir, até o 57º CONAD, por meio de reuniões do GTC&T nacional e GTs das seções sindicais, matérias com análises sobre os temas conjunturais de Ciência e Tecnologia, destacando as questões de financiamento, orçamentos alocados e executados de Ciência e Tecnologia no Brasil, do interesse público e privado, patentes, trabalho docente e produção de conhecimento na perspectiva da proposta do ANDES-SN para Ciência e Tecnologia;

10. Realizar, por meio do GT C&T, o levantamento e análise de dados a respeito dos orçamentos executados de C&T e Inovação no Brasil, com o objetivo de verificar a forma de financiamento e o destino dos recursos;

11. Articular, com outras entidades sindicais e científicas e movimentos sociais organizados, estratégias de intervenção nas políticas de Ciência e Tecnologia, combatendo o deslocamento de Ciência e Tecnologia como ‘inovação.

12. Fomentar o diálogo entre as seções sindicais pela divulgação dos resultados de seu trabalho, encaminhados ao GT C&T nacional através do Setor de Comunicação do ANDES-SN.

13. Realizar por meio do GT C&T, GTSSA e assessoria jurídica nacional um estudo sobre o impacto da EBSERH no que tange à produção de C&T na área de saúde, em particular as consequências da cessão de bens e direitos das instituições federais de ensino e instituições congêneres à EBSERH.

14. Produzir documento de análise do modelo de avaliação da produção acadêmica docente praticada pelas IES e órgãos superiores da universidade brasileira, bem como aqueles adotados pela CAPES e CNPq, realizando debate nas seções sindicais sobre o tema;

15. Estudar o significado da política de editais que induz a produção de conhecimento utilitarista, defendendo políticas de financiamento, com ampliação e democratização na distribuição de recursos, que assegurem a autonomia universitária, a pluralidade de áreas de conhecimento e as particularidades regionais.

16. Atue junto aos movimentos sociais contra o processo de remoção e violação dos direitos humanos em curso nas cidades que vão receber os megaeventos.

17. Intensifique e apoie as ações realizadas pelos movimentos sociais voltadas à reforma urbana e contrárias ao processo em curso de legitimação da cidade-empresa, que reforça a segregação espacial, social e econômica da classe trabalhadora.

18. Intensificar a denúncia sobre o uso de mecanismos de segregação socioespacial, a exemplo das Unidades da Polícia Pacificadora – UPP, no Rio de Janeiro, como estratégia de “limpeza etnossocial”, com destaque para a ação de coibir as reações populares contra a expropriação de direitos promovida com a finalidade de especulação imobiliária e para assegurar a realização dos megaeventos e de grandes empreendimentos.

19. Intensificar a denúncia contra os grandes empreendimentos energéticos na bacia amazônica, as condições de exploração a que estão submetidos os trabalhadores na construção de hidroelétricas, bem como suas consequências no modo de organização econômica e social da região, com remoção de populações tradicionais, indígenas e quilombolas, e implementando a degradação ambiental que aumenta as injustiças sociais na região amazônica.

20. Fortalecer a articulação do ANDES-SN com os movimentos sociais em luta contra os projetos e empreendimentos da IIRSA/PAC (Iniciativa para Integração e Infraestrutura Regional para América do Sul), que aprofundam as expropriações das riquezas energéticas no Brasil e na América do Sul, a superexploração do trabalho, com as hidrelétricas, rodovias, agrocombustível, produção de celulose, garantindo os direitos dos povos tradicionais ribeirinhos, quilombolas e indígenas das regiões afetadas.

21. Apoio à luta dos trabalhadores envolvidos no sistema de gestão ambiental público e a democratização dos processos decisórios.

TR - 7

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera pela:

1. Ampliação da ação do ANDES-SN sobre a conservação da biodiversidade, passando a abarcar todos os biomas ameaçados no país, como Amazônia, Cerrado, Caatinga, Pampa, entre outros.
2. Ampliação e descentralização da distribuição dos recursos de pesquisa e extensão.

TEXTO 8

Contribuição da Assembleia Geral da SINDUEPG

POR UMA ÉTICA DE PESQUISA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS.

TEXTO DE APOIO

Os pesquisadores das ciências sociais e humanas têm se deparado, nos últimos anos, com uma situação que requer maiores debates no movimento docente: a submissão da pesquisa produzida, principalmente àquelas de caráter etnográfico, à lógica das ciências da saúde e/ou biomédicas.

Tal situação já se materializava na existência dos Comitês de Ética dentro das Universidades e, a partir de determinado momento transformaram-se em instâncias obrigatórias de tramitação e avaliação das pesquisas envolvendo “seres humanos”.

Mas agora a obrigatoriedade do cadastramento do pesquisador e de seus projetos na chamada **Plataforma Brasil**, lotada o Ministério da Saúde e que subordinada a provação dos projetos de pesquisa às exigências à CNS 196/, têm inviabilizado, ou pelo menos dificultado e muito, o trabalho de docentes que têm a trajetória de formação e trabalho nas universidades ligadas aos procedimentos de pesquisa das ciências humanas e sociais. Embora o trabalho destes pesquisadores envolvam seres humanos, há uma especificidade cuja dinâmica de produção e desenvolvimento não pode ser submetida aos critérios vigentes nas ciências da saúde.

Dentro desse escopo, ou seja, das pesquisas envolvendo “seres humanos”, passaram a ser inseridos todos os trabalhos que envolvem a investigação das mais diferentes atividades humanas e que tem sido foco de estudos das ciências sociais e humanas desde sua constituição. Investigações que abrangem: mecanismo de produção, disputa e circulação de memórias, identidades, subjetividades, modos de vida, trabalho, educação. Segundo Diniz (2007), a matriz de avaliação da ética em pesquisa com seres humanos no Brasil é predominantemente biomédica. Conceitos como riscos e benefícios, devolução dos resultados da pesquisa, benéficos compartilhados, termo de consentimento livre e esclarecido ou reparação por danos compõem o vocabulário compartilhado pelos comitês de ética. Certamente algumas dessas questões estão presentes nos projetos de pesquisa em ciências humanas e sociais, mas seu conteúdo não é idêntico. Diante dessa situação, observa-se uma resistência, embora em graus diferenciados, em reconhecer o modelo biomédico de regulação da ética em pesquisa com seres humanos como válido para as pesquisas em ciências humanas e sociais, principalmente aquelas que utilizam entrevistas, observações, questionários ou registros etnográficos.

“Assim como em outros países, a matriz disciplinar para a regulação da ética em pesquisa no Brasil foram as Ciências Biomédicas. Muito embora a CNS 196/1996 tenha a pretensão de ser válido para todas as áreas disciplinares, sua inspiração normativa e metodológica foram

pesquisas no campo médico, o que imprime características disciplinares muito específicas e até mesmo estranhas “a prática investigativa das Ciências Humanas” (DINIZ, 2007, p.418).

A matriz desse debate não passa por uma recusa à regulamentação ética, seja nas ciências biomédicas, seja nas humanas e/ou sociais. O debate a ser enfrentado é a exigência da criação ou adequação de um sistema de avaliação ética capaz de dialogar com os pressupostos metodológicos e disciplinares das ciências sociais e humanas, o que não parece ser o caso da estrutura vigente no país com a Resolução CNC196/1996e muito menos com os Comitês de Ética/Plataforma Brasil, pois as tentativas de submissão dos projetos aos critérios exigidos na mesma têm gerado experiências frustrantes e narrativas indignadas e desalentadoras por parte dos pesquisadores. Portanto, alertamos que o tema da ética em pesquisa nas ciências humanas/sociais no Brasil tem se constituído em um campo de intensas disputas dentro da universidades, por atingir diretamente o exercício da pesquisa de uma parte expressiva da comunidade acadêmica, pois:

“O principal desafio de uma avaliação ética de um projeto de pesquisa em ciências humanas não deve ser o de enquadrá-lo na matriz de análise já existente, mas o de entender que cada desenho metodológico pressupõe uma nova sensibilidade ética. É preciso reconhecer que não há fórmula da ética em pesquisa que seja meta disciplinar.”⁸

TR - 8

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera

1. Realizar um Seminário Nacional sobre Ética na Pesquisa em Ciências Sociais e/ou Humanas.
2. Articular, em conjunto com entidades científicas e associações de área, a construção de um documento público endereçado ao Ministério de Ciência e Tecnologia, explicitando a urgência da criação de sistemas de regulação ética que atenda as especificidades teóricas, metodológicas das ciências Humanas e Sociais.
3. Defesa da suspensão temporária do cadastramento de projetos de pesquisas ligados a ciências humanas e sociais na Plataforma Brasil



Diretoria do ANDES-SN

POLÍTICA EDUCACIONAL

TEXTO DE APOIO

A Diretoria do ANDES-SN apresenta o conjunto de resoluções sobre Política Educacional, já aprovadas nos últimos eventos, lembrando que todas as posições, bandeiras e orientações mantêm-se em vigor, desde que não tenham sido expressamente revogadas ou superadas por novas deliberações a respeito do mesmo tema.

POLÍTICA EDUCACIONAL

A – Princípios gerais e posicionamentos

I – quanto à Educação como um todo

1. defender intransigentemente a educação pública, gratuita, democrática, laica e de qualidade social em todos os níveis e modalidades como direito de todos e dever do Estado, bem como a universalização, combatendo todas as formas de sua privatização e mercantilização, dentre as quais a sua inclusão no Acordo Geral de Comércio e Serviços da OMC;

8 DINIZ, D. Ética na Pesquisa e Saúde em ciências Humanas: novos desafios. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**. Março-abril, vol.13, n.002, 2008. PP 417-426.

2. atuar, em conjunto com as entidades do setor da educação e demais movimentos sociais e populares organizados, em defesa da educação pública, gratuita, laica e de qualidade, socialmente referenciada, buscando o apoio de todos aqueles que têm compromisso com a defesa deste princípio;
3. defender a criação de um sistema nacional de educação tendo como referência as diretrizes previstas no Plano Nacional de Educação: Proposta da Sociedade Brasileira;
4. lutar pela implementação de mecanismos que assegurem o financiamento público necessário ao funcionamento pleno de todos os níveis da educação pública, denunciando as políticas de fundos;
5. defender a política de formação e valorização do magistério que contemple a formação inicial e continuada, condições de trabalho nas escolas públicas, salário digno e carreira, contida no PNE: Proposta da Sociedade Brasileira;
6. apoiar a luta dos sindicatos dos trabalhadores da educação básica em defesa de um piso salarial nacional digno, de um plano de carreira e de qualificação profissional e valorização do magistério, bem como por melhores condições de ensino;
7. lutar contra ações “educativas” baseadas na competição, tanto entre estudantes quanto entre docentes, postura essa incompatível com a atividade acadêmica e profissional de qualidade que demanda solidariedade, cooperação e troca de experiências e informações;
8. combater a utilização do ensino a distância (EAD) como estratégia de certificação, em nível técnico e tecnológico, e de diplomação na graduação e pós-graduação, por entender que essa modalidade de ensino não tem propiciado formação humana e profissional, nos termos defendidos historicamente pelo Movimento Docente, e que compromete o direito ao trabalho, quando elimina postos de trabalho; neste sentido, buscar que seja negado o reconhecimento de diplomas estrangeiros de cursos oferecidos na modalidade de ensino à distância;

II – quanto à Educação Superior

9. lutar intransigentemente em defesa: da universidade pública brasileira e de sua autonomia, nos termos do Art. 207 da Constituição Federal, autoaplicável; dos princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; do direito de todos ao acesso e à permanência, com gratuidade plena; do padrão unitário de qualidade, tendo a ampliação do financiamento público estatal e o autogoverno democrático como pilares da expansão e do desenvolvimento das IES públicas, nos marcos referenciais políticos, conceituais e metodológicos da “Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira” (Cadernos ANDES, nº 2) e nas diretrizes e metas do “PNE: Proposta da Sociedade Brasileira”;
10. lutar por uma reforma universitária que tenha como referência o conjunto de propostas do ANDES-SN para a universidade brasileira, a partir de amplo, participativo e representativo processo de discussão com o conjunto da sociedade; denunciar qualquer tentativa que vise adequar a educação superior brasileira às políticas de inserção subalterna do país na atual globalização mercantil, que indica para esse nível de ensino uma diferenciação entre “centros de excelência”, a serem mantidos quase exclusivamente nas nações dominantes, e “centros de ensino”, com caráter mais instrumental, destinados a formar técnicos capazes de servir à reprodução ampliada do capital;
11. combater todas as formas de financiamento que impliquem o comprometimento da autonomia didático-científica, pedagógica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades, em especial as políticas de gestão por contrato, que caracterizam explícita intervenção na autonomia das universidades, afrontando o Artigo 207 da Constituição Federal;
12. defender a desvinculação das IES públicas de Fundações Privadas ditas de apoio, uma vez que são desnecessárias e se constituem em canal de negócios e de defesa de interesses mercadológicos, sendo instrumentos de privatização interna, bem como porta de entrada para a corrupção nestas instituições;
13. defender que a reformulação de estatutos e regimentos das IES ocorra por meio de processos democráticos, definidos no âmbito de cada instituição, e que nela se esgotem, tomando como referência o projeto do ANDES-SN que dispõe sobre a gestão democrática nas IES, indicando a paridade como princípio mínimo de representação e de escolha de dirigentes;
14. defender a ampliação do financiamento público para as pesquisas em ciência e tecnologia não condicionadas às demandas de mercado, assim como o controle social e a gestão democrática dos órgãos públicos de fomento;
15. defender a expansão da educação superior brasileira no setor público, tendo como referência o financiamento nos termos do PNE: Proposta da Sociedade Brasileira, combatendo as políticas de expansão precarizada das IES públicas que impliquem aligeiramento da formação e que não estejam lastreadas por recursos orçamentários condizentes com a manutenção e expansão com qualidade das instituições públicas de ensino superior;
16. defender a democratização do acesso à educação superior como direito de todos que concluíram a educação básica e como dever do Estado e lutar pela implantação de políticas afirmativas, como as políticas de cotas, entendidas como parte de políticas universalistas de acesso à educação, em seus

diferentes níveis e modalidades, com garantia de permanência, bem como o acesso à pesquisa e ao mercado de trabalho;

17. lutar pela valorização do trabalho docente, pela implementação da Carreira Única, bem como pela formulação de políticas permanentes de reposição salarial, na perspectiva de sua implementação nas instituições de ensino superior públicas e privadas, atendendo, também, aos professores do ensino básico das IES públicas;

18. combater todas as formas de precarização do trabalho docente, em especial nas IES: sobrecarga de trabalho ocasionada pela falta de nomeação por concurso de servidores; aumento de contratações por tempo determinado em detrimento de concursos; utilização indevida de bolsistas; aproveitamento de técnicos-administrativos na docência; prestação de serviços via convênios que descaracterizam a carreira docente; redução do número de posições docentes no quadro permanente (servidores efetivos) e diversas modalidades de trabalho informal e voluntário;

19. combater as atuais políticas de Ensino a Distância (EAD) e a utilização da UAB como estratégia política de formação superior/diplomação, que se inserem no conjunto das propostas de contrarreforma do ensino superior e de mercantilização da educação;

20. lutar por um projeto nacional de avaliação institucional de caráter autônomo e democrático, baseado em critérios não produtivistas – desenvolvidos interna e externamente à Instituição –, tomando como referência o projeto político-acadêmico da IES, que respeite as especificidades nacionais e regionais e esteja alicerçado em um projeto global para a educação superior brasileira, e este, em um projeto político para o país, como indicado na “Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira”; combater a prática deletéria da utilização de serviços de empresas privadas no processo de avaliação das instituições públicas de educação;

21. denunciar o caráter produtivista do modelo de avaliação atualmente em curso no ensino público, incluindo a pós-graduação e o fomento à Ciência e Tecnologia e sua relação com o financiamento atrelado a acordos de metas e gestão por resultados;

22. defender a formação inicial de professores de forma presencial e a ampliação de cursos superiores de licenciatura plena, com garantia de qualidade, contando com verbas públicas para as IES públicas;

23. denunciar que exames nacionais padronizados (ENADE, ENEM, SAEB e Prova Brasil) não são instrumentos adequados de avaliação da Educação Básica e Superior, entre outras razões por não terem a dimensão diagnóstica e serem, acima de tudo, ferramentas úteis ao setor mercantil e que o financiamento da educação não pode ser, pois, atrelado aos resultados aferidos por este tipo de instrumento;

24. fazer a defesa intransigente da contratação de docentes das IES em Regime de Dedicção Exclusiva (DE), como forma de preservar o caráter público e a função social da universidade, expresso no conceito da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

B – Indicativos de ação

I – quanto à Educação como um todo

25. intensificar o debate com a sociedade sobre a educação brasileira, a partir do “PNE: Proposta da sociedade Brasileira” e da proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira (Cadernos ANDES, nº 2);

26. desenvolver e incentivar ações que visem articular as IES com as instituições de educação básica pública de modo a contribuir efetivamente para a melhoria da educação nesse nível e para a formação de professores, favorecendo assim o ingresso dos estudantes das escolas públicas nas IES públicas;

27. atuar, frente ao Poder Público, em seus diversos níveis e esferas, por meio da interlocução, quando possível, e do embate, sempre que necessário, no campo do financiamento da educação pública, buscando intervir no processo de formulação das peças de planejamento governamental (PPA, LDO e LOA);

28. defender o financiamento público/estatal da educação técnica e profissional e exigir auditoria do PROEP nas fundações de apoio, nas cooperativas e nas Organizações Sociais;

29. alertar para o fato de que os governos federal, estaduais e municipais vêm utilizando a questão de carreira para, a título de atender demandas legítimas dos servidores, subtrair-lhes direitos historicamente conquistados;

30. empreender ações político-organizativas de denúncia dos intentos recentes do CNE, destinados a consolidar as medidas contrarreformistas no campo da educação, medidas essas efetuadas ao longo dos governos FHC e Lula, através de uma revisão da LDB 9.394/96. Tais ações devem reforçar a articulação entre sindicatos da educação, movimentos sociais, movimentos estudantis, entidades acadêmicas e partidos comprometidos com as lutas pela educação pública, a fim de retomar as lutas unitárias contra a LDB Darcy Ribeiro. No bojo desse movimento, atualizar e revisar o Projeto de LDB, construído no âmbito do Fórum Nacional em Defesa da Educação Pública – FNDEP, objetivando erigir um projeto de educação nacional sintonizado com os interesses sociais e da classe trabalhadora;

31. denunciar que as orientações do Conselho Nacional de Educação – CNE, referentes aos Parâmetros, Referenciais e Diretrizes Curriculares Nacionais, não contemplam o debate democrático com a sociedade, comprometem a qualidade da educação básica e superior, promovem o aligeiramento dos cursos e o rebaixamento da qualidade dos processos formativos;

32. lutar pela revogação dos decretos governamentais e das resoluções do CNE que permitem que a formação dos docentes ocorra fora das universidades e denunciar que a Política Nacional Pública de Formação de Profissionais do Magistério, que prevê a formação inicial de professores por meio do EAD;

33. Atuar frente ao PNE 2011-2020:

33.1 assumir como prioridade imediata, em unidade com as entidades do FNDEP, movimentos sociais e entidades sindicais e estudantis, o enfrentamento ao PNE do governo, tendo como referência o PNE da Sociedade Brasileira;

33.2 ter como eixo político a identificação, crítica e propositiva dos instrumentos e meios para estruturação e expansão da educação pública de qualidade, em especial, na questão do financiamento;

33.3 envia esforços para a reconstrução do FNDEP, buscando aglutiná-lo às demais entidades que defendem o PNE da Sociedade Brasileira.

II – quanto à Educação Superior

34. empenhar-se ativamente na organização de um movimento amplo de solidariedade política em torno do eixo: “Nenhuma punição ou criminalização dos que lutam em defesa da universidade pública”;

35. exigir respeito à autonomia universitária, em todas as esferas da federação, rechaçando, com a construção de movimentos unitários da comunidade universitária, qualquer tentativa de diminuição das prerrogativas que a materializam nas IES;

36. lutar pela revogação de normas, resoluções, regimentos, estatutos, decretos e leis que restrinjam o exercício da plena autonomia universitária como, por exemplo, as que definem e regulamentam a avaliação das IES, a escolha de dirigentes e a nomeação de procuradores nas IES;

37. denunciar as políticas de financiamento da educação pública, implementadas em nível federal e também nos estados e municípios, que não garantem um padrão mínimo de qualidade, o que só será possível mediante a garantia de um percentual de 10% do PIB como o mínimo necessário para implementar no Brasil um Sistema Nacional de Educação que abarque todo os níveis da Educação, nas três esferas de governo, com o padrão de qualidade, socialmente referenciada;

38. denunciar amplamente para a sociedade as consequências da falta de independência, do caráter antidemocrático e não representativo de colegiados superiores, na forma em que estão atualmente constituídos, estimulando o debate, nacionalmente e em cada IES, sobre esta questão, uma vez que os colegiados superiores têm, majoritariamente, demonstrado submissão às demandas do Poder Executivo;

39. lutar, em conjunto com as entidades do movimento estudantil, por uma política de assistência e incentivo ao estudante (alimentação, moradia, transporte, material didático, monitoria, iniciação científica, entre outras), com orçamento definido, revogando as normas que impeçam a alocação de verbas para tal fim;

40. intensificar a divulgação das análises do ANDES-SN sobre as possíveis consequências da aprovação da reforma universitária em tramitação no Congresso Nacional;

41. exigir do MEC que estabeleça como critérios, para aprovação e renovação das licenças de funcionamento das instituições e dos cursos superiores, o respeito aos direitos dos trabalhadores e que a ocorrência de fatos que precarizem o trabalho docente seja impeditiva de reconhecimento e de licença de funcionamento, e considere o desrespeito às leis trabalhistas e ao direito de livre associação sindical faltas graves na autorização de cursos superiores;

42. apoiar as atividades acadêmicas e a formação dos docentes das IPES nos termos do Caderno 2 do ANDES-SN;

43. lutar pelo preenchimento dos cargos de docentes, vagos nas IES públicas, via concurso público, e pela criação de novos cargos para viabilizar a expansão das universidades públicas, pela instalação de novos campi e criação de novas universidades;

44. lutar pela ampliação do financiamento federal, estadual e municipal das IES públicas visando ao aumento de vagas, cursos noturnos, criação de IES públicas e a garantia de assistência estudantil (bolsas de permanência, alimentação, moradia e apoio pedagógico e psicológico);

45. construir, de forma democrática, juntamente com a comunidade universitária, no interior de cada IES pública, um Plano de Ampliação da Educação Superior que resgate as propostas contidas no PNE: Proposta da Sociedade Brasileira e nos Planos Estaduais de Educação que foram construídos de modo democrático, como contraponto à lógica de expansão da educação superior do atual governo;

46. acompanhar e interferir nas diretrizes para a formação docente destinada aos diferentes níveis de ensino e, em especial, denunciar amplamente a substituição paulatina e crescente dos cursos presenciais de instituições públicas e privadas por cursos a distância, como permite a Política Nacional Pública de

Formação de Profissionais do Magistério, que é utilizada como estratégia de redução de custos e dispensa de professores, estando, portanto, a serviço da precarização do trabalho docente e da formação;

47. denunciar e combater as consequências de um ciclo básico ranqueador, no contexto da realidade educacional brasileira, com o objetivo de barrar toda iniciativa que resulte na exclusão das camadas mais pobres da população do acesso à educação superior profissionalizante e de qualidade;

48. denunciar o REUNI como parte do processo de conversão da educação superior pública em ensino pós-médio, nos moldes propostos pelo Banco Mundial, compondo, no Brasil, a transformação das IES em Community Colleges, no bojo do processo de Bolonha adaptado ao Brasil;

49. denunciar e alertar a sociedade brasileira, em especial a comunidade universitária, quanto às consequências para a educação superior, advindas da implantação do REUNI, em especial no que se refere à precarização das condições de trabalho e ao rebaixamento da qualidade da formação universitária, sendo parte da contrarreforma universitária do atual governo, cuja lógica poderá resultar no surgimento de “centros de excelência” de um lado e, de outro, de “universidades de ensino”;

50. alertar que os projetos de reestruturação e expansão universitária implantados em IEES e IPES, que seguem a mesma lógica do REUNI, ou seja, a expansão sem os recursos condizentes, podem resultar no rebaixamento do ensino e na precarização das condições de trabalho e de formação;

51. acompanhar os desdobramentos e as consequências de projetos de expansão e reestruturação irresponsáveis do ensino superior, do tipo daquele contido no REUNI, em IEES e IPES, disponibilizando tais análises amplamente para a sociedade, por intermédio de campanhas;

52. intensificar o processo de denúncia contra a ação do governo, expressa na Lei nº 11.892/08 e outros dispositivos, no sentido de transformar os IFET em uma alternativa de aligeiramento na formação de profissionais para a indústria brasileira para atender às demandas imediatas do empresariado capitalista, bem como contribuir na luta para que sejam garantidos aos IFET meios para a promoção da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e de condições de trabalho na luta histórica dos CEFET e Escolas Técnicas, que foi sendo construída ao longo do tempo pelos trabalhadores da educação;

53. lutar pela revogação da Lei nº 10.861, de 14/4/04, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, por violar a autonomia universitária (Art. 207 da Constituição Federal); por ser eixo estruturante da contrarreforma da educação superior; por introduzir, sem definir, os conceitos privatizantes de “responsabilidade social” e “sustentabilidade financeira”; por ter composição majoritária indicada pelo MEC na Comissão Nacional de Avaliação Superior – CONAES; por dar amplos poderes às Comissões Próprias de Avaliação – CPA, no âmbito das IES; e por centralizar as decisões finais na figura onipresente do Ministro da Educação;

54. lutar pela democratização da CAPES com vista a: combater todas as formas de uso indevido de seus recursos para outras finalidades que não o fomento à qualificação de pessoal e à pesquisa, defendendo a proposta de capacitação presente no Caderno 2 do ANDES-SN; e fortalecer o apoio aos Programas de Pós-Graduação – PPG ainda não consolidados das IES públicas;

55. denunciar que os critérios de avaliação dos Programas de Pós-Graduação aplicados pela CAPES, hoje marcadamente produtivistas, são prejudiciais ao desenvolvimento da Ciência e do Conhecimento no país;

56. lutar pela ampliação do número de bolsas da CAPES, CNPq e das Fundações de Amparo à Pesquisa nos estados, na mesma proporção da expansão da Pós-Graduação e pelo reajuste de seus valores conforme os índices de inflação do DIEESE.

57. Intensificar a luta contra a implantação do “pacote da autonomia” (Lei nº 12.349 de 15/12/2010; Decretos 7232, 7233, 7234, todos de 19/07/2010; a MP 525 de 14/02/2011 e seus congêneres em níveis estadual e municipal) e qualquer tentativa de ataque à autonomia das IES nas suas diversas formas, que agridem a autonomia universitária, fortalece e amplia o funcionamento das fundações privadas, ditas “de apoio”, que inclusive interferem de forma danosa na graduação, adota critérios que estimulam o ranqueamento das universidades com base em princípios de produtividade quantitativa, de acordo com uma lógica de atendimento à demandas mais afeitas ao mercado, que distorcem a função social da universidade e o exercício do magistério, precarizando e intensificando o trabalho docente.

58. Construir, em conjunto com entidades e movimentos sociais, incluindo as entidades do FNDEP e congêneres, nos estados e municípios, um diagnóstico da ampliação da privatização da educação pública nos três níveis de governo (federal, estadual e municipal), a exemplo das OS, OSCIPS, Fundações Estatais de Direito Privado e congêneres, assim como estratégias e táticas de enfrentamento da privatização em curso.

TEXTO 10

Diretoria do ANDES-SN

INSAES – AGÊNCIA REGULADORA DA EDUCAÇÃO

TEXTO DE APOIO

Em 31 de agosto de 2012, o Governo apresentou (na área da educação) a proposta de criação do INSAES (Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior), através do PL nº 4372/2012.

Este terá como competência “formular, desenvolver e executar as ações de supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos de educação superior no sistema federal de ensino, de acordo com as diretrizes propostas pelo Ministério da Educação, e em consonância com o Plano Nacional de Educação”, além das competências decorrentes.

A principal crítica que se pode fazer ao INSAES é que apresenta características de mais uma agência reguladora de políticas sociais de Estado, no caso educação, ferindo a autonomia universitária por determinar os parâmetros - indicadores - de avaliação e de supervisão, desrespeitando o trabalho já realizado pelos órgãos colegiados de representação da comunidade acadêmica.

Outra questão é o fato de o PL criar um mecanismo financiado pelo Estado, conforme especificado no art. 1º “autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério da Educação”, que se apresenta com características de setor público não estatal, desprovido de regulação tanto da parte do Estado quanto da sociedade.

Outro aspecto a ser considerado é a total ausência do controle social, pois, ao perder a conexão com critérios estabelecidos pelas instituições públicas da área da educação a tendência é assimilação de critérios produtivistas provenientes do setor mercantil-empresarial.

“Na concepção do ANDES-SN, a avaliação deve ser geradora de um projeto de desenvolvimento institucional e acadêmico, artístico-cultural e científico voltado para a solução dos graves problemas sociais, políticos e econômicos aos quais tem sido submetida a maioria da população brasileira. Para tanto, é preciso que este processo seja realizado nas diversas instâncias onde se realiza o trabalho institucional e acadêmico, tendo caráter público e democrático, levando-se em conta as condições concretas sob as quais o trabalho é realizado.

Nas IES privadas, uma vez que são concessionárias de um serviço público, a avaliação externa deverá ser concebida como um controle sobre o exercício da concessão. Para tanto, o processo de avaliação externa deverá ser coordenado pelo Ministério da Educação, tendo em vista os fins da Educação Nacional”.

TR – 10

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Posicionar-se contra a criação do INSAES pelo seu caráter de agência reguladora da educação;
2. Atuar no Congresso Nacional, por meio de visitas e audiências, no sentido de apresentar a posição do ANDES-SN sobre Avaliação Institucional, para que os parlamentares posicionem-se contrários ao INSAES;
3. Mobilizar as seções sindicais para que entrem em contato com as bancadas estaduais, exigindo dos parlamentares que se posicionem contra o INSAES.

TEXTO 11

Contribuição da Diretoria da Adusp-S. Sind.

CONTINUIDADE DA LUTA POR MAIS RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO PÚBLICA

TEXTO DE APOIO

A aprovação do PNE 2011/2020 pela Câmara dos Deputados foi uma vitória importante das entidades educacionais que se envolveram na luta pelos 10% do PIB para a educação pública, o que inclui, obviamente, o ANDES-SN, muito embora grande parte das estratégias definidas para o alcance de suas metas estejam distantes de nossas propostas históricas.

Agora a luta deve ser travada no Senado Federal, onde poderemos ter inúmeros cenários: desde um acordo de liderança, como ocorreu na Câmara, até a votação rápida no plenário. Assim, provavelmente os meses de março e abril serão vitais para que o movimento das entidades educacionais conquiste uma vitória semelhante no Senado.

Vale lembrar que o próximo PNE já deveria ter sido aprovado há mais de dois anos. Assim, caso o Senado o aprove rapidamente e sem alterações, teremos consolidado algumas das nossas vitórias e não corremos o risco de ter um atraso ainda maior, fato este que poderá ocorrer se o projeto de PNE aprovado na Câmara for modificado no Senado e tiver que voltar a ser examinado pela Câmara, onde, inclusive, poderá sofrer novas alterações em desacordo com as necessidades, possibilidades e anseios da população brasileira (observação: por ocasião do 32º Congresso, na hipótese de o Senado já ter aprovado o projeto de PNE com modificações, evidentemente, este TR precisará ser adaptado à nova realidade).

Pelos motivos aqui arrolados, a Adusp apresenta para discussão e deliberação no 32º Congresso do ANDES-SN, o Texto de Resolução (TR) a seguir.

TR - 11

O 32º CONGRESSO recomenda que as seções sindicais do ANDES-SN façam gestões junto aos senadores, no âmbito de seus estados e municípios, visando à votação favorável ao texto do PNE que tenha em sua meta 20 a indicação de 10% do PIB para a educação pública, incluindo a previsão de meta intermediária, conforme o projeto de PNE aprovado pela Câmara dos Deputados.

TEXTO 12

Contribuição da Diretoria da Adusp-S. Sind.

INTERFERIR NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS EM ÂMBITO NACIONAL

TEXTO DE APOIO

O ANDES-SN, seguindo estritamente deliberações aprovadas em Congresso e Conad, não participou da Conferência Nacional de Educação ocorrida em 2010 (Conae-2010), sobretudo por entender que sua preparação e organização não seguiam as regras democráticas sempre defendidas pelo Sindicato Nacional.

O país vive, desde a segunda metade do ano passado, uma conjuntura política muito diferente daquela vivida em 2010, tanto é assim que a Câmara dos Deputados foi instada a aprovar um PNE contemplando os 10% do PIB para a educação pública. Por outro lado, a longa e parcialmente vitoriosa recente greve das universidades federais tornou mais evidente a correção das críticas que o Sindicato Nacional fazia à expansão universitária ocorrida sob os auspícios do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

Em função desse cenário, a Adusp elaborou o seguinte Texto de Resolução (TR) com vistas à continuidade da luta por um PNE que signifique, de fato, um planejamento estratégico democrático, com desdobramentos nos planos estaduais e municipais de educação (PEE e PME, respectivamente). Essa iniciativa tem o objetivo de divulgar, junto às entidades educacionais do país, as propostas do ANDES-SN para a educação pública brasileira, bem como as críticas ao Reuni, ao Programa Universidade para Todos (ProUni), à formação aligeirada de professores para a educação básica, ao uso indiscriminado do ensino à distância (EaD), entre outras.

TR - 12

O 32º CONGRESSO recomenda que as seções sindicais do ANDES-SN:

1. elaborem estratégias para interferir nos processos de elaboração dos respectivos planos municipais (PME) e estaduais (PEE) de Educação;
2. avaliem a pertinência política de sua participação nas reuniões preparatórias regionais para a organização da próxima Conferência Nacional de Educação (Conae-2014). Caso considerem pertinente tal participação, que o façam visando a: 1) partilhar com outras entidades educacionais as propostas do ANDES-SN para a educação pública brasileira; e 2) buscar influir efetivamente na organização da Conae-2014, de modo a aumentar a chance dessas propostas serem contempladas nas políticas educacionais em âmbito nacional.

TEXTO 13

Diretoria do ANDES-SN

POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

TEXTO DE APOIO

A Diretoria do ANDES-SN apresenta o conjunto de resoluções sobre Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria, já aprovadas nos últimos eventos, lembrando que todas as posições, bandeiras e orientações mantêm-se em vigor, desde que não tenham sido expressamente revogadas ou superadas por novas deliberações a respeito do mesmo tema.

SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

1.avançar a discussão e os estudos sobre elementos necessários à definição de uma política para os docentes aposentados, que expresse de forma sistematizada e fundamentada o conjunto de posicionamentos e reivindicações em defesa desse segmento da categoria;

2. intensificar esforços a fim de constituir fóruns, e articular-se a outros já existentes, de defesa da seguridade social, estabelecendo interlocução com parlamentares, no âmbito dos estados e no Congresso Nacional, com o propósito de impedir a aprovação de medidas que se contraponham ao caráter público, visando um sistema integrado de proteção social nas áreas de previdência, saúde e assistência social de responsabilidade do Estado e de direito de todos, impedindo o avanço dos interesses privatistas nessas áreas;

3. lutar pela criação e/ou reativação de fóruns nacionais e locais de defesa da seguridade social, envolvendo trabalhadores do setor público e do privado, levando para debate nesses espaços as posições sobre as políticas de saúde, assistência e previdência social, em especial:

3.1. a defesa da integralidade da seguridade social;

3.2 a convocação da 1ª Conferência Nacional de Seguridade Social;

3.3 as lutas contra:

a. a transformação dos hospitais públicos em fundações estatais de direito privado;

b. a regulamentação do fundo de pensão dos servidores federais; e

c. a contrarreforma da Previdência;

4. lutar contra a aprovação de leis que viabilizam a criação das fundações estatais de direito privado nos estados e municípios, assim como sua revogação onde já houver legislação aprovada;

5. lutar contra a aprovação da proposta de reforma tributária do governo federal (PEC 233/08), que aprofunda o desmonte do financiamento das políticas sociais, especialmente pelo fim do salário-educação e da diversidade da base de financiamento da seguridade social, além de manter a regressividade do sistema tributário;

6. indicar às seções sindicais e às secretarias regionais que se empenhem na construção dos grupos de trabalho regionais de seguridade social da CSP-CONLUTAS, tomando como tarefa central a constituição dos fóruns locais de defesa da seguridade social;

7. indicar às secretarias regionais e às seções sindicais que realizem debates e seminários para discussão dos mecanismos de controle social das políticas de seguridade social, em especial quanto às formas de participação dos representantes dos trabalhadores nos conselhos de saúde e assistência social;

8. propor à CNESF que as reuniões do GT/SS se realizem com periodicidade definida e que se organize um plano de trabalho para dar conta da pauta de luta aprovada em Plenária Nacional dos SPF;

9. Publicizar a crítica às políticas assistencialistas das três esferas de governo feitas a partir da sistematização da reflexão já produzida pelo ANDES-SN, por docentes, especialistas, instituições da área e movimentos sociais

PREVIDÊNCIA SOCIAL

10. intensificar a luta contra todo modelo previdenciário de caráter privado nos âmbitos federal, estadual e municipal, lutando também pela revogação da EC-20/98, 41/03 e pela não regulamentação desta em qualquer esfera do Estado;

11. denunciar as consequências das propostas emanadas do Fórum Nacional da Previdência Social que, anunciadas como consensuais, esvaziam princípios e destroem direitos sociais, tais como: a) aumento das contribuições dos trabalhadores; b) desoneração dos empregadores; c) aumento do tempo de serviço necessário para a aposentadoria; d) ampliação da idade para concessão do Benefício de Prestação Continuada; e) igualação dos critérios para homens e mulheres; f) ampliação da focalização das políticas de assistência social; e g) flexibilização dos direitos previdenciários referentes à incapacidade laboral;

12. lutar pela reativação e pela participação das entidades sindicais dos servidores públicos (federais, estaduais e municipais) nos comitês e fóruns estaduais em defesa da previdência pública, desenvolvendo, nesta perspectiva, ações unificadas;

13. lutar contra a regulamentação dos fundos de pensão dos servidores, denunciando o seu caráter deletério para toda a sociedade e articulando-se com os demais trabalhadores do setor público e do privado, por meio da criação e/ou reativação de fóruns nacionais e locais de defesa da seguridade social;

14. lutar pela aprovação, na Câmara dos Deputados, do PL nº 3.299/2008 (PLS 296/2003, aprovado no Senado), que extingue o fator previdenciário e restaura o cálculo do valor da aposentadoria pela média dos salários dos últimos três anos de atividade, no Regime Geral da Previdência Social (RGPS);

15. lutar pela retirada do PLP 1992/2007, que institui a previdência complementar para os servidores públicos;

16. lutar contra a alteração do cálculo da renda mensal do auxílio-doença proposta no PLS nº 261/2005, denunciando que a medida não combate fraude alguma e serve apenas para reduzir as despesas do governo à custa dos trabalhadores;

17. lutar por mecanismos efetivos de controle dos fatores determinantes das condições de insalubridade, periculosidade que representem qualquer tipo de risco à saúde dos docentes em suas atividades acadêmicas;

18. Promover ações para que a luta pelos direitos previdenciários seja assumida pelo conjunto dos trabalhadores(as) da ativa, aposentados(as) e pensionistas;

19. Destacar, em sua agenda de comunicação, a denúncia do caráter e das consequências das reformas da Previdência Social, tanto as já implementadas como as anunciadas;

FINANCIAMENTO DA SAÚDE

20. articular, em conjunto com movimentos sociais, entidades sindicais, científicas, profissionais e estudantis a defesa do SUS como política de seguridade social:

20.1 realizando ações em defesa do SUS e do seu suficiente financiamento público para o atendimento das necessidades de saúde da população, conforme o disposto no art. 196 da Constituição Federal;

20.2 realizando ações pelo cumprimento do disposto na Lei nº 8142/90;

21. articular-se com o Movimento de Luta em Defesa do Financiamento da Saúde, posicionando-se favoravelmente à recomposição da integralidade do Orçamento da Seguridade Social;

22. manifestar-se formalmente contra toda medida governamental, no âmbito federal, no estadual e no municipal, que implique supressão ou desvirtuamento da aplicação de recursos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, aliando à intervenção política o emprego de medidas no campo jurídico, quando se tornarem necessárias;

23. combater a mercantilização dos serviços de saúde como flagrante violação do art. 196 da Constituição Federal, no qual está determinado que a saúde é um direito de todos e dever do Estado e que tem caráter universal e igualitário;

24. Lutar pela universalização do acesso à saúde pública de qualidade e contra todas as formas de privatização dos serviços públicos de saúde, tais como: parcerias público-privadas, OS, OSCIPS, Fundações Estatais de Direito Privado, o PL 79/2011 e congêneres.

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS

25. empenhar-se, por intermédio das secretarias regionais e as seções sindicais, em caráter urgente, na realização da coleta de dados solicitados, em formulário, e anteriormente enviado, para levantamento dos HUE; (Circular 010/07).

APOSENTADORIA

26. reivindicar que os proventos de aposentadoria ou as pensões dos docentes pertencentes ao Nível IV da classe de professor adjunto – que, na ativa, tenham alcançado os requisitos necessários à progressão para a classe de professor associado, instituída pela Lei Federal nº 11.244/06 –, devem corresponder à remuneração do professor titular, exceto nos casos sob a égide do art. 192, da Lei nº 8.112/90;

27. lutar para que os atuais professores aposentados da Carreira do Magistério Superior e os Pensionistas sejam enquadrados no Nível e Classe correspondentes àqueles que lhes assegurem o mesmo número de níveis que faltavam para alcançar o topo da carreira, isto é, o enquadramento dar-se-á na Classe e no Nível correspondente (n+4);

28. lutar para que os antigos integrantes da Carreira de 1º e 2º graus, que ocupavam a Classe E4 ou Titular, sejam enquadrados na Classe e Nível correspondentes àqueles que lhes assegurem o mesmo número de níveis que faltavam para alcançar o topo da carreira;

29. lutar para que o enquadramento objeto dos itens 23 e 24 seja retroativo à implantação da alteração do plano de carreira e extensivo a possíveis novas alterações;

30. defender a previdência social pública que contemple a existência do regime geral e do regime próprio de previdência, e garanta os princípios da paridade e integralidade, em ambos os regimes;

31. Intensificar a organização da luta em defesa dos direitos de aposentadoria, incluindo a garantia de direitos em situação de reestruturação da carreira docente. Essa ação deve ser estendida às três esferas de governo.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

32. realizar, em todas as suas instâncias de organização, esforços na perspectiva de estabelecer e aprofundar a articulação com entidades e fóruns que defendem a assistência social como direito e responsabilidade do Estado, participando de atividades e lutas que se desenvolvam com o objetivo de assegurar plenamente esse princípio;

33. denunciar o assistencialismo presente nas ações focalizadas, fragmentadas e pontuais que mitificam a política de Assistência Social e procuram desresponsabilizar o Estado quanto a suas reais funções sociais;

34. retomar a discussão do tema da assistência social, atualizando nossa crítica, à luz das condições concretas que caracterizam a implementação dessas políticas em todos os níveis de governo.

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

TEXTO DE APOIO

A intensificação da crise é proporcional à dos ataques que estão sendo desferidos pelo neoliberalismo aos trabalhadores, à universidade pública e ao movimento sindical. Ao mesmo tempo, no último período, vimos o aumento da necessidade de atuar sindicalmente na disputa que se dá entre interesses classistas antagônicos no Brasil e em vários países latino-americanos, para atualizar - com urgência - as regras que norteiam as áreas de comunicação social (que data da década de 60) e telecomunicações (da década de 90) nos órgãos, fóruns e entidades onde militamos.

É certo que, mantida a situação atual, o processo de democratização das comunicações estará comprometido e, pior, as forças conservadoras presentes na sociedade (representantes dos monopólios e da elite no país) poderão impor as mais reacionárias regras de gestão da comunicação, aprofundando as regras do monopólio das concessões de empresas de comunicação.

No Brasil, o desafio é enorme, desde a realidade que se põe, na ausência da renovação do marco regulatório, que deixa como herança um intenso conflito conceitual e regulatório. Sabemos ser do Estado a obrigação e a responsabilidade social de regular o conteúdo de mídia transmitida, garantindo - dentro do princípio do acesso de comunicação como direito humano - a representatividade e a liberdade de imprensa, comunicação e expressão. Priorizamos inicialmente a organização interna da comunicação. Por ausência de uma política adequada à questão da comunicação, nossa intervenção nos fóruns externos ao ANDES-SN ficou a desejar, pois nos afastamos temporariamente dessa frente.

Nesse debate (e embate), o ANDES-SN tem aprofundado sua atuação, desde as discussões em GTs das seções sindicais até o nacional, desenvolvendo o aporte teórico e o acúmulo de conhecimento necessário para - significativamente - ressaltarmos a necessidade de retomarmos com urgência o protagonismo do ANDES-SN na articulação com várias entidades que estão nessa luta em vários fóruns e espaços externos de debate, organização e deliberação.

Foi exitosa a iniciativa da elaboração do Plano Geral de Comunicação, aprovada no 30º Congresso do ANDES-SN, realizado em Uberlândia, em 2001, feito através de intensas discussões desenvolvidas no interior do GTC&A (Grupo de Trabalho de Comunicação e Artes), encontros regionais e nacionais de comunicação, ressaltada no 55º CONAD.

Estamos em condições de incluir na nossa agenda a presença forte pela comunicação social. Graças ao Plano Geral de Comunicação, satisfizemos - em parte - a necessidade de sistematizar a atuação de nosso sindicato e de apresentar propostas claras para a área de comunicação no país, em contraposição ao sistema de comunicação vigente, injusto e discriminatório.

Temos claro o enorme trabalho que ainda nos espera, dado a acirramento das relações classistas (tanto no Brasil como no mundo), além do panorama de recessão que se avizinha e que terá repercussões impactantes na comunicação, tomando ainda a existência da governança da internet (e seu controle) e seus limites no combate aos crimes e à neutralidade da rede.

É necessário discutirmos a convergência tecnológica no Brasil e considerarmos como essencial a participação democrática de todos os setores envolvidos. É essa nossa responsabilidade como sindicato. É isso que nos é imposto nesse momento.

TR - 14

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1.** retomar as iniciativas políticas do ANDES-SN no campo de disputa pela democratização das comunicações, avançando na unidade com segmentos que se encontram na luta;
- 2.** aprovar o direcionamento seguinte:
 - 2.1.** fortalecimento dos meios de comunicação sindicais;
 - 2.2.** fortalecimento dos meios de comunicação comunitários, entendidos como aqueles com finalidade sociocultural, geridos pela própria comunidade e sem fins lucrativos;
 - 2.3.** lutar contra a apropriação dos meios de comunicação por monopólios, a propriedade cruzada desses meios, bem como o monopólio para a abertura de eventos de interesse público;
 - 2.4.** universalização dos serviços essenciais nos meios de comunicação, tratando como serviços públicos aqueles relacionados à concretização dos direitos individuais e coletivos;
 - 2.5.** separação do conteúdo e infraestrutura para as atividades de comunicação social: a operação da infraestrutura necessária ao transporte do sinal, qualquer que seja o meio, plataforma ou tecnologia, deve ser independente das atividades de programação do conteúdo, com licenças diferenciadas e serviços tratados de forma separada;
 - 2.6.** defesa da utilização de software livre e de código aberto: adoção de padrões abertos e interoperáveis em todos os serviços, tecnologias de rede e terminais de comunicação;
 - 2.7.** estabelecimento de mecanismos de transparência para a publicidade oficial e verbas públicas diretas ou indiretas;
 - 2.8.** estabelecimento de mecanismo de controle social e responsabilização quanto a violações de direitos humanos, de proteção às crianças e aos adolescentes, e publicidade abusiva no que diz respeito a alimentos, bebidas, medicamentos e tabaco;
 - 2.9.** democratização dos sistemas de transmissão, da utilização da infraestrutura de redes, que deve estar sujeita a regras de desagregação, interconexão e operação isonômica com garantia de veiculação sem qualquer tipo de discriminação;
 - 2.10.** defender mecanismos democráticos na comunicação que assegurem a diversidade étnica, racial, de gênero, orientação sexual, pessoas com deficiência, de classes sociais, religiosa e regional;
 - 2.11.** defender iniciativas que estimulem a formação para a leitura e a prática crítica da mídia.

TEXTO 15

Contribuição da Assembleia Geral da SINDUEPG

PARTICIPAÇÃO DO ANDES-SN NO FNDC É UM DESAFIO NA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA NO BRASIL

TEXTO APOIO

Ao longo das últimas décadas, a propriedade, o controle e regulamentação da atividade dos meios de comunicação não garantem condições de acesso a produção e difusão às expressões (plurais) dos diversos setores sociais e, pois, sequer discutem a urgência de uma ampla liberdade democrática para a sociedade civil organizada. Diante da necessidade secular de defender que o serviço (concessão e gestão) seja tratada, de fato e de direito, como um bem público, assegurando condições mínimas de acesso aos meios de produção e difusão para consolidar garantias de manifestações sociais, conforme artigo 220 da Constituição Federal, é fundamental que as entidades e movimentos sociais que estão à margem deste processo cobrem maior pluralidade nestes espaços midiáticos.

Embora a Constituição Federal, no artigo 220, não permita o oligopólio e o monopólio da propriedade dos meios de comunicação social, tais práticas são facilmente identificadas nas empresas de mídia em praticamente todos os estados da União. Ressalte-se que, embora o artigo 221 da Constituição Federal determina que as emissoras de rádio e televisão estimulem a produção regional e independente de conteúdos, tal atividade ainda é pouco explorada na mídia brasileira.

Diante deste cenário, grupos, movimentos e entidades organizadas em prol de uma comunicação democrática, plural e cidadã se reúne em torno de um fórum nacional para lutar por garantias e defender uma participação coletiva na produção e circulação de conteúdo midiático. O Fórum Nacional de Democratização da Comunicação (FNDC), criado em 1991, realiza o debate na defesa de políticas públicas para a área da comunicação. E o ANDES-SN já integra o FNDC desde os primeiros anos da referida luta organizada.

Por ser um sindicato que se caracteriza pela defesa dos movimentos sociais, que se organiza politicamente para além das defesas corporativas, o ANDES-SN deve manter e aprofundar sua intervenção no FNDC. O Sindicato realiza discussões que se transformam em planos de conduta sobre as políticas sociais em diversos níveis, desde a propriedade da terra, passando pelas demandas ambientais e econômicas, dentre outras iniciativas. Por isso mesmo, o ANDES-SN participar, de forma mais efetiva e atuante, dos debates sobre as questões que envolvem a comunicação e a urgência de iniciativas populares por democratização das condições de expressão pública.

O Sindicato Nacional está filiado ao Fórum Nacional de Democratização da Comunicação desde 1996, e mesmo antes da formalização de um processo de filiação, o ANDES-SN tem orientado sistematicamente, nos congressos e eventos setorializados, para a necessidade de sua participação e das seções sindicais no FNDC, bem como demais espaços que apontam para o fortalecimento da luta por uma mídia democrática, plural e em sintonia com os movimentos sociais.

As resoluções de congressos e Conads confirmam a necessidade de que o sindicato sistematize uma política de comunicação e que esta mesma iniciativa seja entendida como instrumento e diretriz unificada para a luta. Afinal, como já defender o texto do XV Congresso do ANDES/1996, “só assim a ANDES-SN poderá dar conta de um projeto de comunicação. Politizar esta questão é transformar a comunicação em mais um grande instrumento de luta”.

TR - 15

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN decide:

1. Atuar, de forma orgânica e efetiva os espaços de debate e ação do Fórum Nacional de Pela Democratização da Comunicação (FNDC), indicando um representante do ANDES-SN;
2. Orientar as seções sindicais para que pautem, no interior de suas ações estratégicas e cotidianas, a urgência de ações públicas pela construção de uma legítima democratização da mídia brasileira;
3. Sistematizar um retrato das atuais condições de mídia das seções sindicais, buscando apontar diretrizes para uma política pública de comunicação, em sintonia com as atuais demandas dos diversos setores da sociedade civil do País;
4. Manter, no horizonte de ações e análises estratégicas, a demarcação de intervenções para colocar na pauta dos movimentos sociais e sindicais do País a importância da democratização da mídia para fortalecer a luta popular por melhores condições de vida e trabalho.

TEXTO 16

Contribuição da Assembleia Geral da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS

CAMPANHA DE DENÚNCIA DA INJUSTIÇA TRIBUTÁRIA NO BRASIL

TEXTO DE APOIO

No livro III do “Capital”, Marx trata da distribuição, através da qual a riqueza criada na esfera produtiva é distribuída entre as classes e frações de classe. Lá vamos ver que o excedente (a mais-valia) é apropriado não só pelo capitalista detentor dos meios de produção, mas também pelos capitalistas comerciais, pelos proprietários de terra e pelos detentores de ativos financeiros (e também os que prestam serviços nessa área, como os bancos).

No modelo apresentado por Marx no “Capital”, não se inclui o Estado, porque este não era importante na economia da época. No entanto, isso mudou muito nos dias de hoje, mesmo porque o Estado não se reduziu, mesmo no período neoliberal. Passou a atuar de forma diferente.

Na realidade, o Estado capta uma parte a riqueza (no Brasil é cerca de 37%), e a redireciona para as necessidades/interesses das diferentes classes ou frações de classe da sociedade.

Quando financia a saúde e a educação, está garantindo elementos da reprodução da força de trabalho. Por outro lado, quando transfere recursos para os rentistas, está favorecendo um setor detentor de títulos públicos.

Da mesma forma, quando aumenta a taxa de juros, está majorando a parte dos recursos que capta em benefício dos rentistas, que no Brasil é um grupo social de renda extremamente concentrada (90% dos ativos em títulos públicos estão na mão de 20.000 famílias).

Portanto, existe uma luta de classes pela disputa dos recursos públicos. No Brasil os trabalhadores estão perdendo de goleada.

Outro aspecto da circulação de recursos do Estado é sua origem, isto é, os impostos, taxas e contribuições.

O imposto sobre o consumo (IPI, ICMS) atinge por igual os consumidores das diferentes mercadorias, independente do seu nível de renda. Se porventura estes impostos aumentam, equivale a diminuir a capacidade de consumo da população na mesma proporção.

No Brasil o sistema tributário é profundamente injusto. A campanha dos empresários “Chega de imposto” é hipócrita e diversionista, pois tira a atenção do foco que é a injusta distribuição da carga tributária. Os trabalhadores de todos níveis deveriam dizer: “menos impostos para os pobres e para os setores médios e mais impostos para os ricos”.

O economista Odilon Guedes, em excelente artigo no “Le Monde Diplomatique” de agosto de 2008, traz elementos que confirmam o que foi dito acima:

- O peso dos tributos para as famílias de renda até dois mínimos (SM) é de 48,9% e para as que têm renda superior a 30 salários mínimos é de 26,3%.

- O imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR) arrecadado em todo Brasil, nos 12 meses de 2007, foi de R\$ 379 milhões de reais, valor menor que dois meses de recolhimento do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) só na cidade de São Paulo. Portanto, um grande presente para o latifúndio.

Em muitos países o imposto de renda é realmente progressivo, na França a taxa máxima chega, na margem, a 57%, permitindo alíquotas menores para rendas mais baixas. No Brasil existem 5 faixas, e o maior percentual é de 27,5%; quem tem renda mensal superior a 1 milhão, tem a carga (percentual) de imposto sobre a renda igual à de alguém que tem renda mensal de R\$ 4.000,00 (na margem). Certamente, o que é descontado da pessoa que ganha R\$ 4.000,00 fará mais falta para ela do que para aquela que ganha 1 milhão de reais mensais, sem precisar abrir mão de seu barco e carro de luxo.

O pior de tudo isso é que o Brasil regrediu em relação ao passado. Entre 1983 e 1985 (em plena ditadura militar), havia 13 de faixas com alíquotas entre 0% e 60%.

No governo FHC houve uma grande contrarreforma tributária que favoreceu os ricos, especuladores e grandes empresas, o que foi mantido pela atual administração.

O mais escandaloso é a não regulamentação dos impostos sobre as grandes fortunas. A riqueza no Brasil é muito mais concentrada que a renda. Márcio Pochmann em pesquisa (“O Atlas da Exclusão Social – os ricos no Brasil” – 2004), calculou que 5.000 famílias têm ativos no valor de 40% do PIB, o que representaria hoje 1,3 trilhão de reais. Isso dá em média 240 milhões para cada família.

Se fosse cobrado 5% (conforme proposta que tramita no congresso) deste seleto grupo, teríamos uma arrecadação de 60 bilhões de reais. Certamente, não seriam os únicos contribuintes.

Portanto, fontes para financiar os gastos sociais existem e não são aquelas apontadas pelo governo que recairiam sobre o conjunto da população.

Uma reforma tributária republicana teria, conforme Odilon Guedes, de:

- reduzir os impostos sobre o consumo, com exceção daqueles itens consumidos pelas altas rendas, ou que são nocivos de alguma forma (cigarro) e zerar a tributação sobre a cesta básica;
- aumentar o imposto sobre a renda, riqueza, propriedade e herança para os ricos.

O que se discute no congresso, neste assunto, não aponta para a justiça tributária.

Os sindicatos lutam por salários e é necessário fazê-lo, mas silenciam sobre a questão tributária.

Nós professores universitários, a cada reajuste ou progressão funcional que conquistamos, temos cerca de 40% do reajuste amputado (27,5% de IR e 12% de seguridade).

Por outro lado, pela posição simbólica que temos na sociedade, teríamos condições de tomar a iniciativa junto com outros parceiros de desenvolver uma grande campanha sobre este tema.

TR - 16

O GT Verbas do ANDES deverá propor uma campanha associada a outros movimentos e sindicatos com o objetivo de mostrar para a população a dimensão da injustiça tributária no Brasil, contrarrestando a hipócrita campanha da burguesia e da mídia corporativa, assim como organizar um movimento pela mudança desta situação, com mobilizações e propostas concretas.

TEXTO 17

Contribuição da Assembleia Geral da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS

PELO FIM DA IMPUNIDADE AOS TORTURADORES

TEXTO DE APOIO

Na Argentina e no Uruguai, estão sendo processados os agentes públicos que, durante a ditadura, torturaram, assassinaram, fizeram desaparecer em nome do Estado; também estão sendo julgados os seus mandantes e superiores.

Por sua vez, no Brasil, continuam gozando de impunidade aqueles que usaram a autoridade e o poder do Estado para – ao arrepio da própria legislação então vigente – torturar, assassinar, desaparecer com os militantes, os democratas e todo cidadão suspeito de se articular politicamente em oposição ao regime ditatorial.

Periodicamente vêm à tona fatos que escancaram essa impunidade, como, por exemplo, a confissão do militar inativo Claudio Antônio Guerra que, no programa *Observatório da Imprensa*, da TV Brasil, declarou ter ele, sozinho, matado mais de cem militantes de esquerda; ou, ainda, a documentação encontrada, após seu falecimento em Porto Alegre, no arquivo pessoal do coronel aposentado Júlio Miguel Molinas Dias (ex-chefe do DOI-CODI/RJ), documentação que, entre outros fatos, comprova a morte sob tortura do deputado Rubens Paiva.

Tal impunidade se deve à interpretação de certas disposições da lei dita de anistia (Lei nº 6683 de 28 de agosto de 1979), interpretação que encontrou guarida no Acórdão nº 153 do STF (29 de abril de 2010). Ora, como foi competentemente arguido à época pelo Conselho Federal da OAB, tal interpretação da Anistia violou tanto o sistema internacional de direitos humanos como o artigo 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, a qual determina, promptoriamente, que o crime de tortura é inafiançável e não suscetível de graça ou anistia. Inclusive, em 24 de novembro de 2010, portanto, posteriormente ao Acórdão do STF, a Corte Interamericana de Direitos Humanos se pronunciou sobre a questão definindo que “as disposições da Lei de Anistia brasileira, que impedem a investigação e sanção de graves violações de direitos humanos, são incompatíveis com a Convenção Americana, carecem de efeitos jurídicos e não podem seguir representando um obstáculo para a investigação [...], nem para a identificação e punição dos responsáveis [...]” (XII – Pontos Resolutivos, parágrafo 325, 3; ver também parágrafo 325, 9, e XI – Reparações, parágrafo 256 b).

Em reação ao citado Acórdão do STF e procurando agir para impedir que tamanha impunidade continue vigorando, a deputada Luiza Erundina (PSB/SP), com a competente assessoria do jurista Fabio Konder Comparato, tomou a excelente iniciativa de apresentar o Projeto de Lei 573/2011 que objetivava a revisão da Lei de Anistia, abrindo a possibilidade de julgamento dos crimes cometidos pelos agentes do Estado. Depois de ficar engavetado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, o projeto da deputada Erundina foi recentemente rejeitado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara Federal. Os representantes da bancada governista justificaram seu voto pela rejeição argumentando que, com a existência da Comissão da Verdade, não seria mais necessário rever a

Lei de Anistia. Só que a Comissão da Verdade não prevê o julgamento dos agentes do Estado responsáveis pelos referidos crimes!

A decisão tomada pelo STF e a rejeição pela Câmara Federal do PL da deputada Erundina, entre outros elementos, deixam claro que a Lei de Anistia e sua interpretação vigente não sofrerão alterações sem a existência de um amplo movimento de opinião pública pressionando no sentido de sua revisão/alteração.

A multiplicação, no país, de diversos comitês e comissões cobrando a apuração e punição dos crimes cometidos pelos agentes da ditadura é prova de que um movimento (ainda disperso, fragmentado, mas de sentido e vocação nacional) está nascendo e se desenvolvendo (a este respeito, ver, por exemplo, a matéria na página 16 do caderno *InformANDES* n° 16). Neste sentido, em Porto Alegre, ex-presos políticos, personalidades, democratas, representantes de entidades sindicais (Sindsprev/RS, Sindsepe/RS, Sindicaixa/RS, Sinasefe/MetroPOA, ANDES-SN/UFRGS) vêm se reunindo para debater a questão; propõem que se envie esforços, nacionalmente, para a concretização de um movimento de mobilização pelo fim da referida impunidade, objetivo a ser efetivado pela “revisão” ou “alteração” (através de emenda) da Lei de Anistia. Além de seminários, debates, manifestações, propõem que o movimento impulse um abaixo-assinado almejando o referido objetivo (petição pública ou coleta de assinaturas para Projeto de Lei de Iniciativa Popular – podendo, para este fim, ser retomada a emenda proposta pela deputada Erundina ou usada uma variante da mesma).

TR - 17

O 32° CONGRESSO do ANDES-SN vem, de público, se posicionar:

1. pela necessidade de um movimento nacional pelo fim da impunidade de que gozam os agentes civis e militares que usaram a autoridade e o poder estatais para – ao arripio da própria legislação então vigente – torturar, assassinar, desaparecer com os militantes, os democratas e todo cidadão suspeito de se articular politicamente em oposição ao regime ditatorial; deve também ser dado um fim à impunidade que gozam os seus mandantes, bem como os superiores que toleraram ou acobertaram tais atividades.
2. pela conquista do fim da referida impunidade por meio da revisão ou alteração da Lei de Anistia (através de emenda), devendo ser discutida a possibilidade de se alcançar este fim através da mobilização em apoio a Projeto de Lei de Iniciativa Popular.

TEMA 4 – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

A Diretoria do ANDES-SN buscando aperfeiçoar a redação do Estatuto do ANDES-SN deixa agora expressa a necessidade de que os sindicalizados candidatos aos cargos da Secretarias Regionais do ANDES-SN (Primeiro-Vice-Presidente Regional, Segundo-Vice-Presidente Regional, Primeiro-Secretário Regional, Segundo-Secretário Regional, Primeiro-Tesoureiro Regional e Segundo-Tesoureiro Regional) pertençam às respectivas bases regionais. Ressalte-se que essa condição de elegibilidade, já existente no Estatuto, provém da própria noção de organização do ANDES-SN.

Considerando ainda que os artigos 70, 71 e o parágrafo 2º do artigo 72 precisam ser atualizados, a diretoria do ANDES-SN gestão 2012/2014 propõe:

TR – 18

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as alterações no Estatuto do ANDES-SN

1 - O inciso I do artigo 9º (I - votar e ser votado para qualquer cargo de representação na Entidade, ressalvado o disposto no art. 53;) passe a ter a seguinte redação:

I - votar e ser votado para qualquer cargo de representação na Entidade, ressalvado o disposto nos artigos 32 e 53;

2 – Incluir um novo parágrafo 2º no Art. 32 renumerando os demais, com a seguinte redação:

§ 2º. Os cargos previstos nos incisos IV e V deste artigo serão ocupados exclusivamente por sindicalizados da área geográfica de abrangência da respectiva Secretaria Regional.

3 – O artigo 70 e seu parágrafo único. O artigo 71 e o parágrafo 2º do artigo 72 passam a ter a seguinte redação:

Art. 70. O ANDES-SINDICATO NACIONAL reconhece e dá prerrogativa de seções sindicais (AD-Seções Sindicais) a todas as Associações de Docentes (AD) filiadas, até o trigésimo terceiro (33º) Congresso, ressalvados os direitos daquelas que, em assembleia geral, decidirem o contrário.

Parágrafo único. As AD às quais se refere o caput deste artigo deverão, para se constituírem em AD-Seções Sindicais, até o 33º CONGRESSO, aprovar seus regimentos e encaminhar à Diretoria as atas das assembleias gerais convocadas especificamente para este fim, juntamente com a comprovação de ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência (art. 45), para homologação no CONAD, ad referendum do congresso (art. 23, XI), ou no congresso (art. 15 VI).

Art. 71. Fica prorrogada até o 33º CONGRESSO a possibilidade de alteração dos Estatutos do ANDES - SINDICATO NACIONAL, desde que a alteração seja aprovada por mais de 50% (cinquenta por cento) dos delegados nele inscritos, suspensa, até então, a vigência do inciso I do parágrafo único do art. 21.

Art. 72.

§ 2º. O 32º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL estabelece o 33º CONGRESSO como prazo final para a implantação da política de contribuição dos sindicalizados do ANDES - Sindicato Nacional, nos termos do estabelecido no § 1º, para o caso das seções sindicais que ainda estejam arrecadando percentual inferior ao reconhecido no caput.

TEXTO 19

Diretoria do ANDES-SN

FUNDO ÚNICO: FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE, MOBILIZAÇÃO E GREVE DO ANDES-SN.

TEXTO DE APOIO

O 31º Congresso (janeiro de 2012) aprovou discutir, *“no ano de 2012, no GTPFS e nos setores das IFES, IEES/IMES e IPES, a criação de um Fundo de Greve do ANDES-SN, a ser apreciado e aprovado no 32º Congresso do ANDES-SN”*.

A necessidade de apoio financeiro às greves já era sentida e o mesmo Congresso aprovou, ainda, autorizar *“durante o ano de 2012, o uso de até 30 % do FNM para auxílio às greves que se desenvolvam no Setor das Estaduais e Municipais, e que sejam de interesse não estritamente local, se considerado o âmbito das IEES em luta”*.

Já o 57º CONAD (junho de 2012), realizado em meio à greve das IFE, aprovou autorizar, *“durante a greve das IFE, que a diretoria do Andes-SN, em havendo necessidade, a utilizar até 30% do FNM para auxiliar a greve”*.

De fato, recursos do FNM (Fundo Nacional de Mobilização) foram empregados nas greves, conforme as deliberações acima mencionadas, através dos repasses as diversas Seções Sindicais, que solicitaram ajuda devidamente justificada. O Fundo de Greve do Comando Nacional de Greve do ANDES-SN (CNG/ANDES-SN), mantido por contribuições das Seções Sindicais do setor das federais foi, por decisão do próprio CNG/ANDES-SN, também utilizado para ajudar Seções Sindicais a participar do Comando de Greve. Enfim, de diversas formas, foi praticada a solidariedade na sustentação das greves, mas que precisa, conforme definido pelo 31º Congresso, ter uma existência regulamentada, por meio de um Fundo Nacional de Greve.

A criação de mais um fundo exige a revisão dos fundos atualmente existentes. O ANDES-SN conta atualmente com dois fundos: o Fundo Nacional de Solidariedade - FNS e o de Mobilização – FNM, que são sustentados por contribuições das Seções Sindicais. A contribuição ao FNS corresponde a 1% da Receita Líquida - que é o equivalente a arrecadação da Seção Sindical menos o que é repassado à Tesouraria Nacional, referente à contribuição dos Sindicalizados ao ANDES-SN - de cada Seção Sindical. Enquanto que a contribuição ao FNM corresponde a R\$ 0,25 por sindicalizado.

Como a contribuição para o FNS é porcentual da arrecadação, essa contribuição vem sendo atualizada; enquanto a segunda contribuição manteve-se constante. Isso faz com que a arrecadação mensal do FNS corresponda atualmente a mais que o dobro da do FNM. Por outro lado, enquanto as despesas do FNM foram crescendo, devido às incorporações de novos usos, ao longo dos últimos anos, as despesas do FNS foram decaindo, pois não tem havido demandas recentes de auxílio para casos de demissões motivadas por atividade sindical.

Ao invés de se criar um terceiro fundo, o Fundo de Greve, propõe-se que se passe a ter um FUNDO ÚNICO (Fundo Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve do ANDES-SN), sendo que os saldos dos dois fundos atuais serão repassados para este e a contribuição de cada Seção Sindical para o novo fundo passará a ser de 2% (dois por cento), a partir do 32º Congresso, para dar conta das finalidades e atribuições estabelecidas para o Fundo Único.

TR - 19

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Criação do FUNDO ÚNICO, denominado de Fundo Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve do ANDES-SN, a ser mantido pela contribuição de 2% (dois por cento) da Receita Líquida de cada Seção Sindical.
2. Extinguir os Fundos de Solidariedade e Mobilização, transferindo os valores existentes nesses fundos para o novo fundo.
3. Os recursos do FUNDO ÚNICO serão distribuídos nos seguintes montantes: 25% para a Solidariedade, 35% para a Mobilização e 40% para a Greve.
4. Como regulamentação do uso propõe-se o que já está estabelecido para os fundos existentes, acrescentando-se definições em relação ao uso para greves, conforme exposto abaixo:
 - 4.1 Os recursos do Fundo destinados às greves não substituem fundos de greves de Seções Sindicais e dos Setores e serão utilizados especificamente para ajudar movimentos de greves protagonizados por Seções Sindicais que apresentem dificuldades financeiras.
 - 4.2 As solicitações de apoio financeiro às greves devem ser feitas, por escrito, a Tesouraria do ANDES-SN, justificando os motivos do pedido e os usos a que se destinam, tais como divulgação do movimento, mobilização, atos, caravanas e participação em comandos de greve.

TEXTO 20

Diretoria do ANDES-SN

MUDANÇA DE NOMES DE GRUPOS DE TRABALHO - GT

TEXTO DE APOIO

Considerando a ampliação das temáticas discutidas no GT PAMA e no GT EGC, que consolidam novas frentes de ação, a diretoria do ANDES-SN propõe a mudança dos nomes desses GTs.

TR - 20

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1 Mudar o nome do *GT Política Agrária e Meio Ambiente* (GTPAMA) para **GT Política Agrária, Urbana e Ambiental** (GTPAUA).
2. Mudar o nome do GT Etnia, Gênero e Classe (GTEGC) para **Grupo de Trabalho Étnico-racial, de Gênero, Classe e Diversidade Sexual** (GTEGCDS)

TEXTO 21

Diretoria do ANDES-SN

GRUPOS DE TRABALHO (GT) DO ANDES-SN**TEXTO DE APOIO**

O ANDES-SN tem em funcionamento os seguintes Grupos de Trabalho: GTPE, GTC&T, GTCA, GTPA&MA, GT-Carreira, GT-Verbas, GTHMD, GTPFS, GTEGC, GT-Fundações e GTSS/A. As seções sindicais que desejarem se integrar aos Grupos de Trabalho ou modificar a sua participação deverão preencher o formulário abaixo e encaminhá-lo com suas propostas de participação nos GTs à Secretaria do ANDES-SN, para homologação no 32º CONGRESSO.

Seção Sindical:
Grupo de Trabalho:
Componentes:

ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

De acordo com o Estatuto do ANDES-SN, os Grupos de Trabalho (GTs) têm como função subsidiar a Diretoria do Sindicato em temas considerados relevantes por esta na luta política da entidade, sem vínculo a nenhum dos setores (federais, estaduais ou particulares). Os GTs podem ser criados ou extintos nos Congressos e nos CONADs (Art. 15 e 31 do Estatuto), bem como podem ter caráter permanente ou temporário. Atualmente o ANDES-SN conta com 11 GTs, cuja dinâmica de funcionamento se difere em: periodicidade das reuniões, número de encontros realizados, materiais produzidos, número de seções sindicais participantes e etc.

Dentre os GTs existentes alguns estão fortemente estruturados e se constituem como verdadeiros fóruns de análise de conjuntura e de proposição de encaminhamento, a ponto do ANDES-SN depender fortemente da produção destes GTs no que diz respeito ao estabelecimento de suas políticas e de suas ações de luta. Pode-se citar como exemplo, o GT de Política Educacional, o GT de Seguridade Social e de Assuntos de Aposentadoria e, durante um período recente, o GT Fundações.

Entretanto, alguns dos GTs atualmente estão estruturados de tal forma que sua composição reflete mais em interesses pessoais dos militantes, em geral pesquisadores na área vinculada ao Grupo de Trabalho, que a uma agenda efetiva do Sindicato no tema. Em parte, esta situação pode ser comprovada ao verificar que algumas proposições aprovadas em congressos não são encaminhadas, mesmo pelas seções sindicais das quais os membros propuseram tais encaminhamentos nos GTs. Frente a tal situação, pode-se pensar na possibilidade de que a cada CONAD, instância responsável pelas questões organizativas do Sindicato, fosse apresentado à categoria, um balanço de todas as reuniões dos GTs realizadas no período, para que assim fosse possível analisar a pertinência da continuidade ou da reestruturação ou da extinção de cada um dos Grupos de Trabalho.

Pode-se apontar também que a maior parte dos Grupos de Trabalho reúne-se de forma irregular, com pouca participação das seções sindicais e, mesmo alguns GTs estruturados, chegam a ter intervalos superiores há um ano na realização de reuniões em situações de greve em apenas um dos setores do Sindicato. As irregularidades prejudicam a organização e participação das seções sindicais. Neste sentido, propõe-se que a agenda de reuniões de cada Grupo de Trabalho seja apresentada e aprovada nos eventos nacionais do Sindicato – fato que não impede a convocação de reuniões extraordinárias conforme a necessidade e pertinência impostas pela conjuntura.

As questões apresentadas acima, tanto no que se refere à organização dos GTs, quanto à produção de materiais, também demandam a atualização constante de informações na página web do Sindicato. De tal forma, os membros e a categoria poderiam melhor acompanhar o andamento dos Grupos de Trabalho.

Quanto à organização dos GTs, pode-se perceber também que alguns destes poderiam ser extintos ou fundidos, enquanto outros poderiam ser divididos. Nesta última situação, exemplifica-se o caso da discussão sobre a Saúde do Trabalhador, hoje realizada dentro do GT de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria. Devido à pertinência dos assuntos tratados por este grupo e à conjuntura política atual, o número de reuniões e os diversos encontros temáticos, a agenda encontra-se sobrecarregada. Fato este que dificulta a sua coordenação e a participação das seções sindicais.

O cenário apontado indica a necessidade do ANDES-SN repensar seus GTs e a forma de funcionamento destes.

TR - 22

O 32º Congresso do ANDES-SN delibera que a Diretoria deverá apresentar no próximo CONAD uma proposta de reestruturação dos Grupos de Trabalho e do funcionamento dos mesmos, que leve em conta a agenda, a atualização permanente da página web da produção gerada e os procedimentos de avaliação periódica de cada Grupo de Trabalho.



Diretoria do ANDES-SN

MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

TEXTO DE APOIO

A Auditoria Cidadã da Dívida é uma organização que teve origem a partir do resultado do Plebiscito da Dívida Externa – promovido em setembro de 2000 pela Rede Jubileu Sul Brasil, com a participação de 6 milhões de pessoas quando mais de 95% delas votaram NÃO à manutenção do acordo com o FMI; à continuidade do pagamento da dívida externa sem a realização da auditoria prevista na Constituição Federal e à destinação de grande parte dos recursos orçamentários aos especuladores.

Essa organização tem por objetivo fazer uma análise do processo de endividamento do país, apontando suas causas, a partir de documentos e estudos que resgatam o processo histórico. Novos contratos de endividamento externo, assinados pelo Executivo e autorizados pelo Senado Federal, são também alvo de acompanhamento, assim como a correta destinação dos recursos financiados. Em sua página na internet, <http://www.auditoriacidada.org.br>, podem ser encontrados os trabalhos realizados pela Auditoria Cidadã, sejam eles na forma de boletins, cartilhas, vídeo ou livro.

Em 2012, foi lançado o livro *Divida Pública em Debate*, com objetivo de explicar de uma maneira bem simples todo o processo de endividamento do país e a perda de direitos sociais em função do pagamento dos juros da dívida. Exemplares deste livro foram distribuídos para todas as seções sindicais.

Para empreender essa luta, é fundamental que se continue a apoiar os trabalhos realizados pela Auditoria Cidadã da Dívida.

TR – 23

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Autorizar o ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para a Associação Auditoria Cidadã da Dívida;
2. Recomendar que os dados da Associação Auditoria Cidadã da Dívida sejam constantemente publicados no sítio do ANDES-SN e das seções sindicais.

TEXTO 24

Diretoria do ANDES-SN

MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ESCOLA NACIONAL FLORESTAN FERNANDES (ENFF)

TEXTO DE APOIO

A Escola Nacional Florestan Fernandes – ENFF, situada em Guararema/SP (a 70 km de São Paulo/SP) e inaugurada em 23 de janeiro de 2005, foi construída entre os anos de 2000 e 2005 graças ao trabalho voluntário de pelo menos mil trabalhadores sem-terra e simpatizantes.

Atualmente, a ENFF conta com o apoio de mais de 700 professores voluntários – do Brasil, da América Latina e de outras regiões – e oferece cursos de nível superior nas áreas de Filosofia Política, Serviço Social, Pedagogia, Teoria do Conhecimento, Sociologia Rural, Economia Política da Agricultura, História Social do Brasil, Conjuntura Internacional, Administração e Gestão Social, Educação do Campo e Estudos Latino-americanos, além dos cursos de especialização, em convênio com outras universidades (por exemplo, Direito e Comunicação no campo). Possui uma biblioteca com mais de 40 mil volumes impressos, formada em base de doações. Para garantir o acesso às mulheres, foram construídas creches para as crianças nelas permanecerem enquanto as mães estudam. Estes dados foram obtidos do sítio dos Amigos da Escola Florestan Fernandes: <http://amigosenff.org.br>.

A ENFF recebeu contribuições de diversas seções sindicais do ANDES-SN, de forma contínua, ajudando a suprir as necessidades inerentes à formação de militantes de movimentos sociais e organizações que lutam por um mundo mais justo.

TR - 24

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Autorizar o ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, com a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para a ENFF;
2. Recomendar que as seções sindicais do ANDES-SN também participem com uma contribuição mensal para a ENFF, conforme as suas possibilidades financeiras.

HOMOLOGAÇÕES: NOVAS SEÇÕES SINDICAIS, ALTERAÇÕES REGIMENTAIS, TRANSFORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE DOCENTE EM SEÇÃO SINDICAL

TEXTO DE APOIO

A Diretoria do ANDES-SN apresenta ao 32º CONGRESSO a homologação de seções sindicais

TR – 25

I - CONSTITUIÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL

1.1 Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 32º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual de Roraima – Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – **SINDUERR-Seção Sindical do ANDES-SN**.

1.2 Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 32º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à constituição da Seção Sindical dos Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, campus de São João da Boa Vista e Região - Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – **IFSP-SBV Seção Sindical do ANDES-SN**

II - RATIFICAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL

2.1 O 32º CONGRESSO, ratifica a transformação da ADUFF em Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal Fluminense – ADUFF Seção Sindical, realizada no X Congresso, Curitiba, 18 a 23 de fevereiro de 1991, que, por um lapso, foi omitida da ata do Tema IV – Questões Organizativas e Financeira, bem como, todos os atos praticados pela **ADUFF Seção Sindical** desde 23 de fevereiro de 1991, em decorrência da sua condição de seção sindical.

2.2 O 32º CONGRESSO, ratifica a transformação da ADUEPB em Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual da Paraíba – ADUEPB S.Sind, realizada no X Congresso, Curitiba, 18 a 23 de fevereiro de 1991, que, por um lapso, foi omitida da ata do Tema IV – Questões Organizativas e Financeira, bem como, todos os atos praticados pela **ADUEPB Seção Sindical** desde 23 de fevereiro de 1991, em decorrência da sua condição de seção sindical.

III - RATIFICAÇÃO DE CRIAÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL

3.1 Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 32º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL ratifica a constituição da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal do Pará Campus Marabá – **SINDUFPA-MAR-SSIND do ANDES-SN**, após cumprir os ajustes necessários no seu regimento.

3.2 Em consonância com art. 15, inciso VI do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 32º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL ratifica a constituição da Seção Sindical dos Docentes do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal do Jarí – **SINDIFAP-SSIND do ANDES-SN**, após cumprir aos ajustes necessários no seu regimento.

IV – ALTERAÇÕES REGIMENTAIS

4.1 Em consonância com o art. 15, inciso IX do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino superior e de acordo com a documentação apresentada, o 32º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, manifesta-se favoravelmente às alterações no regimento da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora - Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – **APESJF-Seção Sindical do ANDES-SN**.

4.2 Em consonância com o art. 15, inciso IX do Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino superior e de acordo com a documentação apresentada, o 32º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, manifesta-se favoravelmente às alterações no regimento da SINDFAFEID que passa a denominar-se Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Camus Diamantina do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – **ADUFVJM-Campus Diamantina-Seção Sindical do ANDES-SN**.

TEXTO 26

Diretoria do ANDES-SN

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 57º CONAD

TR 26

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN aprova a prestação de contas do 57º CONAD:

Nº	ITEM	Rateio ANDES	Rateio ADUFPI	Despesas ANDES	Despesas ADUFPI
1	Pessoal				
1.1	ANDES-SN				
	Horas Extras	10.500,00	0,00	14.039,80	0,00
	Diárias	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00
	Passagem Aérea	4.203,11	0,00	4.203,11	0,00
	Passagem Terrestre	270,00	0,00	270,00	0,00
	Hospedagem	4.520,00	0,00	4.520,00	0,00
	SUBTOTAL	23.693,11	0,00	27.232,91	0,00
1.2	Apoio				
	Serviço de Apoio	0,00	3.370,00	0,00	2.950,00
	Transporte/carro	800,00	250,00	800,00	280,00
	Táxi	0,00	78,00	0,00	78,00
	Apresentação Cultural	0,00	300,00	0,00	300,00

	Serviço de Enfermagem	0,00	480,00	0,00	480,00
	Material Médico	0,00	109,78	0,00	109,78
	Transporte/ônibus	8.140,00	0,00	11.440,00	0,00
	Combustível	300,00	450,00	100,00	740,43
	SUBTOTAL	9.240,00	5.037,78	12.340,00	4.938,21
2	Imprensa e Divulgação				
	Cartaz (impressão e despacho via correios)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Crachás	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00
	Banner	0,00	205,00	0,00	420,00
	Filmagem	0,00	2.000,00	0,00	1.415,25
	Transportadora	2.915,00	0,00	2.915,00	0,00
	Informandes	0,00	2.000,00	0,00	3.010,00
	Faixas	120,00	330,00	120,00	445,00
	SUBTOTAL	5.135,00	4.535,00	5.135,00	5.290,25
3	Infraestrutura				
	Material de Escritório	325,27	157,10	325,27	157,10
	Material de Copa	0,00	130,00	0,00	130,00
	Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00
	Papel A4	347,00	125,00	347,00	125,00
	Computador/ Notebook	0,00	2.200,00	0,00	2.000,00
	Aluguel Copiadora/ Impressora	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
	Correios	45,00	0,00	45,00	0,00
	Coffe Break	0,00	9.000,00	0,00	12.800,00
	Ornamentação	0,00	405,00	0,00	405,00
	Água Mineral	0,00	960,00	0,00	960,00
	Provedor de Internet	0,00	2.400,00	0,00	1.778,00
	Locação Kit Multimídia	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
	SUBTOTAL	717,27	21.677,10	717,27	24.655,10
4	Material Distribuído para Delegados e Observadores				
	Bolsas	1.875,00	0,00	1.875,00	0,00
	Camisetas	2.225,00	0,00	2.225,00	0,00
	Tonner	616,00	167,00	616,00	167,00
	Canetas	250,00	0,00	250,00	0,00
	Bloco de anotações	1.750,00	0,00	1.750,00	0,00
	SUBTOTAL	6.716,00	167,00	6.716,00	167,00
5	Gastos com Comissão Organizadora				
	Diárias	500,00	2.000,00	500,00	2.407,20
	Hospedagem	452,00	0,00	452,00	0,00
	Passagens Aéreas	1.526,00	0,00	1.526,00	0,00
	Pedágios, Combustíveis, Passagens Terrestres	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00
	SUBTOTAL	3.798,00	2.000,00	3.798,00	2.407,20
	TOTAL	49.299,38	33.416,88	55.939,18	37.457,76
	Total de Despesas Previstas	82.716,26			
	Total de Despesas Realizadas	93.396,94			

Porcentagem da diferença: 12.9%

Valor pago a maior: 10.680,68

TEXTO 27

Diretoria do ANDES-SN

SEDE DO 33º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

TEXTO DE APOIO

As seções sindicais que se dispuserem a sediar o 33º CONGRESSO do ANDES-SN deverão apresentar proposta, por escrito, até às 14h do dia 6/03/13, para garantir a sua discussão nos grupos mistos do Tema 4 - Questões Organizativas e Financeiras.

TR - 27

O 33º CONGRESSO do ANDES - SINDICATO NACIONAL realizar-se-á na cidade de ..., sob a organização da ... Seção Sindical.

TEXTO 28

Contribuição do professor Luis Allan Künzle – sindicalizado da APUFPR Seção Sindical

DESCONTO CONSIGNADO NO SIAPE

TEXTO DE APOIO

As Seções Sindicais das IFES têm enfrentado diversos problemas relativos ao desconto em folha da contribuição sindical de seus sindicalizados, no sistema SIAPE, que controla a folha de pagamento, centralizada no MPOG. Há problemas de natureza política e de natureza administrativa, operacional. No campo político, a exigência do reconhecimento, por parte do Ministério, do ANDES-SN como um sindicato nacional composto por seções sindicais em cada local de trabalho, tem sido muito bem conduzida pela Direção. A última ação neste sentido foi a reunião realizada com representantes do MPOG no dia 19/12/2010 que está relatada na seção de Notícias, do dia 20/12/2012, no Portal do ANDES-SN na internet.

A solução no campo político, no entanto, não resolve por si só as questões operacionais referentes à consignação. Desde que o SIAPE ficou sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Manutenção de Cadastros, sua operação foi terceirizada. A empresa prestadora do serviço oferece diversos “pacotes” de acesso ao SIAPE cujos valores mensais são altos mesmo para as seções sindicais com boa arrecadação mensal. A geração dos procedimentos de desconto mensal têm sido buscadas de forma isolada por cada seção sindical, de diferentes formas, sendo que algumas não têm conseguido resolver de forma satisfatória esta questão, enquanto já há seções que abandonaram completamente o SIAPE. Considera-se, no entanto, que o desconto em folha da contribuição sindical e seu encaminhamento à sua representação sindical é um direito dos trabalhadores. É necessário, por sua vez, que estes dominem os procedimentos operacionais para que isto seja realizado corretamente.

A proposta desta resolução é de que a estrutura administrativa da Sede do ANDES-SN, envolvendo Tesouraria e Informática, aproprie-se de todos os procedimentos operacionais e administrativos referentes ao desconto do SIAPE e apoie as seções sindicais na estruturação de seus procedimentos. Não se trata de desenvolver soluções computacionais para cada seção

sindical, mas de auxiliá-las na compreensão dos procedimentos, arquivos e estruturas de dados necessários para que o desconto seja efetuado corretamente e de que os dados estejam atualizados. Acredita-se que isto deve inclusive melhorar a arrecadação das seções sindicais, em função da correção e atualização de suas rotinas operacionais.

TR - 28

Que o ANDES-SN, na estrutura administrativa da sede em Brasília, sistematize todos os conhecimentos e procedimentos necessários para que as seções sindicais das IFES efetuem corretamente suas rotinas operacionais de acesso ao SIAPE.

TEXTO 29

*Contribuição do professor Ariel Clodoaldo Magalhães Costa – Sindicalizado da APRUMA
Seção Sindical*

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO EM BRASÍLIA/DF PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE NACIONAL DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

O 31º Congresso do Congresso do ANDES-SN, realizado em Manaus-AM, autorizou a Diretoria do ANDES-SN a adquirir imóvel, para a ampliação do espaço físico da SEDE NACIONAL, até o limite de R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais), utilizando recursos próprios do Caixa Nacional do Sindicato.

Sabendo da dificuldade encontrada pela Diretoria do ANDES-SN em localizar um imóvel que possa satisfazer as necessidades existentes no atual momento, pois pelo valor autorizado é difícil de encontrar um imóvel em Brasília-DF para cobrir as demandas necessárias de: espaço, localização e outros benefícios, e isso devido aos altos valores que os imóveis de Brasília-DF conseguem alcançar, venho através deste Texto de Resolução, buscar aprovar o que se segue abaixo:

Visto que é necessária a ampliação da sede do ANDES-SN, em virtude dos espaços atuais estarem defasados para a demanda existente, proponho que o ANDES-SN seja autorizado a comprar **um terreno** para a construção de uma sede definitiva para a sua instalação.

Este terreno seria a base para o início da construção de uma sede que viesse a atender todas as demandas de espaço, incluindo as demandas de: salas de apoio, salas administrativas, salas de reuniões, salão de convenções, espaço de hospedagem para a Diretoria e filiados, entre outros.

Este terreno a ser comprado deveria ter alguns perfis imobiliários a serem observados, como:

- Localizado (no máximo 500 metros) nas proximidades de uma estação de metrô;
- Nas proximidades de alguma cidade-satélite, sem desprezar a procura no plano piloto;
- Terreno não acidentado;
- Que além do(s) prédio(s) a ser(em) construído(s), haja espaço para outras demandas;
- Passar para as mãos de profissionais da área imobiliária, a busca/compra deste terreno, descrevendo para esses profissionais o perfil desejado para o terreno.

A definição dos projetos que seriam necessários para a construção da obra (temos sindicalizados capacitados para isso), pode ser concretizada após a realização da compra, assim como seriam definidos a viabilização financeira para a construção da futura sede nacional do ANDES-SN.

TR - 29

O 32º CONGRESSO delibera autorizar a Diretoria do ANDES-SN:

1. A comprar **um terreno** para a construção definitiva da sede do ANDES-SN;
Este terreno a ser comprado deve ter alguns perfis imobiliários a serem observados, como:
 - 1.1 Localizado (no máximo 500 metros) nas proximidades de uma estação de metrô;
 - 1.2 Nas proximidades de alguma cidade-satélite, sem desprezar a procura no plano piloto;
 - 1.3 Terreno não acidentado;
 - 1.4 Que além do(s) prédio(s) a ser(em) construído(s), haja espaço para outras demandas;
 - 1.5 Passar para as mãos de profissionais da área imobiliária, a busca/compra deste terreno, descrevendo para esses profissionais o perfil desejado para o terreno.

TEXTO 30

Contribuição da Assembleia da Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC

FILIAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOCENTES AO ANDES-SINDICATO NACIONAL: Em defesa da liberdade e autonomia sindical e dos direitos humanos

TEXTO DE APOIO

I - INTRODUÇÃO.

O 30º. Congresso do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SN -, realizado em Uberlândia, de 14 a 20 de fevereiro, aprovou alterações estatutárias com o objetivo de “reforçar a aproximação com a base” (InformAndes, março de 2011: 12).

A proposta da diretoria de permitir a filiação de associações docentes das instituições docentes de ensino superior, com estatuto próprio, cuja finalidade seja a promoção e a defesa da qualidade de vida, de trabalho, dos interesses sociais e culturais de seus associados, foi aprovada com 176 votos a favor, 13 contrários e 17 abstenções, após muitos debates (Ibid.).

Pela proposta os pedidos de filiação serão avaliados pela diretoria e encaminhados ao Congresso que decidirá sobre a homologação. Os associados terão os mesmos direitos e deveres das seções sindicais, repassando 20% de suas contribuições para o ANDES-SN.

A proposta aprovada permite ao Sindicato Nacional manter vínculos políticos com setores docentes que não estão adequadamente representados sindicalmente. No caso das particulares, onde há uma disputa intensa com os SINPROs (Sindicatos de Professores das instituições de ensino particulares), a perspectiva da filiação de associações docentes ao ANDES-SN é uma forma de avançar para conquistar na prática a liberdade sindical e autonomia, historicamente tolhida no Brasil por toda a estrutura de sindicalismo de Estado (implantada no Estado Novo e reciclada na Constituinte de 1988) e pelo fato de que o País não ratificou a Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que dispõe sobre a liberdade sindical.

Em Santa Catarina, temos o caso da ADESSC (Associação dos Docentes de Ensino Superior de Santa Catarina) que foi criada como seção sindical multiinstitucional do ANDES, em 2005. A ADESSC foi inicialmente dirigida por uma Diretoria provisória, eleita em Assembleia Geral Estadual; e teve sua primeira diretoria eleita em eleição direta nos dias 13 e 14 de maio de 2008, juntamente com as eleições da Diretoria do ANDES-SN (para o biênio 2008-2010). No mês de junho de 2008, em um momento de importantes mobilizações e avanço de organização da ADESSC, ocorreu decisão judicial do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina, que

acatando solicitação do Sindicato dos Professores do Estado de Santa Catarina (SINPROESC) suspendeu a criação da seção sindical do ANDES-SN em Santa Catarina. Em julho de 2008, por ocasião do 53º CONAD realizado em Palmas, os presidentes do ANDES-SC (professor Paulo Rizzo) e da ADESSC (Geraldo Barbosa) publicaram editais suspendendo a filiação da ADESSC ao ANDES-SN, para evitar multas. Em face desta situação, em agosto do mesmo ano a ADESSC realizou Assembleia Estadual em que se desligou do ANDES-SN e promoveu uma alteração estatutária, transformando-se em associação profissional livre e autônoma conforme os princípios da Constituição Federal do Brasil, e desde então, vem dando continuidade a organização dos trabalhadores docentes de Santa Catarina.

II - A ESTRUTURA DO SINDICALISMO DE ESTADO E SUA RECICLAGEM.

A estrutura sindical brasileira é uma instituição integrada ao Estado capitalista graças a alguns mecanismos legais e organizativos. A estrutura de Sindicalismo de Estado (implantado no Brasil nos anos 30, inspirado na *Carta del Lavoro* de Mussolini) é o sistema de relações que assegura a subordinação dos sindicatos (oficiais) às cúpulas do aparelho de Estado (Executivo, Judiciário ou Legislativo) tendo como base a necessidade do **reconhecimento oficial-legal do sindicato pelo Estado**, para que ele possa exercer suas funções elementares (negociar condições de trabalho e salário com o empregador). Deste fundamento – a “**investidura sindical**” por um ramo do aparelho do Estado - dependem todos os demais elementos que compõem a estrutura: **unicidade sindical obrigatória** (o Estado reconhece um sindicato único e outorga a representação dos trabalhadores sob a forma de monopólio por força de lei), a **tutela do Estado sobre a atividade reivindicativa do sindicato** (particularmente da Justiça do Trabalho, que emite sentenças aplicadas não só aos associados do sindicato, mas ao conjunto da categoria), as **contribuições sindicais compulsórias** (imposto sindical e outros, a “carta sindical” define a entidade que exerce legalmente esse poder tributário delegado pelo Estado).

Uma estrutura sindical cuja representatividade e recursos materiais são uma outorga do Estado por força de lei (reproduzido por uma ideologia que estimula um tipo extremo “fetichismo do Estado” tutelar) gera um aparelho sindical integrado ao Estado e separado dos trabalhadores. Se é o Estado burguês quem diz qual é o “único sindicato” que representa uma determinada categoria numa determinada base territorial, é claro que tal capacidade já lhe confere o poder de definir todos os marcos legais do usufruto deste “monopólio”; desde a utilização dos impostos até a dissolução de sindicatos e destituição de diretorias, isto é, nomear interventores em momentos de crise. Em períodos em que o poder do grande capital assume formas ditatoriais abertas (ou de aumento da repressão), os governos utilizam esses recursos de maneira massiva e ostensiva; nos períodos de “normalidade”, esse recurso é usado molecularmente e, muitas vezes, por solicitação dos próprios dirigentes sindicais que pretendem ocupar o lugar dos dirigentes rivais (mesmo dirigentes que se dizem contra a estrutura sindical também têm apelado para esse tipo de prática).

A função do sindicalismo de Estado é sempre (a despeito de suas variantes em vários países e metamorfoses conjunturais) manter a hegemonia burguesa sobre o movimento sindical inviabilizando um sindicalismo classista. No caso brasileiro esteve funcionalmente vinculado ao que Florestan Fernandes caracterizou como “via autocrática de transformação capitalista”, que hoje se reproduz como capitalismo monopolista permanentemente dependente: 1) Ao contrário dos movimentos sindicais autônomos, onde o corporativismo é apenas uma possibilidade, a estrutura sindical tutelada mantém de modo inevitável a separação entre a luta sindical e a luta pela transformação social orientada para o socialismo. 2) Submete o movimento sindical aos interesses que tem hegemonia no bloco de poder (o próprio “sindicalismo oficial de oposição” fica dependente das fissuras entre os interesses de fração dos diversos setores burgueses, sem sair do terreno do interesse geral do bloco dominante). 3) Debilita a ação sindical reivindicativa, que fica aquém do “tradeunionismo tradicional” organizativamente independente (um sindicalismo sob hegemonia burguesa, mas com maior eficácia na luta reivindicatória).

O sindicalismo integrado ao aparelho de Estado implica uma profunda **desorganização da luta reivindicativa dos trabalhadores** por melhores salários e melhores condições de trabalho. Esta estrutura sindical desestimula a participação ativa do trabalhador e pode, no limite, viver e se

reproduzir sem associados. Há muitos exemplos de sindicatos no Brasil que se encontram próximos dessa situação. A tutela política está intimamente ligada ao domínio ideológico que gera uma concepção mistificada do Estado, como entidade promotora e protetora da organização dos trabalhadores. Esconde o fato de que os trabalhadores devem contar com a sua própria força, com sua organização desde o local de trabalho até sua centralização nacional e sua ativa solidariedade internacional. Isto não significa abrir mão dos direitos trabalhistas e da participação do Estado nas relações de trabalho. Os trabalhadores lutam por reformas que devem ser consagradas em lei universal; lutam pela conquista de uma legislação que imponha limites à exploração capitalista e uma fiscalização de proteção da vigência efetiva dos direitos trabalhista e, inclusive, de defesa da organização dos trabalhadores contra práticas antissindiais do patronato e do próprio Estado. Já o “sindicalismo de Estado” é um fenômeno autocrático, totalmente distinto: trata-se de um sistema que intervém para manter os trabalhadores dispersos e desorganizados, seleciona dirigentes sindicais governistas e aburguesados e torna a luta sindical “moderada”, impotente para enfrentar as políticas abrangentes do grande capital; gerando um sindicalismo frágil mesmo para os padrões latino-americanos.

O sindicalismo de Estado original foi destruído com a derrota do nazi-fascismo e depois com o fim das ditaduras de Franco e Salazar. Seu equivalente na América Latina, implantado por governos chamados “populistas”, tornou-se ferramentas das ditaduras e foram sendo eliminadas com o seu refluxo. No Brasil, a supressão pela Constituinte de 1988 do *modelo ditatorial de gestão e controle governamental sobre os sindicatos oficiais* (com seu repressivo e pormenorizado estatuto padrão) não eliminou, mas ao contrário (devido à ação da direita radical reunida no “Centrão”, com a lamentável colaboração de Roberto Freire e do PCdoB) **preservou (ainda que reformada) a velha estrutura do sindicalismo de Estado e seus elementos centrais**. O Brasil não ratificou Convenção 87 da OIT (que trata a plena liberdade sindical como direito humano fundamental e determina a proteção contra práticas antissindiais) e a Constituinte manteve (art. 8º) a necessidade de reconhecimento do Sindicato pelo Estado e os “impostos sindicais”; preservou (art. 111 a 114) a estrutura da Justiça do Trabalho e sua tutela sobre o movimento sindical. Florestan Fernandes, então deputado constituinte, fez uma análise precisa da questão: “O § 3º do art. 9º do novo projeto de constituição restringe a liberdade sindical proclamada (...) a unicidade sindical corre pelo leito de uma conciliação arraigada (...) o empresariado logrou um triunfo enquanto a CUT perdia sua maior batalha na Constituinte. O ‘novo sindicalismo’ e a revolução democrática sofreram um revés; as correntes que vêm do passado venceram”. Contra este projeto Florestan propôs: “Dê-se nova redação ao art. 9º da Constituição: ‘É livre a associação profissional ou sindical em todos os níveis; a aquisição da personalidade jurídica de direito privado se dará mediante registro em cartório; §1º a lei não poderá exigir a autorização do Estado para a fundação de sindicato; § 2º é vedada ao Poder Público qualquer interferência na organização sindical (...)’ (Fernandes, F. – “*Sindicato Único e Pluralidade Sindical*”, In: *Jornal do Brasil*, 02/11/1987).

III - A LUTA PELA LIBERDADE E AUTONOMIA SINDICAL NO BRASIL NA CONJUNTURA ATUAL E O MOVIMENTO DOCENTE.

Hoje, qualquer análise realista há de reconhecer que, permaneceram em vigor as grandes diretrizes da política neoconservadora e pró-imperialista herdadas dos governos de FHC. Foram mantidas as privatizações do governo anterior e promovidas novas privatizações do patrimônio público e dos serviços. Não foram restaurados os direitos retirados pelo governo FHC e foram promovidos novos ataques aos direitos dos trabalhadores, com destaque para a contrarreforma da previdência no primeiro governo Lula. Os Fundos de Pensão permanecem privatizados e o dinheiro dos trabalhadores torna-se uma das principais fontes de financiamento do capital monopolista. Foram mantidos os acordos firmados na OMC e os conluios do “Consenso de Washington”, pelos quais o país se compromete a não impor regras ao capital estrangeiro; como transferência de tecnologia, diversificação de exportação, reinvestimentos e insumos locais, controle de capitais, impostos sobre exportações, limites nas remessas de lucros, etc. O Banco Central permanece subordinado ao sistema financeiro internacional, o que na prática significa a renúncia a uma política financeira própria. O país continua se desindustrializando e regredindo à condição de economia exportadora de produtos primários. Em agosto de 2012 o governo Dilma

divulgou um pacote de medidas que se constitui numa colossal doação de dinheiro público para os investidores privados. Saudado pela imprensa conservadora como “choque de capitalismo” e aclamado por Eike Batista (o mais rico especulador do Brasil) como um “kit felicidade”. Inicialmente foram estabelecidos recursos no valor de R\$ 133 bilhões para obras de infraestrutura; dando continuidade ao processo de privatização, sob o disfarce semântico de “concessões”, ou “parcerias público-privadas” (PPPs). O BNDES financiará cerca de 80% dos projetos e o governo não descarta “aportes do Tesouro Nacional”. Consolida-se a linha já em curso com a privatização no governo Dilma de aeroportos e rodovias. Se o Estado financia a quase totalidade dos custos das obras: por que entregar a exploração econômica destes equipamentos aos monopólios privados?

Enquanto o governo Dilma destina 52% do Orçamento da União para pagar os agiotas internacionais e nacionais (R\$ 566 bilhões), nega reajuste de salários e reestruturação de carreira para mais de 400 mil funcionários públicos de mais de 40 setores que entraram em greve no ano de 2012. Já se tornaram rotineiras as intervenções antissindicais do judiciário; mas a “judicialização” das greves dos servidores públicos de 2012 e o projeto de “regulamentação” da Lei de Greve encaminhado pelo executivo são tentativas de revogar os direitos conquistados na Constituinte de 1988. O Estado recorreu à velha artimanha de impor que os trabalhadores mobilizados por suas justas reivindicações voltem ao trabalho se quiserem seguir com as negociações. Além de romper unilateralmente as negociações com o ANDES-SN, legítimo representante dos docentes universitários em greve, o governo Dilma encenou uma farsa com o sindicato chapa-branca de origem palaciana; assinando um simulacro de acordo com um ente fantasma nutrido pelo próprio governo, mesmo que todos saibam que ele não representa a categoria (a greve, é claro, continuou).

Um dos mais graves ataques em curso contra os trabalhadores brasileiros é o anteprojeto de Lei do “Acordo Coletivo Especial”; a **nova versão de contrarreforma da legislação trabalhista**, articulada em conjunto pelo Governo Dilma e a CUT, que visa “flexibilizar” os direitos dos trabalhadores. Trata-se de uma retomada, em “nova roupagem”, da tentativa de mudar o artigo 618 da CLT (para que “*prevaleça o negociado sobre o legislado*”), que o governo FHC tentou aprovar. Os pelegos ganharão a “liberdade de abrir mão de direitos”; pois a legislação atual não proíbe acordos coletivos com condições mais favoráveis para os trabalhadores; o que ela proíbe são acordos piores do que os previstos na legislação. Será necessário preparar uma **luta muito bem organizada nacionalmente dos sindicatos combativos** para barrar esta criminoso tentativa de retirada de direitos “no atacado”.

Nossa defesa de todos os direitos de proteção ao trabalho contidas na CLT, que foram conquistados com muita luta, não significa abrir mão de criticar o *direito sindical brasileiro*. Os trabalhadores devem combater a legislação repressiva e manipuladora que impõe limites à liberdade de organização dos trabalhadores e esse direito sindical, que está consagrado *numa das partes da CLT*. Devemos lutar para eliminar, o mais rápido possível o sindicalismo de Estado: a investidura sindical, a tutela dos sindicatos pelo Ministério do Trabalho e seu controle pelo poder judiciário, o imposto sindical e a unicidade sindical imposta pelo Estado. A luta do “novo sindicalismo”, da qual é parte integrante o movimento que formou e construiu o ANDES-SN deve ser retomado e revitalizado nas condições atuais. Há muito tempo os trabalhadores brasileiros lutam por uma nova organização sindical efetivamente independente do Estado, dos patrões e dos clerics. Parte deste combate será a imposição aos de cima, queiram eles ou não, de uma legislação que garanta a efetiva liberdade e autonomia sindical, bem como penalize as autoridades públicas ou grupos organizados privados que tentem restringir, reprimir ou suprimir suas atividades. Não basta proteger os dirigentes contra práticas antissindicais; é necessário adotar e transformar em lei a Convenção 158 da OIT que proíbe demissão imotivada, proteger legalmente a organização no local de trabalho, etc. Na realidade, em médio prazo, trata-se de substituir a atual CLT (uma legislação arcaica e incoerente) por um **novo Código Nacional do Trabalho**; cujo projeto deverá ser elaborado pelos próprios trabalhadores, assim que se consolidar o processo de reunificação nacional do movimento sindical combativo e classista, efetivamente representativa do movimento proletário brasileiro (ou, se for possível, ainda através de uma “frente” das Centrais e movimentos nacionais combativos existentes).

Este debate é, no entanto, mais amplo. Queremos centrar aqui nas ações práticas da luta que o movimento docente organizado no ANDES-SN pode e deve realizar imediatamente. **Existem formas, seguras e eficazes, de avançar na construção prática da autonomia e liberdade sindical sem expor nosso sindicato nacional à repressão e às multas impostas pelo Estado.** É certo que a “segurança” de toda luta autêntica dos trabalhadores nunca é garantida “a priori”; mas só através da luta, sábia e corajosa, os direitos e garantias dos trabalhadores são conquistados e efetivados: os aeroplanos são mais seguros no chão, mas são feitos para voar.

A argumentação dos juízes do trabalho ocorreu em violação ao princípio da liberdade sindical preconizada pela Organização Internacional do Trabalho – OIT e pela Constituição Federal do Brasil, no artigo 8º que diz: “É livre a associação profissional ou sindical, **observado o seguinte**”. Os interesses contraditórios entre as correntes sindicais presentes na elaboração da Constituição Federal em 1988, fez com que a liberdade sindical fosse mitigada (e parcialmente neutralizada) pelas restrições que seguem a expressão “**observado o seguinte**”; entre elas a expressa no inciso II do mesmo artigo, onde a CF/1988 estabelece a unicidade sindical imposta pelo Estado. É com base no princípio da unicidade sindical que os juízes do trabalho de Santa Catarina definiram que o ANDES-SN não poderia atuar no setor das particulares em Santa Catarina. Porém, mesmo dentro dos limites da unicidade sindical, se os juízes tivessem um mínimo de apreço pela liberdade sindical eles não obstaculizariam a atuação do ANDES-SN, pois este é um Sindicato Nacional representativo da categoria profissional dos docentes universitários de todas as esferas de governo, e também das instituições privadas de ensino.

Como categoria profissional diferenciada em relação aos professores dos demais níveis de ensino, portanto, é tranquila a margem legal para a concessão de registro sindical a sindicatos de professores universitários, bem como o respaldo à constituição das seções sindicais do Sindicato Nacional dos Docentes Universitários em todas as IES. Em Curitiba, por exemplo, existe um Sindicato de Professores Universitários que atua há vários anos. Ocorre que a posição conservadora dos juízes do trabalho estava alinhada com o patronato privado que tem por objetivo impedir a constituição de um sindicalismo combativo no interior de suas fronteiras.

A mesma Justiça do Trabalho que impediu a criação de uma seção sindical do ANDES-SN entre os professores do sistema fundacional (públicas) e particulares em Santa Catarina, defendendo a unicidade sindical, não hesitaram um segundo em reconhecer o Sindicato dos Professores de Instituições Federais de Santa Catarina (APUFSC-SINDICAL) também vinculado aos setores mais conservadores do sindicalismo docente da Universidade Federal de Santa Catarina.

Além de impedirem a liberdade sindical através da interferência do Estado na organização dos trabalhadores, a Justiça do Trabalho catarinense negou a reintegração de vários dirigentes sindicais da ADESSC perseguidos por sua atuação em prol da melhoria das condições de trabalho e democratização das IES catarinenses. Além de perderem seu trabalho os dirigentes sindicais ficaram conhecidos em todo o Estado diminuindo enormemente suas chances de reemprego. As sentenças judiciais tiveram por base a interpretação restritiva da estabilidade sindical, ferindo direitos humanos como veremos a seguir.

Apesar de a CF 1988 dispor que os dirigentes sindicais sejam estáveis, a Justiça do Trabalho vem prejudicando a organização sindical através de uma interpretação com base na recepção da CLT como regulamentadora da Constituição em face da inoperância do poder legislativo em fazê-lo.

Esta decisão da Justiça do Trabalho deve ser confrontada com base na interpretação da totalidade dos artigos do TÍTULO V, que trata da ORGANIZAÇÃO SINDICAL, da CLT, a luz da Constituição Federal de 1988; e de tratados Internacionais, principalmente o contido nas Convenções 87 e 98 da OIT. Além disto, deve ser também discutido que a mesma fere **DIREITOS HUMANOS**.

Isto porque, antes da CF de 1988 havia afrontas aos direitos humanos, assim entendido que havia afrontas ao direito do trabalhador, por não ter estes os direitos assegurados à liberdade e à

autonomia sindical. Os direitos humanos,¹⁰ apresentam, dentre outras, as seguintes características: fundam-se na liberdade; valem erga omnes; são universais, alcançando pessoas de todas as nacionalidades e classes econômicas ou sociais. Como não existia esta liberdade, sendo as entidades sindicais completamente determinados pelo Estado, então, havia afrontas aos direitos Humanos, que possui como uma das características a liberdade.

Se, antes da CF de 1988, havia afrontas aos direitos humanos, pela não liberdade de organização, após a mesma, esta recepcionou a liberdade sindical e autonomia, mas continuou mantendo a questão da UNICIDADE SINDICAL. Com isto, ela recepcionou os princípios das Convenções 87 e 98 da OIT. Mas, para que pudesse haver coerência com o princípio da Unicidade sindical, o Brasil ratificou somente a convenção 98, e a convenção 87 não foi ratificada. No entanto, apesar de não haver a ratificação pelo Brasil, da convenção 87, o entendimento predominante é que a mesma encontra-se ratificada. Isto porque, a partir de 1988, da 86ª conferência da OIT, todos os países, pelo simples fato de serem membros da OIT, estão obrigados a seguirem os princípios de Direitos Fundamentais, que estão nas convenções. Desta forma, como o Brasil é membro da OIT, e de conformidade com a 86ª conferência desta, temos que o país está obrigado a seguir os princípios de DIREITOS FUNDAMENTAIS. E, a liberdade é um princípio de Direito Fundamental.

E, ademais, temos que, em reunião da mais alta hierarquia, que reuniu chefes de Estado e de Governo, a Cúpula Mundial do Desenvolvimento Social (Copenhague, março de 1995), considerou as seguintes Convenções da OIT como direitos humanos fundamentais dos trabalhadores: 87 (liberdade sindical e proteção aos direitos sindicais); 98 (direito de sindicalização e de negociação coletiva); 29 e 105 (abolição do trabalho forçado); 100 (salário igual para trabalho igual entre o homem e a mulher); 111 (não-discriminação no emprego ou ocupação) e a de número 138 (idade mínima para o trabalho). Desta forma, resta claro que o preceituado nas convenções 87 e 98 da OIT, foram erigidos a status de direitos Humanos.

Assim, o Brasil, quando aprova a CF de 1988, “a luz de liberdade plena de organização sindical”, está de conformidade com o preceituado pelas convenções da OIT, de número 87 e 98. Oras, se temos liberdade e autonomia sindical, haverá duas situações a serem discutidas em relação ao capítulo V da CLT, que trata DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL. A primeira diz respeito que, com a entrada em vigor da CF de 05 de outubro de 1988, o Estado não mais podia interferir na Organização Sindical, e assim, todo este capítulo da CLT foi revogado. A segunda é que, caso não seja este o entendimento das Cortes Superiores de Justiça, é INCONSTITUCIONAL o artigo 522, que limita ao máximo de sete os membros da diretoria, e de três os membros do Conselho Fiscal, interpretado em conjunto com o artigo 543, parágrafo terceiro, que entende ser somente estes - e seus respectivos suplentes - detentores de estabilidade sindical. Isto porque, tanto em uma hipótese, quanto em outra, há afronta a direitos internacionais, principalmente as convenções da OIT, de números 87 e 98, afrontando assim **DIREITOS HUMANOS**, visto que estas duas convenções foram erigidas, em março de 1995, a fazerem parte dos **DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS DOS TRABALHADORES**. E, deve ser analisado que direitos humanos são *erga omnes*, não havendo necessidade de ratificação. Além disto, os enunciados em uma ou outra hipótese são INCONSTITUCIONAIS por afrontarem diretamente o artigo 8ª da CF, que prevê a estabilidade do dirigente sindical, e liberdade e autonomia sindical.

Independente dessa questão ter sido ou não agasalhada por decisão do Superior Tribunal Federal – STF- , pois a constituição é superior ao STF, e assim, não poderia ter recepcionado referido capítulo, e legislado em relação há quantos dirigentes sindicais tem direito a estabilidade (Cf. Decisão do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO No. 193.345/SC. RELATOR: Min. Carlos Velloso. 2ª turma. DJ: 28.5.1999, p. 21). Esta questão afronta a liberdade sindical, prevista na Constituição e em normas internacionais. Não pode o STF dizer qual o número de dirigente sindical é estável, pois a Convenção 87, diz que o Estado

¹⁰Texto elaborado tendo como base o texto denominado de: *Efetividade dos Direitos Humanos do Trabalhador*, de Arnaldo Süssekind, in memoriam

não pode intervir nos Sindicatos. O princípio é de que é o Estatuto Social da entidade quem determina o número de dirigentes sindicais da diretoria.

Por todo o exposto os sindicatos devem requerer que seja declarada a INCONSTITUCIONALIDADE do Título V da CLT, ou em não sendo este o entendimento do artigo 522 da mesma, na interpretação dada pela súmula 369 do TST, que limita ao número de sete os dirigentes com estabilidade sindical, por afrontarem a Constituição Federal, em seu artigo 8º, afrontarem convenções da OIT, 87 e 98, e por afrontarem os DIREITOS HUMANOS, que são *erga omnes*.

Além disto, para plena eficácia da liberdade sindical, requer-se o reconhecimento da estabilidade dos dirigentes sindicais das seções sindicais do ANDES, pois, assim se manifesta a Organização Internacional do Trabalho - OIT, na apresentação da Recopilação de Decisões e Princípios do Comitê de Liberdade Sindical do seu Conselho de Administração: *"Ao tornar possível a constituição de organizações de trabalhadores e de empregadores e ao dotá-las dos meios que lhes permitem promover e defender os interesses de seus membros, a liberdade sindical se revela elemento gerador de justiça social e um dos principais fundamentos para conquista de uma paz duradoura"*. (1ª ed., Brasília, 1997, p. 1).

Com este pensamento, foram promulgadas duas convenções versando sobre liberdade sindical, a de nº 87, mais específica, e a de nº 98, que cuida do direito de sindicalização e de negociação coletiva.

Reza o princípio 273 da citada recopilação que *"o direito dos trabalhadores, de constituir as organizações que julguem convenientes, significa especialmente a possibilidade efetiva de criar, num clima de plena segurança, organizações independentes tanto das que já existem como de todo partido político"*.

Veja-se, pois, que qualquer restrição das administrações universitárias, do Estado e da justiça do trabalho à livre iniciativa das classes, entre elas, a organização de suas entidades sindicais e a eleição de seus dirigentes, é veementemente repudiada pela ordem jurídica trabalhista internacional emitida pela OIT.

Como se vê a luta pela liberdade sindical no Brasil está na ordem do dia, e a proposta de alteração estatutária promovida pelo ANDES-SN, no Congresso de Uberlândia, é de fundamental importância para se efetivá-la.

Com efeito, a Constituição Federal do Brasil consagrou a liberdade de organização profissional, tanto no Título II, Dos direitos e garantias fundamentais, no seu Capítulo I, Dos direitos e deveres individuais e coletivos, estabelecendo no art. 5º que diz no seu inciso XVIII: **"a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento"**, como no art. 8º que estabelece a **"liberdade de organização profissional"**.

E mais, o pedido de filiação das associações preserva a total autonomia jurídica das associações em relação ao ANDES, e, integra-se ao esforço político nacional de superar o sindicalismo de Estado – herança do corporativismo de Vargas -, contribuindo politicamente para a construção do movimento docente nacional.

TR – 30

O 32º Congresso, buscando garantir o princípio da liberdade de organização sindical, delibera que as instâncias responsáveis no âmbito do ANDES-SN darão encaminhamento aos pedidos de filiação de associações docentes com estatuto próprio, resguardando os interesses do conjunto de que se compõem o ANDES-SN. Dentre estes pedidos, serão encaminhados os procedimentos necessários à homologação do pedido de filiação da ADESSC, segundo avaliação consubstanciada das condições que permitam resguardar os interesses do ANDES-SN.

TEXTO 31

Contribuição do professor Guilherme C. Varela – Sindicalizado da ADUFEPE Seção Sindical

NOVA ESTRUTURA PARA O FORTALECIMENTO DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

O processo de negociação do governo com categoria dos professores federais nos anos de 2011 e 2012 deixou evidente a necessidade de mudanças na estrutura de gestão do ANDES SN, bem como nas sessões sindicais. Ficaram evidentes durante todo o processo as dificuldades enfrentadas pela direção nacional do ANDES SN, em conduzir o processo de negociação, em função da estrutura arcaica de condução das ações institucionais definidas na estrutura funcional do ANDES para os momentos de discussão e embate com o governo.

Os conflitos sistematicamente observados nas assembleias e Comandos Locais Greve e principalmente nas reuniões do Comando Nacional deixam clara a impossibilidade de uma condução mais coerente do processo e a fragilidade operacional mecanismos de gestão institucional. A transferência das informações e decisões tomadas em assembleias bastante representativas do conjunto dos docentes ou em assembleias esvaziadas, são consideradas como iguais, e em alguns casos distorcidas em favor de interesse pessoais ou políticas partidários por aqueles encarregados indicados apenas para expressarem os posicionamentos tomados coletivamente.

Depois da tormenta, o ônus dos desencontros de posições, muitas vezes substanciados mais em posicionamentos ideológicos do que em posições opostas sobre questões concretas, recai seguramente sobre o ANDES-SN ou mais especificamente sobre a sua Diretoria eleita para tal finalidade, ou seja, conduzir as negociações de uma categoria específica. Assim, o ANDES-SN ou a sua Diretoria é então apontada como sendo a única responsável por eventuais vitórias e ou fracassos ocorridos durante o processo de negociação.

Desta forma diante da forte pressão que o governo vem impondo ao ANDES-SN e por consequência as suas sessões sindicais, desta forma é imprescindível que o 32º Encontro Nacional do ANDES-SN, discuta e analise a pertinência de criação de um GT para estudar possíveis e futuras alterações na estrutura funcional do ANDES-SN com vistas ao aperfeiçoamento da forma de condução da entidade nos momentos de tensão.

TR - 31

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN aprova:

Criação de uma comissão para estudar e propor alterações na estrutura funcional do ANDES-SN, com o objetivo de melhorar a condução institucional, em períodos críticos de tensão.

**TEMA 5 – PLANO DE LUTAS – GERAL,
EDUCAÇÃO, DIREITOS E ORGANIZAÇÃO
DOS TRABALHADORES**

TEXTO 32

Diretoria do ANDES-SN

ESPAÇO DE UNIDADE DE AÇÃO

TEXTO DE APOIO

Para fazer frente à escalada crescente de ataques aos direitos sociais é importante priorizar a intervenção no Espaço de Unidade de Ação, incentivando a categoria e empenhando a capacidade de mobilização de todos os setores do ANDES-SN nas atividades que comporão a jornada de lutas classista pelos direitos dos trabalhadores no ano de 2013. As articulações com vista a construir uma grande frente de lutas começaram em 2012 e já apontam para uma agenda de ações na qual se destaca uma marcha à Brasília no dia 17 de abril.

TR - 32

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Prosseguir a atuação no Espaço de Unidade de Ação tendo como referência a proposta de “Plataforma Unitária”, conforme segue:

1.1 contra o Acordo Coletivo Especial – ACE – Direitos Não se Negociam – Contra a Precarização do Trabalho;

1.2 defesa da aposentadoria e da Previdência pública – fim do Fator Previdenciário – anulação da reforma da Previdência de 2003;

1.3 aumento geral de salários – reposição de perdas e aumento real;

1.4 adoção imediata da Convenção 158 da OIT – garantia contra a demissão imotivada;

1.5 redução da jornada de trabalho sem redução salarial;

1.6 em defesa dos(as) servidores(as) públicos(as) – defesa do direito de negociação e contratação coletiva – contra as restrições ao direito de greve;

1.7 em defesa da educação pública – aplicação imediata de no mínimo 10% do PIV na educação pública;

1.8 em defesa da saúde pública – mais verbas para a saúde pública – revogação da lei da Ebserh que privatiza a administração dos hospitais universitários;

1.9 em defesa do direito à moradia digna – terra para quem nela trabalha – Reforma Agrária Já – respeito aos quilombolas e povos indígenas – contra as remoções e despejos agravados com os mega eventos;

1.10 contra as privatizações – defesa de uma política pública efetiva de transporte de qualidade;

1.11 defesa do patrimônio público e dos recursos naturais do Brasil;

1.12 contra o novo Código Florestal – defesa do meio ambiente;

1.13 suspensão do pagamento da dívida externa e interna aos grandes especuladores – auditoria da dívida externa e interna;

1.14 contra a criminalização da pobreza e dos movimentos sociais;

1.15 contra toda forma de discriminação e opressão.

AVALIAÇÃO DA CSP CONLUTAS - O DESAFIO DE AVANÇAR NO ENRAIZAMENTO DA CENTRAL

TEXTO DE APOIO

O ANDES-SN é um sindicato autônomo desde a sua origem como associação nacional e tem resistido aos processos de cooptação e de comprometimento da independência dos sindicatos, mantendo-se na linha de frente dos esforços de reorganização da classe trabalhadora e de reconstrução da unidade no terreno classista, o que se impõe como uma necessidade imperiosa para o enfrentamento às políticas de ajustes neoliberais, que retiram direitos dos professores e da maioria da população, tais como o acesso a uma educação pública de qualidade em todos os níveis, seguridade social ampla e inteiramente pública. A defesa dos direitos dos docentes não é antagônica à defesa de todos os direitos da maioria da população. Ao contrário, trata-se da defesa dos mesmos direitos e as diversas lutas sindicais e populares se combinam e é pela percepção do sentido de complementaridade das diversas lutas sociais em nosso país que o ANDES-SN defende não apenas uma central sindical, mas uma central que possa congregiar movimento sindical e movimentos populares. Este o projeto da CSP-Conlutas.

O 32º Congresso tem como uma de suas tarefas avaliar a participação do ANDES-SN na CSP-Conlutas e todos os processos ocorridos na Central e suas iniciativas, a fim de aprovar resoluções que contribuam para o avanço do processo de reorganização da classe trabalhadora e para a ampliação da base do ANDES-SN, com maior inserção das seções sindicais na construção e aprimoramento da CSP-Conlutas.

No 30º Congresso do ANDES-SN (Uberlândia-MG), onde ocorreu a filiação à CSP-Conlutas, foi deliberado *“Estabelecer prazo de 1 (um) ano para proceder a balanço criterioso do processo de reorganização em relação à Central, tendo como referência as resoluções do ANDES-SN sobre estratégia, natureza e unidade do campo combativo e classista”*. No 57º CONAD, foi deliberado, também, que o ANDES-SN encaminhe às seções sindicais a discussão de avaliação do 1º Congresso da CSP-Conlutas e, a partir dessa avaliação, seja possível avançar, no 32º Congresso do ANDES-SN, nas estratégias de intervenção do nosso sindicato nos diferentes espaços organizativos e deliberativos da CSP-Conlutas, na perspectiva de sua consolidação político-organizativa e efetiva democratização de seus espaços deliberativos. Para fazer essa avaliação, é necessário contextualizar historicamente e politicamente a construção da CSP-Conlutas nesses anos e a participação do ANDES-SN nesse processo.

A CSP-Conlutas é um projeto em construção. O seu surgimento (ainda em 2004, como Conlutas) deu-se em resposta a uma necessidade objetiva de construir uma alternativa de organização nacional para a luta da classe trabalhadora, frente à destruição política vivida pela principal alternativa organizativa construída pela classe no Brasil - a CUT. A este processo objetivo chamamos de processo da reorganização, da busca da reconstrução – para a luta – da unidade da classe perdida com o projeto estratégico de não atuar mais no sentido da ruptura com a ordem no processo de independência organizativa e política da classe e sim, de colaboração de classes. A CSP-Conlutas não foi a única tentativa de construção desta alternativa que houve nos últimos 8 anos. Outras aconteceram, como a tentativa de construir a chamada Assembleia Nacional Popular de Esquerda, que deu origem à Intersindical. Esta se dividiu em duas, antes do Congresso de 2010 (CONCLAT), quando se frustrou a possibilidade de unir boa parte destas alternativas. Depois, o setor que se retirou do Congresso dividiu-se novamente em dois ou três grupos diferentes. Hoje, esta experiência encontra-se fracionada em três ou quatro pequenos grupos com pouca ou nenhuma capacidade de iniciativa política.

Pela direita, houve também movimentações no cenário sindical do país. O surgimento da NCST (Nova Central Sindical dos Trabalhadores), que abriga parte importante da burocracia sindical tradicional do país, foi seguido depois pela criação da CTB (Central dos Trabalhadores do Brasil) e pela fusão de várias organizações criando a UGT (União geral dos Trabalhadores). Mais recentemente, a CGTB (Central Geral dos Trabalhadores do Brasil) dividiu-se, dando origem à CSB (Central dos Sindicatos Brasileiros). Todas estas centrais encontram-se hoje na base de sustentação do governo constituindo, junto com a CUT, uma importante base de apoio ao governo e suas políticas no interior do movimento da classe trabalhadora. O que se verifica é que há uma base objetiva para esta mudança de perspectiva, há uma integração aos projetos de governo e ao funcionamento do Estado, envolvendo inclusive recursos públicos.

Assim, as ações da Conlutas, ainda no marco organizativo, foram decisivas em 2005 na organização da luta, entre elas, frente ao projeto da Reforma Sindical, que acabou paralisado naquele momento na Câmara Federal, e na articulação do apoio às greves de bancários, metalúrgicos e outros setores. Foi, durante todo este período, apoio fundamental para a reaglutinação e fortalecimento do movimento popular combativo no país, ainda aquém do que é necessário, àqueles setores que não se dispuseram a se transformar em base de apoio do governo. Da mesma forma, foi polo de aglutinação de parte do movimento estudantil, que hoje tem o seu principal instrumento de aglutinação – a ANEL – filiada à Central. No setor do funcionalismo público, têm sido todos esses anos um contraponto, uma trincheira de resistência contra a desarticulação da organização dos trabalhadores promovida pelo governo, em conjunto com a CUT e CTB.

Em junho de 2010, fruto de mais de um ano de negociações em relação à sua estrutura, princípios e normas de funcionamento e compreendendo a necessidade da aglutinação de diversos setores classistas, populares e estudantil, foi convocado pela Conlutas, Intersindical, Movimento Terra, Luta e Liberdade (MTL), Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), Unidos para Lutar, Pastoral Operária de São Paulo e oposições sindicais importantes o Congresso da Classe Trabalhadora (CONCLAT).

O ANDES-SN participou do Conclat com delegados de base e diretoria. Devido a problemas políticos que surgiram durante a realização do Conclat, a expectativa de organização de todo o polo combativo e classista dos movimentos sindical e popular não se concretizou. Mesmo assim, e na ausência de setores importantes, a Conlutas decidiu dissolver-se, com a perspectiva de construir um instrumento mais avançado de luta da classe trabalhadora que unificasse organicamente o movimento sindical e popular, juntamente com a juventude e os movimentos de luta contra as opressões. Assim, é criada a Central Sindical e Popular – Conlutas (CSP-Conlutas) durante o Congresso da Classe Trabalhadora (Conclat, Santos/SP, 5 e 6 de junho de 2010). Apesar dos graves problemas causados ao potencial de luta dos trabalhadores – por não ter levado a cabo a construção do organismo projetado –, o 55º CONAD reconheceu que havia sido fundada uma nova Central e referendou a participação do ANDES-SN na Secretaria Executiva Nacional Provisória.

O CONCLAT representou uma derrota do projeto inicial da Conlutas e de todos os que defendem a unidade dos setores combativos na construção de uma mesma organização. O Congresso de fundação da CSP-CONLUTAS apresentou diversos problemas que impediram a unificação das diferentes correntes que dele participaram. Surge a CSP-Conlutas, mas sem lograr a unificação com os setores da Intersindical e para além destes, deixando em aberto esta tarefa até hoje. A CSP-Conlutas seguiu o processo de construção da alternativa de organização para a luta da classe trabalhadora, iniciada ainda em 2004 pela Conlutas. Enfrentou o processo de instabilidade causada pela ruptura do Congresso que a fundou e – apesar de derrotas pontuais como a saída do MTST – vem se consolidando como o principal polo de aglutinação de forças à esquerda no país, tendo como marca distinta das burocracias que controlam a maioria do movimento no país a manutenção do horizonte de ruptura com a ordem, como parte das estratégias da luta dos trabalhadores.

Esta constatação não se dá apenas pelo tamanho e representatividade da CSP-Conlutas que, apesar de pequena, minoritária no cenário nacional, aglutina parte significativa das organizações

sindicais, dos movimentos populares do campo e da cidade e do movimento estudantil do nosso país. Seu crescimento segue lento, porque este é o limite imposto pela conjuntura, pela situação política, pois que o governo de colaboração de classe ainda tem muita força política (servindo assim de âncora, de estabilidade para as organizações sindicais e populares que a apoiam).

A importância política que vem adquirindo a CSP-Conlutas é dada também pelo papel concreto que a Central vem assumindo nos processos reais da luta de classes no país. Vemos isso nas lutas dos operários da construção pesada (nas rebeliões de operários das grandes obras de infraestrutura); nas campanhas salariais de metalúrgicos, e na luta contra as demissões; nas mobilizações dos quilombolas, dos povos indígenas, como na luta dos Guaranis Kaiowas; na contribuição à construção da unificação e como protagonista da última greve do funcionalismo federal (2012).

Além disso, a CSP-Conlutas vem cumprindo um papel importante na articulação da unidade de todos os setores dispostos a lutar, para fazer frente aos desafios gerais que estão colocados para a classe trabalhadora: a luta em defesa da previdência pública, contra a flexibilização dos direitos trabalhistas (agora com a campanha contra o ACE), a luta em defesa da educação pública (10% do PIB Já para a educação pública, piso nacional de professores etc.), a luta contra a violência e a criminalização dos movimentos e em defesa dos direitos dos trabalhadores no campo. A jornada de lutas de 2011, na qual a CSP-Conlutas conseguiu atuar para aglutinar outros segmentos e que culminou com a marcha a Brasília em agosto daquele ano, foi uma expressão importante deste processo.

O processo continua em curso e, aglutinando vários setores do movimento sindical e popular, a CSP-Conlutas está à frente da construção da jornada de lutas contra o ACE, pela anulação da reforma da previdência de 2003, em defesa da educação pública e de uma plataforma de demandas que busca responder às necessidades dos diversos setores da classe trabalhadora. O ponto alto dessa jornada será a Marcha Nacional, em Brasília, no dia 17 de abril. É a construção do Espaço de Unidade de Ação impulsionado pela Central e que aglutina setores combativos, contribuindo, na prática, para a construção da unidade na luta.

Este balanço positivo, entretanto, não pode nos levar a desconsiderar os pontos ainda frágeis na construção da Central. É um processo em construção e ainda repleto de lacunas. Há problemas e dificuldades na estrutura de funcionamento da Central. As instâncias de direção constituídas na fundação da Central têm pontos positivos (o fato de todos poderem participar), mas dificuldades (reuniões grandes, com dificuldade de locomoção para entidades das regiões mais distantes em relação ao local onde se realiza a reunião etc.). Ainda, há pouca integração das entidades pela base para disponibilizarem dirigentes que estejam à disposição das tarefas na Central, o que fortaleceria a sua capacidade de ação e sua pluralidade.

A CSP-CONLUTAS tem por objetivo promover a unidade na luta por melhores condições de trabalho e de vida. Nesse sentido, é primordial seguir na construção da Central, mantendo o esforço para unificar os setores que têm participado das lutas neste último período, respondendo às demandas da luta de classes nos limites que nossas forças no momento permitem.

Cumprir destacar o papel do Andes-SN em todo este processo. No 26º CONGRESSO do ANDES-SN, culminando os debates sobre a organização da classe trabalhadora desenvolvidos na base do Sindicato desde o 25º CONGRESSO e, particularmente, intensificados em decorrência do cronograma deliberado pelo 51º CONAD, foi aprovada a filiação do ANDES-SN à Coordenação Nacional de Lutas - CONLUTAS e a centralização de esforços para a constituição de um amplo polo classista, autônomo e combativo de organizações e movimentos sociais do campo e da cidade que potencialize as lutas antineoliberais com vista à unidade dos que estão dispostos a lutar.

No 30º Congresso do ANDES-SN, foi deliberada a filiação à CSP CONLUTAS, por compreendê-la como um importante passo no fortalecimento do processo de construção de uma nova central sindical e popular, com autonomia frente a governos e partidos, além de ampliar a sua representação para além do movimento sindical, abarcando entidades populares e estudantis. Nosso Sindicato entendeu haver necessidade de uma organização maior que aglutine os

diferentes segmentos da classe trabalhadora, organizados em sindicatos, oposições, movimentos sociais e estudantis, de minorias e desempregados; enfim, setores que partilhem do objetivo de enfrentar as condições de exploração e espoliação, a fim de resistir e arrancar vitórias nas lutas em curso e também contribuir para a construção de uma sociedade que supere essas condições.

Para a expansão e consolidação da CSP-Conlutas, além da filiação do ANDES-SN à Central, o Congresso deliberou por *“Aprofundar as discussões sobre as normas estatutárias relacionadas à organização da Central no âmbito estadual/regional; realizar a discussão sobre o aprimoramento do funcionamento e organização da Central; empenhar-se na constituição de um Fórum que reúna todos os setores dos movimentos sindical, popular e de luta contra as opressões, independente de sua filiação a alguma Central, desde que se disponham a organizar a resistência dos trabalhadores e efetivar o calendário de lutas e mobilizações propostos por este Fórum”*.

Por ser ferramenta decisiva da ação dos trabalhadores no Brasil e parte constitutiva do sindicalismo classista, combativo e autônomo, a Central tem como princípio a autossustentação do movimento, sem nenhum tipo de atrelamento financeiro a patrões ou governos. Nesse sentido, a CSP-Conlutas se sustenta com a contribuição voluntária das entidades e movimentos que a compõem, e as definições de receitas e despesas são aprovadas em instâncias deliberativas (congresso e coordenações nacionais).

Nesse tempo de existência, a Central vem ampliando suas bases de intervenção no movimento dos trabalhadores no país. Isso tem se confirmado pelo seu crescimento numérico e sua expressão na sociedade, nos enfrentamentos, lutas e campanhas nacionais em defesa dos direitos da população trabalhadora, da juventude e dos explorados em geral.

No 31º Congresso do ANDES-SN, foram discutidas propostas para atuação no 1º Congresso da CSP-Conlutas, que foi realizado em abril de 2012. A partir das deliberações do 31º Congresso, o ANDES-SN encaminhou proposta para definição de critérios na composição das coordenações estaduais e regionais da CSP-Conlutas e na coordenação central, que foi acatada por ampla maioria no 1º Congresso da CSP Conlutas. Já a contribuição do Sindicato Nacional, deliberada no 31º Congresso do ANDES-SN, referente à alteração do nome da CSP-Conlutas para Central Sindical Popular (CSP), foi debatida e também defendida por outras entidades, mas, na votação acabou sendo rejeitada. Outra proposição do ANDES-SN, aprovada pelo plenário, foi o aumento de 3% para 5% na contribuição das entidades filiadas à Central.

As propostas aprovadas pelo 31º Congresso como contribuições do Andes-SN ao Congresso da CSP-Conlutas são, na verdade, de toda a delegação do Sindicato, uma vez que se tratava de liberação congressual. Alguns delegados, no entanto, votaram diferentemente da resolução do 31º Congresso sobre o nome da Central. A atitude desses delegados representa, independentemente das suas motivações pessoais, desrespeito à democracia e à concepção sindical que define o ANDES como um sindicato nacional e não como uma federação de sindicatos locais. Para defender o ANDES-SN dos ataques que ele sofre é preciso assegurar radicalmente sua concepção sindical.

O 1º Congresso da CSP-Conlutas foi um passo importante para se continuar avançando com a aglutinação de entidades de diferentes setores da luta sindical, popular e estudantil. Outro ponto positivo foi a possibilidade de participação daqueles movimentos que não são filiados à Central, mas que se aproximam na luta. O congresso cumpriu seu papel ao analisar a conjuntura nacional e internacional e definir eixos de intervenção da CSP-Conlutas, que lhe permitem aprofundar a sua presença na luta dos movimentos sindicais, estudantis e populares. O Congresso da CSP-Conlutas foi uma vitória no processo de reorganização da classe trabalhadora brasileira ao aglutinar diversas entidades sindicais e movimentos sociais, demonstrando o caráter sindical e popular que caracteriza a organização da CSP-Conlutas. Além disso, a grande presença de delegações de outros 20 países confirmou o caráter internacionalista da Central.

Mesmo com análise positiva e a constatação que a Central realizou importantes intervenções nas lutas em curso, tanto sindicais quanto dos movimentos populares, avaliamos que é necessário o

aprimoramento de questões internas da entidade, no sentido de ampliar e fortalecer a luta da classe trabalhadora.

Quanto às representações do ANDES-SN na CSP-Conlutas, é importante destacar as contribuições do ANDES-SN por compreender que a construção da CSP-Conlutas se constitui em uma rica experiência da classe trabalhadora brasileira, da juventude e de diversos setores de combate às opressões. Nela, trabalhadores e trabalhadoras buscam avançar na sua organização e construção de uma entidade que represente um novo patamar de luta contra a exploração e opressão capitalista, e essa busca tem se dado a partir do acúmulo histórico das suas lutas. Esse projeto tem diversos fundamentos que inovam na forma de organização histórica de centrais sindicais no Brasil. O caráter popular de ampliação pela participação dos estudantes, de setores de combate às opressões, dentre outros, é um bom exemplo dessa inovação. Da mesma forma em que a estrutura organizativa, muito mais horizontal, se comparada à estrutura ainda predominante no sindicalismo e herdada da era Vargas, se constitui em outra inovação. Essas novas formas geram novas perspectivas, por um lado, mas, por outro, geram também desafios que não eram esperados.

Em que pesem as dificuldades políticas, que por ora inviabilizam a constituição da Central Sindical e Popular planejada, a união orgânica dos movimentos sindical e popular de luta contra as opressões e da juventude pode constituir-se em um instrumento de luta de qualidade superior, tanto na defesa dos interesses e direitos dos trabalhadores quanto no embate de projetos sociais e políticos em curso na sociedade brasileira. A participação ativa e crítica faz-se necessária à construção da CSP-Conlutas, a fim de torná-la um instrumento de defesa das reivindicações gerais e específicas do ANDES-SN, e dos direitos sociais fundamentais de Educação e Saúde Pública para todos.

Apresentamos a seguir, todos os itens do Plano de Lutas, referentes a Direitos e Organização dos Trabalhadores, atualizado até o 57º CONAD, e que são, desta forma, compromisso do Sindicato:

Direitos e Organização dos Trabalhadores

1. Intensificar a mobilização e a realização de atividades no primeiro semestre de 2012, incluindo:

1.1 no âmbito das secretarias regionais, adotar como tema prioritário, no Encontro pós-31º Congresso, a defesa do ANDES-SN e a questão do registro sindical;

1.2 também no âmbito das secretarias regionais, organizar eventos e/ou audiências públicas, juntamente com a CSP-Conlutas estadual, convidando sindicatos locais, movimentos sociais, OAB, ABI e outras entidades civis;

1.3 organizar eventos e/ou audiências públicas, de caráter nacional, em Brasília, sobre os ataques ao ANDES-SN, juntamente com a CSP-Conlutas e convidando sindicatos, movimentos sociais, OAB, ABI e outras entidades civis;

1.4 realizar outras atividades de mobilização, incluindo ato público, que tenham como ponto principal a questão do ataque ao nosso Sindicato, chamando a nossa base, a CSP-Conlutas e outros movimentos e entidades, em defesa do ANDES-SN e da liberdade e autonomia sindical;

2. No caso de contendas no Ministério do Trabalho, ou no Judiciário, com sindicatos locais ou estaduais, o ANDES-SN não poderá realizar qualquer autocomposição que signifique a perda de parte de nossa base ou impedimento legal de atuar plenamente para a sindicalização de docentes em nossa base;

3. Manter o diálogo político com o SINASEFE no que se refere à questão de representação sindical nas IFE.

4. Denunciar a retomada da PEC 369/2005, divulgando, principalmente para nossa base, o significado de sua aprovação para a liberdade e autonomia sindical e participar das ações que visem combater a aprovação dessa proposta;

5. Que as seções sindicais realizem debates sobre a concepção sindical e a estrutura do ANDES-SN.

6. Participar dos fóruns nacionais da CSP-Conlutas, como Congressos e Coordenação Nacional, considerando o número de sindicalizados na base do Sindicato como referência para o cálculo do número de representantes.

7. Sobre a participação dos Diretores Nacionais nas instâncias estaduais da CSP-Conlutas:

7.1. As seções sindicais, em dia com a contribuição estadual e/ou regional, elegerão, em Assembleia, ou em instância de representação coletiva expressamente delegada por Assembleia (e.g., Conselho de Representantes), seus delegados, conforme as normas descritas no Art. 13 do atual Estatuto da Central, não podendo esta indicação ser delegada à diretoria da Seção Sindical;

7.2. Os diretores do ANDES-SN poderão candidatar-se a observadores, e não como delegados de sua S. Sind., para reuniões da respectiva Coordenação Estadual e/ou Regional.

8. Sobre a representação nas executivas estaduais:

8.1 Farão parte das Executivas Estaduais e/ou Regionais as seções sindicais do estado e/ou região, em dia com sua contribuição estadual e/ou regional, que forem eleitas pela respectiva Coordenação Estadual e/ou Regional para a correspondente Executiva; os membros (ou membro) dessas seções sindicais, que comporão a Secretaria Executiva Estadual e/ou Regional, serão eleitos em Assembleia, ou em instância coletiva de representação expressamente delegada por Assembleia (e.g., Conselho de Representantes), não podendo esta indicação ser delegada à diretoria da Seção Sindical;

8.2 Os diretores do ANDES-SN não poderão candidatar-se a representante de sua seção sindical na Secretaria Executiva Estadual e/ou Regional.

9. Os representantes das seções sindicais participarão da Coordenação Nacional da CSP-Conlutas apenas como observadores.

10. Que o ANDES-SN encaminhe às seções sindicais a discussão de avaliação do I Congresso da CSP-Conlutas e, a partir dessa avaliação, possa aprimorar, no 32º Congresso do ANDES-SN, as estratégias de intervenção do nosso sindicato nos diferentes espaços organizativos e deliberativos da CSP-Conlutas, na perspectiva de sua consolidação político-organizativa e efetiva democratização de seus espaços deliberativos.

11. Que as seções sindicais aprofundem a discussão sobre sua participação na CSP-Conlutas, no sentido de sua consolidação no âmbito estadual e local, fazendo enraizar o processo de organização da classe trabalhadora em âmbito nacional protagonizado pela própria CSP-Conlutas e suas entidades e movimentos filiados.

12. Que o GTPFS discuta estratégias de enraizamento das seções sindicais do ANDES-SN na CSP-Conlutas.

TR - 33

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Intensificar a atuação do ANDES-SN na CSP-Conlutas, com especial atenção às atividades nos estados;

2. Contribuir nos processos de discussão e elaboração das temáticas tratadas na Central que se entrelaçam com as dos nossos GT;

3. Seguir atuando para que a CSP-Conlutas se fortaleça como polo aglutinador das lutas, na construção da unidade de ação com todos os lutadores que defendem os direitos dos trabalhadores contra os ataques dos patrões e governos federal e estaduais;

4. Desencadear amplo processo de debate no interior da Central, a partir de acúmulo nas organizações filiadas, sobre o aprimoramento do funcionamento da Central, consolidando em especial a democracia e a participação nas suas instâncias e seu enraizamento na classe.

TEXTO 34

Diretoria do ANDES-SN

GÊNERO, ETNIA E CLASSE

(Vide texto de Apoio no Tema 3, página 40)

Apresentamos a seguir, todos os itens do Plano de Lutas, referentes à Gênero, Etnia E Classe, atualizado até o 57º CONAD, e que são, desta forma, compromisso do Sindicato:

GÊNERO, ETNIA E CLASSE

- 1. Aprofundar as discussões e ações, em conjunto com a CSP-Conlutas e demais movimentos sociais organizados, em torno das campanhas específicas para a saúde da mulher negra, quilombola e indígena atuando nas lutas correlatas;*
- 2. Indicar que as seções sindicais aprofundem a discussão sobre os Conselhos Municipais da Mulher, tendo como referência a luta pela sua autonomia e dotação orçamentária para políticas públicas para as mulheres.*
- 3. Aprofundar as discussões e as ações, em conjunto com a CSP-Conlutas, em torno das campanhas e lutas pela saúde e pelo fim da violência praticada contra as mulheres, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais articulando com o debate de etnia e classe.*
- 4. Fomentar, a partir das seções sindicais, discussões sobre as condições étnicas, de gênero e classe nas IES.*

TR - 34

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Atuar em conjunto com a CSP-CONLUTAS na elaboração de materiais que subsidie a luta dos trabalhadores que têm a orientação LGBT, nos casos de agressões simbólicas, demissões por conta da orientação sexual e perseguições no âmbito do trabalho;
2. Promover discussões e ações no sentido da inclusão de componentes curriculares sobre gênero e sexualidade na formação de professores;
3. Promover, nos âmbitos local, regional e nacional, audiências públicas para discutir violência homofóbica e propostas para sua superação;
4. Fortalecer, no interior da CSP-CONLUTAS, o debate e as ações referentes às lutas por políticas públicas para a população LGBT;
5. Realizar o “II Seminário Nacional sobre Diversidade Sexual”, precedido de seminários preparatórios em âmbito regional/local;
6. Intensificar a luta unitária com os outros movimentos pela aprovação da Lei que criminaliza a homofobia, o PLC 122/2006, que tramita no Congresso Nacional;
7. Que o ANDES-SN aprofunde a discussão, em articulação com outras entidades sindicais e movimentos sociais, sobre a criação de um Fórum Nacional LGBT, para deliberação no 58º CONAD;
8. Atuar na luta pela despatologização da transexualidade;
9. Que o ANDES-SN lute pela igualdade de direitos, em especial no que se refere ao direito de adoção, de seguridade social e a união civil igualitária, em articulação com outras entidades do movimento social LGBT, sindicais e a CSP-Conlutas;

TEXTO 35

Diretoria do ANDES-SN

CIÊNCIA E TECNOLOGIA, AGRÁRIA, AMBIENTAL E URBANA

(Vide texto de Apoio no Tema 3, página 41)

Apresentamos a seguir, todos os itens do Plano de Lutas, referentes a ciência e Tecnologia, Agrária, Ambiental e Urbana, atualizado até o 57º CONAD, e que são, desta forma, compromisso do Sindicato.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA, AGRÁRIA, AMBIENTAL E URBANA.

- 1. Intensificar sua participação nas campanhas dos movimentos sociais organizados contra o uso de agrotóxicos e pela vida.*
- 2. Articular com outras entidades científicas, sindicais, estudantis e movimentos sociais, a elaboração de um documento, a ser enviado aos órgãos governamentais, na área das respectivas competências, reivindicando:*
 - 2.1. imediata alteração da legislação que regulamenta a cobrança de impostos dos agrotóxicos classificados como perigosos ao ambiente e à saúde humana, retirando a isenção fiscal e agilizando o processo de banimento desses produtos do país.*
- 3. Lutar pela redução sistemática do uso de agrotóxicos e pela prática do manejo integrado de pragas e doenças, a fim de banir essas substâncias em todo o território Brasileiro.*
- 4. Realizar estudos no GTC&T e GTPAMA com vista a discutir.*
 - 4.1 as políticas que têm gerado e estimulado este tipo de produção agrícola predatória.*
 - 4.2 as implicações orgânicas e ambientais que este sistema exploratório impõe.*
 - 4.3 as políticas de financiamento que não privilegiam pesquisas isentas e descompromissadas.*
 - 4.4 as consequências que os professores/pesquisadores sofrem ao publicar trabalhos isentos sobre o tema.*
- 5. Lutar pela anulação da Lei de Inovação Tecnológica*
- 6. Lutar para que seja realizado inventário detalhado dos aproveitamentos hidráulicos e eólicos, com o ordenamento segundo o mérito social, ambiental e econômico. Este plano, sob controle público, permitiria organizar a sequência das usinas a serem construídas, bem como, o descarte daquelas que apresentarem questões sociais e ambientais insuperáveis.*

TR - 35

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1.** Estimular a criação, onde não houver, e os trabalhos dos GT locais, bem como a participação no GT nacional.
- 2.** Desenvolver ações unitárias com os demais movimentos da área voltadas à crítica e enfrentamento da Economia Verde, aprovada na Rio+20.
- 3.** Desencadear ações, unitárias com outros movimentos da área, de denúncia do retrocesso do Código Florestal, aprovado no Congresso Nacional.
- 4.** Lutar contra a interferência estrangeira no solo e subsolo e outras riquezas brasileiras.
- 5.** Monitorar o trâmite do Código da Mineração, que já se encontra na Câmara dos Deputados, e

denunciar o seu retrocesso.

6. Promover ações de denúncia dos problemas sociais e ambientais da construção da hidroelétrica de Belo Monte no rio Xingu e da transposição do rio São Francisco.

7. Intensificar ações, em unidade com os movimentos sociais da área, em defesa dos direitos dos povos tradicionais, como indígenas, quilombolas, pescadores, etc.

8. Lutar pela democratização das informações referentes às propostas de intervenção ambiental e efetiva participação dos movimentos sociais nos processos decisórios.

9. Promover com os movimentos sociais ações unitárias pela imediata rotulação de produtos que contenham Organismos Geneticamente Modificados, OGM, também nominados de transgênicos, e lutar pela suspensão da legislação que libera os transgênicos.

10. Promover debates nas IFES sobre a matriz energética do país, dando destaque a sua intersecção com questões sociais, ambientais e de desenvolvimento.

11. Realizar atividades em conjunto com GT afins, para aprofundar estudos e debates sobre temáticas que subsidiem as ações do Sindicato Nacional, tais como:

11.1 a função social da terra e a necessidade da reforma agrária e urbana voltadas ao bem-estar da população menos favorecida.

11.2 a concepção de produção agrícola familiar, camponesa e agroecológica, com o objetivo de subsidiar as deliberações do ANDES-SN referentes à política agrária.

11.3 o problema ambiental, social e de modelo econômico e agrário, bem como a superexploração do trabalho e a degradação da saúde dos trabalhadores causadas pelo agronegócio.

11.4 os desdobramentos da cúpula dos povos.

11.5 o aproveitamento energético dos recursos hídricos, solares e eólicos, com o ordenamento segundo o mérito social, ambiental e econômico.

11.6 as consequências sociais, ambientais e para a saúde humana impostas pelo agronegócio, mineração e grandes empreendimentos hídricos.

11.7 a questão da biodiversidade e o papel das IFES no que se refere à temática dos biomas e do uso das riquezas pelas empresas multinacionais.

11.8 política urbana que enfrente os graves problemas sociais das cidades.

11.9 a mobilidade urbana quanto à organização do sistema de transporte nas cidades.

11.10 a capacidade de suporte ambiental na regulamentação dos Planos Diretores das cidades e nas propostas de expansão dos espaços urbanos.

11.11 danos dos Organismos Geneticamente Modificados (OGM) e dos agrotóxicos (biocidas).

12. Estimular a criação, onde não houver, de GTC&T locais, bem como a participação no GT nacional.

13. Realizar atividades em conjunto com GT afins, para aprofundar estudos e debates sobre temáticas que subsidiem as ações políticas do Sindicato Nacional, tais como:

13.1 a política científica promovida pelas agências de fomento, CNPq, CAPES, FINEP, FAPs, etc. (centradas atualmente na produção de conhecimento utilitarista e imediatista), na perspectiva de propor políticas alternativas de financiamento à Pesquisa e Extensão.

13.2 a avaliação em Ciência e Tecnologia nas IFES e nas agências de fomento: produtivismo x qualidade.

13.3 a valorização acadêmica da extensão universitária, pela sua importância social.

14. Desenvolver ações internas que fortaleçam a atuação dos docentes das áreas de Ciências Humanas e da Saúde no GTC&T.

15. Realizar reuniões conjuntas do GTC&T com o GTPE, para analisar a proposta do projeto governamental de unificar disciplinas de mesma área de conhecimento no ensino médio, e as repercussões deste para a formação dos professores de Ciências (Humanas e da Natureza).
16. Realizar atividade do GTC&T em conjunto com o GTPE, para debater a formação dos professores de Ciências (Humanas e da Natureza), frente ao projeto governamental de unificar disciplinas de mesma área de conhecimento no ensino médio.
17. Intensificar a luta pela anulação da Lei de Inovação Tecnológica.
18. Lutar para que o governo elabore e divulgue inventário detalhado dos aproveitamentos hidráulicos e eólicos, com o ordenamento segundo o mérito social, ambiental e econômico.
19. Intensificar ações, em conjunto com os movimentos sociais, no sentido de mobilizar a categoria na luta em defesa da Reforma Agrária, sob o controle dos trabalhadores.
20. Atuar na luta pelo espaço urbano como promotor da qualidade de vida, em conjunto com os movimentos de sem-teto e por moradia digna.

TEXTO 36

Diretoria do ANDES-SN

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE

TEXTO DE APOIO

O PNE está tramitando no Congresso Nacional há cerca de um ano e meio, gerando polêmicas e embates entre entidades da sociedade civil organizada e governo. Entre as metas contidas no plano, a mais debatida tenha sido a aplicação de 10% do PIB na educação pública, o que tem gerado movimentos, campanhas e manifestações de todos os tipos por parte das entidades. O ANDES-Sindicato Nacional tem sido, ao longo do processo, protagonista importante nessa luta, participando ativamente da Campanha pelos 10% do PIB para a Educação Pública Já!, juntamente com outras entidades sindicais e movimentos sociais, organizando marchas, mobilizando a sociedade e exercendo pressão junto ao Congresso Nacional.

O PNE do governo não reflete os princípios contidos no PNE da Sociedade Brasileira, nem nas suas metas nem na concepção de educação pública. É imperativo continuar a luta e a defesa intransigente dos princípios que propugnam por uma educação pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada.

Apresentamos a seguir, os itens referentes ao Plano Nacional de Educação - PNE, atualizado até o 57º CONAD, e que são, desta forma, compromisso do Sindicato.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE

1. *Dar continuidade à sua participação no Comitê Executivo Nacional da “Campanha pelos 10% do PIB para a Educação Pública Já!”;*
2. *Intensificar a participação das seções sindicais na “Campanha pelos 10% do PIB para a Educação Pública Já!”;*
4. *Retomar/fortalecer os fóruns estaduais em defesa da escola pública, com vista ao debate sobre financiamento nos Planos Estaduais de Educação (PEE), buscando a intervenção conjunta com sindicatos, movimentos sociais, movimento estudantil, CSP-Conlutas e Intersindical, representações das*

entidades científicas da área da Educação e a Campanha pelo Direito à Educação, no âmbito dos estados.

TR - 36

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Rearticular o Comitê Executivo Nacional da “Campanha pelos 10% do PIB para a Educação Pública Já”;
2. Manter a luta pela garantia para que os recursos públicos sejam aplicados na Educação Pública;
3. Intensificar a participação das seções sindicais nos Fóruns Estaduais em Defesa da Escola Pública, laica, gratuita com padrão unitário de qualidade;
4. Reafirmar o PNE da Sociedade Brasileira como mote da luta do ANDES-SN.

TEXTO 37

Diretoria do ANDES-SN

É NECESSÁRIO COMBATER A DIVISÃO DA EDUCAÇÃO

TEXTO DE APOIO

O PL 518/2009, de autoria do Senador Cristovam Buarque, transfere a competência relativa à educação superior do MEC para o MCT. Este projeto não traz benefício à sociedade brasileira, seja na pesquisa seja na educação. Ao contrário, ao separar o ensino superior da educação básica em ministérios distintos, proporciona a desorganização e desarticulação do sistema de educação. Além disso, o projeto pode provocar uma profunda e danosa mudança no que se refere ao financiamento da educação e na autonomia das universidades.

Por essas razões, o ANDES-SN deve manter sua luta contra este e todos os projetos que precarizem ainda mais a educação pública.

Apresentamos, ainda, a seguir, todos os itens do Plano de Lutas, referentes à Divisão da Educação, atualizado até o 57º CONAD, e que são, desta forma, compromisso do Sindicato.

DIVISÃO DA EDUCAÇÃO

1. Lutar contra a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 518/2009, que pretende transformar o atual Ministério da Educação (MEC) em Ministério da Educação de Base, transferindo as atribuições do ensino superior para o Ministério da Ciência e Tecnologia, intervindo nas suas instâncias de tramitação no Congresso Nacional, buscando agregar, nessa ação, outras entidades e movimentos que militam em defesa da educação pública.

2. Agendar audiências com as Comissões de Educação da Câmara e do Senado e com o autor do PL para apresentar o posicionamento do Sindicato. 3. Divulgar, amplamente, na base do movimento, o conteúdo do PL a fim de mostrar sua inadequação.

TR - 37

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

Acompanhar a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 518/2009, que trata da criação do Ministério da Educação de Base e o Ensino Superior passando para o Ministério de Ciência e

Tecnologia, agendando audiências com a Comissão de Educação do Senado, onde se encontra aguardando relatoria.

TEXTO 38

Diretoria do ANDES-SN

PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

TEXTO DE APOIO

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, criado em 2011 pelo governo federal, é apresentado como tendo o objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, utilizando-se de várias iniciativas que vão desde a expansão do sistema federal de ensino até a oferta de bolsas-formação. Porém, é possível identificar vários pontos que vão de encontro à concepção de educação pública defendida pelo ANDES-SN, entre as quais o repasse de verba pública ao sistema privado de ensino e serviços nacionais de aprendizagem (Sistema S). O FIES Técnico e Empresa introduz duas formas de repasse de dinheiro público para o sistema privado: o primeiro financia o custo de estudantes que cursam escolas técnicas privadas; o segundo financia cursos em empresas para formação inicial e continuada dos trabalhadores. O PRONATEC é mais um exemplo do modelo de gestão do governo que visa a privatização da educação e a desresponsabilização do Estado no que diz respeito ao público e ao interesse coletivo.

Apresentamos a seguir, os itens do Plano de Lutas, referentes ao PRONATEC, atualizado até o 57º CONAD, e que são, desta forma, compromisso do Sindicato.

PRONATEC

1. Posicione-se contra o PRONATEC, especialmente porque envolve:

1.1 A subordinação da formação do ensino médio e tecnológico às entidades sindicais patronais (Sistema S), conferindo aos patrões a direção da educação da juventude trabalhadora.

1.2 parcerias público-privadas (PPP)

1.3 Utilização do fundo público por instituições privadas, inclusive na expansão de vagas e das instalações das instituições do sistema S.

1.4 utilização do EàD para a oferta de ensino técnico e da Escola Técnica Aberta do Brasil (E-Tec);

1.5 financiamento do Pronatec através do FIES, em todas as suas modalidades.

TR - 38

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

Combater o PRONATEC como política educacional que promove processos de subordinação do público sobre o privado, de precarização do trabalho e de transferência de recursos públicos para o setor privado.

TEXTO 39

Diretoria do ANDES-SN

AS COMUNITÁRIAS NÃO ATENDEM OS INTERESSES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

TEXTO DE APOIO

O Projeto de Lei da Câmara 7639/2010, que “Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES, apresentado há dois anos na Câmara dos Deputados pela então deputada Maria do Rosário (PT/RS), começou a ser movimentado celeremente, a partir de meados do ano passado, quase concomitante ao trâmite do PNE.

Em maio do corrente ano, após ser aprovado por unanimidade em três comissões (Trabalho, Administração e Serviço Público; Educação e Cultura; Finanças e Tributação) foi encaminhado para apreciação da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Se aprovado, o PL será encaminhado diretamente ao Senado Federal, favorecendo a algumas antigas universidades particulares confessionais ameaçadas pela concorrência predatória das instituições privadas de outra natureza, mas também constituir-se-á em porta aberta para uma expansão com dinheiro público de outras que, sem a devida qualidade, aproveitar-se-ão das possibilidades abertas.

Apresentamos, ainda, a seguir, todos os itens do Plano de Lutas, referentes às Comunitárias, atualizado até o 57º CONAD, e que são, desta forma, compromisso do Sindicato.

COMUNITÁRIAS

- 1. Lutar contra a aprovação do Projeto de Lei 7.639/2010, intervindo nas suas instâncias de tramitação no Congresso Nacional, buscando agregar, nessa ação, outras entidades e movimentos que militam em defesa da educação pública.*
- 2. Agendar audiências com as Comissões de Educação da Câmara e do Senado e com o autor do PL para apresentar o posicionamento do Sindicato.*
- 3. Divulgar, amplamente, na base do movimento, o conteúdo do PL a fim de mostrar seu objetivo de destruição do público em prol do privado.*

TR - 39

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1.** Agendar audiências com as Comissões de Educação da Câmara e do Senado e com o autor do PL para apresentar o posicionamento do sindicato com relação às comunitárias.
- 2.** Acompanhar a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 7.639/2010, que teve aprovação de texto na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal em 18/12/2012;
- 3.** Incentivar as seções sindicais a realizarem debates sobre o projeto, com ampla divulgação.

TEXTO 40

Contribuição da Assembleia da Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC

A LUTA CONTRA A LEI DAS COMUNITÁRIAS

TEXTO DE APOIO

O 31º Congresso do ANDES-SN realizado em Manaus aprovou a luta contra a Lei das Comunitárias com base em texto de apoio do Grupo de Trabalho de Política Educacional (GTPE), porém não houve um movimento suficiente de pressão sobre o Congresso Nacional para barrar o projeto. Faz necessário recolocar o tema em discussão no 32º Congresso do ANDES-SN, atualizando a deliberação anterior e buscando envolver o conjunto do Sindicato nesta luta.

As contrarreformas na área educacional envolvem um leque de projetos de leis e outras medidas legais privatizantes, das quais a Lei das Comunitárias compõe um item do cardápio neoconservador e pseudoliberal que orienta a política do governo federal, que analisamos aqui para propor um TR ao final do texto.

Ocorrerá uma ampliação da privatização do ensino superior brasileiro devido à tramitação no Congresso Nacional do Projeto de Lei 7639/2010, conhecido como Lei das “Comunitárias” que pretende regulamentar o repasse de recursos do poder público federal para as instituições “comunitárias” de ensino superior (ICES), e que transfere as fundações públicas de direito privado, que pela LDB, corretamente são consideradas como instituições públicas, para a categoria de comunitárias que são instituições privadas de ensino.

O PL 7639/2010, apresentado pela então deputada federal Maria do Rosário, atualmente na Secretaria dos Direitos Humanos do governo Dilma Rousseff, dispõe “sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior – ICES -, disciplina o termo de parceria e dá outras providências” e que a ICES será considerada comunitária “quando estiver constituída na forma de associação ou fundação com personalidade jurídica de direito privado, *inclusive aquelas instituídas pelo poder público e quando seu patrimônio for pertencente ao poder público* ou a entidade da sociedade civil” (UCZAI, Pedro. Relatório sobre o PL 7639 apresentado à Comissão de Educação e Cultura. Brasília, maio de 2012, p.1).¹¹

Nos moldes do PRONATEC, o projeto regula a parceria entre o governo federal e estas IES mediante compra de vagas que seriam efetivadas antes da instalação de uma Instituição Federal de Ensino na localidade.

O PL já foi aprovado em caráter terminativo e por consenso nas Comissões de Trabalho e Administração Pública, Educação e Cultura, Finanças e Constituição e Justiça, tendo sido encaminhado para apreciação do Senado Federal.

Ao estender o conceito de instituições comunitárias antes restritas a universidades criadas pela sociedade civil e sem fins lucrativos, para fundações de direito privado, inclusive as instituídas pelo poder público, o Projeto de Lei fere: a) o Código Civil, que separa nitidamente as

¹¹ O projeto da deputada foi apresentado com base em formulação e a pedido das seguintes entidades: Associação Brasileira de Universidades Comunitárias – ABRUC; Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas – COMUNG; Associação Catarinense de Fundações Educacionais – ACAFE; Associação Nacional de Educação Católica do Brasil – ANEC Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas – ABIEE (cf. Portal das Instituições Comunitárias de Ensino Superior, proposta de projeto de lei disponível em www.comunitarias.org.br, acesso em 19 de outubro de 2011; e informações do conteúdo e tramitação do projeto no site www.camara.gov.br/internet/sileg, acessado em 29 de agosto de 2012).

instituições em públicas e privadas; b) a Lei de Diretrizes e Bases Nacionais (LDB) que também as dividiu em públicas e privadas.

O Projeto é privatizante porque amplia o financiamento estatal para Instituições de Ensino Superior (IES) privadas, inclusive as vinculadas a organizações empresariais, ao invés de expandir o ensino público e gratuito em todos os níveis como determina a Constituição Federal do Brasil. Fundações privadas como a Fundação Roberto Marinho, da Rede Globo, e a Fundação Bradesco, do Banco Bradesco, que já atuam na educação para obter incentivos fiscais e fazer marketing social, poderão futuramente receber recursos se enquadrando como “comunitárias”. Igualmente, as fundações privadas de apoio que infestam as Instituições Federais de Ensino Superior.

O Projeto atinge o caráter laico do ensino ao prever verbas para instituições de ensino superior confessionais. A separação entre Estado e Igreja, uma conquista da revolução francesa de 1789 e da modernidade é sepultada, pois o fundo público que deveria ser direcionado exclusivamente para instituições públicas passará a ser direcionado a instituições religiosas onde é frequente a repressão às liberdades sindicais e à liberdade de cátedra.

O Projeto de Lei das Comunitárias pode ser considerado inconstitucional pelas Cortes Superiores de Justiça porque incorre em vício de origem. Como ele misturou instituições públicas e privadas, ele regulamenta as instituições do poder público e o patrimônio público. E, isto não poderia ter sido feito pelo Poder Legislativo. Só o Poder Executivo poderia ter mandado o PL, pois em matérias que envolvem o patrimônio público a iniciativa é exclusiva do Poder Executivo (art.61, da CF/1988).

O projeto não estabelece nenhuma garantia de gestão democrática do ensino, respeito à liberdade de organização sindical, mecanismos claros de transparência administrativa com a prestação de contas a todos os órgãos públicos, inclusive o Tribunal de Contas da União e dos Estados, controle da comunidade universitária sobre as verbas, planos de carreira com perspectiva de valorização profissional dos docentes e estabilidade no emprego para os trabalhadores.

Quanto às instituições fundacionais catarinenses que formam o Sistema ACAFE [Associação de direito privado criada em 1974 que é composto por 16 instituições de ensino superior. Destas 15 são mantidas por fundações municipais instituídas pelo poder público municipal e 1 é mantida por fundação estadual instituída pelo poder público estadual para manter a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que é pública e gratuita e conta com aporte de 2,4 % do orçamento estadual previsto legalmente para a sua manutenção. As fundações municipais de Palhoça e São José, criadas após a Constituinte de 1988, mantêm o ensino superior público e gratuito. As restantes fundações municipais sobrevivem à custa de mensalidades e de verbas públicas do município, do Estado e da União, o entendimento é de que as instituições universitárias instituídas por lei municipal e estadual (UDESC) são públicas e assim devem continuar, como reconheceu o próprio Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, na Resolução 03/97/CEE/SC, deliberada em seção plenária do dia 25 de fevereiro de 1997, e que ficou redigida desta forma: ”O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XII do artigo 10, do Regimento Interno deste Conselho e o deliberado na Sessão Plenária do dia 25 de fevereiro de 1997, RESOLVE: Art. 1º. Com base na interpretação sistemática do artigo 242 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Conselho Estadual de Educação considera que *as instituições de ensino superior do sistema fundacional catarinense, se enquadram no inciso II do artigo 17 da Lei n. 9394/96.* (grifos nossos)”. Passamos a transcrever o que diz o art. 17, e seu inciso II, da Lei 9394/96, conforme o citado na resolução acima: “Art. 17. Os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal compreendem: I - as instituições de ensino mantidas, respectivamente, pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal; **II - as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público municipal;** III - as instituições de ensino fundamental e médio, criadas e mantidas pela iniciativa privada; IV - os órgãos de educação estaduais e do Distrito Federal, respectivamente”. Por raciocínio lógico, tendo em vista que a Constituição admitiu a coexistência do ensino público com o ensino

privado, a LDB instituiu no artigo 19 que as instituições de ensino se dividem em públicas e privadas, sendo que o caráter público se define pelo ente que criou, se é o poder público, a instituição é pública inegavelmente, mesmo que se lhe dê personalidade jurídica de direito privado (***“Públicas são as instituições criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público”***[art.19, LDB]).

Assim, o 32º Congresso do ANDES-SN deve manifestar-se frontalmente contra a aprovação desta lei e a destinação de recursos públicos para as IES privadas, em detrimento da expansão do ensino público e gratuito.

A luta por aportes de recursos públicos para o pleno funcionamento das Instituições de Ensino Superior fundacionais deve ter como meta estratégica a transformação delas em universidades públicas e gratuitas, seja ligadas ao poder público municipal como é hoje, mas com um sistema viável de financiamento, ou transferindo-as para o poder público estadual ou federal que contam com recursos orçamentários que podem viabilizar uma estrutura universitária plena (com ensino, pesquisa e extensão). Para tanto deve se intensificar a luta dos movimentos sociais pela aplicação imediata de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para a educação pública para o próximo Plano Nacional de Educação (PNE) que está em discussão no Senado da República.

Os recursos públicos direcionados ao Sistema ACADE, ou a fundações instituídas pelo poder público municipal ou estadual, devem ser condicionados à efetiva democratização destas instituições, transparência administrativa, garantia de emprego dos funcionários, prestação de contas ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado, e controle da comunidade universitária sobre as verbas.

Uma saída mais adequada para as instituições do Sistema ACADE seria tê-las incluídas no Projeto de Lei 6464/09, do Senado, que assegura a participação da União no financiamento das instituições de educação superior estaduais e municipais que ofereçam cursos gratuitos, com a meta de aumentar a oferta de vagas e melhorar a qualidade do ensino oferecido. O projeto foi aprovado no Senado e rejeitado por unanimidade, em 22/08/2012, na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, acatando o argumento do relator Deputado Newton Lima (PT-SP) de que não era acompanhado da previsão do impacto orçamentário-financeiro e da origem dos recursos para seu custeio (LIMA, Newton. *Relatório sobre o PL 6464/2009 apresentado à Comissão de Educação e Cultura*. Brasília, Câmara dos Deputados, 24/05/2012, disponível em www.camara.gov.br, acesso em 05 de outubro de 2012).

Registramos aqui o comportamento contraditório da Comissão de Educação e Cultura, pois os mesmos deputados que votaram contra alegando que o mesmo feria a Lei de Responsabilidade Fiscal por produzir novas despesas para a União sem apontar as fontes de custeio aprovaram por unanimidade o PL das Comunitárias que de acordo com o argumento do deputado federal Newton Lima padeceria do mesmo vício.

TR - 40

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN manifesta-se frontalmente contra a aprovação do Projeto de Lei 7639/2010, conhecido como Lei das “Comunitárias” e delibera que o ANDES-SN:

1. Buscará, em conjunto com suas seções sindicais e sindicatos aliados, audiências e contatos com os senadores para manifestar sua posição contrária ao PL 7639 e lutará contra sua aprovação.
2. Difundirá junto às suas seções sindicais a luta contra o PL 7639, utilizando-se de seus meios de comunicação para divulgar materiais que analisem criticamente o assunto e contribuam para a luta docente em prol da educação pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada.

SEMINÁRIO ESTADO E EDUCAÇÃO

TEXTO DE APOIO

Em outubro de 2012, foi realizado o II Seminário Estado e Educação, em Salvador, composto por três mesas que debateram os seguintes temas: 01- Articulação entre Educação Superior e Educação Básica, Técnica e Tecnológica – a perspectiva da formação docente; 02- Articulação entre Educação Superior e Educação Básica, Técnica e Tecnológica – as políticas de Estado na perspectiva do PNE; e 3- Papel da EAD nas políticas de Estado.

Os debates ocorridos foram substanciais, trazendo dados sobre a situação do ensino básico, técnico e tecnológico e ensino superior, tanto em relação às atuais condições da formação docente quanto em termos das proposições do PNE enviadas pelo Governo ao Congresso Nacional. Acentuou-se a necessidade de construção de lutas articuladas com o movimento social, de modo geral, e com o movimento sindical, em particular, no sentido da formação inicial e continuada de professores de forma integrada a partir de um projeto de nação soberano, numa perspectiva omnilateral e com valorização do trabalho docente, que passa por salários dignos, carreira estruturada e condições de trabalho adequadas para atendimento da população brasileira. No que se refere ao PNE, indicou-se o fortalecimento de propostas que atuem na direção de uma escolarização universalizada, democratizada e de qualidade garantida por investimentos públicos adequados, que não sejam submetidos à lógica e interesse do capital. O debate encerrou-se reforçando posições do ANDES-SN contra as políticas de Estado e de Governo no campo da Educação a Distância, que se articulam com a perspectiva mercadológica, produtivista, individualista de organização do trabalho docente visando interesses empresariais, intensificando a precarização do trabalho e permitindo a transferência de fundos públicos para o setor privado.

Como as discussões referem-se a temas da política educacional que estão em curso, indicou-se a permanência dos debates.

TR - 41

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Realizar o III Seminário Estado e Educação no 2º semestre de 2013;
2. Organizar o Seminário tendo como eixos o Financiamento da Educação e a Formação Docente no contexto da Educação Superior Brasileira.

TEXTO 42

Diretoria do ANDES-SN

SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

TEXTO DE APOIO

A política de Seguridade Social, assentada no tripé saúde, previdência e assistência social, ter representado o resultado histórico das lutas sociais no mundo do trabalho. Tais políticas dependem diretamente do nível da socialização da luta política conquistada pelas classes trabalhadoras frente às estratégias do capital na incorporação de suas necessidades de reprodução e acumulação.

Na conjuntura atual, o governo federal e seus aliados nos estados, em continuidade ao governo anterior, têm se destacado pelas recorrentes ações de intensificação da privatização do circuito da seguridade social. A mesma receita usada para conter a crise intensificada desde 2008, na Europa, vem sendo aprofundada no Brasil sob a chancela dos organismos financeiros internacionais, como por exemplo: desregulamentação do trabalho e desoneração da folha de pagamento para as empresas, criminalização dos movimentos sociais e dos sindicatos, ampliação da reforma da Previdência Social, reforma universitária na direção da abertura para o capital privado, organização fiscal onerando a classe trabalhadora, megaeventos e seus desdobramentos sociais (desapropriações, demolição de patrimônios culturais e educacionais), Organização Sociais, criação da EBSEH-Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e o FUNPRESP-Fundo de Previdência Complementar do Servidor Público. Assim, há uma ordem política oficial que tem acentuado ainda mais a desigualdade social no país, prejudicando a população assalariada brasileira.

O 31º Congresso do ANDES-SN e o 57º CONAD apontaram, no âmbito da Seguridade Social e diante da intensificação dos ataques contínuos à universidade (plano de carreira, condições de trabalho e saúde do trabalhador docente) e à saúde pública no caminho da privatização, com subordinação do público ao privado, para a intensificação da luta, principalmente contra a efetivação da EBSEH e do FUNPRESP.

A luta contra o FUNPRESP envolve, sobretudo, uma ampla discussão para que os atuais servidores públicos federais conheçam perfeitamente os riscos que a nova entidade oferece a todos os que, desavisadamente, vierem a optar por esse que, na verdade, representa a perda de direitos anteriormente garantidos na Constituição Brasileira, de um sistema solidário de previdência pública por repartição. Com a implantação da previdência complementar, os futuros servidores públicos, bem como os atuais servidores que fizerem esta opção, terão contribuições definidas para o Funpresp em um sistema fechado, submetido ao mercado financeiro, mas não terão garantia de benefícios definidos em relação a valores ou a tempo de duração.

Ainda em relação à aposentadoria, temos não só o descaso com que o governo trata os servidores públicos, mas também as modificações na legislação com o intuito de prejudicar o trabalhador em geral. Um dos casos mais escandalosos teve que ver com a chamada contribuição dos inativos, um dos mais flagrantes arripios à lei de que se tem notícia no Brasil envolvendo os três poderes da República. No sentido de fazer frente a esta situação, foi encaminhado ao Congresso Nacional o Projeto de Emenda Constitucional 555/2006 (revoga o dispositivo da Emenda Constitucional - Reforma da Previdência, acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados e pensionistas), cuja votação no plenário da Câmara Federal vem sendo sistematicamente protelada, apesar da luta das entidades.

No caso da saúde, a pedra de toque que faltava ao governo para a entrega do sistema de saúde à iniciativa privada foi a aprovação da Lei 12.550, de 2011, criando a Empresa Brasileira de

Serviços Hospitalares. Trata-se de um instrumento chave para o desmonte do Estado, atingindo a autonomia universitária e concorrendo para a privatização dos hospitais universitários. A EBSEH requer um pacto de adesão por parte das universidades, respaldado por votação nos Conselhos Universitários. A batalha já está posta, com registros de adesões e rejeições. Para a continuidade dessa luta impõe-se a ampliação do diálogo com acúmulo de forças visando assegurar o enfrentamento e estabelecer condições de resistência às adesões. Nesse sentido, a tarefa do ANDES-SN passa pela mobilização crescente não só dos docentes, mas de toda a comunidade universitária. Uma tarefa importante que se coloca é a necessidade de envolver todos os professores, tanto no debate da lógica de privatização e ataque frontal à autonomia universitária quanto à exigência de que sejam obedecidos os trâmites da administração acadêmica, no sentido de que todas as instâncias universitárias sejam devidamente respeitadas.

Neste início de 2013, o movimento organizado dos servidores deu um importante passo na luta contra a EBSEH. Por injunção de vários sindicatos, entre os quais o ANDES-SN, a Procuradoria Geral da República aceitou as justificativas apresentadas formalmente sustentando a legalidade da interposição de uma ADIN – Ação Direta de Inconstitucionalidade – contra a implementação da EBSEH. O ANDES-SN participará desta ação na posição de *amicuscuriae*.

Outro tema envolvendo a Seguridade Social e que tem sido amplamente debatido no ANDES-SN é o processo de adoecimento docente relacionado à intensificação do trabalho e à deterioração das condições de trabalho. Sobre este tema o GTSS/A do ANDES-SN elaborou formulário para obtenção de dados sobre a condição de saúde docente relacionada ao trabalho. Inicialmente quatro seções sindicais estão envolvidas na operacionalização desse material, enquanto pesquisa piloto.

Apresentamos a seguir, todos os itens do Plano de Lutas, referentes à Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria, atualizado até o 57º CONAD, e que são, desta forma, compromisso do Sindicato:

SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

1. Indicar a necessidade da continuidade da luta contra a privatização da saúde, em especial as consequências advindas da gestão de hospitais públicos por meio de OS, OSCIP, Fundações Estatais de Direito Privado, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e organizações congêneres, buscando para isso o envolvimento de entidades parceiras, tais como CNESF, CSP-Conlutas e entidades de servidores públicos estaduais e municipais, e participando da Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde e dos Fóruns Contra a Privatização dos Serviços Públicos nos Estados e Municípios”.

3. Que o Movimento Docente aprofunde a discussão sobre o financiamento do Sistema Único de Saúde, sob a coordenação do GTSS/A, no ano de 2012, envolvendo as seções sindicais.

4. Em relação ao trabalho em condições de insalubridade, periculosidade e penosidade:

4.1 dar continuidade às ações em curso, já implementadas pelo Sindicato Nacional, buscando a suspensão imediata da Orientação Normativa (ON) 02/SRH/MPOG, de 19/02/2010;

4.2 dar maior conhecimento aos sindicalizados sobre as consequências nefastas da implementação da ON 02/SRH/MPOG;

4.3 que as seções sindicais pressionem os conselhos superiores de suas instituições a se posicionarem contra a ON 02/SRH/MPOG.

4.4 lutar pela melhoria efetiva das condições de trabalho dos docentes das IES que estão submetidos a condições de insalubridade ou periculosidade e penosidade.

5. Em relação à saúde do trabalhador docente:

5.2 que as seções sindicais iniciem um diagnóstico a partir de orientações comuns em suas Instituições para que se elabore nacionalmente um dossiê sobre a situação de adoecimento de docentes das IES no Brasil, acompanhado e sistematizado pelo GTSS/A.

5.3 que a partir de tal diagnóstico as questões da saúde docente sejam também contempladas nas pautas locais das seções sindicais e culminem em novos elementos a serem articulados na pauta nacional do ANDES-SN, a fim de minimizar os fatores determinantes do adoecimento do docente universitário.

5.4 que as seções sindicais procurem realizar ações conjuntas com os sindicatos de servidores técnico-administrativos e interlocução com profissionais e pesquisadores da área de saúde do trabalhador nas IES, visando a pressão sobre os órgãos da administração.

6. Lutar, em conjunto com o movimento estudantil e a FASUBRA e seus sindicatos:”.

6.1 contra a contratação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares pelas Instituições Públicas de Ensino Superior;

6.2 pela rejeição, nos conselhos universitários, da contratação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

7. Empenhar-se, por intermédio das secretarias regionais e seções sindicais, em caráter urgente, em realizar a coleta de dados a partir do formulário já enviado pela Secretaria do ANDES-SN na Circular 010/2007, que deverá ser reformulado, incorporando questões relacionadas a situação de cada IES pública em relação à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

8. Propiciar o compartilhamento de informações e experiências entre seções sindicais, visando ampliar e intensificar as ações de combate ao assédio moral que afetam a saúde do trabalhador docente.

9. Ampliar e intensificar as ações de combate ao assédio moral no âmbito das instituições de ensino superior por todos os meios.

10. Face à crescente utilização de instrumentos de intimidação e perseguições políticas, tais como comissões de ética e de avaliação, o ANDES-SN delibera pela inclusão desse debate e levantamento da existência desses instrumentos nas universidades.

11. Em relação à Lei nº 12.618/2012, que criou o Fundo de Previdência Complementar do Servidor Público – FUNPRESP:

11.1 indicar às seções sindicais que aprofundem a discussão com o conjunto da categoria sobre as consequências nefastas da implantação do FUNPRESP para os docentes a serem contratados, alertando os atuais docentes no que se refere à opção de adesão a este fundo de previdência, que, uma vez feita, será irrevogável e irretroatável;

12. Em relação à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH:

12.1 intensificar a luta pela rejeição, nos Conselhos Universitários, da contratação da EBSEH;

12.2 participar dos Fóruns Contra a Privatização dos Serviços Públicos nos Estados e Municípios, fortalecendo a luta contra a privatização da saúde.

13. Em relação à saúde do docente:

13.1 indicar a realização de atividades, nas seções sindicais, que aprofundem o debate sobre a saúde do trabalhador docente e posterior aplicação de instrumento construído na oficina do GTSS/A, nas seções sindicais que se dispuserem, para a realização de um estudo exploratório piloto sobre a saúde do docente, com o objetivo de definir estratégias de ação e apreensão da temática em relação à categoria, sob a orientação da Coordenação do GTSS/A e Encarregatura de Assuntos de Aposentadoria.

14. Frente parlamentar pela aprovação das PEC(s) 555 e 270

14.1 Fortalecer essa luta em conjunto com a CNESF, a CSP-Conlutas e demais entidades de servidores públicos estaduais;

14.2 Produzir material para subsidiar a intervenção junto aos membros do poder legislativo federal, também em suas bases estaduais.

TR - 42

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera

1 – DIREITOS DE APOSENTADORIA DOS DOCENTES

1.1. Continuar atuando no Espaço de Unidade e Ação, dando destaque à construção de uma agenda que contemple as questões de aposentadoria;

1.2. Elaborar material de discussão e mobilização (vídeos e textos) sobre o FUNPRESP para subsidiar as seções sindicais no debate sobre as ações do governo e esclarecimentos sobre as consequências da adesão ao FUNPRESP;

1.3. Articular conjuntamente com outras entidades de servidores públicos a luta pela aprovação da PEC 555/06 (revoga o artigo 4º da Emenda Constitucional 41, para eliminar a cobrança de contribuição dos aposentados e pensionistas do serviço público), propondo uma semana de esforço concentrado no Congresso Nacional.

2 - EBSEERH

2.1 Dar continuidade, em conjunto com as outras categorias, ao debate com a comunidade universitária sobre: a) a ameaça à autonomia universitária e de privatização da saúde pública; b) o fato de que a indústria de medicamentos e de equipamentos terá livre trânsito nos hospitais; c) o risco do atendimento preferencial a usuários de planos de saúde conveniados, em detrimento do atendimento 100% SUS; d) repercussão para as funções de hospital-escola;

2.2. Mobilizar e dar continuidade à luta de resistência contra a EBSEERH no interior das IFES e com os movimentos sociais propondo o dia 7 de abril (Dia Nacional da Saúde) como “Dia Nacional de Luta contra a EBSEERH”.

2.3. Intensificar a luta política contra a EBSEERH, de forma a:

2.4 Denunciar ao MPF nos estados, as microilegalidades de natureza administrativa (editais de concurso, editais de licitação, etc.);

2.5 Ampliar as ações de luta pela não adesão à EBSEERH;

2.6 Fortalecer a luta no interior das instâncias universitárias envolvendo em especial os conselhos universitários, para avançar na não adesão a EBSEERH.

3. SAÚDE DOCENTE

3. Realizar, no 1º semestre de 2013, o 7º Encontro Nacional sobre Saúde do Trabalhador do ANDES-SN.

TEXTO 43

Diretoria do ANDES-SN

PLANO GERAL DE COMUNICAÇÃO DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

O Plano Geral de Comunicações do ANDES-SN, aprovado unanimemente no 30º Congresso do ANDES e logo em seguida posto em execução, segue em processo de aperfeiçoamento. Como prevê o próprio texto geral do PGC do ANDES, houve o cuidado de deixar aberturas para o aperfeiçoamento eventual de cada item, em função de novas demandas, novas tecnologias e, também, novas mídias. O texto que formata o PGC é abrangente, facilitando a implementação de propostas direcionadas para o atendimento das demandas paulatinamente. Tais propostas têm espaço próprio para debate e discussão, como é o caso do Encontro Nacional em que podem ser agendadas palestras, com debates e encaminhamentos na direção do mencionado aperfeiçoamento. Para esse tipo de atividade, prevê-se a participação de docentes da área (e até fora dela) e de profissionais de comunicação que atuam nas seções sindicais do ANDES ou em entidades parceiras. Com vistas ao maior sucesso do Encontro Nacional, já se tem o encaminhamento da realização de encontros regionais, em locais e datas diferentes ainda a serem programados, segundo o seguinte contexto geopolítico: um encontro regional com a participação das secretarias regionais Norte 1 e 2 e Nordeste 1, 2 e 3; um encontro regional com a participação das secretarias regionais São Paulo, Leste e Rio Grande do Sul e, finalmente, um encontro com as secretarias regionais Planalto, Pantanal e Rio de Janeiro. É dentro dessa perspectiva que apresentamos o presente TR.

TR - 43

O 32º Congresso do ANDES-SN delibera:

1. Realizar em 2013 o III Encontro de Comunicação do ANDES-SN precedido de Encontros Regionais preparatórios.

TEMA 6 – PLANO DE LUTAS - SETORES

TEXTO 44

Diretoria do ANDES-SN

PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES

TEXTO DE APOIO

Ao longo do ano de 2012, os docentes das Instituições Estaduais e Municipais de Ensino Superior (IEES/IMES) realizaram um conjunto de mobilizações que culminou em greves por melhores salários e condições de trabalho. Além disso, o Setor das IEES/IMES iniciou a discussão sobre elaboração e execução dos orçamentos nos estados e municípios com vistas a realizar, com qualidade, as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Nas universidades estaduais do Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Alagoas e Pará, os docentes fizeram movimentos paredistas que resultaram em conquistas importantes para a categoria. Em outros estados, mesmo não entrando em greve, as seções sindicais fizeram diversas mobilizações, como foi o caso do Amapá, Bahia, Ceará, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraíba, Roraima, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Vale destacar a repercussão e a importância do movimento grevista dos docentes das IFE e do conjunto dos SPF nas greves estaduais como no Paraná, que forçou o governo apresentar uma proposta ao movimento grevista local na tentativa de sair do impasse e evitar um possível desgaste político em seu governo com repercussão nas eleições municipais, acelerando a tramitação do PL resultante do acordo em tempo recorde para história do movimento local. Os docentes obtiveram aumento real de 31% divididos ao longo de quatro anos, com a primeira parcela tendo sido paga ainda em outubro de 2012.

Nas greves ocorridas, destacam-se a truculência e autoritarismo exercido pelos governadores dos estados do Piauí, Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro. No Piauí, o governador cortou o ponto dos grevistas e encerrou de forma unilateral as negociações, mas a força do movimento fez o governo recuar, devolver os salários cortados e reabrir as negociações no pós-greve. Já no Rio de Janeiro, houve perseguições a dirigentes da UERJ, tendo sido os professores grevistas impedidos de entrar no prédio da reitoria devido ao interdito proibitório determinado pela justiça, por solicitação da reitoria da UERJ; também houve corte do ponto dos professores substitutos. Mas a força do movimento fez o governador voltar atrás e apresentar um plano de carreira contemplando a dedicação exclusiva, bandeira histórica, bandeira histórica do ANDES-SN.

No Rio Grande do Norte, o governo descumpriu o acordo firmado com a ADUERN Seção Sindical em setembro de 2011, após uma longa greve de 106 dias. Em 2012, a categoria retomou a luta e, após uma greve de 57 dias, conquistou um novo acordo escalonado nos anos de 2012, 2013 e 2014, culminando em um reajuste de 23,98%.

No Pará, após 41 dias de greve, os docentes conquistaram reajuste de 18,5%, revisão do plano de cargos e salários e a garantia da realização do processo estatuinte na UEPA.

Em Alagoas, a pauta apresentada foi: reposição salarial de 17,38%, progressão horizontal e dedicação exclusiva para os docentes, dentre outras reivindicações. Até o meado de janeiro, os docentes das universidades estaduais de Alagoas permaneciam em greve, que foi iniciada em setembro de 2012.

Em todas essas lutas, observamos, por um lado, as tentativas dos diversos governos estaduais em sucatear as IEES, e por outro, a força do movimento docente em defesa de um projeto de universidade pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada. Nesse sentido, afirmamos que nossa luta é unificada, apesar de acontecer em tempo e espaços distintos.

Observamos e destacamos a utilização da greve, instrumento de luta construída pela classe trabalhadora, para pressionar os diversos governos a atenderem suas pautas de reivindicações. As conquistas dos docentes só foram possíveis a partir da organização do movimento e da greve.

Destaca-se, ainda, o X Encontro do Setor das IEES/IMES, realizado entre os dias 28 e 29 de setembro de 2012, em Brasília, que contou com 26 seções sindicais e 44 representantes, sendo o Encontro precedido de um minicurso sobre orçamento, promovido pelo DIEESE, o que possibilitou ao Setor reconhecer que eventos como esse precisam acontecer mais vezes para instrumentalizar o movimento para a luta. Em nossa avaliação, mesmo reconhecendo que o setor precisa avançar muito na sua organização e consolidação dentro do sindicato, temos acumulado discussões e avanços importantes.

Pela diretoria, estamos realizando o levantamento da execução orçamentária entre 2002 e 2012 de todas as IEES; atualizaremos o banco de dados referentes à malha salarial dos docentes das IEES/IMES e, recentemente, foi realizada pesquisa pelo DIEESE sobre o perfil docente da base do nosso sindicato e cujos resultados estão sendo analisados. Todas essas informações serão importantes para conhecermos melhor o setor e avançarmos na unificação da luta.

A coordenação do setor deve ainda realizar, em 2013, levantamentos sobre a situação dos docentes em estágio probatório nas IEES/IMES; as pautas prioritárias para o setor, a fim de organizar um calendário; e por fim, junto com o jurídico, sobre os dados referentes aos regimes jurídicos adotados nas diversas IEES/IMES.

Em síntese, os desafios postos para 2013 são: avanço das discussões sobre autonomia, democracia, financiamento, saúde do trabalhador docente e carreira no âmbito dos estados e municípios e suas repercussões nas IEES/IMES, de modo a possibilitar uma melhor compreensão do setor e prosseguir as diversas lutas do movimento docente.

TR - 44

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Organizar as lutas que buscam a aprovação de percentual específico do orçamento dos estados e municípios para o sistema estadual e municipal de ensino superior, na forma de subvinculação orçamentária, além de lutar pela implementação de leis que definem subvinculação orçamentária nos estados que já possuem a referida legislação.
2. Fomentar, a partir das regionais do ANDES-SN, a criação dos fóruns estaduais dos três segmentos: técnicos, docentes e estudantes.
3. Intensificar o trabalho político para a criação de fóruns estaduais das seções sindicais.
4. Aprofundar, por intermédio da coordenação do setor, conjuntamente com as seções sindicais das IEES/IMES o debate sobre: autonomia, democracia, financiamento, carreira e contrarreforma da previdência.
5. Integrar, nas pautas específicas das seções sindicais em 2013, o tratamento isonômico na carreira para os docentes em estágio probatório.
6. Aprofundar a luta contra a privatização das IEES/IMES, incluindo as lutas contras as fundações de apoio, PPPs, bem como contra outros modelos de privatização interna.
7. Realizar, no dia 29 de maio de 2013, por ocasião da definição da LDO, um dia nacional em defesa do financiamento e da autonomia das universidades estaduais e municipais.
8. Incluir na pauta das reuniões das secretarias regionais a temática do XI Encontro do Setor das IEES/IMES.
9. Realizar, no 2º semestre de 2013, o XI Encontro Nacional do Setor das IEES/IMES, conforme planilha a seguir.

**Planilha de despesas do XI Encontro Nacional das IEES/IMES
Segundo semestre de 2013 – Brasília/DF**

SEÇÃO SINDICAL	Trechos	Despesa com Deslocamento - BSB	Despesa com Hospedagem	Despesa com Diárias
<i>Regional Norte 1</i>				
SIND-UEA	MAO/BSB/MAO	R\$ 642,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
1 convidado da UERR	BVB/BSB/BVB	R\$ 819,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
<i>Regional Norte 2</i>				
SINDUEPA	BEL/BSB/BSB	R\$ 700,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
1 convidado da UEAP	MCP/BSB/MCP	R\$ 1.200,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
<i>Regional Nordeste 1</i>				
1 convidado da UEMA	SLZ/BSB/SLZ	R\$ 572,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
SINDCENTEC-JN	FOR/BSB/FOR	R\$ 700,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
ADCESP	THE/BSB/THE	R\$ 1.110,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
UEMA	SLZ/BSB/SLZ	R\$ 500,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
Regional Nordeste 2				
ADESA-PE	REC/BSB/REC	R\$ 618,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
1 Convidado das Autarquias Municipais do Interior de Pernambuco	REC/BSB/REC	R\$ 618,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
<i>Regional Rio de Janeiro</i>				
ADUEZO	RIO/BSB/RIO	R\$ 342,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
<i>Regional Leste</i>				
SINDUEMG	BHZ/BSB/BHZ	R\$ 220,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
<i>Regional Planalto</i>				
1 convidado da Unitins	PMW/BSB/PMW	R\$ 292,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
ADUEG	GYN/BSB/GYN	R\$ 275,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
Fecipar –TO	Paraíso-TO	R\$ 482,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
Fecolinas – TO	Colinas-TO	R\$ 482,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
SESDFESG	Goiatuba-Go	R\$ 375,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
<i>Regional Sul</i>				
Aprudesc	FLN/BSB/FLN	R\$ 586,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
Adunicentro	CWB/BSB/CWB	R\$ 500,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
<i>Regional Rio Grande do Sul</i>				
1 convidado da UERGS	POA/BSB/POA	R\$ 568,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
Total		R\$ 11.601,00	R\$ 9.000,00	R\$ 6.000,00
Total Geral		R\$ 26.601,00		

**HOTEL BSB =ST. PAUL R\$ 150,00 (3 diárias final de semana)
PEÇOS SUJEITOS A ALTERAÇÃO E DISPONIBILIDADE
PEÇOS SUJEITOS A ALTERAÇÃO E DISPONIBILIDADE**

Plano de lutas – Setores (IEES e IMES)

FEDERALIZAÇÃO DA FURB: UMA NECESSIDADE HISTÓRICA, UMA POSSIBILIDADE OBJETIVA.

TEXTO DE APOIO

O debate acerca da federalização da FURB faz parte de sua história, desde a sua gênese: começou com a histórica mobilização popular de 1953, na qual se destacou a União Blumenauense de Estudantes (secundaristas) e pela União Catarinense de Estudantes a partir do seu III Congresso de 1956 (ver exemplares do Jornal “O Lutador”, 1956-1958, órgão oficial da UCE). A luta era desde o início pela formação de Universidades Federais em Santa Catarina. Em 1964 surge a FUB (Fundação Universitária de Blumenau) Instituição de Ensino Superior pública criada pela Lei Municipal 1233. Foi transformada em 1965, pela Lei Municipal 1557, em Fundação Regional de Blumenau (FURB), integrada pelas Faculdades de: Economia; Filosofia, Ciência e Letras; e de Direito. Logo ampliada com a criação das Faculdades de Engenharia (1972) e Educação Física (1974).

A luta pela federalização ficou entre parêntesis durante a ditadura. Com o golpe de 1964, as orientações dos acordos MEC-USAID foram incorporadas ao Plano Estadual de Educação Catarinense (1966). O Relatório de Rudolf Atcon, assessor estadunidense da “Reforma universitária” ditatorial, enfatizava a necessidade de coibir os protestos acadêmicos, reforçar a “autoridade hierárquica” e o caráter “técnico” e privatizante da educação a serviço do “desenvolvimento com segurança” (na verdade a serviço do imperialismo cultural e do grande capital). O projeto de Atcon foi parcialmente derrotado no plano nacional, devido ao protesto estudantil e popular, mas tornou-se realidade em Santa Catarina: a organização do ensino superior em moldes empresariais, mediante o regime jurídico de “Fundações públicas de direito privado”, ensino pago, professores em regime celetista e horista, recursos públicos gotejantes (sem controle democrático). As Faculdades conglomeradas que haviam sido criadas em vários municípios de Santa Catarina como autarquias ou Fundações de direito público, foram transformadas em Fundações de direito privado. As oligarquias catarinenses optaram pela expansão das Fundações Municipais de Ensino Superior de “direito privado” reunidas, junto com a “fundação estadual” UDESC, no Sistema ACAFE (Associação Catarinense de Fundações Educacionais); em contraste com a expansão das Universidades federais e estaduais autárquicas nos estados vizinhos.

A reflexão crítica sobre o Sistema ACAFE foi desenvolvida coletivamente a partir da revitalização do movimento estudantil, reorganizado na UCE em 1980; que retomou a luta pela Universidade pública e gratuita, autônoma e democrática, laica, crítica e criadora, aberta ao acesso do povo trabalhador e voltada para seus interesses.

A Retomada da Luta pela Federalização

Durante as eleições gerais de 1982 a busca de soluções concretas e imediatas para tornar “públicas, autônomas e democráticas” as Instituições do Sistema ACAFE, em geral, e pela federalização da FURB, em particular, se tornou um tema presente na pauta política estadual.

Em 1987, na conjuntura do reconhecimento da FURB como Universidade pelo MEC, atendendo às reivindicações populares, o Projeto de Lei 109/87 (do então deputado federal Renato Vianna) autorizava o poder executivo federal a transformar a Fundação Universidade Regional de

Blumenau em uma Universidade Federal. Em 1991, já no contexto da ofensiva privatizante do governo Collor, o projeto foi arquivado após tramitar na Câmara Federal em várias comissões.

Durante o processo que elaborou a Constituição Federal de 1988 foi barrada mais uma possibilidade histórica para garantir a gratuidade do ensino em instituições como a FURB e as demais fundações do Sistema ACADE. O artigo 206 do texto constitucional prevê a “gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais”. Os interesses escusos das Oligarquias Catarinenses, representadas no grupo do “Centrão” da Constituinte, apresentaram uma emenda em favor dos interesses de dirigentes do Sistema ACADE, que inseriu nas “disposições transitórias” da Constituição o seguinte dispositivo: “Art. 242; O princípio do Art. 206, IV, não se aplica às instituições educacionais oficiais criadas por lei estadual ou municipal, existentes na data da promulgação desta Constituição, que não sejam total ou preponderantemente mantidas com recursos públicos”. Assim, IES como a FURB e as demais Fundações Catarinenses, continuaram sob o “Antigo regime”: tornam-se transitoriamente excluídas do princípio constitucional da gratuidade, o poder público permanece desobrigado de financia-las e os grupos oligárquicos regionais podem continuar administrando a educação superior como “negócio” lucrativo.

Em frontal resistência contra a onda neoconservadora e privatizante, preponderante na década 1990 em nosso país, os trabalhadores (professores e funcionários) e estudantes da FURB avançaram com a criação do *Movimento Universidade Urgente*. Neste período, ele manteve viva a mobilização organizada em torno da federalização e da gratuidade, apesar da crescente expansão do Ensino Superior Privado em escala nacional.

A luta ganhou ampla simpatia, especialmente entre o povo trabalhador da região de Blumenau. A primeira vitória importante foi conquistada em 1995, com a aprovação da Lei Municipal Complementar n. 80: a FURB é legalmente reconhecida como Universidade “autônoma e oficial de Direito Público” (ainda sem garantir a gratuidade do ensino); sendo os seus trabalhadores integrados ao Instituto de Seguridade Social do Servidor de Blumenau (ISSBLU), junto com os demais servidores do município.

Em 2002, o DCE/FURB e o Sindicato dos Servidores Públicos do Ensino Superior de Blumenau - com amplo apoio, regional e estadual - organizam o Comitê Pró-Federalização. Nos anos seguintes, o Comitê Pró-Federalização da FURB produz fundamentados estudos e vários documentos para esclarecer a população e as autoridades, participa de várias audiências promovidas pelos poderes públicos, promove ativamente espaços de discussão do ensino superior em Santa Catarina e no Brasil. Foi encaminhado no Senado o Projeto de Lei 295/2005, que autoriza o governo federal a transformar a FURB em Universidade Federal.

Em maio de 2008 é realizado o “Plebiscito FURB Federal”, que contou com 27.230 votantes (96% a favor da federalização) e um abaixo-assinado na comunidade regional com 6976 participantes. O amplo apoio popular alcançado pela causa deu um novo impulso à luta. Um novo “Projeto FURB-Federal” foi elaborado pelo movimento, recebeu o apoio da Reitoria e dos Conselhos da Universidade, da prefeitura de Blumenau, de organizações populares e lideranças políticas. Em 2009, o Projeto foi apresentado oficialmente ao Governo Federal, mediante audiência com o Ministro da Educação. Infelizmente a resposta o governo Federal, em agosto de 2012, não contemplou a reivindicação de federalizar a estrutura da FURB; delegando para a UFSC a decisão de criar um “novo campus” (na verdade um “puxadinho”) em Blumenau. O documento “resposta”, assinado por um funcionário de quarto escalão do Ministério da Educação, dirigido ao então reitor da UFSC Álvaro Prata, repassa para a UFSC total autonomia para decidir como se expandir para Blumenau e o que fazer com a FURB, assinalando: “Não se entende necessária a participação direta do Ministério da Educação nessas atividades”. Esta resposta, burocrática e irracional, é inaceitável: ficará na história como um vestígio do potencial de insensibilidade e irresponsabilidade de certas autoridades.

A importância de Federalizar a FURB e a Crise do Sistema ACADE

A luta pela Federalização da FURB avança na medida em que a comunidade estadual e regional toma consciência da importância da Universidade e que a comunidade universitária avança na

conscientização de seus deveres diante dos interesses e necessidades populares. As conquistas parciais deste movimento já formam uma **consciência da possibilidade da vitória**, que se torna o estofado de uma força sociomaterial capaz solucionar a crise do Sistema ACAFE. A luta pela Federalização da FURB é importante em si e também como trincheira avançada de uma luta mais abrangente pela transformação de todas as Instituições de Ensino Superior do Sistema ACAFE em Universidades públicas e gratuitas.

O Projeto de Lei 7639/2010, chamado “projeto de Lei das Comunitárias”, é um arranjo eclético e conservador que não resolve o problema do Sistema ACAFE. Na realidade, se este PL for aprovado será um retrocesso, porque tenta “regulamentar” as Instituições municipais públicas de Santa Catarina concebendo-as como instituições privadas, juntamente com IES confessionais ou simplesmente particulares, que também se reivindicam como “comunitárias”. As pressões para que as IES da ACAFE migrem para o sistema federal de ensino como instituições privadas, para receber abatimento em dívidas tributárias (que chega a um bilhão de reais), cria uma situação de crise terminal. Não devemos nos deixar envolver nesta manobra dos empresários da educação. **As verbas públicas devem ser destinadas apenas para as escolas públicas.** Não tem sentido inventar uma “regulamentação” do sistema ACAFE junto com instituições privadas e confessionais. É necessário partir da realidade concreta atual e buscar avançar na direção de soluções que levem em conta a especificidade do caráter público das Instituições de Ensino Superior (IES) do sistema ACAFE. Elas foram criadas pelo poder público, formaram seu patrimônio com recursos públicos, recebem verbas públicas; não podem, portanto, continuar sendo administradas por grupos oligárquicos que agem como se fossem seus proprietários, como donos de algo privado. É irracional gastar mais com prédios e equipamentos: as IES do sistema ACAFE devem ser integradas em um projeto de expansão da Universidade pública e gratuita no Brasil. Só a luta organizada tornará realidade esta saída racional e democratizante para a crise do sistema ACAFE.

Devemos avançar desde já na luta para que as atuais IES do Sistema ACAFE, a exemplo da FURB, sejam reconhecidas imediatamente como de “direito público”. Para tanto basta a aprovação de uma lei nas respectivas Câmaras Municipais. Isto deve acontecer juntamente com a luta imediata para conquistar eleições diretas para reitores e dirigentes - por voto universal como na UNESCO (ver entrevista com Adelor Lessa, nesta edição do Docente na Luta), ou no mínimo paritário - e a formação de órgãos colegiados efetivamente democráticos. Aí será possível avançar para a contratação de professores e funcionários por concurso público; planejar um sistema de qualificação do atual corpo docente contratado. Com raras exceções (entre as quais destaca-se a FURB) as IES do Sistema ACAFE não possuem nada parecido com um “plano de carreira” dos docentes minimamente republicano. Uma parte significativa dos docentes foram, na prática, impedidos de aperfeiçoar sua formação; porque trabalham como horistas, com cargas horárias desumanas e toda uma situação de instabilidade no emprego. É necessário criar programas institucionais de apoio à qualificação continuada, pública e gratuita, do corpo docente (e demais trabalhadores da educação) hoje contratado pelas IES do Sistema ACAFE. Se avançarmos por aí, quando for a hora de federalizar, o poder público municipal poderá emprestar estes docentes e funcionários técnico-administrativos, já melhor qualificados e concursados, para as Universidades federalizadas (ver documento do Movimento Pró-Federalização da FURB)¹². Os novos professores serão, é claro, contratados por concurso público federal.

¹² CARTA ABERTA À COMUNIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)

Prezados membros da comunidade da UFSC, o Comitê Pró-Federalização da FURB é um movimento social que se estruturou no final de 2002 visando lutar por antiga reivindicação do Vale do Itajaí: uma UNIVERSIDADE FEDERAL.

Neste processo histórico, desenvolveu-se o projeto FURB FEDERAL. Sua finalidade é mostrar à sociedade brasileira, e às autoridades que a representam, a viabilidade e os benefícios auridos imediatamente com a criação da nova Universidade Federal, tendo como embrião o que a comunidade regional, entretantes, criou e desenvolveu para atender às suas necessidades: a Universidade Regional de Blumenau (FURB), instituição municipal de direito público.

Várias foram as ações de mobilização realizadas pelo movimento, das quais destacamos o Plebiscito de maio de 2008, que envolveu a cidadania de 18 municípios da mesorregião do Vale do Itajaí. Seu resultado expressou o inequívoco apoio da comunidade regional às premissas do movimento: a) cessão à União do patrimônio físico da FURB; b) cessão temporária dos servidores públicos municipais da Instituição, de modo a continuarem seu trabalho na nova Universidade Federal, e a aposentarem-se como servidores municipais; c) transferência dos estudantes da FURB à nova Universidade Federal. Sublinhamos que, em nenhum momento,

Trata-se de construir um movimento universitário catarinense pela base, a partir de cada IES, em todos os *campi* do estado. Estas lutas devem ser compreendidas como parte da reconstrução do movimento universitário e popular brasileiro. Uma luta que deve defender a organização de um efetivo **Sistema Nacional de Educação**, que articule e garanta o cumprimento das responsabilidades educacionais dos diferentes entes federados. Trata-se de defender a aplicação imediata de um montante equivalente a, pelo menos, 10% do PIB na educação pública em todos os níveis. É neste marco, público e democrático, que poderemos construir uma orientação dos conteúdos do ensino e da produção científica e cultural das Universidades em prol dos reais interesses populares.

A luta pela Federalização da FURB está colocada no interior de uma luta nacional do movimento universitário pela expansão do Ensino Superior Federal e de ampliação dos investimentos públicos nas universidades federais. Esta luta só será vitoriosa com o apoio – ativo, consciente, entusiasmado e organizado – do povo trabalhador e da juventude catarinense e, em particular, de todos os trabalhadores da educação de nosso estado.

TR - 45

O 32º CONGRESSO delibera que o ANDES-SN:

1. Envide esforços no apoio à luta pela federalização da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB).
2. Promova o debate sobre a federalização da FURB no próximo encontro IES/IMES a ser realizado em 2013.

cogitamos a transposição de servidores do quadro municipal para o federal. Tais premissas, aprovadas por 95% dos mais de 30 mil cidadãos que participaram do plebiscito, procuram, por um lado, respeitar os direitos dos que nela já trabalham ou estudam; por outro, impulsionar o desenvolvimento da nova Universidade Federal, ao permitir a imediata utilização dos recursos facultados pela FURB, cujos benefícios incluem 44 carreiras de graduação, 10 mestrados e 2 doutorados, que também agregam pesquisas e serviços prestados à população da região.

Ao longo da presente década, diversos documentos foram entregues a representantes políticos, dos âmbitos municipal, estadual e federal. Aqui, destacamos o estudo intitulado Universidade Federal do Vale do Itajaí – Projeto FURB Federal, produzido pela equipe do Instituto de Pesquisas e Estudos em Administração Universitária (INPEAU-UFSC), em parceria com o grupo instituído pela FURB para a finalidade, do qual integraram membros deste Comitê. Igualmente, realizaram-se vários atos públicos, como audiências na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, na Câmara Municipal de Vereadores de Blumenau, na própria FURB; seminários com a presença de especialistas em gestão pública universitária, debates e passeatas, entre as quais duas Marchas pela Federalização da FURB, em agosto de 2011, com 10 mil manifestantes.

A FURB tem quase 50 anos de história e, neste tempo, constituiu um patrimônio que permite a realização do Ensino, da Pesquisa e da Extensão com qualidade. Entretanto, desejamos ampliar os benefícios da Universidade Pública à sociedade, quer em quantidade, quer em qualidade, para o que é necessário o financiamento estatal. Hoje, a Universidade Regional de Blumenau acolhe aproximadamente 12 mil estudantes. Toda a sua estrutura está fundamentada no direito público. Porém, cerca de 80% das suas receitas provêm das mensalidades pagas pelos estudantes, o que caracteriza uma contradição, cuja superação é a meta das comunidades regional e universitária. Entendemos ser um direito o acesso público à educação de qualidade. Assim, defendemos a criação, no Vale do Itajaí, em Blumenau, da terceira universidade federal em Santa Catarina, a partir da FURB. Para tanto, o poder Executivo Federal, que detém o monopólio da iniciativa legislativa quanto à criação de universidades federais, precisa enviar ao Congresso Nacional um projeto de lei para atender à reivindicação de nossa comunidade.

Como resposta às reivindicações do Movimento, o governo federal acenou com a criação em Blumenau do quinto campus da UFSC. Embora esta iniciativa seja bem-vinda, não é suficiente para atender às necessidades da comunidade do Vale do Itajaí.

A luta do MOVIMENTO PELA FURB FEDERAL não está dissociada da luta pelos 10% do PIB JÁ. Também queremos ampliar a qualidade e a oferta das vagas nas IES Públicas. Nossa proposta é generosa, com grande economia para o governo federal, em seu processo de ampliação das vagas públicas, uma vez que receberá, no período transitório de implantação da Nova Federal, a qualificada estrutura física e humana de nossa Universidade.

Não queremos apenas um campus da UFSC. Não queremos nos tornar servidores públicos federais. Não queremos somente vagas federais na FURB. QUEREMOS A CRIAÇÃO DA TERCEIRA UNIVERSIDADE FEDERAL EM SANTA CATARINA, EM BLUMENAU, CUJO CAMINHO NECESSARIAMENTE PASSA PELA FURB. Dirigimo-nos à comunidade da Universidade Federal de Santa Catarina para informá-la de nossa luta e também para pedir-lhe o apoio. Um mais um é sempre mais que dois. FAÇAMOS DESTA LUTA A NOSSA LUTA!

Comitê Pró-Federalização da FURB / Florianópolis (SC), 11 de outubro de 2012.

PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES

TEXTO DE APOIO

INTRODUÇÃO

Desde 2011 as ações do Setor vêm sendo orientadas basicamente no mesmo sentido, seguindo as deliberações do 30º e 31º Congressos do ANDES-SN que aprovaram e aperfeiçoaram a pauta de reivindicações dos docentes das IFES e a proposta para reestruturação da carreira docente, dando ênfase à luta pela melhoria das condições de trabalho.

Em consonância com a trajetória do Sindicato Nacional, o Plano de Lutas do Setor das IFES aprovado procurou combinar ações que, ao responder às demandas da categoria em suas lutas específicas, mantém a articulação com a luta conjunta dos demais SPF e dos espaços mais amplos de aglutinação das forças classistas dando prioridade ao Espaço de Unidade de Ação, à CNESF e aos fóruns de lutas unitários dos servidores públicos no âmbito dos estados.

Tanto na luta mais geral pelos direitos dos servidores públicos federais como na luta específica dos docentes enfrentamos: retração das políticas universais; preponderância do favorecimento do setor privado na ação do Estado; produtivismo como ordenador das carreiras dos diferentes segmentos dos servidores; implantação de modelos diferenciados de gestão (EBSRH/OS/Fundações) com verticalização autoritária de comando; precarização de condições de trabalho; redução dos direitos previdenciários, reordenamento do fazer profissional, novo modelo educacional e novo modelo das relações de trabalho. Estes rebatimentos, que se originam na reforma do Estado brasileiro, são consequências das políticas capitaneadas pelos governos e apoiada pelos setores conservadores, que visam aprofundar a lógica gerencial, de tipo empresarial, como modelo de gestão.

A resistência dos trabalhadores apresentou elementos novos, retomando enfrentamentos de grande porte envolvendo greves com unidades de diversos setores, movimentação de rua e ações radicalizadas. Assim, intensificaram-se as lutas, conferindo a estas um caráter mais politizado na medida em que se explicitaram os projetos em disputa que estão na conformação desses enfrentamentos. Este processo se deu no campo dos servidores públicos, inclusive em vários estados, assim como no setor privado.

Na luta dos SPF, consolidou-se o Fórum das Entidades dos Servidores Públicos Federais, que, enfrentando as contradições organizativas, assegurou a unidade para a campanha salarial de 2012, a partir da definição de uma pauta unificada, de realização de atividades unitárias nacionais e nos estados, bem como de política unificada para negociação. Neste contexto, o investimento na CNESF como polo importante desse fórum foi decisivo para o desenvolvimento do processo.

Essa construção política/organizativa enfrentou a política governamental e, ainda que com limites, fez com que o governo se movimentasse alterando sua posição anunciada, de “zero em 2011, em 2012 e em 2013”, para a negociação de índices com as categorias e discussão dos planos de carreiras com alguns segmentos dos SPF.

A luta específica dos docentes contribuiu para a construção e a potência da luta dos SPF em 2012 e se construiu apoiada na identificação da categoria com a pauta de reivindicações, na reação à precarização das condições de trabalho e no trabalho de base, que se intensificou e

avolumou na grande greve de mais de cento e vinte dias. O movimento deu maior unidade à categoria no próprio reconhecimento como docentes lutadores organizados em seu único e legítimo sindicato; desnudou para a sociedade o projeto do governo quebrando o falso consenso produzido midiaticamente; propiciou a retomada da organização da categoria a partir da maior presença do ANDES-SN em todas as IFE; estabeleceu interlocução com a sociedade e efetivou a unidade com outros setores da educação, em especial, a ação unitária com o movimento estudantil; e, também, conseguiu concretizar a combinação da luta nacional com as lutas locais por meio do estabelecimento de negociação das pautas locais com as administrações de cada instituição.

A resposta da categoria foi forte, uníssona e grandiosa, a que o governo reagiu combinando truculência com postergações, em total desrespeito aos docentes e ao sindicato, com o objetivo de assegurar os fundamentos do seu projeto.

O ano encerrou com o PL do governo sendo aprovado praticamente sem modificações, transformado em lei pela sanção presidencial no dia 28 de dezembro, o que amplia o desafio de que a luta se dê nesse novo cenário, com reorganização e definição de novas ações eficazes para reverter os ataques e superar a precarização das condições de trabalho.

BALANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE LUTAS: a greve dos docentes das IFE

A mais longa e intensa greve da categoria dos docentes das IFE foi unificadamente suspensa em setembro de 2012, após quatro meses de luta pela reestruturação da carreira, valorização salarial e melhoria nas condições de trabalho. Ao deflagrarem a greve deste ano, os docentes mostraram sua insatisfação com uma série de questões que poderiam ser sintetizadas em dois pontos: a ausência de uma carreira estruturada com remuneração digna e as precárias condições de trabalho e de infraestrutura que hoje ocorrem no interior das instituições federais de educação.

A greve vivenciada no setor das federais, para ser compreendida em sua totalidade, exige recuperar o processo ocorrido no último período no qual o Sindicato Nacional fortaleceu o movimento baseando-se em dois eixos centrais: projeto de carreira e pautas locais. A estratégia central para atingir estes eixos foi o deslocamento prioritário para o trabalho de base com reuniões periódicas, debates locais, grupos de trabalho, caravanas e ações de mobilização. Os frutos destas ações foram: aprovação da proposta de carreira do docente federal e o empenho na elaboração e luta pelas pautas locais. Esse processo foi se intensificando numa dialética permanente entre ações e direção política e a resposta de movimentação da base.

No início de agosto de 2010, por determinação do Ministro Paulo Bernardo, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP) entregou para o ANDES-SN uma minuta de projeto de lei sobre estruturação da carreira dos docentes federais do magistério superior. Foi a primeira vez, desde a década de 80, que o governo materializava uma posição sobre o tema (em todos os momentos anteriores, surgiam alternativas para aliviar a pressão advinda do congelamento salarial, que incidiam transversalmente em pontos da carreira). Depois de algumas reuniões com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) durante o segundo semestre de 2010 para tratar do tema, dois documentos do ANDES-SN demarcaram as divergências entre as propostas: a carta nº 385/10, com críticas ponto a ponto à proposta do governo e a carta nº 400/10, com proposta de fundamentos para reestruturar a carreira, para ser colocado no memorial de transição para o novo governo.

Em janeiro de 2011 o 30º Congresso do ANDES-SN aprovou, em forma de projeto de lei, a proposta do movimento docente para reestruturação da carreira de docente federal, que logo foi protocolada no Ministério da Educação (MEC) e no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). As tentativas de negociação foram adiadas pelo governo da Mesa de Negociação Conjunta dos servidores públicos federais (SPF). Esta mesa foi encerrada no dia 24 de julho de 2011, com a posição intransigente do governo dizendo que não haveria qualquer índice linear de correção das perdas (zero em 2011 e zero em 2012) e que a margem de recursos disponível daria apenas para corrigir certas distorções em algumas carreiras.

Devido à LDO fixar a data limite de 31 de agosto para projetos de lei com reajustes de servidores públicos e também alterações de carreira, com vigência para o ano seguinte, serem enviados ao Congresso Nacional, um episódio marca fortemente o curso do processo: a assinatura do acordo em 2011. O acordo recuperava direitos relativos a princípios ordenadores da proposta de carreira do Sindicato Nacional e fazia algumas inflexões rumo à proposta de carreira do ANDES-SN. Foi possível negociar, por exemplo, a incorporação de gratificações de cunho produtivista ao vencimento básico e uma pequena correção geral da tabela, remetendo-se a sequência da negociação sobre a reestruturação da carreira para um Grupo de Trabalho formalmente constituído (Acordo emergencial 04- 2011).

Depois de vencer vários obstáculos impostos pelo governo, foi possível desvendar divergências na oficina realizada no âmbito do trabalho do GT, no dia 8 de dezembro de 2011. O relatório somente foi distribuído no início do mês de abril de 2012 porque o PROIFES não entregou as suas apresentações e posições sobre a oficina.

Nos três meses iniciais de 2012, as reuniões do GT foram canceladas sob a justificativa de que o governo teve problemas políticos para realizar a sucessão do Secretário das Relações do Trabalho (SRT), Sr. Duvanier Paiva (falecido em janeiro de 2012). O governo voltou a se reunir com as entidades às vésperas do final do prazo previsto no Termo de Acordo 04, para o encerramento conclusivo do Grupo de Trabalho (GT). Há bastante custo, comprometeu-se a formalizar a prorrogação do prazo de funcionamento do GT e marcou três reuniões no mês de abril: dias 13, 19 e 25/12. Neste ano repete o discurso para o conjunto dos servidores públicos dizendo que não negociará índice de reposição de perdas e que só tem margem para negociar algumas distorções em determinadas carreiras. Mesmo sobre essas carreiras, negou-se em todos os momentos a discutir ou sequer declinar margem de valores (impacto orçamentário).

Paralelo a esse movimento no GT, a Diretoria do ANDES-SN atuou pelo Brasil a fora para enraizar a pauta de reivindicações do Sindicato Nacional e mobilizar a categoria em torno da ação do sindicato no GT Carreira. A análise da conjuntura nacional e internacional acumulada por este sindicato permitiu afirmar que o inimigo era forte, que a disputa era entre projetos estratégicos para a educação pública no país, e como se tratava do enfrentamento a um novo modelo de relações de trabalho, somente com forte mobilização haveria chance de o nosso projeto avançar. O movimento associado à análise crítica do processo de precarização das condições de trabalho, com acúmulo nas pautas locais, foi desenhando o quadro do processo de mobilização, que foi incentivado e trabalhado politicamente pela direção para a construção da greve nacional.

Desde o ano de 2011, as seções sindicais organizaram e mobilizaram a base. As reuniões nacionais do Setor das Instituições de Ensino Superior (IFES) indicavam a necessidade de ampliar a mobilização com os docentes e o diálogo com a sociedade. A categoria respondeu mostrando disposição para a luta e com a certeza de que para garantir seus direitos deveriam ir às ruas. Estava posta a necessidade de começar uma greve forte e coesa em todas as IFE, para mostrar ao governo o tamanho da indignação da categoria.

A categoria respondeu ao chamado e o sindicato se preparou para a greve nos termos propostos, mesmo com o braço sindical do governo cumprindo seu nefasto papel a serviço do projeto do governo.

A greve, então, começa com força numérica (33 seções sindicais no 1º dia), cresce rapidamente, faz ações de rua, impacta a sociedade, pauta o tema para além dos muros das instituições, aglutina outros setores e inicia e desmascara, pela base, o braço do governo no movimento docente; influencia setores dos SPF; radicaliza em algumas ações importantes, ganha uma nova vanguarda para o sindicato e abre novos desafios.

A categoria docente enfrenta a intransigência do governo, que desmarca reuniões já agendadas, intensificando a greve e as ações de mobilização com atos e marchas unificadas com estudantes e servidores públicos federais a Brasília e nos Estados. A partir dessas ações e diante do desgaste que sofreu diante da sociedade e da categoria, o governo é obrigado a abrir negociações, que ocorreu após 57 dias de greve, e apresenta pela primeira vez proposta de

carreira. A categoria avalia que a proposta de carreira desestrutura ainda mais a carreira atual e a rejeita. Por outro lado, a partir das deliberações da base, o Comando Nacional de Greve/ANDES-SN apresenta ao governo um documento com análise detalhada dos elementos que levaram a rejeitarem a proposta e indica caminhos para as negociações avançarem.

O governo encerra as negociações de forma unilateral, numa atitude antissindical, e a categoria continua em greve mesmo diante da assinatura do simulacro de acordo. Assim, atos em conjunto com os Servidores Públicos Federais (SPF) e estudantes continuam e o segundo momento é marcado fortemente por ações como audiências públicas com parlamentares sobre a pauta de reivindicações direito de greve, e os parlamentares cobram do governo reabertura de negociações.

Nesse ínterim, o Comando Nacional de Greve do ANDES-SN (CNG/ANDES-SN), a partir de deliberações da base, apresenta a sua contraproposta, demonstrando, mais uma vez, a disposição dos docentes em negociar. Uma vez protocolada, o CNG/ANDES-SN solicitou audiência no Ministério da Educação (MEC), Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão (MPOG), também na Secretaria Geral da Presidência da República. Em nenhum desses espaços governamentais o movimento docente obteve resposta mostrando a intransigência e a indisposição em negociar por parte dos representantes do governo federal. Essa mesma contraproposta foi apresentada junto à Comissão de Educação e Cultura da Câmara (CEC). Essa contraproposta demonstrou que seria possível reestruturar a carreira docente mesmo dentro do estreito limite entre piso e teto impostos.

A greve foi forte porque o Sindicato Nacional vive um processo rico de enfrentamento com as políticas governamentais, seja em diferentes estados do país, seja no âmbito do governo federal, em razão do quadro de penúria a que vêm sendo submetidos docentes e instituições. Os enfrentamentos têm pautado a situação dos docentes e explicitado a disputa de projetos em curso, ou seja, o projeto privatista do governo versus o projeto de educação pública defendido pelo ANDES-SN e expresso no Caderno 2.

Infelizmente, o cenário de dificuldades vivenciado pelas IFE e combatido pelos docentes não é um problema expresso tão-somente por falta de investimento momentâneo resultante do REUNI ou da tão propalada crise econômica. Esses elementos não existem apenas como resultante da escolha do atual governo em investir menos na educação pública. Esta opção está intimamente relacionada com fatores estruturais ligados aos interesses do capital que sobrepujam o bem comum e que têm como consequência uma forte resultante a debilitar o sistema de educação pública. A política de desorganizar a infraestrutura do sistema federal de ensino, reduzindo-o a uma função meramente instrumental, e de favorecer o crescimento da iniciativa privada passa pela redução do investimento direto, incentivo às estruturas competitivas no interior das instituições, direcionamento para busca de recursos externos, implementação de política gerencial das atividades docentes, achatamento dos salários, desestruturação das carreiras e implosão da infraestrutura das instituições.

No caso específico, os interesses econômicos do capital, traduzidos em projetos de Estado, são implementados sistematicamente pelos governos, a despeito de seus diferentes matizes políticos. A reconfiguração adotada busca tão-somente adequar o Estado como forma de mantê-lo na defesa do projeto societário hegemônico vigente; por isso, o governo atuou com fortes represálias diretas sobre setores do serviço público com corte de ponto e judicialização da greve. Concomitantemente, ao incidir sobre a pauta geral dos SPF, a SRT/MP deslocou as reivindicações de data base, organização sindical, negociação coletiva e também o direito de greve para a mesa que a SRT pretende instalar a partir de outubro para tratar da institucionalização do processo de negociação coletiva no serviço público. Sobre o direito de greve, a luta está em curso com a investida dos setores mais conservadores da sociedade e do governo de aprovar de imediato o projeto de lei que restringiria radicalmente esse direito.

Apesar da dureza do adversário e do amplo leque de instrumentos que tem à disposição, é necessário compreender os avanços obtidos, tanto nos elementos que dizem respeito ao ANDES-SN quanto àqueles que o extrapolam. Neste último, vale enfatizar que no setor da

educação o governo respondeu à força da greve alterando sua posição do ano passado frente aos Técnicos Administrativos da Educação (TAE) e estabelecendo negociação efetiva, atendendo a pontos importantes da pauta de reivindicações, cuja greve termina com a FASUBRA assinando o acordo no qual constam conquistas em relação à pauta de reivindicações. O Sinasefe considerou que a proposta, apesar de não responder a importantes reivindicações da categoria, em especial no que se refere aos técnicos de nível superior, deliberou em sua Plenária por assinar o acordo. Estas ações em separado findaram por evidenciar a tentativa do governo em isolar e enfraquecer o ANDES-SN.

Quanto à situação dos docentes, a posição do governo de não negociar não foi alterada. As iniciativas tomadas pelo CNG-ANDES-SN para forçar uma reabertura das negociações com o governo não lograram êxito – o governo seguiu inflexível nesta questão.

O governo, entretanto, não foi feliz em seu intento. Embora as reivindicações dos docentes não tenham sido atendidas em seu núcleo central, a despeito dos movimentos buscando uma reabertura das negociações, a greve demonstrou a capacidade de reação da categoria que surge da combinação de dois elementos: 1 – a aviltante situação em que o trabalho docente se desenvolve nas instituições federais de ensino envolve sérios problemas de infraestrutura, uma carreira totalmente desestruturada e a saturação frente a este quadro, com um componente subjetivo de sentir-se brutalmente desrespeitado. Quadro este agravado nos espaços recém-criados pelo Reuni. 2 – o trabalho de base desenvolvido em torno da proposta de carreira docente do ANDES-SN a partir da definição política que a gestão anterior assumiu de priorizar o trabalho na base da categoria.

Elementos importantíssimos ficaram de saldo. A qualidade e a amplitude da greve demonstraram a indignação da categoria, respondendo ao chamado para a luta, paralisando o conjunto das atividades docente, ensino, pesquisa e extensão, inclusive programas que raramente se envolvem em movimentos grevistas. O envolvimento amplo de docentes recém-contratados e o retorno daqueles que outrora atuaram mais intimamente no âmbito sindical, incluindo muitos aposentados. Ampliação das filiações em várias instituições com consequente enraizamento do sindicato na categoria. Consideráveis avanços na inserção do ANDES-SN na base, em contrapartida ao processo de fragilização do Proifes. Avanços e acúmulos de capital político na categoria e junto a outros sindicatos. A explicitação de que o governo defende e implementa um projeto de fragilização do sistema federal de educação e a clara definição de que as ações e movimentações dos docentes, através do ANDES-SN, são o principal polo de resistência a este modelo.

No período sequente à suspensão unificada da greve, o Sindicato Nacional organizou as ações de acompanhamento da tramitação do PL no Congresso Nacional e atuou junto aos parlamentares, tanto em âmbito nacional como nos estados, visando demonstrar a necessidade e a possibilidade de flexionar no sentido da reestruturação da carreira docente.

Durante toda esta tramitação, as alterações, levadas a toque de caixa, foram mínimas em relação ao PL original enviado pelo Poder Executivo: as únicas diferenças (salvo diferenças em alguns poucos valores internos em tabelas) são as seguintes: 1- na ementa foi incluída a citação das leis que o alteram; 2- no parágrafo 4 do artigo 12, ao final, foi incluído "cabendo aos conselhos competentes no âmbito de cada Instituição de Ensino regulamentar os procedimentos do referido processo." 3- no parágrafo 4 do artigo 14, ao final, a mesma inclusão anterior. 4- Inclusão de novo inciso e novo parágrafo no artigo 21 sobre a DE: "XI- retribuição pecuniária, em caráter eventual, por trabalho prestado no âmbito de projetos institucionais de pesquisa e extensão, na forma da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994". Parágrafo 3º O pagamento da retribuição pecuniária de que trata o inciso XI do caput será divulgado na forma do art. 4º A da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. 5- no artigo 41, que modifica o parágrafo 4 do artigo 10 da Lei 11.091 (sobre o anexo III do PCCTAE), há retificação da redação para "parágrafo 4º No cumprimento dos critérios estabelecidos no Anexo III, é permitido o somatório de cargas horárias de cursos realizados pelo servidor durante a permanência no nível de capacitação em que se encontra e a carga horária que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, vedado o aproveitamento de cursos com carga horária inferior a vinte horas aula." 6-

no artigo 42, desaparece a proposta de nova redação para o parágrafo terceiro da Lei 11.892, que constava no PL;7- A Lei inclui artigo novo em relação ao PL, que recebeu o número 48 e altera o parágrafo 3º do artigo 1º da Lei 8.168, sobre possibilidade de nomeação de cargos de direção e FG, não pertencentes aos quadros em até 10%, admitindo nomeação de aposentados.8- no artigo 50 (nova numeração), é revogado o artigo 4 da Lei 12.677, que não constava no PL.

Em síntese, apesar de todas as razões em contrário e toda a luta dos docentes, o texto da Lei 12.772/12 é essencialmente o texto do PL do governo rejeitado por várias vezes nas assembleias gerais dos docentes em todo o país.

PRINCIPAIS DESAFIOS DO PRÓXIMO PERÍODO

O ano de 2013 traz à cena os desafios originados na luta do ano que passou. Os enfrentamentos que deverão ser construídos terão que:

- responder às consequências da Lei 12.772/12, que consolida a desestruturação da carreira docente, incluindo o GT criado pelo governo;
- definir as melhores táticas para manter a luta em defesa da proposta de carreira docente do ANDES-SN levando em consideração os passos dados e as decisões do movimento grevista como, por exemplo, a contraproposta apresentada ao governo;
- assegurar efetiva negociação com o governo sobre a pauta de reivindicação da categoria;
- lutar para reverter a atual realidade de precarização das condições de trabalho nas IFE;
- fortalecer a unidade de ação com os setores da educação federal articulando com SINASEFE, FASUBRA e movimento estudantil a luta pelo projeto de educação pública e por condições de trabalho e estudo;
- aprimorar o processo organizativo do Sindicato Nacional para viabilizar melhores condições de participação e expressão da categoria em suas instâncias.

TR - 46

O 32º Congresso do ANDES-SN delibera:

A – NO ÂMBITO DO ESPAÇO DE UNIDADE DE AÇÃO

Mobilizar os docentes e inserir as seções sindicais do Setor das IFES nas atividades que comporão a jornada de lutas classistas pelos direitos dos trabalhadores, articulada no âmbito do Espaço de Unidade de Ação para o ano de 2013.

B- NO ÂMBITO DOS SPF

1.1. Intensificar a ação na CNESF (Coordenação Nacional de Entidades dos Servidores Federais) para fortalecê-la como espaço organizativo de luta dos SPF.

1.2. Indicar para as seções sindicais do ANDES-SN a articulação em âmbito local com as demais entidades dos SPF.

1.3. Contribuir para a criação e ou rearticulação dos Fóruns/Coletivos Estatuais de Servidores Públicos.

2. Propor a implementação da Campanha 2013 dos SPF, a partir de eixos e calendário construídos na CNESF, de forma articulada com outras entidades dos servidores públicos federais que se disponham a lutar, integrando e consolidando a unidade política de ação dos servidores públicos federais.

3. Propor para as demais entidades os seguintes eixos para a Campanha 2013*:

***NEGRITO** indica modificação em relação à Campanha 2012

3.1 Contra qualquer reforma que retire direitos dos trabalhadores.

3.2 Implementação de negociação coletiva no setor público e direito de greve irrestrito. Exigir a efetivação de processo de negociação, a partir da CNESF, para colocar em prática as determinações da convenção 151 da OIT. **Atuar contrariamente a qualquer projeto legislativo que restrinja o direito de greve no serviço público.**

3.3 Exclusão de dispositivos antidemocráticos da PPA/LDO/LOA, como o artigo 76 da LDO/2011, que visam obstruir a negociação com os servidores públicos sobre os seus direitos.

3.4 Retirada de qualquer proposta de Emenda Constitucional (PEC), Projetos de Lei (PL), Medidas Provisórias (MP) e Decretos contrários aos interesses dos servidores públicos tais como: PL 549/09 – congelamento dos salários por dez anos, PL 248/98 – demissão dos servidores públicos por “insuficiência de desempenho”, PL 92/07 – cria as fundações estatais de direito privado, PL 1992/07 – transfere a aposentadoria dos servidores públicos para os fundos de pensão, PEC 369 – restringe o direito à organização dos trabalhadores e o direito de greve, entre outros.

3.5 Cumprimento, por parte do governo, dos acordos firmados e não cumpridos.

3.6 Paridade entre ativos, aposentados e pensionistas e aprovação da PEC 555.

3.7 Definição de data-base (1º de maio).

3.8 Política salarial permanente, com reposição inflacionária, valorização do salário-base e incorporação das gratificações.

3.9 Lutar contra a flexibilização dos direitos dos trabalhadores, em especial o ACE, articulando as entidades representativas dos servidores públicos em unidade de ação com as demais organizações dos trabalhadores.

4. Dar prosseguimento às ações unitárias de servidores públicos com outras organizações, entidades e movimentos sociais, ampliando a experiência da jornada de lutas articulada no âmbito do Espaço de Unidade de Ação e realizada em 2012;

5. Estabelecer calendário unificado de lutas, de comum acordo com as demais entidades de servidores públicos federais.

C – QUANTO À PAUTA ESPECÍFICA DO SETOR

1. Retomar e intensificar a luta pela reestruturação da carreira docente, por valorização salarial, e por melhoria das condições de trabalho, tendo como referência a pauta do Setor e o projeto de carreira aprovado pelo movimento docente e exigindo que seja atendido imediatamente o patamar da contraproposta aprovada pelo CNG, protocolada no MEC e no MPOG em agosto de 2012;

1.1. Atualizar a estratégia de negociação e as iniciativas políticas para conquistar a reestruturação da carreira docente a partir do balanço da greve de 2012 das IFEs;

1.2. Delegar à diretoria do ANDES-SN a condução do processo de negociação, bem como as deliberações pertinentes, de acordo com o posicionamento do Setor das IFES, tendo como referência a proposta de Carreira de Professor Federal aprovada no 30º Congresso e a contraproposta de carreira aprovada pelo Comando Nacional de Greve-CNG, em agosto de 2012.

1.3. Definir as atividades de mobilização e ações de luta – articuladas com o Sinasefe-para conquistar a reestruturação da carreira docente.

1.3.1. Recepcionar os docentes no início do primeiro semestre letivo de 2013 com materiais específicos a respeito da situação sobre a carreira docente considerando a vigência da Lei 12.772/12 e conclamando para intensificar a luta pela sua reestruturação.

1.3.2. Atualizar uma agenda de discussão sobre a Carreira de Professor Federal com os professores e nos conselhos superiores das IFE, com o objetivo de retomar a força do movimento de apoio à nossa proposta.

1.3.3. Buscar interlocução com a ANDIFES, CONIF, CONDCAP e CODETUF, com objetivo de obter apoio à reestruturação da carreira do ANDES-SN.

1.3.4. Pressionar os parlamentares federais, em seus estados, buscando apoio para o movimento pela reestruturação da carreira docente.

1.3.5. Pressionar as lideranças partidárias e presidentes das Comissões de Educação e de Serviço Público, na Câmara e no Senado, tendo como referência a retomada da luta pela reestruturação da carreira docente.

2. Desencadear a campanha específica do Setor das IFES em 2013, nos seguintes termos:

2.1. Desenvolver ações nacionalmente articuladas, tendo como referência a Pauta de Reivindicações aprovada neste 32º Congresso e a atualização das pautas locais pelas seções sindicais para estabelecer negociações concomitantes em todas as IFE.

2.1.1. Planejar o ritmo, a ênfase temática e a intensidade das ações, ampliando a mobilização da base em torno da Campanha 2013, a partir de balanços periódicos realizados nas reuniões do Setor, tendo como referência o Plano de Lutas aprovado no 32º Congresso.

2.1.2. Coordenar as ações de enfrentamento e a troca de informação sobre as diversas lutas empreendidas pelas seções sindicais, dando visibilidade nacional, sob o eixo geral: **LUTA PELA QUALIDADE ACADÊMICA, POR CONDIÇÕES DE TRABALHO E VALORIZAÇÃO SALARIAL;**

2.1.3. Ampliar a produção dos dossiês que registrem os problemas vivenciados pelas IFE, com descrições de fatos, mobilizações, fotos, vídeos etc. Elaborar matérias e boletins a partir dos fatos expressos nesses registros, para dialogar com a sociedade e mobilizar a categoria.

2.2. Dar continuidade à luta em defesa dos Colégios de Aplicação – CAp e das Escolas Vinculadas às IFE, priorizando:

2.2.1. Denunciar que o ataque aos CAp é também um ataque à autonomia das IES onde eles são instituídos.

2.2.2. Mobilizar a categoria para reverter os ataques que têm sido perpetrados contra os CAp, utilizando para isso a divulgação de análises críticas, políticas e jurídicas que demonstrem os movimentos do governo no sentido do desmonte dos Colégios, restringindo vagas de pessoal, condições de trabalho e tratamento dado em relação à carreira docente;

2.2.3. Intensificar a luta contra a discriminação entre professores do magistério superior e professores da Educação Básica Técnica e Tecnológica – EBTT

2.2.4. Lutar pela garantia da natureza própria dos CAp no contexto das universidades públicas, a responsabilidade pela sua manutenção e desenvolvimento, além das condições de trabalho adequadas a essa natureza, dando continuidade ao debate interno no sindicato para aperfeiçoar a elaboração e ajustar as ações nesse mesmo sentido;

2.2.5. Pautar discussão conjunta com o GTPE sobre a natureza dos CAp;

2.2.6. Desenvolver trabalho político para suspender a edição de regulamentação da progressão na carreira EBTT com o conteúdo pretendido pelo governo, enfatizando a discussão da carreira única em curso, e lutando para que seja garantido o direito à progressão dos docentes com base na legislação existente.

2.2.7. Que as seções sindicais promovam seminários e debates em cada IFES sobre a situação das escolas vinculadas, casas de cultura e outras realidades, recolhendo informações detalhadas sobre essas unidades universitárias, a serem encaminhadas para a Secretaria do ANDES-SN com o objetivo de compor uma radiografia nacional.

2.2.8. As seções sindicais deverão realizar campanhas pela garantia da vinculação dos CAP à estrutura acadêmica das IFES.

2.3. Aprovar o cronograma da Campanha Específica do Setor em 2013:

2.3.1. Protocolar nas instâncias governamentais e divulgar a Pauta da Campanha nos meses de março e abril.

2.3.2. Atualizar as pautas locais em todas as seções sindicais e estabelecer negociação com as reitorias nos meses de abril e maio, tendo como referência a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS DOCENTES DAS IFES aprovada neste 32º Congresso.

2.3.3. Ajustar o cronograma de lutas da Campanha 2013 nas reuniões do Setor das IFES até o final do mês de março.

2.3.4. Intensificar a luta contra as fundações de apoio e colaborar com o Ministério Público Federal para apuração das irregularidades em suas relações com as IFES.

2.3.5. Intensificar a denúncia dos cursos pagos como violação do princípio da gratuidade de ensino e lutar pelo fim da cobrança de quaisquer valores nos cursos das universidades.

2.4. Atualizar a pauta para 2013, conforme segue:

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS DOCENTES DAS IFES – CAMPANHA 2013*

***NEGRITO** indica modificação em relação à Campanha 2012

1. UNIVERSIDADE PÚBLICA E O TRABALHO DOCENTE (demandas gerais)

a) Garantia de que o caráter público da universidade, sua autonomia constitucional e a função social da atividade docente sejam os elementos definidores das políticas de financiamento e do regramento das relações de trabalho;

b) garantia de financiamento público estável e suficiente para as IFES, assegurando incrementos compatíveis para a expansão com qualidade, tal como apresentado no PNE da Sociedade Brasileira;

c) garantia das condições adequadas para que o exercício do trabalho docente se desenvolva fundamentado no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, em busca do padrão unitário de qualidade;

d) garantia de carreira única para todos os docentes das IFES;

e) garantia de aposentadoria integral, de forma a assegurar a paridade entre ativos e aposentados, resguardando o poder aquisitivo dos proventos, além de todos os direitos e vantagens percebidos quando da aposentadoria;

f) garantia das condições para que as IFES cumpram a sua responsabilidade de oferecer educação pública, gratuita, democrática, laica e de qualidade para todos, como direito social e dever do Estado, combatendo todas as formas de precarização decorrentes das iniciativas que vêm sendo impostas a título de reforma universitária;

g) garantia de que a contratação do corpo docente se dê unicamente pelo Regime Jurídico Único;

h) manutenção da estabilidade no emprego como regra nas IFES e nos serviços públicos;

i) garantia do princípio da isonomia salarial entre cargos públicos com funções, titulação e regime de trabalho equivalentes;

j) garantia do caráter público e da função social das IFES, assim como sua desprivatização;

k) garantia de estatuto jurídico público para as IFES e seus órgãos complementares, preferencialmente como autarquias de regime especial, assegurando a responsabilidade do Estado e a autonomia universitária constitucional;

l) garantia de um sistema de avaliação institucional das IFES de caráter autônomo e democrático, tendo como referência o projeto político acadêmico de cada instituição, resguardando-se o integral financiamento público do sistema;

m) garantia de condições estruturais e acadêmicas que propiciem a universalização do acesso dos estudantes às universidades públicas do país;

n) garantia da gratuidade, integralidade e universalidade das ações dos hospitais universitários (HUs), com adoção de medidas contra sua mercantilização e privatização.

2. AUTONOMIA, FINANCIAMENTO E VAGAS DOCENTES –

a) Cumprimento do preceito constitucional que dispõe recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino público, aplicando o índice nunca inferior a 18% previsto sobre a arrecadação líquida de impostos, somando-se a arrecadação das contribuições, excluídas apenas as contribuições relativas à previdência social e ao salário educação, e destinando no mínimo 75% desses recursos às IFES;

b) preenchimento dos cargos atualmente vagos e a criação de novos cargos, pelo RJU/PUCRCE, em dedicação exclusiva, para suprir as necessidades da política de expansão das IFES, com a realização imediata de concursos públicos;

b.1) autorizar a imediata realização de concursos públicos que preencham, com professores efetivos, preferencialmente em regime de dedicação exclusiva, todas as vagas abertas pela Lei nº 12.677/2012, e imediata contratação dos concursados;

b.2) assegurar a distribuição transparente dos cargos respeitando as necessidades definidas autonomamente por cada IFE;

b.3) recompor o quadro docente das IFE considerando o déficit historicamente acumulado nas últimas três décadas; ou seja, além do número de vagas não repostas decorrentes de aposentadoria, de invalidez, de morte e de demissões, considerar o crescimento proporcional do número de vagas e cursos criados a partir do REUNI e o que está previsto para a sua respectiva consolidação;

c) contratação de professores substitutos, limitada às situações eventuais de excepcionalidade para suprir a falta de professor na carreira, por prazo determinado, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para **qualificação docente**, licenças e afastamentos previstos na Lei 8.112 – RJU;

c.1) assegurar que a ampliação do número de matrículas e criação de cursos sejam condicionadas à ampliação do número de cargos docentes, conforme projeção de necessidades definida de forma autônoma em cada unidade acadêmica, com autorização de concursos efetivos, preferencialmente em regime de dedicação exclusiva;

d) retirada do PLP nº 92/07, que autoriza o Poder Público a instituir, em várias áreas do serviço público, as chamadas Fundações Estatais de Direito Privado, autorizando a venda de serviços que hoje se constituem em direitos de cidadania sob responsabilidade do Estado;

e) manutenção da natureza jurídica dos HUs em autarquias públicas vinculadas ao MEC e às universidades públicas, com financiamento viabilizado por meio de recursos públicos oriundos da seguridade social, da ciência e tecnologia e da educação, de modo a garantir condições adequadas de funcionamento, preservando as finalidades concomitantes de integrar-se à rede do SUS e suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

e.1) intensificar a luta pela não adesão ao EBSEH

f) autonomia de nomeação, pelas IFES, de seus procuradores jurídicos, com garantia de atuação igualmente autônoma, sem subordinação administrativa à AGU;

g) prioridade do financiamento da educação pública em relação ao pagamento dos encargos da dívida pública;

h) instituição de uma mesa de negociação para discutir o orçamento das IFES na perspectiva de estabelecer os quantitativos de suplementações necessárias ao orçamento de 2013, além das

diretrizes e montantes para a LDO e LOA de 2014, tendo como referência a garantia de orçamento global, mantendo-se separadas as rubricas de Pessoal e OCC, de forma a que os recursos para OCC sejam de, no mínimo, 28% dos recursos destinados à despesa de pessoal e encargos em cada IFES, e mais 3% da soma dos recursos de Pessoal e OCC para assistência estudantil, além dos recursos destinados à expansão e fomento;

i) referência mínima de crescimento dos recursos destinados à expansão e fomento, tomando por base o percentual de aumento pregresso e planejado das matrículas;

i.1) conclusão, no prazo de 6 meses, das obras já iniciadas nas IFE, com prazo de conclusão vencido;

i.2) construção de salas de aula respeitando o limite de vagas ofertadas para o ingresso dos alunos em cada curso;

i.3) construção, no prazo de 1 ano, dos laboratórios, clínicas, ambulatórios e demais espaços previstos nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, atendendo às normas de biossegurança;

i.4) adequação, em 1 ano, dos laboratórios, clínicas e ambulatórios já existentes às normas de biossegurança, bem como adequação dos demais espaços previstos nos projetos políticos pedagógicos;

i.5) criação de restaurantes universitários que atendam à demanda da comunidade universitária, definida em cada IFE e ligada às suas estruturas de gestão autônoma e democrática;

i.6) adequação de todas as estruturas físicas das IFE (já existentes, em construção, e a serem construídas) às normas de acessibilidade vigentes no país;

i.7) realizar auditoria sobre o REUNI, avaliando as metas impostas de expansão de matrículas e a contrapartida governamental no que concerne à ampliação de recursos humanos e instalações físicas;

i.8) condicionar a continuidade do processo de expansão em curso à avaliação das metas do REUNI e ao atendimento de todas as demandas de pessoal e infraestrutura;

j) afastar qualquer possibilidade de medidas que possam levar a contingenciamentos ou retenções de verbas orçadas, exigindo regularidade no fluxo de liberação financeira;

k) manutenção dos saldos de exercício financeiro na instituição para execução no ano seguinte;

l) aplicação imediata de recursos públicos, da ordem de 1,5% do PIB, em ciência e tecnologia;

m) fixação de recursos, nos orçamentos das IFES, para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão, com a definição democrática desses valores;

n) políticas de incentivo à pesquisa dos órgãos financiadores direcionadas às instituições públicas federais de educação básica, técnica e tecnológica;

o) autonomia das universidades no que diz respeito aos instrumentos centralizados de gestão administrativa e financeira do governo;

p) revogação da cobrança de taxas, a qualquer título, nas IFES;

q) desvinculação das IFES com as fundações privadas ditas de apoio, impedindo o estabelecimento de convênios e ajustes para implementação de suas atividades fins, devendo para isso recuperar as suas instâncias administrativas de infraestrutura e pessoal competente para tais tarefas;

r) remoção, respeitadas as regras de controle e transparência do uso do dinheiro público, das dificuldades legais e entraves administrativos que dificultam o bom andamento do trabalho acadêmico e administrativo das IFES, em especial a execução de projetos e convênios de interesse acadêmico da instituição;

- s) exigir, junto ao MEC, a realização de concursos para as vagas já existentes e a criação de novas vagas para atender às demandas atuais dos Colégios de Aplicação;
- t) exigir, junto ao MEC, à SESu e à ANDIFES que assumam a responsabilidade pelos Colégios de Aplicação, respeitando a autonomia universitária
- u) exclusão de dispositivos antidemocráticos do PPA/LDO/LOA 2014, como o artigo 76 da LDO/2013, que visam obstruir a negociação com os servidores públicos sobre os seus direitos.

3. DEMOCRATIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

- a) escolha dos dirigentes pela comunidade universitária em eleições diretas, no mínimo paritárias;
- b) respeito aos resultados dos processos eleitorais em que a comunidade universitária escolhe os dirigentes das IFES, garantindo a sua homologação no âmbito da própria instituição;
- c) definição democrática de critérios públicos para a distribuição interna de recursos e de cargos, **além de outras medidas de transparência na gestão;**
- d) condições equânimes de participação na vida acadêmico-institucional a todos os docentes, inclusive os substitutos, os em estágio probatório e os dos *campi* descentralizados;
 - d.1) combater e exigir a punição das práticas de assédio moral crescentes nas IFE, em especial aos docentes em estágio probatório;**
 - e) **lutar para que seja respeitada a decisão contrária à adesão EBSERH, dos conselhos universitários, sem prejuízos de destinação orçamentária;**
 - f) **assegurar o direito à livre manifestação política nos *campi*.**
 - g) garantia de liberação para o exercício de mandato classista, sem perda da remuneração e demais direitos, mediante alteração do artigo 92 da Lei nº 8112/90 (RJU);
 - h) contra a cobrança de qualquer contribuição sindical compulsória;
 - i) lutar para que sejam definidas/revisadas, com urgência, as normas institucionais das IFE (estatuto, regimento e outras) por meio de processos democráticos, dos quais participe toda a comunidade envolvida;
 - j) processos de democratização e revalorização dos órgãos colegiados;
 - k) revogação imediata da Lei nº 9192/95, do Decreto nº 1916/96, que a regulamenta, e do parágrafo único do artigo 59 da LDB – 9394/96, que ferem os preceitos constitucionais da democracia e da autonomia universitária na escolha de dirigentes;
 - l) democratização das agências de fomento à pesquisa como CAPES, CNPq e FINEP.

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO, CAPACITAÇÃO E SEGURIDADE

- a) Eliminação de todas as formas de precarização do trabalho docente, tais como: aumento da relação professor/aluno e de horas em sala de aula, vinculação de parcela do salário ao cumprimento de metas quantitativas, posto que descaracterizam a carreira docente e prejudicam a qualidade do trabalho docente;
- b) impedimento de qualquer tipo de contrato precário de trabalho, assim como dos mecanismos que impliquem a transferência de responsabilidades docentes para estudantes de pós-graduação, estagiários ou técnico-administrativos;
- c) condições adequadas de funcionamento dos novos cursos, especialmente nos *campi* descentralizados, para que a comunidade acadêmica possa desenvolver, com qualidade, seu trabalho, que, em relação aos docentes, implica o respeito ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

- d)** ampliação da infraestrutura necessária à pesquisa nas IFES, incluindo laboratórios, equipamentos, logística, pessoal e setores administrativos da própria instituição com capacidade de gerenciamento eficiente de projetos e convênios;
- e)** recuperação do preceito constitucional original de paridade e integralidade da aposentadoria;
- f)** eliminação do padrão do produtivismo científico que, além de reforçar uma competição individualista, tem contribuído para a redução na qualidade da produção acadêmica;
- g)** eliminação, no sistema de avaliação acadêmica, de qualquer exigência do cumprimento de metas burocrático-gerenciais;
- h)** reversão da crescente criminalização do direito de divergir, bem como combate à perseguição àqueles que lutam em defesa da universidade pública;
- i)** combate ao assédio moral, causa crescente de doenças físicas e psíquicas dos docentes, denunciando-o ao Ministério Público e às Delegacias do Trabalho;
- j)** controle dos fatores determinantes das condições de insalubridade, periculosidade, penosidade e que representem qualquer tipo de risco à saúde dos docentes em suas atividades acadêmicas;
- k)** condições de funcionamento para as atividades acadêmicas noturnas idênticas àquelas oferecidas durante os expedientes diurnos;
- l)** apoio oficial adequado à capacitação docente, tanto dos órgãos de fomento como da própria IFE, o que envolve atualização do valor das bolsas de estudo e dos seus prazos de cobertura, repudiando a precariedade contida no ProDoutoral/PLANFOR.

5. CARREIRA ÚNICA

- a) exigir do governo a imediata abertura de negociações para reestruturação da Carreira do Magistério Federal;**
- b)** retirada da PEC nº 306/08, bem como qualquer outra iniciativa que proponha a extinção do RJU e a contratação via CLT nos serviços públicos;
- c)** restauração dos direitos dos servidores públicos suprimidos do texto original da Lei nº 8112/90 (RJU);
- d)** extinção do mecanismo de gestão da força de trabalho docente através do banco de professor-equivalente, dado seu caráter precarizador e fragmentador da categoria, a fim de garantir que todos os professores efetivos nas IFES tenham direito ao regime de dedicação exclusiva.

6. POLÍTICA SALARIAL

Estabelecimento de pontos comuns com os SPF:

- a)** revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos, como preceitua a Constituição, em índice no mínimo igual à desvalorização monetária, de acordo com o ICV DIEESE;
- b)** estabelecimento de política salarial que recupere as perdas históricas;
- c)** reivindicar do governo a retomada do processo de discussão, a fim de definir as Diretrizes Gerais para Planos de Carreira dos Servidores Públicos (DPC);
- d)** reconhecimento da data-base em 1º de maio;
- e)** restabelecimento dos anuênios;
- f)** pagamento imediato de todos os precatórios pendentes. Pontos da política salarial dos docentes das IFES;
- g)** piso salarial para os docentes das IFES nos termos do artigo 7º, inciso 5º, combinado com o artigo 206, incisos 5º e 8º da Constituição Federal, no valor do salário-mínimo do DIEESE em 1º de janeiro de 2013, para docente graduado em Regime de Trabalho de 20 h;

h) equivalência da remuneração e condições de trabalho dos professores substitutos com a dos docentes efetivos com a mesma titulação e regime de trabalho;

i) manutenção dos valores destinados a cobrir as despesas de pessoal e encargos dos aposentados e pensionistas com recursos do Tesouro Nacional, no orçamento e na folha de pagamentos da IFE de origem. Esse pagamento não será incluído a título de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

j) reversão do confisco nos proventos de aposentadoria e pensão decorrentes da exigência de contribuição dos aposentados e pensionistas à Previdência, bem como dos impactos decorrentes da Lei nº 11.784/08.

7. PROPOSTA SALARIAL

a) Incorporação de todas as gratificações ao vencimento, assegurando isonomia salarial pela remuneração integral e uniforme do trabalho prestado pelo professor do mesmo nível da carreira, mesmo regime de trabalho e mesma titulação;

b) piso remuneratório no valor de **R\$ 2.561,47**, correspondente ao salário-mínimo do DIEESE em 1º de janeiro de 2013 para docente graduado, em Regime de Trabalho de 20 h;

c) interstício **emergencial uniforme de 4% como passo inicial com vistas a alcançar 5%** entre os níveis da carreira;

d) remuneração integral e isonômica dos integrantes de mesmo nível da carreira, que unifique em uma linha só no contracheque os percentuais correspondentes à titulação e regime de trabalho. Os percentuais de acréscimos relativos à titulação serão: de 75% para doutor ou livre-docente; de 37,5% para mestre; de 18% para especialização; de 7,5% para aperfeiçoamento. Tendo por base o regime 20 horas semanais, os percentuais de acréscimo relativo ao regime de trabalho serão: 100% para o regime de 40 horas; 210% para o regime de DE;

e) paridade e integralidade para os aposentados;

f) reposicionamento, de forma a resguardar a posição do docente em relação ao topo da carreira na data da aposentadoria, e garantia dos direitos decorrentes da aplicação do artigo 192, da Lei nº 8.112/90 (RJU), aos docentes que se aposentaram até 1997 e aos seus pensionistas.

TEXTO 47

Contribuição dos professores Guilherme Varela, Audisio Costa e Jarbas Souza – sindicalizados da ADUFEPE Seção Sindical

TRANSPOSIÇÃO DOS DOCENTES APOSENTADOS

TEXTO DE APOIO

A recém-aprovada Lei 12.772/2012 de 28/12/12, que trata da Reestruturação da Carreira do Magistério Superior, foi aprovada, deixando de fora a questão da transposição dos professores Adjuntos aposentados, embora este tema estivesse contido no acordo assinado pelo PROIFES, penalizando ainda mais os professores aposentados, além dos prejuízos causados pela introdução da classe de professor associado, criada pela Lei 11.344 de 08 de Setembro de 2006. Observe-se ainda que prejuízo maiores terão os professores que agora ingressam nas IFES com a perda da paridade ativo aposentado.

Com a criação classe de Professor Associado com 4 níveis, acima da classe de Professor Adjunto, sem o devido reenquadramento dos docentes já aposentados, o MPOG cometeu uma das maiores as injustiças já realizada contra as Universidades Federais. Agora, os docentes aposentados das universidades federais, com a nova tabela salarial que acompanha a Lei 12.772/2012, amplia de forma desproporcional a diferença salarial, resultado da supervalorização do estepe entre as classes de professor adjunto e associado. Docentes que durante anos a fio trabalharam para construir aquilo que hoje é um dos maiores patrimônios do povo brasileiro “**as universidades federais**”, são exatamente hoje tratados com ironias e desprezo, por funcionários prepotentes do MPOG, que assimilaram a afirmação de FHC que aposentados são vagabundos.

Utilizando a premissa da “necessária reestruturação de carreira” o Governo Federal busca na verdade ampliar diferença salarial entre ativos e aposentados, objetivando reduzir gastos com os servidores público através da redução dos salários dos aposentados e seus beneficiários. Isto já ficando bem claro quando acabou a equiparação salarial ativo aposentado Assim os docentes aposentados que depois de trinta anos de trabalho na carreira do magistério superior são rebaixados para posições de meio de carreira com efeitos negativos substanciais sobre sua remuneração. Isto porque a **tabela salarial de remuneração**, de qualquer categoria, reflete as variações salariais correspondentes à posição do individuo na hierarquia da carreira que ocupa. Retrocessos na posição hierárquica da carreira não acontecem com frequência, a não ser nos regimes de exceção. Dentre os servidores públicos temos o exemplo dos militares aposentados cujas posições na hierarquia militar nunca foram ameaçadas por nenhuma das correntes políticas que governaram o Brasil ao longo de sua história evolutiva.

No setor de educação temos o caso dos professores do 1º e 2º Graus que na ultima reestruturação da carreira tiveram tratamento diferenciado. Estimulados pela estratégia de 2006 o Governo Federal reedita os fatos ao apresentar nova proposta de “reestruturação” da carreira do Magistério Superior em 11 de Novembro de 2011, voltando a insistir na criação da classe de “Professor Sênior”, barrada pela consciência de classe trabalhadora que em sua última greve conseguiu barrar esta perniciosa pretensão do Governo Federal.

Considerando a gravidade dos fatos, os docentes hoje aposentados e os que amanhã serão aposentados, precisam intensificar os esforços de mobilização visando restaurar o respeito e a dignidade daqueles que dedicam sua vida a construir as universidades brasileiras e os alicerces que garantem hoje os avanços do Brasil como país desenvolvido.

Os docentes aposentados das universidades federais brasileiras representam hoje grande parte dos filiados as seções sindicais e conseqüentemente ao ANDES-SN, assim o termo de resolução abaixo enviada ao – 32º CONGRESSO NACIONAL DO ANDES-SN expressa o compromisso

desta instituição com a evolução das Universidades Federais e uma posição firme de luta política, para a correção das injustiças cometidas contra os docentes aposentados, em decorrência das últimas alterações impostas à carreira do magistério superior.

O 32º Congresso do ANDES-SN aprova a seguinte resolução:

TR - 47

O ANDES-SN reitera o compromisso de luta pelo reenquadramento dos aposentados através de através de projeto de Lei, com seguinte teor. O Projeto de Lei em destaque deve, considerar a transposição dos professores aposentados, com qualquer titulação acadêmica, ocupantes da Classe de Professor Adjunto, e os beneficiários de pensão cujo instituidor se encontrava nessa classe no momento do ato da aposentadoria, passando estes a perceber as vantagens, benefícios e vencimentos relativos à Classe de Professor Associado, nos níveis correspondentes, desde que tiverem ingressado na carreira de Magistério Superior, até a data de publicação da Lei 11.344 de 8 de setembro de 2006, e possuírem o mínimo de quinze anos de efetivo exercício de Magistério Superior em Instituição Federal de Ensino Superior, até a data de passagem para a inatividade.

TEXTO 48

Contribuição dos professores Guilherme Varela, Audisio Costa e Jarbas Souza – sindicalizados da ADUFEPE Seção Sindical

FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DOS APOSENTADOS NO ANDES-SN E NAS SEÇÕES SINDICAIS

TEXTO DE APOIO

Nos últimos anos, as ações governamentais sobre as instituições federais de ensino superior, tiveram como um dos objetivos o desenvolvimento do estado mínimo. Este modelo neoliberal de organização do Estado interfere de forma especial na categoria dos trabalhadores aposentados. No caso das IFES isto resulta em políticas que levam ao fracionamento e conseqüentemente o enfraquecimento do movimento docente. Um exemplo muito forte desta prática foi a extinção da isonomia ativo e aposentado. Tal ação se expressa de forma efetiva na recém aprovada reestruturação da carreira de magistério superior.

Estamos, portanto diante de um quadro complicado de luta permanente pela manutenção de direitos adquiridos principalmente pelos docentes aposentados, Exclusão de direitos históricos aos que recentemente ingressaram e aos que estão ingressando nas IFES e falsas benesses a estes últimos, com objetivo de maquiagem a perdas de direitos trabalhistas e salariais no final da sua carreira quando se aposentarem.

No caso específico dos aposentados a situação é ainda mais grave, na medida em que são estes são vulneráveis as ações intempestivas de um governo utilizam este grupo de trabalhadores para justificar a política neoliberal do estado mínimo, levando a uma redução relativa de seus salários como forma de promover a economia do Estado.

Nesse contexto as políticas salariais vêm sendo no sentido de congelamento dos vencimentos dos aposentados e aumento dos ativos com a garantia de estes **não** se aposentarão com salário integral. A falta de consciência deste processo político tem levado a certa divisão do movimento docente, em especial no que se refere aos interesses ativos – aposentados. Assim, é fundamental o fortalecimento da participação dos docentes aposentados para fazermos frente às ameaças em andamento o que exige o necessário desenvolvimento de trabalho estratégico de mobilização

visando integração com os docentes da ativa, no sentido de garantir defesa de direito para todos e fortalecimento do movimento docente.

Portanto deve-se incentivar a mobilização dos docentes aposentados em todas as seções sindicais do ANDES SN, como uma necessidade imediata para o fortalecimento do movimento sindical como um todo.

A visão de fortalecimento da mobilização dos docentes aposentados nas sessões sindicais, bem como no próprio ANDES-SN, não deve ser considerado como um elemento de divisão da categoria, mas como trabalho estratégico de um segmento específico do ANDES SN, a exemplo do que já ocorre com o movimento das mulheres do ANDES, que já realizam seminários específicos.

A proposta expressa na TR abaixo tem o objetivo de contribuir para ampliar a participação dos docentes aposentados no movimento sindical a nível local, regional e nacional e ao mesmo tempo construir uma consciência de classe onde a mudança para a categoria de aposentado não passe a significar que o servidor deixou de ser trabalhador. Assim se fará justiça àqueles que trabalhando na construção das universidades brasileiras e no fortalecimento do nosso movimento sindical não sejam marginalizados ao final de sua carreira ao se aposentarem.

TR - 48

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN aprova:

1. O fortalecimento dos **GT(s) de Aposentados** nas Seções Sindicais visando ampliar a representatividade dos aposentados nas atividades sindicais e no ANDES-SN.
2. O desenvolvimento de uma Rede de Comunicação, via internet, para facilitar a comunicação entre os docentes aposentados e ativos, objetivando a troca de experiências locais, a montagem conjunta de linhas de ação de interesse dos docentes aposentados e a sua articulação com os demais servidores aposentados do serviço público federal;
3. A realização de encontros específicos nacionais, regionais e locais para discutir temas de interesse imediato dos docentes aposentados e ativos.

TEXTO 49

Contribuição dos professores Luis Allan Künzle e Astrid Baecker Avila – sindicalizados da APUFPR Seção Sindical¹³

PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE

TEXTO DE APOIO

Questões referentes à insalubridade e à periculosidade afetam o trabalho da comunidade acadêmica das instituições de ensino superior brasileiras. A princípio, todo o trabalho deve ser realizado em condições saudáveis e seguras. Os ambientes que não atendem a condições mínimas de saúde devem sofrer intervenção e o seu uso somente pode ser retomado após garantidas de que os servidores não têm sua saúde colocada em risco no ambiente de trabalho. Nos casos em que situações de risco são inevitáveis, medidas de segurança devem ser adotadas.

Além destas medidas, todo servidor exposto a risco no ambiente de trabalho tem direito a um “adicional de insalubridade e de periculosidade”, garantido pela Lei 8112/90 que institui o

13 Com a contribuição de Fernanda Zanin, da Assessoria Psicológica da APUFPR, a partir do Boletim Informativo APUFPR-SSIND – Edição Especial de Agosto de 2012.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos. Este direito, para ser atendido, depende da realização de laudos técnicos, que devem atestar a exposição do servidor a situações perigosas ou insalubres. Diversas normas regulamentadoras foram editadas com o objetivo de definir critérios, a princípio técnicos, a serem obedecidos para a concessão deste adicional.

Com o objetivo de “uniformizar entendimentos no tocante à concessão de adicionais” a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento (SRH/MPOG) publicou a Orientação Normativa 02 (ON2). Esta orientação normativa tem sido objeto de crítica de entidades de representação sindical, uma vez que ela apresenta vários elementos que são claramente ilegais ou que são inadequados ao trabalho dos servidores, além de ser omissa em situações importantes para instituições de ensino superior e dificultar o trabalho do corpo técnico na sua atuação. É possível citar, de forma não exaustiva alguns exemplos: a necessidade de que sejam respeitadas e usadas como referência normas já estabelecidas para os trabalhadores em geral, sem ferir direitos já adquiridos a estes; a perda ou a não atribuição de adicional de periculosidade ou de insalubridade a servidores com função gratificada ou cargo comissionado; a exigência de pelo menos a metade da jornada de trabalho em exposição a condições perigosas ou insalubres, para percepção de adicional, que claramente não se coaduna ao trabalho acadêmico, seja letivo, de apoio ou em laboratório de pesquisa, incluindo servidores docentes e técnico administrativos; a necessidade da participação das entidades de classe no acompanhamento dos laudos técnicos e no estabelecimento de um cronograma de adequação dos ambientes considerados perigosos ou insalubres além do limite aceitável.

Entretanto, apesar de todos os inconvenientes causados pela ON2, ela tem sido aplicada em todo o Serviço Público Federal. Mesmo sendo apenas uma “orientação normativa”, ela tem sido utilizada pelo Ministério do Planejamento como tendo “força de lei”, o que é incorreto. Uma instrução normativa não pode “interpretar” a legislação de forma a retirar direitos que estão garantidos aos trabalhadores. Nesse sentido, a ON2 fere frontalmente artigos da Convenção 155 da Organização Internacional do Trabalho, do qual o Brasil é signatário e que foi regulamentada pelo Decreto 1254/93.

Em função de sua relevância, a temática da insalubridade e periculosidade foi incluída nos debates do IV Encontro Nacional de Saúde do Trabalhador do ANDES-SN, realizado em Curitiba, em maio de 2012. Parte dos itens de resolução propostos neste TR baseiam-se nos encaminhamentos do Encontro.

Insalubridade e Periculosidade: pauta local das greves de 2011 e 2012 na UFPR

Diversos ambientes de trabalho da Universidade Federal do Paraná (UFPR) apresentam riscos à saúde dos servidores, docentes e técnico-administrativos, e estudantes. Em alguns desses ambientes, o risco está intrinsecamente ligado à natureza das atividades neles desenvolvidas. Este é a situação, por exemplo, encontrada em diversos laboratórios de pesquisa e didáticos, no Hospital de Clínicas, entre outros. Um dos casos mais alarmantes, do ponto de vista docente, é a exposição ao formol, atenuada no Laboratório de Anatomia do Setor de Ciências Biológicas, mas ainda excessiva no Laboratório de Anatomia Animal do Campus de Palotina. Até hoje a UFPR não possui um quadro atualizado de laudos técnicos de todos os ambientes acadêmicos. Este quadro é fundamental tanto para a concessão de benefícios (adicionais e aposentadoria) quanto para a garantia de que os servidores não estejam expostos a condições insalubres ou perigosas. Em função disso, nos últimos anos, o número de reclamações apresentadas por servidores às entidades sindicais dos docentes e dos técnico-administrativos, referentes a questões de riscos à saúde, de concessão de adicional, de tempo de aposentaria, têm crescido vertiginosamente.

Por estas razões, este tema integrou a pauta local de reivindicações na greve de 2011. As representações sindicais locais questionam não apenas a ON2, que se constitui uma pauta nacional, mas também a forma como ela é aplicada na UFPR e a realização dos laudos técnicos, como pauta local.

Durante o processo de negociação da pauta de greve de 2011, foi acordado com a Administração da UFPR e aprovado pela Assembleia Geral Docente que o tema da aplicação da ON2 na UFPR seria pautado e deliberado no Fórum de Saúde dos Trabalhadores da UFPR, para em seguida ser encaminhado aos Conselhos Superiores. O Fórum incluiu este tema em suas discussões e durante várias reuniões construiu coletivamente a proposta de Resolução apresentada a seguir e encaminhada ao COUN.

Propostas do Fórum de Saúde do Trabalhador da UFPR para adequação da Orientação Normativa nº 2 da Secretaria de Recursos Humanos (SRH) do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) de 19/02/2010

A UFPR, no exercício da sua autonomia, revoga a Orientação Normativa número 2 (ON2) da SRH/MPOG nos pontos em que esta fere as normas estabelecidas para os trabalhadores em geral ou não se adequa ao trabalho acadêmico. Solicita-se à SRH/MPOG sua substituição por uma resolução que corrija todos os procedimentos relacionados a seguir. A UFPR passa a adotar todos os procedimentos descritos a seguir a partir da data de publicação desta resolução.

(a) A atribuição de função gratificada ou cargo comissionado não deve interferir na percepção de adicional de insalubridade ou periculosidade nos casos de servidores que continuem expostos a atividades de risco à saúde, como por exemplo nos casos de docentes com cargo de chefia ou coordenação que mantêm atividades acadêmicas consideradas perigosas ou insalubres (alteração baseada no Art. 4º e ponto III do Anexo II).

Justificativa: Atualmente o docente que assume cargo de chefia de departamento ou coordenação de curso perde o adicional, mesmo mantendo atividades acadêmicas em situações de periculosidade ou insalubridade.

(b) A universidade deve manter atualizados, dentro da periodicidade legalmente exigida, todos os laudos técnicos referentes aos espaços acadêmicos. A constatação de ambientes nos quais os riscos à saúde sejam superiores aos limites de tolerância deve ser tratada conforme a legislação estabelecida para os trabalhadores em geral. Ambientes nos quais seja constatado risco grave ou iminente, conforme a legislação estabelecida para os trabalhadores em geral, devem ter seu uso suspenso imediatamente (alteração baseada no Art. 5).

Justificativa: Todos os espaços acadêmicos devem ser avaliados. Nenhum servidor deve ser submetido a riscos graves ou iminentes.

(c) Todo projeto acadêmico (de ensino, pesquisa e extensão ou de contrato de prestação de serviços) que implique geração de risco somente pode ser efetivado com um projeto associado de gerenciamento de risco, aprovado pela Divisão de Gestão Ambiental.

Justificativa: Não faz parte da ON2 e baseia-se no fato de que nenhum docente pode implementar um projeto acadêmico que possa causar riscos à si próprio ou a outros membros da comunidade acadêmica.

(d) As entidades de representação de classe devem possuir uma cópia integral de todos os laudos técnicos, sobretudo a parte que contenha a validade do laudo e as medidas de controle definidas pelos peritos. É obrigatório o estabelecimento de um prazo, inferior a 180 dias, acordado com as entidades de representação de classe, para que as condições de saúde e de risco sejam restabelecidas abaixo dos limites de tolerância. O não cumprimento deste prazo implica suspensão do uso do local de trabalho até que as medidas corretivas sejam efetivadas pela administração superior (alteração baseada no parágrafo 1º do Art. 5º).

Justificativa: É fundamental que seja estabelecido um prazo para que as condições de risco sejam cessadas ou sejam colocadas dentro de padrões aceitáveis.

(e) Todo servidor em exposição indevida, caracterizada por laudo técnico, deve ser imediatamente transferido para um ambiente no qual não haja riscos de periculosidade ou insalubridade. Toda exposição indevida deve ser objeto de processo administrativo e disciplinar ao responsável pela sua ocorrência. Considera-se como exposição indevida e/ou desvio de

função toda e qualquer atividade exercida pelo servidor em um ambiente que o exponha a riscos para o qual sua atuação não prevê concessão de adicional de insalubridade ou periculosidade, seja produzida por gerenciamento inadequado ou por problemas organizacionais de outra ordem.

Justificativa: Não faz parte da ON2 e busca garantir a remoção imediata de um servidor em exposição indevida a risco, responsabilizando quem o manteve nesta condição.

(f) Atividades que envolvem o contato com pacientes em Unidades de Terapia Intensiva, Centros de Terapia Intensiva e unidades de emergência, nas quais não há como configurar a plenitude do risco do isolamento (alteração baseada no Anexo I de modo geral) serão consideradas, a partir de laudo técnico, como atividades habituais que podem caracterizar insalubridade em grau máximo.

Justificativa: É inconcebível que estes espaços não estejam previstos na ON2, uma vez que apresentam riscos evidentes ao servidor.

(g) Atividades que envolvem o contato habitual com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, peles, pelos e dejeções de seres humanos portadores de doenças infecto-contagiosas (alteração baseada no Anexo I de modo geral), serão consideradas como atividades habituais que podem caracterizar insalubridade em grau a ser definido a partir de laudo técnico.

Justificativa: A ON2 limitava este direito apenas no contato com animais.

(h) Atividades que impliquem exposição do servidor a riscos, sejam estas letivas, vinculadas a disciplinas regulares de graduação, pós-graduação, vinculadas a projetos de pesquisa e/ou extensão devidamente formalizados na universidade (alteração baseada no parágrafo 3º e 4º do Art. 5º; parágrafo 1º e 2º do Art. 6º; e ponto I do Anexo II) poderão ser consideradas como habituais, a partir de laudo técnico.

Justificativa: A exigência da ON2 de pelo menos metade da jornada de trabalho em situação de risco faria com que os docentes só teriam direito ao adicional de suas atividades letivas, em situação de periculosidade ou insalubridade, fossem superiores a 20h/aula semanais, para jornadas de 40h ou D.E.

(i) Supressão dos §1º e §2º do Art. 6º, uma vez que a caracterização de situações em que não deve haver concessão de adicional será determinada por laudo técnico, não sendo necessário explicitar tais situações.

Justificativa: A ON2 restringe de forma inaceitável as duas situações previstas nos parágrafos.

(j) A constatação de risco estabelecida em um laudo técnico para um dado local de trabalho implica obrigatoriamente em concessão de adicional para todos os que forem enquadrados nas mesmas atividades do grupo de exposição (grupo homogêneo de risco). Todos os servidores que forem enquadrados no mesmo grupo de exposição têm direito ao mesmo adicional (alteração baseada no Anexo II de modo geral).

Justificativa: Atualmente servidores lotados em um mesmo ambiente de trabalho, com as mesmas atividades, podem receber percentuais diferentes.

(k) O laudo técnico deverá considerar o ambiente de trabalho e a situação individual de trabalho do servidor (alteração baseada no §3º do Art. 8º).

Justificativa: O laudo técnico deverá considerar o ambiente de trabalho e a situação individual de trabalho do servidor.

(l) O pagamento dos adicionais e da gratificação de que trata a ON2 é suspenso quando, mediante novo laudo, for constatado que o risco cessou em virtude da melhoria do ambiente de trabalho ou do afastamento do servidor daquela lotação que deu origem ao laudo (alteração do Art. 10º).

Justificativa: A mudança no percentual do adicional ou a cessão do adicional devem ser efetivada somente a partir de novo laudo técnico emitido.

(m) Será desconsiderado o ANEXO II referente a enumeração de “atividades não

caracterizadoras para efeito de pagamento de adicionais ocupacionais”, sendo que a caracterização ou não de risco será determinada a partir de laudo técnico (alteração baseada no Anexo II de modo geral).

Justificativa: Os itens 3, 4, 5 e 6 apresentam situações que os tornam ilegais e os itens 1, 2 e 7 são redundantes.

(n) Nos casos de insalubridade e/ou periculosidade não contemplados pela presente resolução, serão respeitadas as normas estabelecidas para os trabalhadores em geral, especialmente as Normas Regulamentadoras pertinentes a cada matéria, inclusive, quanto à incidência dos respectivos adicionais.

Justificativa: A ON2 não pode limitar direitos que já estão assegurados na legislação em vigor.

TR - 49

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Que as seções sindicais e o GTSS/A discutam as questões referentes a monetização do risco e necessidade de regulamentação adicional às questões de insalubridade e periculosidade, para posterior posicionamento do ANDES-SN.
2. Que as seções sindicais, em conjunto com a representação sindical local dos servidores técnico-administrativos, construam normativas locais a respeito de insalubridade, periculosidade e penosidade, a serem submetidas ao conselho superior da instituição, substituindo a ON2.
3. Que a luta pela aprovação dessas normativas locais passe a constituir um dos itens da pauta local de reivindicações.
4. Encaminhamento ao jurídico nacional a análise sobre a autonomia dos conselhos universitários em regulamentarem localmente as questões de insalubridade e periculosidade.
5. Aprofundamento do debate a necessidade da construção de uma política de saúde para os professores
6. Estabelecimento de espaços de diálogo com os docentes acerca do tema de insalubridade e periculosidade, ressignificando essa demanda sob a ótica da saúde do trabalhador.

TEXTO 50

Contribuição dos professores Luis Allan Künzle e Astrid Baecker Avila – sindicalizados da APUFPR Seção Sindical

“COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERPESSOAIS DE TRABALHO”: POSSIBILIDADES PARA O COMBATE À VIOLÊNCIA MORAL A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DA APUFPR-SSIND.

TEXTO DE APOIO

Modificações das condições e da organização do trabalho ocorridas nos últimos anos geraram um crescente número de casos de adoecimento físico e mental dos trabalhadores docentes conforme apontam as pesquisas. Esta realidade registrada nas publicações sobre trabalho docente e saúde dos professores também é encontrada no cotidiano das instituições de ensino superior público. Através de ações realizadas pela APUFPR-SSind, no que diz respeito à saúde docente, pôde-se perceber que a grande maioria dos casos de adoecimento de professores da UFPR, apresentados à Universidade e à Seção Sindical, estava relacionada a situações de

Violência Moral no Trabalho. Desde 2010, por meio de trabalhos desenvolvidos pela Assessoria Psicológica da APUFPR-SSind, sistematizam-se dados referentes à saúde dos docentes da Universidade e as denúncias de situações de Violência Moral vivenciadas pelos professores, como o Assédio Moral. A partir destes trabalhos foi possível analisar informações que possibilitaram identificar implicações da Universidade na existência dos casos de Violência, o que permitiu a APUFPR-SSind atuar coletivamente. A seguir serão apresentados brevemente alguns dados levantados a partir dos serviços da Assessoria Psicológica e, em seguida, descritas algumas ações sindicais realizadas a partir desse diagnóstico.

Dados referentes aos casos de Violência Moral na UFPR

A partir da sistematização das denúncias de Violência Moral no Trabalho ocorrida na UFPR, pode-se notar que os docentes que passam por tais situações apresentavam diversas características peculiares e em comum, como as descritas abaixo.

Os docentes são de ambos os sexos e de diferentes idades – com prevalência entre 43 e 57 anos. Estes também possuem diferentes formações e são de setores acadêmicos distintos da UFPR, bem como têm ano de ingresso na Instituição variado – desde professores atualmente aposentados até docentes que entraram em 2010 e, entre eles, prevalece uma maioria de professores com menos de 6 anos de Universidade¹⁴. Salienta-se ainda que todos os docentes enquadram-se no regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva e, majoritariamente, assumiram cargos administrativos, como chefia de departamento e coordenação de curso com pouco tempo de ingresso na Universidade. Pode-se sinalizar também que estes professores apresentam carga horária semanal variável entre 8 e 18 horas semanais em sala de aula – com prevalência de 12 a 14 horas.

Destaca-se também que a maioria desses professores menciona encarar o trabalho como projeto de vida e tinha o ingresso em uma universidade pública como um sonho profissional a ser realizado. Desta forma, entre outros motivos, desde o início de suas carreiras nessa universidade, apresentaram-se frente aos seus setores, colegas de trabalho e alunos como profissionais inovadores, ativos e criativos, dispostos a contribuir para a Instituição através de seus trabalhos de ensino, pesquisa e extensão. Esses professores também possuem títulos com reconhecida relevância acadêmica, financiamento para desenvolver pesquisas e boas relações com seus alunos, ou ao menos priorizaram tais elementos e investiram para alcançá-los. Tais características aparentam ter dado destaque a esses professores, porém as mesmas resultaram em ações de discriminação e de perseguição direcionadas a eles, tendo em vista que seu trabalho ameaçou os demais profissionais, o conservadorismo e os grupos de poder presentes na Instituição.

Frequentemente, o impedimento ou a dificuldade em realizar algo novo dentro da Universidade comumente faz parte de todo início de carreira dos docentes – não que tal atitude deva ser vista sem reservas. No entanto, estes professores persistiram na mudança, fato esse que aparenta ter sido entendido pelos demais membros da Instituição como enfrentamento à lógica de funcionamento da mesma. Dito de outra forma, o posicionamento dos docentes de persistir frente à resistência, à mudança e às dificuldades burocráticas da Universidade gerou uma ideia de confronto e, por consequência, a continuidade e o aumento da frequência de situações de perseguição, ameaças (sobretudo durante o período de estágio probatório), discriminação, sobrecarga de trabalho e também exclusão – situações essas que caracterizam o Assédio Moral ou outros tipos de Violência Moral no Trabalho.

Além das características em comum quanto à postura profissional, os professores parecem vivenciar de forma semelhante as medidas tomadas pela UFPR frente às situações enfrentadas

¹⁴ Tais informações denotam que as denúncias foram feitas por um grupo bastante diversificado de professores e que, embora haja prevalência de professores com menos tempo de Universidade, há também a procura por parte daqueles professores com mais tempo de instituição. É importante destacar que não há um perfil específico de professores que buscam o acolhimento no que diz respeito às informações acima mencionadas, fato que delinea a possibilidade de que os problemas estejam pulverizados por toda a Universidade.

pelos mesmos. Estes professores passaram por longos processos burocráticos, acompanhados por frequente falta de comunicação a respeito do andamento desses processos. Inquestionavelmente, o processo burocrático, guiado pela impessoalidade e por regras estabelecidas formalmente, faz parte das atividades executadas na e por uma universidade pública, com o intuito de padronizar e conferir igualdade ao tratamento de todos os casos. No entanto, o posicionamento não conformado desses docentes, os enfrentamentos e os confrontos anteriores, parecem causar disfunção da burocracia. Essas atitudes assumidas pela Universidade frente a esses professores apresentam-se como uma punição, para que o docente se enquadre às regras implícitas. Desta forma, sob um caráter disciplinador, a Instituição também se apresenta como responsável quando age de forma negligente, consentida ou com descaso, ainda que o conflito possa parecer resultante de problemas pessoais.

Referente ainda às consequências do comportamento dos docentes e à estrutura da Universidade, percebe-se que, apesar do início do embate geralmente haver ocorrido entre o professor acolhido e um colega de trabalho, no decorrer do convívio e dos conflitos formam-se ou se fortalecem os grupos que defendem a manutenção da estrutura do poder e a resistência a modificações. Há indícios de que tais grupos são fortalecidos ou criados através da política de troca de favores, do desrespeito às regras da universidade para benefício próprio e também são propiciados pela impunidade em alguns momentos e pelo descaso em outros. As atitudes de grupos com estes têm o intuito de tornar seus interesses objetivos e subjetivos em interesses dominantes. Em outras palavras, frente ao cenário apontado acima, frequentemente o docente vivencia dificuldade de relação com seus pares devido: à formação de grupos rivais; à desmobilização do coletivo do qual participa; à disfunção burocrática (na qual quem pertence ao grupo vigente tem vantagens e benefícios não permitidos aos que se opõem e apresentam ideias divergentes); e à manipulação de informação com o intuito de lhe prejudicar.

Frente a essas situações, muitas vezes é necessário que o docente tente por ele mesmo acelerar os seus processos ou ainda recorrer à entidade que o representa enquanto classe. Foi comum observar que os problemas se arrastam por longo tempo até que o docente procure a entidade sindical. Frequentemente, a situação tarda em ser discutida dentro do seu próprio departamento ou setor, pois exatamente aqueles que deveriam fazer a mediação do conflito não agem de acordo com as exigências de impessoalidade do cargo. Segundo o relato dos professores acolhidos, em alguns momentos a quebra de impessoalidade ocorre porque há descaso com o problema apresentado ou porque existe envolvimento direto ou indireto deste mediador com os grupos de poder.

Cabe destacar, novamente, que os docentes também apresentavam quadros de adoecimento desencadeados ou agravados após situações advindas do trabalho como as descritas anteriormente. Chama atenção também a dificuldade dos professores em assumir a condição de adoecimento e/ou sofrimento psíquico, fato que colabora para a busca tardia em auxílio à saúde e acarreta a piora do seu estado.

Ações da APUFPR-Sind frente à Violência Moral no Trabalho

Do ponto de vista da ação sindical, o quadro de adoecimento docente apresentado acima se torna mais complexo em função da forma como a universidade trata esta questão. Apresenta-se a situação específica da UFPR, mas pode ser que ela seja comum a outras universidades públicas, federais ou estaduais. Duas situações merecem ser analisadas com maior cuidado: a passagem do docente pelos Serviços de Saúde da Universidade e os procedimentos que esta estabelece em casos de Violência Moral.

No que se refere à primeira situação, constata-se inicialmente que os docentes das instituições públicas acessam raramente os serviços de saúde, resolvendo as necessidades de afastamento de curto prazo com colegas de departamento ou do curso ao qual estão alocados. Apenas os afastamentos de longa duração são notificados e somente quando implicam contratação de professor substituto. Isto faz com que as instituições disponham de poucos dados referentes ao adoecimento docente. Além disso, os Serviços de Saúde da Universidade restringem-se à concessão da licença de afastamento e pouco ou nada fazem com respeito às causas que geraram esse adoecimento. Outro aspecto fundamental para a ação sindical é que mesmo esses poucos

dados não são comunicados à Seção Sindical, ferindo a Resolução 1488/98 do Conselho Federal de Medicina. Isto impede que a representação sindical possa exigir o estabelecimento tanto do nexos causal, entre adoecimento e condições e/ou relações de trabalho, quanto de dados epidemiológicos.

A segunda situação que foi possível verificar na UFPR relaciona-se ao procedimento adotado em casos de denúncia de Violência Moral no trabalho. Estas denúncias são encaminhadas à Comissão de Ética, que não possui nem competência técnica, nem atribuição legal, para avaliar e posicionar-se nestes casos. Em geral as denúncias são arquivadas ou, em função das relações de poder, encaminhadas à Comissão de Processo Administrativo, limitada da mesma forma que a Comissão de Ética para tratar casos de Violência Moral. O desgaste gerado por esses procedimentos, em geral longos e sem nenhum resultado, pioram ainda mais as condições de saúde daqueles que sofreram o processo de Violência Moral. O resultado é a descrença dos docentes em efetuar denúncias referentes à Violência Moral na universidade pública, situação, por sinal, que pode ser extensível a qualquer servidor público.

Para combater as situações acima descritas, a APUFPR-SIND buscou discutir com especialistas formas de ação e conhecer experiências realizadas por outros sindicatos. O que se tem hoje no Brasil são algumas comissões, organizadas internamente nos sindicatos, que acolhem, analisam e encaminham (tanto por especialistas da área de saúde como pela via jurídica) as denúncias recebidas dos sindicalizados, mas sem envolvimento da instituição. Esta é a situação hoje também vivida pela APUFPR-SIND. Entretanto, é fundamental o envolvimento e o reconhecimento da Instituição dos casos de Violência Moral. Em função disto, na pauta local de greve de 2012¹⁵, foi incluída a criação da “Comissão de Relações de Trabalho da UFPR”, na qual participam os serviços de saúde da Instituição e as representações sindicais dos servidores, docentes e técnico-administrativos.

O acordo de greve assinado com a Administração da Universidade transferiu ao Fórum de Saúde do Trabalhador da UFPR a construção de uma proposta de Regimento da Comissão, a ser submetida aos Conselhos Superiores. Nesta proposta, todas as denúncias de violência moral devem passar pela Comissão e esta deve gerar um parecer sobre cada caso. Na sua construção, por parte das representações sindicais, uma das principais preocupações foi garantir participação efetiva dos sindicatos e de especialistas de diferentes áreas da Saúde. Outra preocupação foi permitir que uma das representações sindicais possa expressar parecer diverso em relação ao aprovado pela Comissão, para garantir sua autonomia em relação a decisões institucionalizadas. Estas e outras questões foram discutidas e a proposta de Regimento está apresentada a seguir.

PROPOSTA DE REGIMENTO PARA A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERPESSOAIS DE TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAPÍTULO I

Deste Regimento

Art. 1º – Este Regimento tem como finalidade regulamentar as disposições relativas à Comissão de Relações Interpessoais de Trabalho no âmbito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no que tange à composição e estrutura organizacional, atribuições, funcionamento, competências, deveres e responsabilidades de seus membros, prazos, parecer e disposições gerais.

CAPÍTULO II

Da Comissão de Relações Interpessoais de Trabalho da UFPR

¹⁵ Fruto das discussões do Fórum de Saúde do Trabalhador da UFPR que conta com a participação de membros do Movimento Docente ligados a APUFPR_SSind., do SINDITEST e da PROGEPE.

Art. 2º – A Comissão de Relações Interpessoais de Trabalho da UFPR tem como finalidade, a partir de denúncias referentes a assédio moral e outras violências decorrentes de conflitos nas relações interpessoais de trabalho, elaborar parecer para cada denúncia apresentada. Indicando o(s) respectivo(s) encaminhamento(s) de procedimentos a serem realizados por demais instâncias dentro da Universidade (sindicância, processo disciplinar, comissão de ética, arquivamento, etc.).

§ 1º - São consideradas como relações interpessoais de trabalho na UFPR, para o escopo desta Comissão, aquelas envolvendo servidores integrantes do quadro permanente de pessoal da UFPR, funcionários da Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura (FUNPAR), médicos residentes atuando em órgão vinculado à UFPR, professores substitutos com contrato vigente com a UFPR ou funcionários de empresas terceirizadas atuando na UFPR em função de contrato de prestação de serviços.

§ 2º - Os pareceres serão encaminhados ao Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD) da UFPR para conhecimento e à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) para providências que deverão ser concluídas dentro dos prazos estabelecidos no parecer.

§ 3º - Cabe à Comissão, a partir dos casos identificados e tratados, levantar dados epidemiológicos referentes às questões de assédio moral e outras violências decorrentes de conflitos nas relações interpessoais de trabalho na UFPR.

Art. 3º – A comissão está subordinada ao COPLAD.

CAPÍTULO III

Da Composição e Estrutura Organizacional

Art. 4º – A Comissão será constituída, institucionalmente, de forma tripartite e paritária, pelas seguintes entidades: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFPR (PROGEPE), Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau Público de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral (SINDITEST) e Associação dos Professores da UFPR (APUFPR-SSind). A Comissão será composta por nove membros titulares e três suplentes, sendo três titulares e um suplente do corpo técnico dos serviços de saúde da Universidade, de especialidades distintas e integrantes do quadro permanente de pessoal da UFPR, designados pela PROGEPE; três titulares e um suplente indicados pelo SINDITEST, aprovados em Assembleia Geral dos Servidores Técnico-Administrativos da UFPR; e três titulares e um suplente indicados pela APUFPR, aprovados em Assembleia Geral dos Docentes da UFPR, com mandato de 2 anos.

§ 1º - A Presidência e a Vice-Presidência da Comissão serão exercidas por dois de seus membros titulares, eleitos pelos membros titulares.

§ 2º - Entre os membros titulares e suplentes vinculados à APUFPR-SSind, pelo menos dois devem ser integrantes do quadro permanente de pessoal da UFPR. Entre os membros titulares e suplentes vinculados ao SINDITEST, pelo menos dois devem ser integrantes do quadro permanente de pessoal da UFPR ou funcionários da FUNPAR.

§ 3º - A vacância de membros titulares e suplentes deverá ser substituída em prazo máximo de 15 dias.

§ 4º - Nenhum dos membros da Comissão pode possuir Cargo Comissionado.

Art. 5º – Os membros da Comissão não perceberão remuneração de qualquer natureza pelo exercício da função.

Art. 6º – A Comissão conta com uma Secretaria-Executiva.

Art. 7º – A Secretaria-Executiva será chefiada por um(a) Secretário(a)-Executivo(a), integrante do Quadro Permanente de Pessoal da UFPR, nomeado(a) pelo Reitor após referendo do COPLAD.

Parágrafo Único. A Secretaria-Executiva contará também com um substituto(a) para as situações em que o(a) Secretário(a)-Executivo(a) estiver impossibilitado de cumprir com suas

atribuições, nomeado da mesma maneira que este último.

CAPÍTULO IV

Das Atribuições

Art. 8º – Aos membros da Comissão incumbe:

I – Ao Presidente:

- 1) convocar quinzenalmente as reuniões periódicas, com duração máxima de 3 horas, as reuniões extraordinárias, com pelo menos 48 horas de antecedência, quando necessário e presidir as reuniões da Comissão;
- 2) representar a Comissão;
- 3) dar execução às decisões da Comissão;
- 4) convocar pessoas que, por si ou por entidades que representem, possam contribuir na condução dos trabalhos da Comissão;
- 5) orientar e supervisionar os trabalhos do(a) Secretário(a)-Executivo(a);
- 6) convocar, mediante termo lavrado em Ata, substituto(a) para o(a) Secretário(a)-Executivo(a) em situações de ausência ou impedimento;
- 7) convocar o(a) Vice-presidente(a) da Comissão para substituí-lo na Presidência de reuniões;
- 8) manter sigilo absoluto referente aos casos recebidos e em discussão na Comissão.

II - Aos demais membros titulares:

- 1) examinar as matérias que lhes forem submetidas, emitindo parecer e fundamentado;
- 2) solicitar informações a respeito de matérias sob exame da Comissão;
- 3) representar a Comissão e presidir suas reuniões, a partir de votação de seus membros titulares;
- 4) manter sigilo absoluto referente aos casos recebidos e em discussão na Comissão.

III - Aos membros suplentes da Comissão:

- 1) substituir os membros titulares em suas ausências;
- 2) manter sigilo absoluto referente aos casos recebidos e em discussão na Comissão.

IV - Ao(À) Secretário(a)-Executivo(a):

- 1) organizar a agenda, relacionar os temas a serem incorporados à pauta das reuniões e assegurar o apoio administrativo e logístico à Comissão;
- 2) secretariar as reuniões;
- 3) proceder ao registro das reuniões e à elaboração de suas Atas;
- 4) instruir as matérias submetidas à deliberação;
- 5) providenciar a instrução de matéria para deliberação da Comissão, nos casos em que houver necessidade de parecer sobre a legalidade de ato a ser por ela editado;
- 6) manter a guarda dos processos depositados na secretaria da Comissão;
- 7) submeter anualmente à Comissão um Plano de Trabalho que contemple as principais atividades a serem desenvolvidas, indicadores e dimensionando os recursos necessários;
- 8) elaborar anualmente Relatório das Atividades desenvolvidas pela Comissão e submeter sua aprovação à Comissão;
- 9) manter sigilo absoluto referente aos casos recebidos e em discussão na Comissão.

CAPÍTULO V

Do Funcionamento

Art. 9º – As deliberações da Comissão, excetuados os pareceres referentes às denúncias, serão tomadas pelo voto da maioria simples de seus membros titulares, ou suplentes no exercício da titularidade, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 10 – As reuniões da Comissão ocorrerão, em caráter ordinário, quinzenalmente, e extraordinariamente quando necessário.

§ 1º - O membro titular da Comissão deverá justificar, antecipadamente, a eventual impossibilidade de comparecer às reuniões, de modo a possibilitar a convocação tempestiva do suplente da respectiva entidade.

§ 2º - O membro da Comissão que acumular três faltas consecutivas não justificadas ou cinco faltas mesmo que justificadas será dela excluído.

Art. 11 – O quórum mínimo para a realização de reunião da Comissão será de seis pessoas.

Parágrafo único. A não realização de duas reuniões ordinárias consecutivas deverá ser informada ao COPLAD para as devidas providências e sanções.

Art. 12 – A pauta das reuniões da Comissão será deliberada no início de cada uma delas, a partir da relação elaborada pela Secretaria-Executiva, admitindo-se a inclusão de novos assuntos.

Art. 13 – O processo de análise das denúncias e elaboração de parecer será instaurado a pedido ou de ofício, observado o seguinte:

I - a denúncia deve ser dirigida à Presidência da Comissão de Relações Interpessoais de Trabalho da UFPR;

II - as denúncias devem ser feitas por escrito em meio físico, entregues na Secretaria Executiva da Comissão, ou eletrônico, no endereço eletrônico ..., com um endereço físico ou eletrônico de retorno, para o qual será enviado posteriormente o número de protocolo da denúncia;

III - as denúncias podem ser encaminhadas por terceiros, inclusive as entidades participantes da Comissão;

IV - O processo de denúncia deve conter:

- a) a identificação do(s) denunciante(s), ao(s) qual(is) deve ser garantido o sigilo absoluto, caso o requeira(m);
- b) a identificação do(s) denunciado(s),
- c) a narrativa dos fatos;
- d) nome de testemunhas com a orientação sobre a forma de localizá-las, documentos e/ou provas da matéria denunciada.

Art. 14 – Para toda denúncia caberá à Comissão:

I - constituir um dossiê, mantido pela Comissão, com garantia de sigilo;

II - analisar a denúncia, com a narrativa dos fatos e as provas documentais fornecidas, avaliando sua pertinência em relação aos objetivos estabelecidos no Artigo 2º;

III - responder as denúncias consideradas não pertinentes, com justificativa pela sua não-aceitação;

IV - estabelecer um procedimento de análise da denúncia aceita, que envolva os seguintes passos:

- 1) oitiva do(s) denunciante(s);
- 2) oitiva obrigatória do(s) denunciado(s);
- 3) oitiva de testemunha(s), quando houver, arroladas pelo(s) denunciante(s) ou pelo(s)

denunciado(s);

- 4) realização de perícia, preferencialmente pelo corpo técnico do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), ou indicação da realização de perícia externa à Comissão, por impedimento do corpo técnico indicado pela PROGEPE

ou por necessidade de especialista inexistente na Comissão.

V - produção de prova documental e/ou testemunhal, destacando que:

- a) a produção de prova poderá ser feita pela própria Comissão;
- b) a Comissão poderá indeferir pedido da parte do(s) denunciado(s) referente à produção de provas quando considerado impertinente, meramente protelatório, ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos;
- c) a Comissão, quando julgar necessário, poderá ouvir outras testemunhas que não as indicadas.

VI - gerar parecer referente às denúncias, com encaminhamentos.

VII - acompanhar os encaminhamentos de todos os pareceres emitidos até que estes estejam todos concluídos.

Parágrafo único. A Comissão pode indicar, a partir de parecer, em situações de risco grave e iminente à integridade física ou mental de servidor(a) ou funcionário(a), encaminhamentos, com seus respectivos prazos de atendimento, que devem ser executados antes da conclusão do procedimento.

CAPÍTULO VI

Das Competências

Art. 15 – Compete à Comissão:

- I - promover seminários, simpósios e outros eventos correlatos, que propiciem a difusão, a conscientização e o debate a respeito da temática das relações de trabalho;
- II - a partir dos dados epidemiológicos sistematizados sugerir ações à Administração da UFPR;
- III - elaborar o Regimento Interno da Comissão, submetê-lo à aprovação do COPLAD e atualizá-lo sempre que considerar necessário, dando ampla publicidade do mesmo;
- IV - promover ampla divulgação da Comissão e de seu modo de funcionamento.

CAPÍTULO VII

Dos Deveres e Responsabilidades dos Membros da Comissão

Art. 16 – Os trabalhos da Comissão devem ser desenvolvidos com celeridade e observância dos seguintes princípios:

- a) proteção à honra e à imagem da pessoa investigada;
- b) proteção à identidade do denunciante sempre que este explicitar no processo seu desejo nesse sentido;
- c) independência e imparcialidade de seus membros na apuração dos fatos.

Art. 17 – Eventuais conflitos de interesse, efetivos ou potenciais, que possam surgir em função do exercício das atividades profissionais dos membros da Comissão deverão ser informados aos demais integrantes da Comissão.

Parágrafo único. O membro da Comissão estará impedido de participar de procedimento envolvendo servidor ou autoridade com quem tenha relação de parentesco ou que lhe seja direta e hierarquicamente superior ou subordinado.

Art. 18 – As matérias examinadas nas reuniões da Comissão têm caráter sigiloso, ao menos até sua deliberação final, quando será decidida sua forma de encaminhamento.

Parágrafo único. Os membros da Comissão somente poderão manifestar-se sobre os casos dentro da Comissão ou em função desta.

Art. 19 – O não cumprimento dos artigos desta resolução implica sanções administrativas, no caso de servidores públicos, e denúncia do corpo técnico não-servidor aos seus respectivos conselhos profissionais. Os não servidores responderão conforme a legislação em vigor, tanto do ponto de vista cível quanto criminal.

§ 1º - Todo membro da Comissão deverá assinar Termo de Compromisso assumindo ciência do conteúdo desta resolução.

§ 2º - A comprovação do não cumprimento dos artigos desta resolução por um de seus integrantes implica na expulsão imediata do mesmo.

CAPÍTULO VIII

Dos Prazos

Art. 20 – A comissão tem prazo de 30 dias para a coleta de dados (entrevistas, visitas, etc.), com possibilidade de uma única prorrogação de 30 dias, desde que justificada.

Art. 21 – O prazo para elaboração do parecer final referente à denúncia será de 30 dias após a coleta de dados, improrrogável.

CAPÍTULO IX

Do Parecer

Art. 22 – O parecer deve apresentar seu posicionamento sobre a denúncia, incluindo para isso todos os documentos técnicos sobre os quais esse posicionamento se baseou.

§ 1º - Para a votação do parecer será computado um voto por entidade constitutiva da Comissão.

§ 2º - Caso não haja consenso entre as entidades (PROGEPE, SINDITEST e APUFPR-SSind), todos os posicionamentos discordantes, cada um deles fornecido pela respectiva entidade, devem acompanhar o parecer devidamente justificado.

§ 3º - Em caso de posicionamento discordante entre todas as entidades, a decisão do encaminhamento final cabe ao COPLAD, resguardando nesta instância o sigilo absoluto do caso em questão.

§ 4º - O parecer deve estabelecer prazo para atendimento das demandas.

§ 5º - A toda decisão ou parecer da Comissão caberá recurso em primeira instância, no prazo de xx dias da data da decisão ou parecer, à própria Comissão, em segunda instância, no mesmo prazo, ao COPLAD e em terceira instância, no mesmo prazo, ao Conselho Universitário (COUN).

§ 6º - Cumpre à PROGEPE informar mensalmente os encaminhamentos relativos a cada caso até o seu encerramento.

CAPÍTULO X

Das disposições gerais

Art. 23 – Estão sujeitos ao presente Regimento todos os membros desta Comissão.

Art. 24 – No final de cada ano será realizada uma análise do Relatório das atividades desenvolvidas com avaliação da consecução do planejamento adotado por esta Comissão.

§ 1º - Este relatório deve apresentar:

- a) os dados epidemiológicos referentes aos casos analisados;
- b) resultados alcançados (número de atendimentos, tipos de encaminhamentos sugeridos, etc.);
- c) sugestões e encaminhamentos às instâncias da UFPR visando eliminar condições geradoras de assédio moral e outras violências decorrentes de conflitos nas relações interpessoais de trabalho.

§ 2º - Este relatório deve ser encaminhado ao COPLAD e às entidades.

§ 3º - Este relatório deve ter ampla divulgação à comunidade acadêmica da UFPR.

Art. 25 – Caberá à Comissão dirimir as dúvidas e resolver os casos omissos decorrentes da aplicação deste Regimento.

Art. 26 – Este Regimento entra em vigor a partir da data de publicação.

TR – 50

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Acionar o Conselho Federal de Medicina para obrigar as IFES e IEES de notificarem as Seções Sindicais em casos de adoecimento docente.
2. Discutir, nas Seções Sindicais e no GTSS/A a constituição de Comissões de Relações Interpessoais de Trabalho em cada Universidade, com a participação das representações sindicais dos trabalhadores.
3. Incluir esta demanda nas pautas locais de greve.

PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IPES

TEXTO DE APOIO

Os docentes das IPES enfrentam situações extremamente críticas em relação a condições de trabalho, perda de direitos trabalhistas e demissões injustificadas. O levantamento sobre o perfil dos professores das IPES no período de 2008 a 2010, realizado pela subseção do DIEESE no ANDES-SN, mostrou que este setor congrega o maior número de docentes de ensino superior no país, com cerca de 180.000. No mesmo período, a faixa etária da maioria dos professores era de 30 a 64 anos, com aumento do número de contratações de docentes com mais de 50 anos; cerca de 40% dos docentes tinham contratos temporários ou emergenciais e, ainda, aproximadamente 50% dos contratos eram para 12 horas semanais ou menos. Os reajustes salariais eram, em geral, muito aquém da inflação do período, sendo que reajustes maiores só ocorriam em função da titulação dos docentes. Estes dados mostraram grande heterogeneidade no setor, com ausência geral de política salarial para os docentes das IPES.

Atualmente, a maior dificuldade para a atuação do ANDES-SN no setor das IPES é de que ainda permanece a contenda judicial quanto à representação dos docentes das IPES, apesar de todos os esforços neste sentido. A avaliação da Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN ressalta os riscos da intervenção do ANDES-SN junto aos docentes de instituições em que ainda não há organização sindical ou daquelas nas quais os docentes já se organizaram em torno de sindicatos locais, apontando para a possibilidade concreta da filiação dos docentes ao ANDES-SN intermédio de associações docentes.

O ANDES-SN tem atuado efetivamente em relação ao setor das IPES e buscado atuar politicamente na denúncia aos ataques sofridos por aqueles docentes. No 31º Congresso, aprovaram-se diretrizes para a elaboração de pautas de reivindicações para os docentes das IPES, disponibilizado aos docentes como instrumento de luta.

Em 2012, o objetivo foi o de desenvolver atividades capazes de sensibilizar os docentes das seções sindicais do ANDES-SN e, ao mesmo tempo, desenvolver ações políticas para mobilizar docentes das IPES, oportunizando a ampliação deste setor no sindicato. Permanece a necessidade de ampliar significativamente o trabalho de mobilização no setor das particulares no ANDES-SN e, desta forma, poder atuar mais efetivamente na defesa dos docentes das IPES que, de modo geral, são os mais afetados pela lógica capitalista.

Como uma das estratégias possíveis para a atual situação do sindicato em relação ao setor das IPES, as denúncias da situação de exploração do trabalho e das demissões em massa que vêm ocorrendo, mas, especialmente em instituições pertencentes a grandes grupos econômicos, precisa ser intensificada.

TR - 51

O 32º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Lutar pelo fortalecimento do setor das IPES enquanto parte do ANDES-SN;
2. Atualizar o levantamento de dados sobre os docentes das IPES feito pela subseção do DIEESE do ANDES-SN;
3. Intensificar a denúncia da situação dos docentes das IPES, em relação à precariedade das condições de trabalho, à perda de direitos trabalhistas e à exacerbação de demissões injustificadas;
4. Realizar, no segundo semestre de 2013, o Encontro do Setor das IPES com o tema “Ensino Superior no Brasil e Condições de Trabalho Docente nas IPES”.

SIGLAS

ABI: Associação Brasileira de Imprensa
AGU: Advocacia-Geral da União
ANDIFES: Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
BGA: Bacharelados em Grandes Áreas
C&T: Ciência e Tecnologia
CADIN: Cadastro de Inadimplentes
CAPES/MEC: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior /MEC
CEFET: Centro Federal de Educação Tecnológica
CLT - Consolidação das Leis de Trabalho
CNE: Conselho Nacional de Educação
CNESF: Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Federais
CNPQ: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico:
CONAD: Conselho do ANDES Sindicato Nacional
CONED: Congresso Nacional de Educação
CONGRESSO: Congresso do ANDES-SN
CONLUTAS: Coordenação Nacional de Lutas.
CONLUTE: Coordenação Nacional de Luta dos Estudantes
CPA: Comissões Próprias de Avaliação
CPI: Comissão Parlamentar de Inquérito
CSS: Contribuição Social para Saúde
DA: Diretórios Acadêmicos
DCE: Diretório Central de Estudantes
DE: Dedicção Exclusiva
DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo
DPC: Diretrizes Gerais para Planos de Carreira dos Servidores Públicos
DRU: Desvinculação de Recursos da União
EaD: Educação a Distancia
EC: Emenda Constitucional
ETF: Escolas Técnicas Federais
ENADE: Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM: Exame Nacional do Ensino Médio
ENFF: Escola Nacional Florestan Fernandes
FASUBRA-Sindical: Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras
FIES: Financiamento Estudantil
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FHC: Fernando Henrique Cardoso
FINEP: Financiadora de Estudos e Projetos
FNDC: Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação

FNDE: Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNDEP: Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública
FUNDEB: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GEBTT : Gratificação da Educação Básica, Técnica e Tecnológica
GEMAS: Gratificação de Estímulo ao Magistério Superior
GT: Grupo de Trabalho
GTCA: Grupo de Trabalho de Comunicação e Arte
GTPFS: Grupo de Trabalho de Política e Formação Sindical
HU: Hospital Universitário
ICV: Índice do Custo de Vida
IEES: Instituições Estaduais de Ensino Superior
IES: Instituições de Ensino Superior
IFE: Instituições Federais de Ensino
IFES: Instituições Federais de Ensino Superior
IFET: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
IMES: Instituições Municipais de Ensino Superior
INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPES: Instituições Particulares de Ensino Superior
LDB: Lei de Diretrizes e Bases
LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBTTT: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgênero
LOA: Lei Orçamentária Anual
MDA: Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDE: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MEC: Ministério do Estado da Educação
MPOG: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MTE: Ministério do Trabalho e Emprego
OAB: Ordem dos Advogados do Brasil
OCC: Outros Custeios de Capital
OIT: Organização Internacional do Trabalho
PAC: Programa de Aceleração do Crescimento
PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PDE: Plano de Desenvolvimento da Educação
PDI: Plano de Desenvolvimento Institucional – Diretrizes para a Educação
PEC: Proposta de Emenda Constitucional
PIB: Produto Interno Bruto
PL: Projeto de Lei
PLANFOR: Plano Nacional de Formação Docente
PLC: Projeto de Lei da Câmara dos Deputados

PLP: Projeto de Lei Complementar
PLS: Projeto de Lei do Senado Federal
PNE: Plano Nacional de Educação
PPA: Plano Plurianual
PPG: Projeto de Pós-Graduação
PPPs: Parcerias Público Privadas
PPRA: Programas de Prevenção de Risco Ambiental
PROEP: Programa de Expansão da Educação Profissional
PROIFES: Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior
PROUNI: Programa Universidade para Todos
REHUF: Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais
PUCRCE: Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos
REUNI: Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RGPS: Regime Geral da Previdência Social
RJU/PUCRCE:
RJU: Regime Jurídico Único
RT: Retribuição por Titulação
SESu/MEC: Secretaria de Educação Superior / MEC
SINAES: Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SINASEFE: Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional
SISOSP: Sistema Integrado de Saúde Ocupacional do Servidor
SPF: Servidores Públicos Federais
SR: Secretarias Regionais
STF: Supremo Tribunal Federal
STJ: Superior Tribunal de Justiça
SUS: Sistema Único de Saúde
TCU: Tribunal de Contas da União
UAB: Universidade Aberta do Brasil
USAID: United States Agency for International Development